

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DPC.DIVERSOS

/123

PROGRAMA DE LUTA DA INTER-COMISSÕES DE
BAIRROS DE LATA E BAIRROS POBRES DA
ZONA DE LISBOA

A Intercomissões de Bairros de Lata e Bairros Pobres da Zona de Lisboa, - única organização representativa do conjunto desses bairros na sua luta pelo realojamento (por casas decentes para todos os moradores), passados muitos meses sem resposta alguma ao seu caderno reivindicativo e verificando a desmobilização de muitos moradores e das próprias Comissões de alguns bairros aponta os seguintes objectivos imediatos de luta para avanço das nossas justas reivindicações:

I. OBJECTIVOS IMEDIATOS DE LUTA

1. Exigir imediata resposta por parte do Governo a todos os pontos do nosso caderno reivindicativo.
2. Já há meses que nos foi garantido pelo Governo um inquérito à atribuição de habitações sociais ou de renda limitada de forma a detectar "senhores" que vivem nas habitações com grandes rendimentos e por vezes com outras habitações. Foi-nos então dito que esses "senhores" seriam desalojados ou teriam de pagar uma renda de acordo com os seus rendimentos revertendo essa renda em benefício de um fundo para a resolução dos problemas dos moradores com graves condições de alojamento.

O QUE SE PASSA COM O INQUÉRITO?

NÓS EXIGIMOS DE IMEDIATO UMA RESPOSTA?

3. Foi-nos também "prometido" o empréstimo de dinheiro a juro de 3% com prazo mínimo de 20 anos para construção de novos bairros, assim como foi "prometido" que as rendas a atribuir sobre as novas casas não ultrapassariam 10% do rendimento do chefe de família.

NÓS PERGUNTAMOS PORQUE MOTIVO AINDA NÃO SAIU UM DECRETO QUE NOS DÊ GARANTIA LEGAL DESSAS "PROMESSAS"?

NÓS EXIGIMOS A PUBLICAÇÃO DESSE DECRETO!

4. Ainda não sabemos como vão ser dados às Cooperativas ou Associações de moradores os 60 a 90 contos de fundo perdidos (por cada sócio) para a construção das novas casas.

COMO E EM QUE ALTURA VAI SER ENTREGUE O DINHEIRO ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES JÁ CONSTITUÍDAS?

TAMBÉM SOBRE ESTE ASSUNTO QUEREMOS UMA RESPOSTA RÁPIDA E CLARA!



2

5. Registamos a forma lenta e burocrática como se processa a expropriação dos terrenos e exigimos a sua imediata passagem para a posse das Cooperativas ou Associações já constituídas.

6. No nosso caderno reivindicativo exigíamos que nada fosse decidido nas costas dos moradores e por isso defendemos a participação em reuniões da Câmara Municipal e de outras entidades oficiais, que tratem de assuntos do nosso interesse, de representantes da Inter-Comissões ou das Comissões de Moradores de cada Bairro (para assuntos ao nível local). Não é isto que se tem verificado. O Governo e a Câmara Municipal parecem "ignorar" a Inter de Bairros de Lata e Bairros Pobres e basta ver o que se tem passado com o chamado "Conselho Municipal". Nós não temos, por exemplo, qualquer conhecimento e controle sobre os milhares de contos do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa ou sobre a forma como são orientados os serviços das obras da Câmara que estão encarregados da construção das infraestruturas dos novos bairros.


NÓS QUEREMOS SABER COMO ESTÃO A SER GASTAS AS VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA OU DO FUNDO DE FOMENTO DE HABITAÇÃO!

NÓS QUEREMOS SABER QUAL O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS NOVOS BAIRROS!

NÓS EXIGIMOS, DESDE JÁ, A PRESENÇA DOS NOSSOS DELEGADOS NAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATEM DE ASSUNTOS DO NOSSO INTERESSE! E NÃO ESTAMOS DISPOSTOS A PARTICIPAR NUM "CONSELHO MUNICIPAL" À MISTURA COM JUNTAS DE FREGUESIA!

Nota: Foram apresentadas sugestões para acrescentar ao Programa de Luta, concretamente sobre o ponto 5 da expropriação dos terrenos e sua transferencia para a posse das Cooperativas ou Associações. Essa alteração ainda não foi escrita mas será acrescentada na próxima reunião do Grupo Dinamizador, sendo depois divulgada a todos os membros da Inter e ratificada no próximo Plenário.

Aprovado em Plenário da Inter a 28.2.76



TRABALHO CONJUNTO

CRITERIOS DE INTERVENÇÃO DO SAAL

Notícia da 1ª. reunião (4ª-f., 10 de Março de 76)

- a)- na introdução caracterizaram-se sumariamente as intervenções em curso por grandes zonas geográficas e focaram-se os condicionalismos (legais financeiros, etc.) que caracterizam neste momento as operações do SAAL;
- a abordagem do problema foi feita segundo duas linhas dominantes: uma preocupada com a caracterização da habitação a fornecer, com todas as implicações, sobretudo económicas; outra centrada na demarcação das características gerais das operações que caberá ao SAAL assumir, em função dos seus condicionalismos próprios (que têm, aliás, vindo a evoluir) e, de momento, dos próprios condicionalismos relativos aos outros esquemas de política habitacional;
- b)- Consideram-se como critérios dominantes a atender nesta altura:
- que, para assumir uma nova operação, será condição essencial que a iniciativa parta da própria população e que esta esteja suficientemente consciente e minimamente organizada;
 - que sejam ponderadas, caso a caso, as implicações (sociais, económicas, etc.) que possam advir de intervenções localizadas em zonas de gradadas ou em locais menos convenientes para consolidação de instalações habitacionais (com base em análises possíveis: fisiográficas, etc);
- c)- Abordaram-se, essencialmente, os seguintes problemas:
- aspectos relacionados com os custos limite das habitações e com as condições económicas das populações a atender (faixa de população atendida pelo SAAL);
 - demarcação de "Standards" de habitação, que poderão fixar-se em "modelo padrão" ou ser referenciados a máximos e mínimos, mas preparados essencialmente para esclarecer os moradores nas suas opções;
 - a falta de terrenos, cada vez mais raros, propícios para a habitação nas áreas da periferia de Lisboa, pode vir a atirar moradores contra moradores, o que será francamente funesto;

- 2
- neste momento à proprietários de terrenos livres que os congelam sob os protestos, nomeadamente fazendo-os ocupar por hortas que oferecem à exploração de gente não radicada na zona;
 - a necessidade de medidas cautelares, relativamente às zonas sujeitas a intervenções SAAL, que impeçam o seu comprometimento;
 - conveniência em fazer uma avaliação da experiência passada relativamente aos critérios adoptados;
 - necessidade de dar um apoio positivo à participação da população na confecção da sua habitação;
 - necessidade de, urgentemente, tomar medidas apropriadas e exigir das entidades responsáveis comportamentos que deixem de dificultar o processo SAAL - demarcando as frentes de luta e os pontos de pressão a atacar;
 - definir a instrumentalização necessária para o bom processamento de cada aspecto do processo, a nível burocrático e técnico;
 - procurar avaliar até que ponto o Governo poderá aceitar a contradição em que se encontra relativamente ao SAAL que apoia as pressões da população na luta pela habitação.

METODOLOGIA DE TRABALHO COM OS MORADORES EM ^{CADA} FASE DO PROCESSO

Notícia da 1ª Reunião (18 de Fev?, 9,30 h. - Sala 6 - 7º Piso)

A abordagem deste tema atendeu a aspectos de ordem geral e particular (caso a caso) tendo em vista os objectivos e a experiência realizada.

a) Definiram-se como dominantes a atender:

- a definição de um método (ou métodos) de trabalho, flexível e genérico, podendo haver uma dominante (método-base) para apoio de métodos particulares adaptados a nível local (experimentais ou específicos de fase ou de caso, etc.)
- necessidade de fornecer aos moradores um conhecimento completo, claro e preciso dos condicionalismos do processo SAAL (suas obrigações Legais, financeiras, sociais, etc.) por forma a permitir-lhes uma posição crítica e uma tomada de posição consciente desde início e ao longo de todo o processo;
- necessidade de impedir a manipulação, dando e este respeito especial atenção à própria informação que é fornecida;
- estimular e reforçar a capacidade das populações no sentido de assumirem o processo (e consequências futuras) e as contradições inerentes para lá da presença das próprias equipas (brigadas).
- Favoreceros contactos e a informação directa entre moradores e dos vários grupos de moradores entre si (de vários locais e regiões).

b) apontaram-se, ou abordaram-se, entre outros, os seguintes problemas:

- a importância da informação em dois sentidos, entre SAAL e moradores;
- a informação e os aspectos pedagógicos do processo;
- os perigos do caciquismo e da manipulação (a vários níveis) a necessidades de atender aos confrontos internos (interesses contraditórios, etc.) e ao equilíbrio das tensões - a rotura e a anulação ou recomeço da operação;

- importância da autodinamização paralelamente ao avanço do processo (fases; contacto prévio; organização; plano-projecto; construção; distribuição e uso da habitação)
- avaliação, em fase de contacto prévio, de qual a natureza do problema que determina a população; se é a habitação ou outro.
- a importância da decisão e a necessidade de um prazo para meditação e discussão interna entre os moradores, após a informação do que é o SAAL e a sua tomada de decisão.
- formalização do modelo de Estatuto da forma de associação e de outros documentos (Regulamento de Uso das habitações, etc.) concebidos com a própria população e a partir dela (da sua experiência e modo de viver).
- não aceitação que a equipa pretenda identificar-se com a população;
- a importância da crítica que a população pode ou deve fazer à equipa (brigada), pressupondo a exigência de uma informação que lhe permita fazê-lo convenientemente;
- o apoio logístico necessário aos contactos entre os vários grupos de moradores (de diferentes zonas ou regiões) que deverá ser suportado pelo SAAL ;
- As necessidades ao nível das equipas relativamente a:
 - . efectivação de uma troca de experiências
 - . definição das formas e meios necessários ao trabalho colectivo, incluindo avaliação da capacidade e da disponibilidade de intervenção das pessoas e das equipas.
 - . centralização, selecção e distribuição dos resultados do trabalho colectivo desenvolvido.

NOTA: As equipas presentes decidiram desenvolver um trabalho colectivo com reuniões deste tipo e marcaram a próxima para 3.^a feira, 24/2/76, às 10 horas com a seguinte agenda de trabalhos:

- 1 - Metodologia do trabalho com as populações
- 2 - Primeiros contactos da equipa com o bairro

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
000 000000 /4

REUNIÕES DE TRABALHO CONJUNTO

DISTRIBUIÇÃO DAS CASAS (ASPECTOS ECONÓMICO-SOCIAIS DO USO DA HABITAÇÃO)

Notícia da 1ª Reunião (25 Fev., 10h - Sala de Reuniões - 8º piso)

PRESENÇAS: -Elementos das ETAL de Alhandra, Alverca, Alto da Damaia, Casal Ventoso, Bº da Liberdade (lx.), Falagueira, Curraleira, Avieiros, Pedra Furada, Pêgo Longo, Azinhagas, Matarraque.

-Dirigentes da C.H.E. do Bº da Liberdade (lx.)

-Joana Luz

a) Definiram-se como dominantes a atender:

-Necessidade de fornecer às Associações e Cooperativas os vários "modelos" possíveis de distribuição das casas, tendo em conta a adequação das tipologias à dimensão e estrutura etária das famílias, conjugada com a máxima equidade possível em termos de encargo económico.

-Necessidade de considerar, nesses "modelos", a relação entre o encargo global da Associação ou Cooperativa e o encargo de cada família, o que levanta, à partida, o problema dos insolventes, dos velhos, da variação do número de sócios nos bairros de grande densidade populacional.

b) Foram postas algumas hipóteses para a definição do encargo correspondente a cada fogo:

-Em função do rendimento familiar (ou "per capita"), nunca ultrapassando os 10% desse mesmo rendimento.

-Em função do custo do m² de construção (o que pode levar a que as famílias com maior número de filhos, ou sejam obrigadas a suportar um encargo muito mais pesado em função do rendimento, ou optem pela sobreocupação).

-Em função do custo do m² de construção, mas com variantes que contemplem os casos críticos (em termos de rendimento/dimensão das famílias); uma das formas poderá ser o estabelecimento de limites máximos e mínimos em termos de rendimento familiar.

c) Como forma complementar para a resolução destas contradições, foi ainda apontada como possível, pelo menos em alguns casos, a diminuição do leque das tipologias.

2

d) Considerando ainda, a insuficiência do actual subsídio a fundo perdido, e a falta de um critério homogêneo para o cálculo desse mesmo subsídio, tendo em conta o custo das casas e o encargo suportável por cada Associação ou Cooperativa, decidiu-se promover um estudo das várias vias até agora consideradas pelas várias Associações ou Cooperativas como possíveis e correctas.

ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
C.C. DIVERSES /5

REDACÇÃO PROVISÓRIA DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL REALIZADA EM FARO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1976

Ponto 2 - Financiamento

1. Confirmou-se a redacção do "decreto de financiamento" com as alterações introduzidas na reunião do Conselho Nacional realizada no Porto no mês de Dezembro e já entregue na S.E.H.U.
2. Reafirmou-se a urgência da sua publicação e decidiu-se comunicar ao Governo as graves consequências que advêm dessa demorar para o prosseguimento da actividade do SAAL.
3. Considerou-se da maior importância que fossem feitos estudos para informar a decisão do S.E.H.U. sobre a fixação anual do subsídio.
4. Decidiu-se realizar, a curto prazo, uma reunião promovida pela Direcção Nacional do SAAL entre as entidades eventualmente intervenientes na concessão dos empréstimos às Cooperativas ou Associações de Moradores, no sentido de definir qual a entidade financiadora e as condições daquela concessão.
5. Para a resolução dos casos em que é urgente a concessão do empréstimo, decidiu-se diligenciar junto da Direcção do F.F.H. para que seja encontrada, de imediato, uma solução transitória que garanta a não paralização das obras em curso.
6. Considerou-se que não seria de momento correcto fixar um valor máximo para o empréstimo.



Ponto 3 - Intervenção de terceiros

1. Em relação às autarquias locais, decidiu-se elaborar uma minuta de protocolo a estabelecer entre o SAAL e cada das Câmaras Municipais para garantir o desenvolvimento conveniente do processo.

Cada Comissão Regional deverá enviar ao SAAL/Norte até ao dia 27 de Fevereiro uma proposta de minuta para que este estabeleça uma redacção definitiva até ao dia 7 de Março.

Esta minuta de protocolo terá um carácter genérico, devendo ser adaptado, em cada caso, às condições locais, de acordo com as organizações de moradores.

2. Considerou-se que esta minuta deverá conter uma introdução que fundamentalmente, em termos gerais, os objectivos e a metodologia da intervenção do SAAL. Deverá ainda referir-se aos seguintes pontos que foram considerados de relação obrigatória entre as duas entidades-SAAL/Câmaras:

A - Tramitação do plano e projecto

- a - Reconhecimento da unidade operacional e consequentes medidas cautelares;
- b - Declaração de utilidade pública - definição de critérios para a sua aprovação;
- c - Declaração de zona degradada;
- d - Projecto dos fogos.

B - Terreno

- a - Tomada de posse administrativa das parcelas para construção -
- definição de prazos;
- b - Estabelecimento dos valores das indemnizações e seu pagamento;
- c - Concessão do direito de superfície às Cooperativas ou Associações de Moradores.

C - Infraestruturas

- a - projectos de infraestruturas - disponibilidade de meios técnicos e definição de prazos.
- b - Execução de infraestruturas - garantia de comparticipação e de
definição de prazos.

3. No que diz respeito à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização (ou delegações regionais), ou Gabinete de Planeamento do Algarve, foi decidido desenvolver os contactos necessários, com o objectivo de simplificar os circuitos de aprovação e clarificar os níveis de competência das entidades intervenientes.
4. Em relação às duas entidades, considerou-se que estas deveriam fornecer no início das operações todos os elementos referentes aos condicionalismos das zonas de intervenção e seu fundamento, de forma a possibilitar, não só o seu conhecimento, como também a sua discussão no caso de eventual incompatibilidade com as propostas alternativas do SAAL.

Ponto 4 - Política de Solos

1. Verificou-se que a legislação relativa às expropriações não contempla a especificidade da intervenção do SAAL, sobretudo porque não considera os aspectos qualitativos na valorização das parcelas (defesa dos interesses dos pequenos proprietários, arrendatários, comerciantes e pequenos industriais), nem define prazos para a sua tomada de posse.
2. Decidiu-se, no que se refere à determinação dos valores das parcelas a expropriar, que haveria que tomar as seguintes medidas:
 - a - Criar, a nível das Comissões Regionais do SAAL, um sector que, a curto prazo, proceda à elaboração de propostas de valorização das parcelas em colaboração com as organizações dos moradores, propostas essas que serão enviadas à S.E.H.U. de forma a permitir a resolução imediata das questões pendentes neste âmbito;
 - b - Contribuir para a elaboração de legislação geral adequada, para o que se deverá atender à experiência acumulada pelo SAAL. Nesse sentido, cada Regional deverá sistematizar, através de relatório, as questões que considere fundamentais.

Posteriormente, será constituído um grupo de trabalho que sintetize as diferentes contribuições.

3. Em relação às dificuldades por parte das autarquias em efectivar as tomadas de posse em tempo útil, o que, em certos casos, implica a paralização dos processos e sempre a impossibilidade de planeamento global dos trabalhos, decidiu-se propôr às equipas que estabeleçam com as Câmaras prioridades nas tomadas de posse, de acordo com o faseamento da obra.
4. Decidiuzse que a Direcção do SAAL deverá diligenciar junto do M.A.I. dando conhecimento das dificuldades que se põem neste campo, para que aquele Ministério Contribua para a resolução destas questões, assumindo as responsabilidades que lhe cabem neste processo.
5. No que se refere ao direito de superfície, e na sequência do que tinha sido decidido no anterior Conselho Nacional, entendeu-se que:
 - a - O direito de superfície deverá ser atribuído às Cooperativas ou Associações de Moradores por um valor anual meramente simbólico;
 - b - O direito de superfície deverá ser atribuído por um período mínimo de 70 anos, prorrogáveis.

Ponto 5 - Bases do relatório de actividades de 1975

1. Considerou-se que deveriam ser elaborados dois relatórios distintos:
 - A - Relatório I - a ser integrado no relatório geral do F.F.H., com um carácter sucinto e objectivo.

Este relatório será elaborado pela Direcção Nacional com o apoio de um elemento de cada uma das Regionais, e deverá estar concluído no prazo de uma semana.
 - B - Relatório II - deverá constituir instrumento de informação a ser amplamente divulgado, contendo elementos que possibilitem uma visão global e uma avaliação crítica do desenvolvimento do processo.

Assim, deverá cada Regional elaborar, no prazo de um mês, um relatório que acentue preferencialmente as questões de metodologia, salientando os aspectos particulares decorrentes de condicionalismos locais ou da própria interpretação do processo.

Estes relatórios constituirão a base de uma análise conjunta a partir da qual se procederá à elaboração final do relatório.

Ponto 6 - Plano de actividade para 1976

1. Foram apreciadas as alterações introduzidas em relação à proposta apresentada na última reunião do Conselho Nacional, em consequência da redução das verbas.

Foi aprovada a redução de 206 310 644\$00, tendo, contudo, os elementos presentes das equipas de Lisboa, ressalvado a eventual necessidade de introduzir alterações nas verbas referentes àquelas zonas.

2. Decidiu-se ainda que o Plano de Actividades deverá ser acompanhado por um documento justificativo, em que se expresse a necessidade do seu ajuste periódico, dadas as dificuldades de se proceder a um planeamento definitivo, em virtude da multiplicidade de condicionantes a que está sujeito este processo.

Ponto 7 - Institucionalização e Quadro Orgânico do Serviço

1. Considerou-se que o SAAL não deverá, em qualquer caso, ficar ligado a estruturas orgânicas que sejam impeditivas da dinâmica específica da intervenção.
2. Acentuou-se que o SAAL deverá garantir uma orgânica interna aberta e flexível que lhe permita salvaguardar a coerência da sua actuação e uma adaptação permanente à evolução do processo.

Foram ainda abordados, fora da ordem de trabalhos, os seguintes pontos:

1 - Realização duma reunião sobre os problemas ligados à construção.

1.1 - Ordem de trabalhos (redacção provisória).

A - Análise das experiências mais significativas, em curso ou previsíveis.

- B - Discussão sobre o problema da construção, integrando-o na coe-
rência da metodologia do SAAL.
- 1.2 - Intervenientes possíveis:
- Organizações de moradores
 - SAAL
 - Intervenientes na construção
- 1.3 - Data aproximada e local:
- Fim de Março,, em Lisboa (?)
- 1.4 - Responsáveis pela preparação da reunião:
- Preparação de elementos - Regionais
 - Apoio logístico - Serviços centrais (Lisboa)
- 1.5 - Contactos para a organização da reunião:
- Algarve - Manuel Dias
 - Ramalhete
 - Centro Sul - Helder Tiago
 - Joana Luz
 - Porto - Ramiro Teixeira
 - Paulo Santos
2. Afirmou-se a necessidade de divulgar internamente o regulamento do Conselho Nacional do SAAL.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/6

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

1. Na reunião de equipas realizada em Lisboa em 29-4-75, ficou decidido, entre outras coisas, que era urgente a realização dum seminário em que estivessem presentes todas as equipas SAAL ligadas ao F.F.H.

O objectivo dessa reunião seria a análise dos trabalhos das diferentes equipas, de modo a resultar daí, uma proposta de trabalho "que corresponda efectivamente às necessidades e especificidades do trabalho que executam".

Simultaneamente, procurar-se-ia definir as relações de trabalho que ligam as Equipas de Apoio Local às equipas de coordenação e ainda ao F.F.H., analisando ainda o processo SAAL enquadrado numa política habitacional do País.

2. Com vista a organizar esse seminário foram feitas as seguintes propostas:

2.1. A data indicada foi 17 e 18 de Março. Posteriormente, e de acordo com o grupo de trabalho então constituído para colaborar nessa organização, pareceu mais realista que o seminário se realizasse em 24, 25 e 26 de Maio próximo, de modo a garantir uma melhor preparação dos trabalhos.

2.2. Foi também sugerido que o seminário se realizasse no Porto, indo, pois officiar-se nesse sentido à equipa de coordenação do Porto para confirmar se é possível.

2.3. Como ordem de trabalhos foi proposto:

I. Análise do processo SAAL. Seu enquadramento na política habitacional do País.

II. A estruturação do SAAL.

a) Contrato de trabalho.

b) Relações Equipas Apoio Local/Equip.Coordenação.

c) Coordenação /F.F.H..

III. Apoio Técnico a prestar pelas equipas de coordenação.



2.4. Propunha-se que o primeiro dia de seminário fosse preenchido com o contacto directo com as operações SAAL no Porto e entrega de documentação aos participantes do seminário.

No 2º. dia (Domingo) seriam tratados os pontos I e II da agenda atrás indicada. O apoio técnico seria o tema do 3º. dia.

2.5. Pede-se, pois, a todas as equipas que nos enviem até ao dia 8 do corrente, impreterivelmente, as alterações que julguem convenientes nas propostas atrás indicadas, de forma a ser possível preparar os trabalhos com a antecedência necessária.

3. Para a preparação do seminário, julga-se que importará atender ao seguinte:

3.1. Deverá ser entregue a cada participante um dossier de que constem diferentes elementos de trabalho, uns a fornecer pelas equipas, outros pelas equipas de coordenação. A proposta apresentada nesse sentido será referida nos pontos 3.2, 3.3 e 3.4.

Por outro lado, procurar-se-ia documentar a informação a prestar sobre os diferentes processos em curso, propondo-se mesmo que fosse feita uma exposição de alguns destes documentos.

Assim, as equipas deveriam entregar às equipas de coordenação:

→ 3.2. Até ao dia 12 - Documento a elaborar por cada equipa (que constaria do dossier a fornecer a cada participante) necessariamente sintético, em que se procedesse a um balanço crítico do processo do ponto de vista e/ou sociológico, político e técnico, nomeadamente no que se refere à especificidade de cada processo, suas fases ou etapas marcantes, avaliação crítica, papeis dos diferentes intervenientes, etc.

Sublinha-se, pois, que não se trata de um relato exaustivo, em que não importará tanto focar os singularismos de cada caso, mas, antes, a apresentação dos elementos que permitam proceder a uma análise global do processo.

3.3. Do mesmo dossier constaria ainda um relatório a elaborar pelas equipas de coordenação em que se procederia igualmente a um balanço da situação.

3.4. Admitiu-se, também, que poderiam constar do dossier alguns textos de ordem teórica relacionados com o ponto I.

→ 3.5. Até ao dia 17 - Entregar documentos referentes à organização dos moradores - jornais de bairro, comunicados, moções, etc. e outros documentos que achem de importância divulgar, abrangendo aspectos de ordem política ou técnica - slides, filmes, fotografias, etc.

4. Chama-se a atenção das equipas para a importância de respeitarem as datas fixadas, de molde a não comprometer preparação tão eficiente quanto possível do seminário.

ANEXO

Por Programa Prévio entende-se especialmente:

- 1) planta das expropriações;
- 2) levantamento/inquérito do existente desenhado e fotografado;
- 3) definição das obras de emergência(a executar prioritariamente);
- 4) esquema geral da operação,acompanhado de uma estimativa de custos (indicação de tempos previsíveis).

Elementos necessários para a Declaração de Utilidade Pública:

- uma planta de definição das parcelas a expropriar e sua caracterização, física e legal (se possível) e todas as demais indicações, que possam ser obtidas no local (p.ex. nome do proprietário, registro da matriz, etc.), e os terrenos em que se prevê a expansão da zona onde actualmente a população está alojada, tendo estes que indicar o índice de ocupação e finalidade;
- memória justificativa;



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

17

CIRCULAR AS EQUIPAS DE APOIO LOCAL

1. VERBAS PARA INFRA-ESTRUTURAS -- Comunicou-nos o Senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo que as verbas necessárias para a execução das obras de infra-estruturas nas áreas de intervenção SAAL, deverão ser solicitadas pelas respectivas câmaras directamente à Secretaria de Estado.

Assim, compete às equipas contactar, urgentemente, com as Câmaras Municipais da zona, para em conjunto e mediante o projecto de infra-estruturas, acertar no montante da verba necessária, podendo a comparticipação ser da ordem dos 100%.

2. EQUIPAMENTO SOCIAL

Tendo-se constatado a dificuldade de resposta dos serviços responsáveis pela construção de equipamento social vário, solicita-se às equipas que comuniquem ao SAAL, por escrito, qual o equipamento exigido pela população nas diferentes áreas de intervenção, a fim de se estudar a hipótese de ser o próprio Ministério do Equipamento Social e Ambiente a construir esse equipamento.

O pessoal e o material necessário para o seu funcionamento, seria objecto de acordo a estabelecer com os diferentes departamentos.

3. ADMISSÃO DE PESSOAL

Dadas as limitações impostas à admissão de pessoal para prestar serviço ao Estado, e de acordo com o estipulado no contrato, torna-se necessário que as propostas de admissão de novos elementos para as equipas sejam apresentadas préviamente do SAAL, por escrito, especificando quais as funções a desempenhar.

4. Chama-se ainda a atenção das equipas para as suas obrigações contratuais, nomeadamente no que se refere ao relatório mensal, duplicados dos documentos escritos ou desenhados que for produzindo, e comparência nas reuniões convocadas pelo SAAL.

É particularmente importante a entrega das cópias das peças desenhadas, de modo a permitir ao Sector de Apoio Técnico do SAAL, um trabalho de avaliação e sistematização.

Pel' o COORDENADOR
N.º 1000000



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

18

CIRCULAR ÀS EQUIPAS DE APOIO LOCAL

1. Tendo sido manifestado pelas equipas o desejo de que os seus honorários lhe sejam pagos até ao dia 8 de cada mês, decidiu-se que, a partir deste mês de Junho, as facturas sejam entregues à equipa central até ao dia 22 de cada mês impreterivelmente, para o que se sugere que a contabilização das respectivas despesas se reportem até ao dia 20 de cada mês.
 2. Afim de clarificar a forma de processamento das verbas destinadas à construção dos fogos, evitando assim problemas decorrentes duma informação deficiente, cumpre-nos esclarecer o seguinte:
 - 2.1. Em face das programações estabelecidas para execução das obras de construção dos fogos, deve cada equipa solicitar ao coordenador da sua zona que seja publicada uma portaria para atribuição das verbas necessárias, que se destinam à Associação de Moradores ou Cooperativas. A publicação desta portaria demora mais ou menos um mês. Após a publicação da portaria, compete ao responsável de cada equipa, preencher um "auto de medição" cujos impressos serão fornecidos pela equipa central, em que se explicita sucintamente as obras a executar. Esse "auto de medição" será devidamente processado pelos serviços de contabilidade do F.F.H. .
- Este processamento demora, igualmente, cerca de um mês, depois do qual o dinheiro poderá ser usado pela Associação ou Cooperativa.
- Fica, assim, esclarecido que as equipas deverão atender a estes tempos para que as Associações ou Cooperativas possam dispor do dinheiro em tempo oportuno.



- 2
3. Pede-se ainda que cada equipa contacte o coordenador de sua zona, afim de se proceder à avaliação e eventual rectificação da programação dos **trabalhos** de cada bairro, que possibilite, por parte da equipa central, uma visão actualizada do andamento das operações e consequentes ajustes orçamentais.
 4. Anexa-se à presente circular uma cópia do documento enviado pelas equipas ao Conselho Directivo, conforme foi decidido no Seminário realizado no Porto.

Lisboa, 3 de Junho de 1975

O COORDENADOR

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DPC DIVERSES /9

PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DO SAAL

- 1 - Atendendo a que no Despacho que criou o Serviço de Apoio Ambulatório Local foi, desde logo, definido como função essencial deste Serviço, a prestação da necessária assistência técnica às iniciativas das populações mais alojadas que, empenhadas na transformação dos próprios bairros, se organizam para colaborar nessa transformação.
- 2 - Atendendo a que, por se tratar de um serviço de apoio às solicitações formuladas pelas próprias populações, as primeiras experiências se vieram a desenvolver de acordo com a especificidade de cada situação, o que levou a optar por uma estrutura de funcionamento do serviço extremamente flexível.
- 3 - Atendendo, no entanto, a que a experiência até agora acumulada nas diferentes zonas do País, permite já identificar algumas das funções a serem necessariamente preenchidas pelo serviço, o que implica a criação de uma estrutura que garanta o desempenho dessas funções.
- 4 - Atendendo ainda à responsabilidade que cabe a um organismo de Estado de se estruturar de forma a garantir a maximização dos recursos disponíveis ao serviço das classes mais desfavorecidas, dando as necessárias respostas de forma adequada e em tempo.

Julga-se inadiável estabelecer desde já uma estrutura básica do Serviço que, sem interferir nos aspectos em que só à organização dos moradores compete tomar decisões, assegure de imediato um funcionamento articulado e responsável dos órgãos existentes ou a criar.

O projecto de estrutura que seguidamente se apresenta não exclui, pois, que posteriormente se venham a fazer os ajustamentos necessários, sem prejuízo de se vir a pôr imediatamente em prática a estrutura agora definida .



Assim o SAAL passará a funcionar com os seguintes órgãos:

I - ORGÃOS NACIONAIS

1. CONSELHO NACIONAL DO SAAL - CNSAAL (órgão deliberativo Nacional)

1.1. COMPOSIÇÃO

- Director Nacional do SAAL
- Responsáveis Regionais ou Directores Regionais
- Dois elementos dos diferentes sectores da Direcção seleccionados de acordo com a agenda de trabalhos.
- Dois elementos de cada Direcção ou Comissão Regional seleccionados de acordo com a agenda de trabalhos.
- Dois elementos das EAL's, por região, eleitos em Plenário Regional de Equipas.

PARAGRAFO ÚNICO: O CNSAAL poderá vir a deliberar reduzir o número de participantes representando os órgãos regionais (1+2+2) para um máximo de três (1+1+1) bem como alargar a participação dos representantes dos sectores que vierem a ser criados na estrutura da Direcção Nacional até um número máximo equivalente ao dos órgãos regionais.

1.2. FUNCIONAMENTO

- a) Colegialmente, com um voto por cabeça das presenças verificadas.
- b) O Director Nacional do SAAL presidirá com voto de qualidade.
- c) O CNSAAL poderá chamar a qualquer das suas sessões (através do seu presidente) os elementos do SAAL que achar necessário a participar por razões de informação de qualquer ponto da ordem de trabalho, sem direito a voto.
- d) O CNSAAL reunirá ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente por convocação do Director Nacional por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Director ou responsável regional.

e) As sessões do CNSAAL estarão abertas à assistência de qualquer organização de moradores envolvida no processo.

1.3. - ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIAS

- Fazer p ponto da situação em relação ao desenvolvimento dos trabalhos e a avaliação global do processo.
- Discutir e aprovar o plano de actividades pronunciando-se sobre a distribuição regional das verbas .
- Definir os critérios gerais de intervenção .
- Pronunciar-se sobre a criação de novas Direcções Regionais.
- Dar parecer sobre a nomeação ou exoneração dos Directores Regionais.
- Analisar as reivindicações dos órgãos Nacionais representativos dos moradores e propor soluções.

2 - DIRECÇÃO NACIONAL DO SAAL - DSAAL

2.1. - CONSTITUIÇÃO

- Director Nacional
- Sector de Estudos e Planeamento
- Sector de Apoio Jurídico
- Sector de Informação
- Sector de Expediente Técnico

PARAGRAFO ÚNICO: O Director Nacional dependerá directamente do Presidente do FFH o qual delegará naquele as suas competências no âmbito da política de pessoal e no da aprovação de despesas.

2.2. - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

- Presidir ao CNSAAL na pessoa do seu Director ou em quem este designar na sua impossibilidade.
- Participar no CNSAAL com os elementos de direito e os necessários aos trabalhos e Secretariado.

- Elaborar o plano de actividades
- Elaborar os programas gerais de actuação
- Organizar a recolha de dados respeitantes a toda a operação e proceder aos estudos necessários com vista à avaliação global da operação e sistematização das soluções
- Informar as Direcções ou Comissões Regionais das conclusões que no seu âmbito se venham a encontrar
- Elaborar normas de funcionamento geral
- Estabelecer os contactos necessários com outros organismos e entidades nacionais e estrangeiras com vista à coordenação de actividades e conjugação de esforços.

II - ORGÃOS REGIONAIS

Prevê-se a muito curto prazo a necessidade de criação de Direcções Regionais cuja área de actuação se procurará fazer coincidir com as regiões Plano que venham a ser definidas e que terão à frente Directores Regionais dependentes directamente do Director Nacional.

Entretanto, os órgãos regionais existentes e outros a criar serão, desde já, prespectivados na sua acção de modo a evoluírem conjuntamente para as futuras Direcções Regionais.

1. COMISSÃO REGIONAL DO SAAL

1.1. Constituição

- 1 - responsável geral directamente dependente do Director Nacional do SAAL
- 1 - sector de apoio técnico a projectos
- 1 - sector de apoio técnico à construção
- 1 - sector de apoio à gestão social das organizações de moradores.
- 1 - sector de expediente técnico

PARÁGRAFO ÚNICO: A nomeação e exoneração de qualquer Responsável Geral competirá ao Director Nacional do SAAL, ouvido o Conselho Nacional do SAAL, decisão a tomar sempre em Plenário regional do SAAL.

1.2. Atribuições e competências

Cada um dos sectores enumerados no número anterior terá um responsável, necessariamente funcionário do FFH, cujas atribuições e competências se definem seguidamente:

1.2.1. Responsável geral

- Responder perante o Director nacional pela condução do processo na sua área de intervenção.
- Executar todas as directivas recebidas e fazer cumprir as decisões emanadas dos orçãos competentes
- Superintender na análise e solução dos novos casos.
- Presidir a todas as reuniões de coordenação.
- Organizar novas equipas de Apoio Local e decidir sobre o seu dimensionamento.
- Providenciar para que sejam estabelecidos os contactos necessários com os organismos locais ligados à habitação e outros na sua área de intervenção, com vista à coordenação de actividades e conjugação de esforços.
- Propor a admissão de pessoal.

1.2.2. Responsável pelo sector de apoio aos projectos

- Garantir a assistência às equipas de Apoio Local na acção de projecto, nomeadamente, quanto a:
 - traçado urbanístico e de loteamento.
 - Elaboração de projectos de, infra-estruturas
 - . estruturas e edifícios
 - . instalações electricas de edifícios
 - . redes internas de água e esgotos

- Arquitectura paisagística
- Elaboração de componentes normalizados
- Fornecimento de esquemas tipo para habitações
- Estudos geológicos

1.2.3. Responsável do apoio à construção

- Garantir o apoio às equipas de apoio local no que se refere a:
 - Organização de estaleiros
 - Preparação de empreitadas e sua fiscalização
 - Aquisição de materiais e de componentes
 - Gestão do processo construtivo
 - Acompanhamento da obra
 - Apoio topográfico
 - Avaliação e determinação de custos
 - Planeamento e controle das operações nos aspectos anteriormente citados.

1.2.4. A tarefa de avaliação de projectos, tendo também por finalidade o estudo e a investigação, ligando a teoria à prática, será feita por discussão de soluções entre responsáveis de EAL's. e os responsáveis por cada um dos sectores atrás referidos.

1.2.4. Responsável pelo sector de Gestão Social

- Garantir o apoio jurídico às formas de organização dos moradores nos múltiplos aspectos que tal apoio venha a comportar, quer na sua constituição quer no seu funcionamento.
- Garantir o apoio contabilístico à gestão das organizações dos moradores (associações, cooperativas, etc.)
- Garantir o apoio às iniciativas sócio-culturais das populações, através da informação recolhida junto dos organismos competentes e divulgação de experiências desenvolvidas nesse campo
- Garantir a recolha e a sistematização de toda a informação respeitante ao desenvolvimento dos processos nos seus aspectos sociais.

- 1.3. - A fim de garantir a coordenação dos trabalhos desenvolvidos nos diferentes sectores, constituir-se-á dentro de cada Comissão ou Direcção Regional um órgão coordenador.
- 1.3.1. - Este órgão terá a seguinte composição:
- Responsável Geral
 - Responsáveis dos diferentes sectores
 - 2 elementos das Equipas de Apoio Local eleitos em Plenário Regional de Equipes.
- 1.3.2. - Atribuições e competências do órgão coordenador
- Avaliação Regional do processo
 - Coordenação das actividades dos diferentes sectores
 - Planeamento e controle da qualidade dos trabalhos
 - Análise das reivindicações e sugestões dos órgãos regionais representativos dos moradores envolvidos nos processos SAAL
 - Análise das sugestões e decisões dos Plenários Regionais das Equipas de Apoio Local
 - Aprovação de novos casos.
- 1.4. - Equipas de Apoio Local
- As suas atribuições e competências são as definidas nos respectivos contratos de trabalho.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /10

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

M

PROJECTO DE DECRETO DE FINANCIAMENTO

Artº 1º

1. O Fundo de Fomento da Habitação poderá conceder, nos termos da alínea g) do Artº 8º do Decreto - Lei nº 583/72, de 30 de Dezembro, subsídios reembolsáveis ou não, bem como empréstimos a cooperativas de habitação económica e a associações de moradores cujo âmbito de actuação inclua zonas de habitação degradada ou precária que sejam objecto de operações definidas e apoiadas pelo Serviço de Apoio Ambulatório Local.
2. O Ministro do Equipamento Social poderá delegar no Presidente do Fundo de Fomento da Habitação, para os efeitos do número anterior a competência para a concessão da autorização a que se refere o nº 1 b) do Artº 11º do citado Decreto-lei nº 583/72.
3. A Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização poderá, igualmente conceder às Câmaras Municipais, cuja insuficiência de meios financeiros o justifique, subsídios destinados à aquisição de terrenos, e à realização das obras de urbanização no domínio das infraestruturas integradas nas referidas operações com dispensa de todas as formalidades, justificada pelo carácter urgente do programa.

Artº 2º

1. Para efeitos do número 1 do Artº anterior serão cooperativas de habitação económica as que se constituam ou venham a integrar-se no dispositivo dos Decretos-Lei nº 730/74 de 20 de Dezembro e nº 737 -A/74, de 23 de Dezembro.
2. Para o mesmo efeito, considerar-se-ão associações de moradores as que, incluindo entre os seus fins actividades conducentes à obtenção ou melhoria das condições de habitação dos seus associados, contêm nos estatutos disposições impeditivas de práticas especulativas e se constituam nos termos legais.



Artº 3º

1. O empréstimo a conceder nos termos do Artº 1º nº 1 às Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica aí referidas será amortizado em prestações anuais num prazo máximo de vinte e cinco anos e com uma taxa de juro de quatro por cento ao ano.

A determinação do respectivo montante será feita com base num estudo económico realizado pelo Serviço de Apoio Ambulatório Local e por referência a cada Associação de Moradores ou Cooperativa de Habitação Económica de forma a que os encargos mensais resultantes nunca sejam superiores a 10% da soma dos rendimentos familiares mensais dos associados a alojar.

2. O subsídio não reembolsável previsto nos termos do artº 1º nº1 será concedido às Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica aí referidas sob informação do Serviço de Apoio Ambulatório Local num montante que permita complementar aquele que foi obtido pelo critério definido no número 1. deste artigo.

Artº 4º

A dispensa da verificação do número de sócios previsto no nº2 do artº 2º do Decreto-Lei 737/A/74 de 23 de Dezembro poderá ainda ser concedida pelo Secretário de Estado da Habitação e do Urbanismo sempre que seja reconhecido um âmbito de operação que por si mesmo limite esse número.

Artº 5º

1. A publicação dos estatutos e suas alterações num dos jornais diários mais lidos na região a que se referem os artºs. 4º nº 1 e 5º nº1 do Decreto-Lei 594/74, serão feitas por extracto certificado por notário donde conste pelo menos a denominação social, sede, objectivos e condições para admissão de sócios.

2. As publicações a efectuar no Diário de Governo, quando impostas por lei, serão gratuitas.

Artº 6º

1. As Associações de Moradores referidas no artº 2º beneficiarão na parte aplicável das isenções previstas no Decreto-Lei 737/A/74 de 23 de Dezembro.
2. As Cooperativas de Habitação Económica e as Associações de Moradores referidas, beneficiam ainda da isenção de todas as taxas e licenças a cobrar pelas Câmaras municipais, isenção de imposto de selo e emolumentos em todos os actos notariais em que intervenham.
3. O regime fiscal menos gravoso que vier a ser estabelecido para uma das categorias de instituições de que trata o presente diploma beneficiará igualmente a que não for expressamente contemplada.

Artº 7º

O Fundo de Fomento da Habitação, através do Serviço de Apoio Ambulatório Local prestará às Cooperativas de Habitação Económica e às Associações de Moradores referidas neste diploma, gratuitamente e com dispensa de quaisquer formalidades contratuais, apoio técnico no que respeita à elaboração de projectos, construção e gestão social.

Artº 8º

1. O Fundo de Fomento da Habitação ou outros departamentos do Estado e as Câmaras Municipais, para execução das operações referidas no artº 1º deverão ceder às Cooperativas de Habitação Económica e Associações de Moradores aí mencionadas, independente de hasta pública, o direito de superfície sobre parcelas de terrenos que possuam ou que para o efeito venham a adquirir ou a expropriar.
2. O prazo de concessão é de setenta anos prorrogável.
3. Na constituição do direito de superfície estabelecer-se-á em alternativa a proibição da alienação do direito ou a sujeição da mesma autorização da Administração exclusivamente destinada a evitar alienações especulativas.
4. O direito de superfície a ceder nos termos deste diploma será constituído contra o pagamento anual de uma quantia fixa de carácter meramente simbólico.

5. Os superficiários terão direito a indenização pela extinção de direito de superfície.

Artº 9º

1. As dúvidas levantadas na aplicação à interpretação do presente Decreto-Lei serão resolvidas por despacho do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo.

2. O presente diploma entra imediatamente em vigor.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /12

SAAL.GTCF
Estudos sobre Encargos
Financeiros dos MoradoresProposta de
Esquema Programático

- 1 - Reconhecer e contactar todas as pessoas e grupos que trabalhem (no Saal ou não) sobre o assunto ou assuntos próximos.
- 2 - Considerar três tratamentos diferenciados do assunto:
 - 1º T. - Limite fixo do S.F.P. (Subsídio a Fundo Perdido), destacando o estudo de mecanismos para o cálculo dos Encargos e critérios de atribuição (rendas)
 - 2º T. - Limite fixo dos Encargos, variável o S.F.P.. Estudos sobre critérios de aplicação. Meios políticos.
 - 3º T. - Consideração dos dois limites, S.F.P. e Encargos. Preenchimento da zona a descoberto com subsídios e fundos de origem diversa.
- 3 - Considerar no desenvolvimento de cada tratamento os seguintes pontos:
 - 1º T. - Inventário e análise dos critérios de atribuição de Encargos (rendas) utilizados e propostos, segundo as tendências principais:
 - I - Custo da Construção
 - II - Rendimento Familiar
 - III - Combinação entre I e II
 - Critérios de avaliação do Rendimento Familiar.
 - Introdução do conceito de " insolvência "
 - Rendas diferidas.
 - Aplicação do despacho.
 - Informação e consulta das populações.
- 2º T.-- Definição do limite dos Encargos.
 - Reunir e analisar a legislação que possa basear ou interferir nos critérios.
 - Estudo de critérios de aplicação
 - Estudo dos meios políticos.
 - Informação e consulta das populações.
- 3º T. - Investigação da matéria legislada sobre subsídios possíveis de recurso.
 - Estudo dos processamentos burocráticos e outros.



- Estudo de vias de obtenção de Fundos.
 - Definição de critérios de aplicação de subsídios e fundos.
 - Informação e consulta das populações.
- 4 - Estabelecer calendário de reuniões, encontros, relatórios de trabalhos, etc..
- 5 - Estabelecer métodos nos contactos com os moradores.

NOTA

- a) Considera-se Renda Técnica o reembolso mensal do valor investido no fogo de acordo com o prazo máximo à taxa de juro corrente praticada pelas instituições de crédito sem considerar S.F.P. e bonificações.

A Renda Técnica para um fogo de 320 contos seria de 2 820\$00

- b) Considera-se Renda Técnica SAAL o reembolso mensal do valor investido no fogo uma vez deduzido o subsídio a fundo perdido, nas condições de prazo e juro permitidos nas operações SAAL.

A Renda Técnica SAAL, por um fogo de 320 contos e nas condições actuais, isto é, beneficiando de um S.F.P. de 90 contos, seria de 765\$00 (sem juro), 870\$00 (a 1%), 980\$00 (a 2%) e 1 100\$00 (a 3%).

- c) De qualquer forma, os valores das rendas terão de ser sempre inferiores aos previstos nos empréstimos para aquisição de casa própria - Política de Crédito à Habitação - (por exemplo, um agregado familiar de 4 pessoas e com rendimento de 12 000\$00/mês poderá adquirir uma casa de 400 000\$00 pagando uma mensalidade de cerca de 2 000\$00 durante 25 anos).

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC DIVERSOS

/13

113
COMUNICADO

TODAS AS A.M.S E C.H.ES TÊM CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DO CONCELHO DE OEIRAS. NESTE MOMENTO A SITUAÇÃO JÁ EVOLUIU A NÍVEL DE LISBOA E SETÚBAL.

ENTRETANTO A INFORMAÇÃO DO FFH E DE ALGUMAS EQUIPES ESTÁ EM PREPARAÇÃO UM DECRETO QUE VISA ACABAR COM O SAAL.

ASSIM, FACE A ESTA SITUAÇÃO, NO PASSADO DIA 7 DE MAIO REUNIRAM OS SECRETARIADOS DOS CONCELHOS DE LISBOA, OEIRAS, LOURES, E SETÚBAL, QUE APROVARAM A PROPOSTA COM ALGUMAS ALTERAÇÕES (QUE VÊM JUNTO AO DOCUMENTO QUE ENVIAMOS). ANTERIORMENTE, HOVE REUNIÕES DE CADA CONCELHO QUE DISCUTIRAM E APROVARAM A PROPOSTA E ELEGERAM SECRETARIADOS PARA TRATAR DESTE PROBLEMA.

NESTE MOMENTO ESTÁ CONSTITUIDA UMA COORDENADORA DO DISTRITO DE LISBOA COM UM ELEMENTO DE CADA CONCELHO QUE ESTÁ A FUNCIONAR.

AS TAREFAS QUE NESTE MOMENTO ESTÁ A LEVAR A CABO SÃO:

- REUNIÃO COM O MINISTRO DA HABITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA E SABER ALGUMAS COISAS SOBRE O TAL PROJECTO DE FINANCIAMENTO QUE SE ESTÁ A ELABORAR.
- CONTACTOS A NÍVEL NACIONAL PARA SE AVANÇAR COM UMA REUNIÃO QUE ANALISE O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO E DISCUTIR AS FORMAS DE AVANÇAR.
- PEDIMOS QUE NOS ENVIEM AS FORMAS DE CONTACTO RÁPIDAS, PARA MARCAÇÃO DUMA REUNIÃO A NÍVEL NACIONAL - TELEFONEE MORADA E AO MESMO TEMPO QUAL A VOSSA POSIÇÃO FACE À NOSSA PROPOSTA.

A COORDENADORA DAS CHES E A.M. DO DISTRITO DE LISBOA



2

EXPOSIÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO DAS A.M. E C.H.ES DO SAAL DO DISTRITO DE LISBOA
E SETÚBAL AO MINISTRO DA HABITAÇÃO.

1- O Financiamento às AM E CHES SAAL é regulado pelo despacho de 17/5/76 emanado pela Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, que prevê a concessão de um subsídio a Fundo Perdido de 60 a 90 contos por fogo e o empréstimo reembolsável em 25 anos, a uma taxa de juro inferior a 3%, de modo a cobrir o custo total da construção.

2- No âmbito do referido despacho tem o FFH concedido subsídios a fundo perdido de 90 contos por fogo e celebrado contratos de Empréstimo a 3%, reembolsáveis em prestações constantes durante 25 anos. Mesmo continuando em vigor, que o juro pode variar entre 0 e 3%.

3- Devido ao agravamento progressivo dos custos de construção e mão de obra, o preço do fogo actualmente é muito elevado.

4- Neste momento, por informações vindas do FFH, sabe-se que está em preparação um decreto-lei que ainda irá agravar mais as actuais condições de financiamento.

PERANTE ESTA SITUAÇÃO AS A.M. E C.H.E. CONSIDERAM:

a- Que as A.M. e C.H.E. não podem suportar o aumento dos custos de construção e se torna extremamente necessário defender as condições de financiamento, com as alterações propostas, para o programa SAAL ^{que} seja de facto acessível às camadas de populações a que se dirige.

b- Que o problema das famílias insolventes não pode ser resolvido pelas próprias Associações e Cooperativas e que as actuais condições de financiamento o tornam ainda mais difícil.

c- Que é necessário que as condições de amortização do Empréstimo sejam compatíveis com a situação económica dos agregados familiares.

PROPOMOS QUE O GOVERNO TENHA EM CONTA AS SEGUINTEs CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO:

1- Que o aumento do subsídio a fundo perdido aumente à medida dos custos de construção, isto é, o subsídio a fundo perdido deve ser pelo menos 25% do custo de construção.

2- Que as Associações e Cooperativas possam escolher uma das seguintes formas de amortização do empréstimo:

- Prestações Constantes
- Prestações Crescentes segundo variações bienais.
- Prestações Crescentes segundo variações quinquenais.

3- Que o juro do Empréstimo seja de 0 a 3%.

4- Que seja o Estado a custear os casos de insolventes, sem prejuízo da propriedade colectiva das A.Ms e das C.H.Es.

5- Que seja publicada legislação sobre financiamento às operações SAAL que tenha em conta o que já existe e as condições agora apresentadas.

AS A.Ms E C.H.ES DO SAAL DOS CONCELHOS DE LISBOA, OETRAS, LOURES E SETÚBAL

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/14

1ª POSIÇÃO DO S.A.A.L. FACE À PROPOSTA DE "POLÍTICA DE CRÉDITO
À HABITAÇÃO"

Verificamos que a proposta relativa à criação de condições de fomento da habitação e de acesso à habitação própria, apresentada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e levada a Conselho de Ministros, não considera nem irá integrar os problemas inerentes à faixa de população que é atendida por estes serviços, ou seja, as classes e camadas mais desfavorecidas da população, forçadas a viver em habitações degradadas e em áreas de habitação degradada ou bairros de barracas, as quais não podem ter acesso a qualquer tipo de habitação condigno sem uma intervenção decidida e substancial por parte do Estado.

Até este momento ainda não se encontra promulgado o decreto de financiamento que deverá demarcar e consolidar as operações de construção de habitação a cargo do SAAL, o que, aliás, vem constituindo um forte e nefasto entrave ao processo e à acção que a estes serviços cabe desenvolver.

Ressaltam deste facto e daquela proposta, com grande nitidez, além da necessidade urgente, a oportunidade de ver devidamente consideradas, numa base de equidade, as condições de justiça social que devem privilegiar as operações inerentes ao "processo" SAAL relativamente à política de habitação agora apontada.

Assim, e sem prejuízo de melhor esclarecimento futuro (se necessário) e de mais completa fundamentação, desde já juntamos em anexo uma breve análise do que representam as condições oferecidas pelas operações SAAL relativamente às formas e aos meios agora propostos para a totalidade da população.

Nela se evidencia o parco ou nulo benefício relativo que, conforme os casos, as populações mais desfavorecidas podem retirar da política habitacional em projecto.

Nestas condições, e tendo simultaneamente em consideração a realidade presente e os modelos de intervenção previstos; e porque, indepen-



dentemente dos aspectos de justiça e equidade levantados, já agora se verifica a absoluta impossibilidade de resolver, com os meios existentes, o angustioso problema dos insolventes; propomos, na emergência, que sejam acrescentadas à proposta de decreto de financiamento para o SAAL, as seguintes condições:

- que o financiamento das operações seja feito com subsídios a fundo perdido e todos os outros meios necessários e suficientes de forma que cada família a alojar suporte encargos de renda sempre inferiores, ou quando muito iguais, a 10% da totalidade dos rendimentos familiares, variáveis conforme os casos e em cada momento.
- que aos insolventes seja concedida habitação apropriada livre de encargos ou, em alternativa, lhe seja concedido o necessário subsídio de renda.

Sendo assim, cremos poder dizer que, numa perspectiva mais larga da política habitacional e naquela que agora se esboça, também será tida em consideração parte da resolução dos problemas mais angustiosos da habitação de famílias de fracos recursos, para quem os ganhos mensais apenas rondam o nível da subsistência, e de proporcionar habitação às famílias que estão em condições de real ou de relativa insolvência.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

115

Teste de «performance» — Úvinos

Tabela de classificação

Elementos de apreciação	Pontos
A) Conformação ou tipo	30
Coeficientes:	
Cabeça e pescoço — 0,5;	
Peito, costado, dorso e rins — 1,0;	
Garupa e coxa — 1,0;	
Membros e apurmos — 0,5;	
Qualquer elemento de apreciação inferior a 6 pontos — eliminado.	
B) Desenvolvimento (GMD) ganho médio diário	40
Igual ou superior a 300 g — 40 pontos;	
De 250 g a 299 g — 35 pontos;	
De 200 g a 249 g — 30 pontos;	
Inferior a 200 g — eliminado.	
C) Conversão alimentar (CA)	30
Quilograma MS:	
Igual ou inferior a 3,0, 1 kg peso vivo — 30 pontos;	
De 3,1 a 3,5, 1 kg peso vivo — 25 pontos;	
De 3,6 a 4,0, 1 kg peso vivo — 20 pontos;	
Superior a 4,0, 1 kg peso vivo — eliminado.	
Total	100

Observação. — Esta tabela de classificação poderá ser corrigida sempre que as circunstâncias o aconselhem.

Pelo Ministro da Agricultura e Pescas, *António Carlos Ribeiro Campos*, Secretário de Estado do Fomento Agrário.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Fundo de Fomento da Habitação

Portaria n.º 386/77
de 25 de Junho

A promoção de habitação social, apesar de fortemente subsidiada na construção, depara, no final, com custos elevadíssimos, se tivermos em conta que se destina às classes sociais com menor capacidade de solvência. Porque um abaixamento do custo da construção se não fará sem sacrifício da sua qualidade, o que não se pretende, só à custa de novos subsídios, agora na renda, se tornarão acessíveis as habitações aos escalões de rendimentos mais baixos das camadas populacionais a que se destinam.

O esquema de renda ora fixado visa adequar a renda à dimensão e situação económica dos agregados familiares de menores recursos, mantendo sempre uma relação constante com estes, por forma que qualquer evolução no primeiro implique uma correcção automática do segundo.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, ao

abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, o seguinte:

1 — Na determinação da renda técnica das habitações promovidas pelo Estado e atribuídas em regime de arrendamento deverão contabilizar-se, de modo a explicitar-se o custo total da habitação, os seguintes factores:

- Estudos e projectos;
- Custo dos trabalhos de preparação do terreno;
- Infra-estruturas;
- Custo de construção;
- Fiscalização da obra;
- A parcela correspondente às despesas de conservação dos imóveis;
- A parcela destinada a cobrir as despesas de gestão e administração.

2 — Na fixação da renda técnica será considerado um prazo de recuperação do capital de cinquenta anos a uma taxa de juro de 7,5 % ao ano.

3 — A renda técnica, integrando os elementos expostos nos números antecedentes, calcular-se-á de acordo com a expressão:

$$R_t = r_m + 15\% r_m + 5\% R_t$$

em que:

- R_t — renda técnica;
- r_m — amortização do capital e juros;
- 15 % r_m — conservação;
- 5 % R_t — administração e gestão.

4 — Será concedido um subsídio a fundo perdido aos agregados familiares com rendimento global mensal inferior a três vezes o salário mínimo nacional, entendendo-se por rendimento do agregado familiar todos os vencimentos ilíquidos e outras fontes de rendimento de todos os membros desse agregado, com excepção do abono de família.

5 — O subsídio referido no número anterior, calculado por diferença entre a renda técnica e a prestação pessoal de renda (renda social), terá em conta uma relação renda-rendimento progressiva a partir de 4000\$, de acordo com a seguinte expressão:

$$p = 1,25 R + 5$$

em que R exprime o rendimento mensal, em contos — $4 < R < 13,5$ contos — e p a percentagem a aplicar no cálculo da renda social.

6 — A prestação pessoal de renda (renda social) resulta da aplicação da percentagem, calculada de acordo com o número antecedente, ao rendimento mensal da família e tomará em conta a dimensão do agregado familiar, deduzindo-se ao rendimento anual 6000\$ por cada filho.

7 — O cálculo da prestação pessoal de renda (renda social) far-se-á, nos termos expostos, por aplicação da tabela anexa a esta portaria, devendo os rendimentos não coincidentes com os valores de entrada na tabela ser arredondados para nível de entrada imediatamente inferior.

8 — Acima de três vezes o salário mínimo nacional será cobrada a renda técnica.

9 — Os rendimentos, bem como a composição do agregado familiar, serão declarados pelos interessados, anualmente, nos serviços com competência para ges-

tão dos fogos, para efeito de ajustamento da renda social, sob pena de um acréscimo de 25% no rendimento, sempre que a declaração não seja feita tempestivamente.

10 — A renda social cessará, passando a ser cobrada a renda técnica, sempre que sobrevinha subocupação do fogo de acordo com as normas que definem a ade-

quação da habitação, à dimensão do agregado familiar, desde que se verifique na localidade a disponibilidade de um fogo adequado à dimensão do agregado familiar.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, 23 de Maio de 1977. — O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira*.

ANEXO

Participação pessoal de renda — Renda social

Total do rendimento mensal \bar{R}	Percentagem $p = 1,25 R + 5$	Prestação pessoal $P_p = 1/100 \cdot p(R - 0,5 f)$ (a)						
		Casal sem filhos — Pessoa isolada	C_1 filho $f=1$	C_2 filho $f=2$	C_3 filhos $f=3$	C_4 filhos $f=4$	C_5 filhos $f=5$	C_6 filhos $f=6$
4 contos	10	400\$00	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)
4,5 contos	10,625	480\$00	430\$00	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)
5 contos	11,25	570\$00	510\$00	450\$00	(b)	(b)	(b)	(b)
6 contos	12,50	750\$00	690\$00	630\$00	570\$00	500\$00	440\$00	(b)
7 contos	13,75	970\$00	900\$00	830\$00	760\$00	690\$00	620\$00	550\$00
8 contos	15	1 200\$00	1 130\$00	1 050\$00	980\$00	900\$00	830\$00	750\$00
9 contos	16,25	1 470\$00	1 390\$00	1 300\$00	1 220\$00	1 140\$00	1 060\$00	980\$00
10 contos	17,50	1 750\$00	1 670\$00	1 580\$00	1 490\$00	1 400\$00	1 320\$00	1 230\$00
11 contos	18,75	2 070\$00	1 970\$00	1 880\$00	1 790\$00	1 690\$00	1 600\$00	1 500\$00
12 contos	20	2 400\$00	2 300\$00	2 200\$00	2 100\$00	2 000\$00	1 900\$00	1 800\$00
13 contos	21,25	2 770\$00	2 660\$00	2 550\$00	2 450\$00	2 340\$00	2 240\$00	2 130\$00
13,5 contos	21,875	2 960\$00	2 850\$00	2 740\$00	2 630\$00	2 520\$00	2 410\$00	2 300\$00
> 3 X salário mínimo	—	Renda técnica						

(a) Esta expressão de utilização prática extremamente simples resulta do desenvolvimento do esquema estabelecida em 2, alínea c) e d), do seguinte modo:

$$P_p = \frac{1}{100} \cdot p \cdot \frac{R \cdot 12 - 6 \cdot f}{12}$$

$$P_p = \frac{1}{100} \cdot p (R - 1/2 f)$$

em que:

P_p — prestação pessoal de renda.
 R — rendimento mensal líquido.
 p — percentagem (coluna 2).
 f — número de filhos.

(b) Será cobrada a renda mínima de 400\$.

O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira*.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACION
DOC. DIVERSOS

/16

16

S.  R.

Ministério da HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) GABINETE DO MINISTRO

(b) Portaria n.º

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas, nos termos e em execução do disposto no Decreto-Lei /78, de de , o seguinte:

1º Os escalões de rendimento a que se refere o nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº /78, de de , serão os seguintes:

- Escalão I - Até 50 000\$00
- Escalão II - De 50 001\$00 a 80 000\$00
- Escalão III - De 80 001\$00 a 100 000\$00
- Escalão IV - De 100 001\$00 a 120 000\$00

2º Às classe de construção A, B, C e D, previstas no nº 2 do Artigo 2º do Decreto-Lei referido no nº 1, correspondem os seguintes valores do fogo por metro quadrado:

- Classe A - Até 8 000\$00
- Classe B - De 8 001\$00 a 9 000\$00
- Classe C - De 9 001\$00 a 10 000\$00
- Classe D - De 10 001\$00 a 11 000\$00

3º O montante máximo dos empréstimos a conceder por fogo, nos termos do nº 1 do Artigo 3º do referido Decreto-Lei, é de 1 450 000\$00.

4º O valor máximo de fogos, nos termos do nº 1 do Artigo 3º é de 1 700 000\$00.



Registrado com o n.º no livro de registo de diplomas
da Presidência do Conselho, em de 19

Ministério da HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) GABINETE DO MINISTRO

2.

(b) Portaria n.º

5º As taxas de juro iniciais a cargo do mutuário, referidas no nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº /78, de de serão as fixadas no quadro anexo a esta portaria.

Ministério das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas,
de 1978. - O Ministro das Finanças e do Plano, Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.
- O Ministro da Habitação e Obras Públicas, António Francisco Barroso de Sousa
Gomes.

QUADRO ANEXO

EMPRÉSTIMOS A COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO,
COM JUROS BONIFICADOS PELO ESTADO

Rendimento anual per capita (contos)	Percentagens Máximas de Empréstimo em Função da Avaliação	Prazos máximos (Anos)	Taxas de Juro iniciais a cargo do mu- tuário segundo a classe de construção (%)			
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
Escalão I	95	30	4	6	9	10
Escalão II	90	29	5	7	10	11
Escalão III	90	27	8	10	12	13
Escalão IV	85	25	10	12	13	14

Ministérios das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas,
de 1976. - O Ministro das Finanças e do Plano, Vitor Manuel Ribeiro
Constâncio. - O Ministro da Habitação e Obras Públicas, António Francis-
co Barroso de Sousa Gomes.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DCC.DIVERSOS

/17

3 — Deverão ser publicados no *Diário da República* avisos contendo a notícia da celebração de uma convenção, mencionando, apenas, a convenção tipo a que se reporta, desde que o texto integral desta tenha sido anteriormente publicado.

4 — De igual modo deverão ser publicados avisos contendo as modificações introduzidas nas convenções tipo anteriormente publicadas no *Diário da República*.

Art. 3.º Com a entrada em vigor das convenções, os certificados internacionais emitidos pelas entidades estrangeiras para tanto competentes serão havidos, pelos tribunais e pelas autoridades administrativas portuguesas, como apólices de seguros legalmente emitidas para produzirem efeito em Portugal.

Art. 4.º Consideram-se aprovadas e em vigor as convenções celebradas pelo ex-Grémio dos Seguradores de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 225, de 8 de Agosto de 1957.

Art. 5.º O Instituto Nacional de Seguros poderá negociar no mercado internacional um seguro contra o risco de insolvência ou falência das companhias inscritas no Gabinete Português do Certificado Internacional de Seguro de Automóveis, às quais pertencerá o pagamento do prémio na quota-parte proporcional ao número de certificados passados por cada companhia.

Art. 6.º É revogado o Decreto-Lei n.º 41 225, de 8 de Agosto de 1957.

Mário Soares — Henrique Teixeira Queirós de Barros — Joaquim Jorge de Pinho Campinos — Henrique Medina Carreira.

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho Normativo n.º 232/77

Pelos despachos conjuntos dos Secretários de Estado do Tesouro e da Estruturação Agrária de 20 de Maio e de 22 de Julho de 1975, foram estabelecidos determinados condicionalismos relativos à concessão de crédito pelas caixas de crédito agrícola mútuo, os quais se torna conveniente rever, em face da actual situação e actividade destas cooperativas de crédito e da maior celeridade a imprimir na realização dos empréstimos.

Fixa-se, assim, novo esquema de actuação relativamente à actividade creditícia destes organismos, tendente, por um lado, a melhorar as condições de base de apreciação do crédito, por parte das suas direcções, e, por outro, a acelerar o circuito das operações e a aperfeiçoar os mecanismos do seu *contrôle*.

Assim, determina-se que:

1 — Todos os pedidos de empréstimo formulados às caixas de crédito agrícola mútuo pelos seus associados, pelas referidas cooperativas de crédito, submetidos à apreciação prévia dos serviços e organismos re-

gionais do Ministério da Agricultura e Pescas ou dos governos das regiões autónomas, que prestarão parecer técnico-económico sobre as operações, enviando-os às respectivas caixas agrícolas.

2 — O disposto no número anterior aplica-se apenas quando o valor do empréstimo for superior a 200 contos ou quando da sua concessão resulte para o mutuário débito global que ultrapasse aquele limite.

3 — As caixas de crédito agrícola mútuo comunicarão aos respectivos serviços ou organismos, emittentes dos pareceres, as operações que hajam sido autorizadas, a fim de que aqueles serviços ou organismos acompanhem, no possível, através dos seus técnicos, o crédito concedido e, bem assim, as operações que hajam sido recusadas, para que sejam igualmente do conhecimento dos mesmos serviços ou organismos que prestaram os pareceres.

4 — Os pedidos de empréstimo às caixas de crédito agrícola mútuo submetidos por estas a refinanciamento junto da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência deverão vir acompanhados dos mencionados pareceres técnico-económicos.

5 — No âmbito das funções que lhe competem como entidade fiscalizadora da actividade das caixas de crédito agrícola mútuo, a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, sempre que o entender conveniente, solicitará dos referidos serviços e organismos informações ou pareceres acerca de empréstimos concedidos pelas caixas.

6 — Quando se trate de pedidos de empréstimo destinados à regularização de dívidas anteriores, sem que de tal facto resulte aumento de total destas dívidas, não se torna obrigatória a solicitação dos mencionados pareceres técnico-económicos, podendo, no entanto, as direcções das caixas, se o acharem conveniente, socorrer-se dos citados serviços e organismos regionais para quaisquer informações ou pareceres, que estejam no seu âmbito e considerem de interesse para melhor basearem as decisões a tomar.

7 — Ficam revogados os despachos conjuntos dos Secretários de Estado do Tesouro e da Estruturação Agrária de 20 de Maio e de 22 de Julho de 1975.

Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas, 5 de Novembro de 1977. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Matos Morgado Santiago Baptista*, Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António Miguel Morais Barreto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Decreto-Lei n.º 515/77

da 14 de Dezembro

A resolução do Conselho de Ministros de 24 de Fevereiro de 1976 criou um sistema de financiamento para aquisição ou construção de habitação própria, em condições especialmente favoráveis, estabelecidas em função dos rendimentos das famílias, beneficiando as que dispõem de rendimentos mais baixos. Este sistema despertou elevado interesse na população, traduzido na reanimação da compra de habitações, com reflexos benéficos na indústria da construção, cujo maior problema era o retraimento da procura.



A prática aconselhou a rever o sistema — estabelecido, aliás, a título experimental — no sentido de corrigir algumas deficiências, nomeadamente quanto à possibilidade de virem a ser abrangidas habitações cujos valores sejam superiores aos estabelecidos naquela resolução, sem no entanto afectar os seus aspectos essenciais.

Considerou-se, também, a necessidade de definir condições de financiamento adequadas às cooperativas de habitação económica, cuja dinamização tem prosseguido através do Fundo de Fomento da Habitação, do regime estabelecido neste decreto-lei.

Há, ainda, que referir que só a redução progressiva da bonificação, durante a vigência dos empréstimos, poderá tornar suportáveis pelo Estado os encargos que vai assumir, por prazos muito dilatados.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — A Caixa Geral de Depósitos, o Crédito Predial Português e o Montepio Geral e a Caixa Económica de Lisboa poderão financiar a aquisição ou a construção de fogos para habitação própria, no regime de bonificação, a cargo do Estado, das taxas de juro fixadas nos contratos.

2 — O Ministro das Finanças poderá autorizar que outras caixas económicas, além da mencionada no número anterior, efectuem também as operações de financiamento previstas neste decreto-lei.

Art. 2.º — 1 — Só beneficiam do regime fixado neste decreto-lei os empréstimos concedidos para a aquisição ou construção de fogo para a habitação permanente do mutuário e do seu agregado familiar.

2 — Não poderão ser concedidos empréstimos nos termos deste decreto-lei a indivíduos que já disponham de qualquer outra habitação própria, pelos mesmos comprada ou construída.

3 — Se, durante o período de bonificação de juro, o mutuário alienar o fogo adquirido ou construído ou se ele ou o seu agregado familiar deixarem de aí ter residência permanente por prazo superior a um ano, a instituição de crédito fará cessar aquela bonificação, salvo se o mutuário puder invocar motivos ponderosos, devidamente justificados.

Art. 3.º — 1 — As condições de bonificação, de prazo e montante de cada empréstimo dependerão do rendimento anual *per capita* do mutuário e do seu agregado familiar e do valor por metro quadrado do fogo a adquirir ou a construir.

2 — Os valores dos escalões de rendimento e das classes de valor de construção serão fixados por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção.

3 — O valor por metro quadrado será referido à área bruta total do fogo, tal como foi definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/77, de 20 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, de 5 de Fevereiro.

Art. 4.º — 1 — Os Ministros das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção fixarão, por portaria conjunta, o montante máximo dos empréstimos e o valor máximo dos fogos que poderão beneficiar.

2 — Os limites previstos no n.º 1 serão acrescidos de 25% quando se referirem a fogos situados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Art. 5.º — 1 — O montante de cada empréstimo será estabelecido pela instituição de crédito, em função do valor atribuído ao fogo a adquirir ou cons-

truir e será, no máximo, de 95%, 90% ou 85% daquele, consoante se trate de mutuários classificados, respectivamente, no 1.º, no 2.º e 3.º e no 4.º e 5.º escalões de rendimento.

2 — Quando se trate de fogos construídos ao abrigo de programas habitacionais da administração central ou local, poderá ser dispensada a avaliação pela instituição de crédito, desde que o valor do fogo seja justificado pelo organismo promotor.

Art. 6.º — 1 — Os prazos máximos de amortização dos empréstimos serão de vinte e cinco, vinte e quatro, vinte e três, vinte e dois ou vinte e um anos, consoante se trate de mutuários incluídos, respectivamente, no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º ou 5.º escalões de rendimento.

2 — Os prazos máximos referidos no número anterior serão acrescidos de quatro anos, se o fogo tiver sido adquirido ou construído ao abrigo de um contrato de desenvolvimento para habitação.

3 — O reembolso do empréstimo será efectuado em prestações mensais, de capital e juros, que serão debitadas em conta aberta pelo mutuário na instituição credora, e em que deverá existir saldo bastante para a liquidação daquele débito.

4 — O mutuário poderá sempre antecipar a amortização do empréstimo.

Art. 7.º — 1 — A taxa de juro contratual será fixada e alterada, em função dos limites máximos legais, em cada momento em vigor para cada tipo de operação, por acordo entre o Ministério das Finanças e a instituição de crédito.

2 — A taxa de juro contratual será suportada nos termos seguintes:

- Pelo mutuário, na percentagem definida em portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção;
- Pelo Banco de Portugal, na percentagem fixada nos avisos respeitantes à bonificação de crédito à habitação;
- Pelo Estado, na parte restante.

3 — Salvo alterações que decorram de variações dos limites contratuais em vigor, as taxas de juro a cargo do mutuário manter-se-ão fixas, durante os dois primeiros anos seguintes à celebração dos contratos; após esse período, as taxas serão anualmente adicionadas de um ponto percentual, até atingirem a taxa de juro do contrato, deduzida a bonificação a cargo do Banco de Portugal.

Art. 8.º Os empréstimos serão garantidos por hipoteca, preferentemente constituída sobre o fogo a adquirir ou a construir.

Art. 9.º O Fundo de Fomento da Habitação fica autorizado a conceder às cooperativas de habitação económica empréstimos com bonificação de juro, a cargo do Estado, nas seguintes condições:

- Os prazos previstos no n.º 1 do artigo serão acrescidos de quatro anos;
- O montante do empréstimo e a taxa de juro serão estabelecidos de acordo com os artigos 4.º, 5.º e 7.º do presente diploma, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo

Art. 10.º — 1 — Os empréstimos que, à data da entrada em vigor deste decreto-lei, se encontram formalizados, nos termos da resolução do Conselho

de Ministros de 24 de Fevereiro de 1976, publicada no 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 67, de 19 de Março de 1976, continuarão a reger-se por essa resolução, sem prejuízo, na parte aplicável, das bonificações previstas em aviso do Banco de Portugal.

2— Os acordos e protocolos anteriormente celebrados pelo Estado e as instituições, para regulamentação da concessão de empréstimos bonificados para aquisição ou construção de fogos destinados a habitação própria permanente dos mutuários e do seu agregado familiar, serão aplicáveis, com as necessárias adaptações, ao regime e às situações criadas por este decreto-lei.

Art. 11.º As dúvidas e omissões que surgirem na execução deste decreto-lei e que não puderem ser esclarecidas ou integradas pela lei geral ou pelas normas que regulam a actividade das instituições de crédito serão resolvidas por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção, ouvidos o Banco de Portugal e a instituição de crédito interessada.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — Henrique Medina Carreira — Eduardo Ribeiro Pereira.*

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Portaria n.º 752/77

de 14 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Habitação, Urbanismo

e Construção, nos termos e em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro, o seguinte:

1.º Os escalões de rendimento a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro, serão os seguintes:

- Escalão I — Até 40 000\$;
- Escalão II — De 40 000\$ a 60 000\$;
- Escalão III — De 60 000\$ a 80 000\$;
- Escalão IV — De 80 000\$ a 100 000\$;
- Escalão V — De 100 000\$ a 120 000\$.

2.º As classes de construção A, B, C e D, previstas no n.º 3 do artigo 3.º do decreto-lei referido no n.º 1, correspondem os seguintes valores por metro quadrado:

- Classe A — Até 7000\$;
- Classe B — 7000\$ a 8000\$;
- Classe C — 8000\$ a 9000\$;
- Classe D — 9000\$ a 10 000\$.

3.º O montante máximo dos empréstimos a conceder, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, é de 1 200 000\$.

4.º O valor máximo dos fogos, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, é de 1 500 000\$.

5.º As taxas de juro iniciais a cargo do mutuário, referidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro, serão as fixadas no quadro anexo a esta portaria.

Ministérios das Finanças e da Habitação, Urbanismo e Construção, 14 de Dezembro de 1977. — O Ministro das Finanças, *Henrique Medina Carreira.* — O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira.*

QUADRO ANEXO

Empréstimos para habitação própria, com juros bonificados pelo Estado

Rendimento anual per capita (em contos)	Porcentagem máxima de empréstimo, em função da avaliação	Prazos máximos (anos)	Taxas de juro iniciais a cargo do mutuário segundo a classe de construção (porcentagens)			
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
Escalão I	95	25	6	7	8	9
Escalão II	90	24	7	8	9	10
Escalão III	90	23	9	10	11	12
Escalão IV	85	22	10	11	12	13
Escalão V	85	21	11	12	13	14

O Ministro das Finanças, *Henrique Medina Carreira.* — O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira.*

Despacho Normativo n.º 233/77

Considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro, no regime de crédito para aquisição ou construção de habitação própria, criado pela resolução do Conselho de Ministros de 24 de Fevereiro de 1976;

Considerando a existência de empréstimos negociados e aprovados nos termos da citada resolução sem que se tenha verificado a respectiva formalização,

através da assinatura dos correspondentes contratos de financiamento;

Considerando ainda a necessidade de as instituições de crédito intervenientes neste tipo de financiamentos seguirem critério uniforme relativamente às operações aprovadas e aguardando escritura, esclarece-se qual a interpretação a dar ao n.º 1 do artigo 10.º do decreto-lei acima referido:

1— Nos empréstimos para aquisição ou construção de habitação própria já aprovados nos termos

ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
Doc. DIVERSOS / 18

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MHUC

A N E X O

- SISTEMA DE REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS A COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO
EM PRESTAÇÕES PROGRESSIVAS -

EXEMPLO-TIPO



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MHUC

- SISTEMA DE REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS A
COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO EM PRESTAÇÕES PROGRESSIVAS -

EXEMPLO-TIPO



1. EMPRÉSTIMOS DE AMORTIZAÇÃO FLEXIVEL

É um facto conhecido que a aquisição de uma habitação, dentro dos esquemas tradicionais de crédito à aquisição de casa própria, exige, além de determinada poupança inicial, um esforço muito grande das famílias nos primeiros anos para pagamento das prestações. Este facto é sobretudo notório em períodos de inflação, devido às altas taxas de juro.

Este esforço inicial vai diminuindo progressivamente e de forma bastante acentuada em virtude da inflação, dado que o montante das prestações se mantém e os rendimentos familiares crescem a preços correntes.

Ora, se se pretender adaptar o escalonamento do reembolso do empréstimo para a construção ou aquisição de habitações à evolução dos rendimentos, torna-se necessário reformular a amortização dos empréstimos concedidos, de modo a que o elevado esforço inicial que se exige num empréstimo amortizável em prestações constantes se torne mais suportável, distribuindo-o, por todo o período de pagamento da habitação.

Uma medida deste tipo tem de ser cautelosa pelos reflexos que pode ter no equilíbrio entre recursos e aplicações das instituições de crédito e na criação de uma procura excedente num sector onde a oferta é rígida.

Se esta preocupação é legítima a nível global, deixa de o ser quando se trata apenas de cooperativas de habitação, quer pelos limitados volumes de crédito necessários, quer porque são elas próprias que promovem a habitação.

Pareceu pois, que o estabelecimento de um adequado tipo de amortização de empréstimo, aliado a benefícios financeiros, poderá levar a efeito arranque da promoção cooperativa habitacional. Daí que se pretenda neste

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MHUC

2.

Se se pretender que a evolução das prestações para pagamento desse empréstimo seja indexada de algum modo à evolução dos rendimentos familiares, naturalmente que necessário se torna fazer uma estimativa dessa evolução.

Admitiu-se pois que a crise que a economia portuguesa enfrenta será progressivamente debelada, fixando-se taxas de inflação que se tornarão em determinada altura idênticas às actualmente verificadas, na Europa Ocidental, e considerou-se, quanto à evolução dos rendimentos, a hipótese pessimista de que os acréscimos de salários se limitarão apenas a acompanhar os acréscimos de preços.

Os pressupostos anteriores constam do Quadro I que contém o exemplo estudado.

QUADRO I
EMPRÉSTIMOS DE AMORTIZAÇÃO FLEXÍVEL

VALOR DO EMPRÉSTIMO: 1.000 contos.

VALOR DA 1.ª ACTIVIDADE DO AGENSOLSO: 60% da correspondente ao sistema de amortização em prestações constantes.

ANOS	Acréscimos de preços e salários (%)	Acréscimos das prestações (A22x100)(%)	Taxa de Juro (%)	Capital em dívida no início do ano	Prestação anual no fim do ano			Capital em dívida no fim do período	Prestação anual a preços constantes do ano 1
					TOTAL	JUROS	CAPITAL		
1	20	—	4	500	—	—	—	520	—
2	18	—	4	1.020	—	—	—	1.060,8	—
3	15	—	5	1.000,8	66,48	53,04	13,44	1.047,36	45,99
4	13	8	6	1.047,36	71,79	62,84	8,95	1.038,41	46,82
5	12	8	7	1.038,41	77,53	72,69	4,84	1.033,57	45,18
6	11	7,8	8	1.033,57	83,58	82,69	0,89	1.032,68	43,84
7	10	7,1	9	1.032,68	89,51	92,94	- 3,43	1.036,11	52,69
8	10	7,1	10	1.036,11	95,86	103,61	- 7,75	1.043,86	41,56
9	9	6,4	11	1.043,86	101,99	114,82	-12,83	1.056,69	40,56
10	8	6	12	1.056,69	108,1	126,8	-18,7	1.075,39	39,81
11	8	6	13	1.075,39	114,58	139,8	-25,2	1.100,61	39,07
12	8	6	14	1.100,61	121,45	154,09	-32,64	1.133,25	38,35
13	8	6	14	1.133,25	128,73	168,65	-29,92	1.183,17	37,61
14	8	6	14	1.183,17	136,45	182,84	-26,39	1.199,56	36,93
15	8	6	14	1.189,56	144,63	186,54	-21,91	1.211,47	36,25
16	8	6	14	1.211,47	153,2	189,06	-15,76	1.227,44	35,56
17	8	6	14	1.227,73	162,49	171,81	- 9,32	1.236,55	34,97
18	8	6	14	1.236,55	172,23	173,12	- 0,89	1.237,44	34,27
19	8	6	14	1.237,44	182,56	173,24	0,36	1.228,08	33,63
20	8	6	14	1.238,08	193,51	171,43	21,58	1.208,5	33,0
21	8	6	14	1.208,5	205,12	169,91	36,21	1.170,79	32,4
22	8	6	14	1.170,79	217,42	163,84	53,58	1.116,71	31,8
23	8	6	14	1.116,71	230,46	156,34	74,12	1.042,59	31,2
24	8	6	14	1.042,59	244,28	145,96	98,32	944,27	30,6
25	8	6	14	944,27	258,93	132,2	126,73	817,54	30,0
26	8	6	14	817,54	274,54	114,46	150,0	657,54	29,5
27	8	6	14	657,54	290,92	92,6	198,65	458,68	29,0
28	8	6	14	458,68	308,37	64,22	244,15	214,53	28,4
29	8	6	14	214,53	244,56	30,03	214,53	0	20,87
30	8	6	14	—	—	—	—	—	—

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MHUC

3.

O exemplo de empréstimo de amortização em prestações crescentes constante do Quadro I assenta nas taxas de juro e prazos concedidos, no projecto de Decreto-Lei e portaria anexa, às cooperativas de acesso à propriedade individual pertencentes ao primeiro escalão de rendimentos e cujas habitações se enquandrem na classe de construção de custos mais baixo.

Considerou-se, nos termos do projecto de Decreto-Lei que não há pagamento de juros ou amortização de capital nos dois primeiros anos, os correspondentes à construção, sendo os juros devidos acrescidos ao capital em dívida. Aceitou-se ainda, para efeitos do cálculo, que o empréstimo de um milhão de contos considerado é utilizado nos dois anos de construção, em partes iguais.

Admitiu-se também que, com uma prestação inicial correspondente a 60% da que se verificaria num empréstimo de amortização em prestações constantes, se poderia, por um lado, reduzir substancialmente o esforço inicial das famílias, e por outro, mediante acréscimos adequados, garantir a amortização do empréstimo nos prazos estabelecidos.

Verificou-se que, de acordo com os pressupostos admitidos quanto a taxas de inflação e de acréscimo de salários, o empréstimo estaria amortizado exactamente no prazo estabelecido se os acréscimos das prestações forem estabelecidos pela relação $\Delta P_i = 0,7\Delta W_i$, onde ΔP_i e ΔW_i são respectivamente, no ano i , a taxa de acréscimo das prestações para amortização do empréstimo e a taxa de acréscimo dos salários. Nada nos garante, porém, que os pressupostos admitidos se venham de facto a verificar, e, no entanto, é necessário garantir a amortização do empréstimo no prazo estabelecido. Determinou-se, portanto, qual o limite máximo de crescimento das prestações de modo a que o empréstimo não esteja amortizado antes do prazo mínimo (25 anos), e o limite mínimo de crescimento das prestações para que a amortização do empréstimo não ultrapasse o prazo máximo.

Em consequência disso concluiu-se que, quando a prestação inicial representar 60% da prestação constante, o crescimento das prestações de verá situar-se entre 5 e 8%, para que o empréstimo esteja amortizado entre 25 e 35 anos.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MHUC

4.

No Quadro I, onde se utilizaram os raciocínios anteriores, a primeira prestação anual é de 66,48 contos e verifica-se no terceiro ano de vigência do empréstimo (num empréstimo de amortização em prestações constantes a prestação anual seria de 110,8 contos) e o empréstimo está amortizado ao fim de 29 anos. Repare-se que, em razão do crescimento anual das taxas de juro, aumenta o capital em dívida entre os anos 7 e 18.

Uma preocupação que surge é a de que ao fazer-se diminuir o esforço inicial das famílias se esteja a aumentar o esforço futuro. Deve sublinhar-se, pois, que um empréstimo de amortização progressiva é aquele que, em termos de esforço, melhor se adapta à inflação porque esta se encarrega de não fazer aumentar o esforço futuro. No caso vertente, apresentam-se na última coluna do Quadro I os montantes das prestações anuais a preços do ano um. Pode verificar-se que, apesar de as prestações crescerem a preços correntes, e las diminuem efectivamente, embora de forma moderada, a preços constantes. Este decréscimo moderado das prestações tem uma vantagem adicional ao estabelecer uma certa correspondência entre as prestações e a utilidade da habitação que vai diminuindo em razão da idade.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MRUC

2 - ESTIMATIVA DO ESFORÇO DOS AGREGADOS FAMILIARES

Para estimar o esforço a suportar pelos agregados familiares, numa cooperativa de acesso à propriedade individual pertencente ao primeiro escalão de rendimentos e cujas habitações se enquadrem na classe de construção de custo mais baixo, observe-se em primeiro lugar o quadro II onde constam as prestações mensais, no primeiro ano de ocupação da casa, terceiro da vigência do empréstimo, por cada 100 contos de empréstimo concedido, no caso do empréstimo estudado no número anterior e num empréstimo tradicional de amortização em prestações constantes.

QUADRO II

PRESTAÇÃO MENSAL POR CADA 100 CONTOS DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO

Escalão de rendimento anual per capita	Prazo do empréstimo	Prestação mensal	
		A	B
Até 50.000\$00	30 anos	533\$00	922\$00

A - Empréstimo de amortização em prestações crescentes
B - Empréstimo de amortização em prestações constantes

Em seguida apresenta-se no quadro III a área bruta média de três tipos de alojamento, o valor máximo dos fogos a construir segundo o preço por m² da classe de construção de custo mais baixo previsto na portaria a publicar em execução do projecto de decreto-lei, o montante máximo dos empréstimos a conceder e as prestações mensais no primeiro ano de ocupação de casa, segundo os dois tipos de empréstimos.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-MHUC

6.

QUADRO III

PRESTAÇÃO MENSAL POR TIPOS DE ALOJAMENTO NO 3º ANO DE VIGÊNCIA
DO EMPRÉSTIMO

Tipo de alojamento	Área bruta (m ²)	Valor do fogo, em contos (clas. de const. de mais baixo custo)	Montante máximo do empréstimo (contos)	Prestação mensal	
				A	B
T ₂	80	640	608	3.240\$00	5.606\$00
T ₃	100	800	760	4.264\$00	7.376\$00
T ₄	115	920	874	4.904\$00	8.482\$00

A - Empréstimo de amortização em prestações crescentes

B - Empréstimo de amortização em prestações constantes

A diferença que se observa no quadro anterior entre as prestações necessárias para cada um dos tipos de empréstimos é elucidativa das vantagens em termos de esforço a suportar pelas famílias.

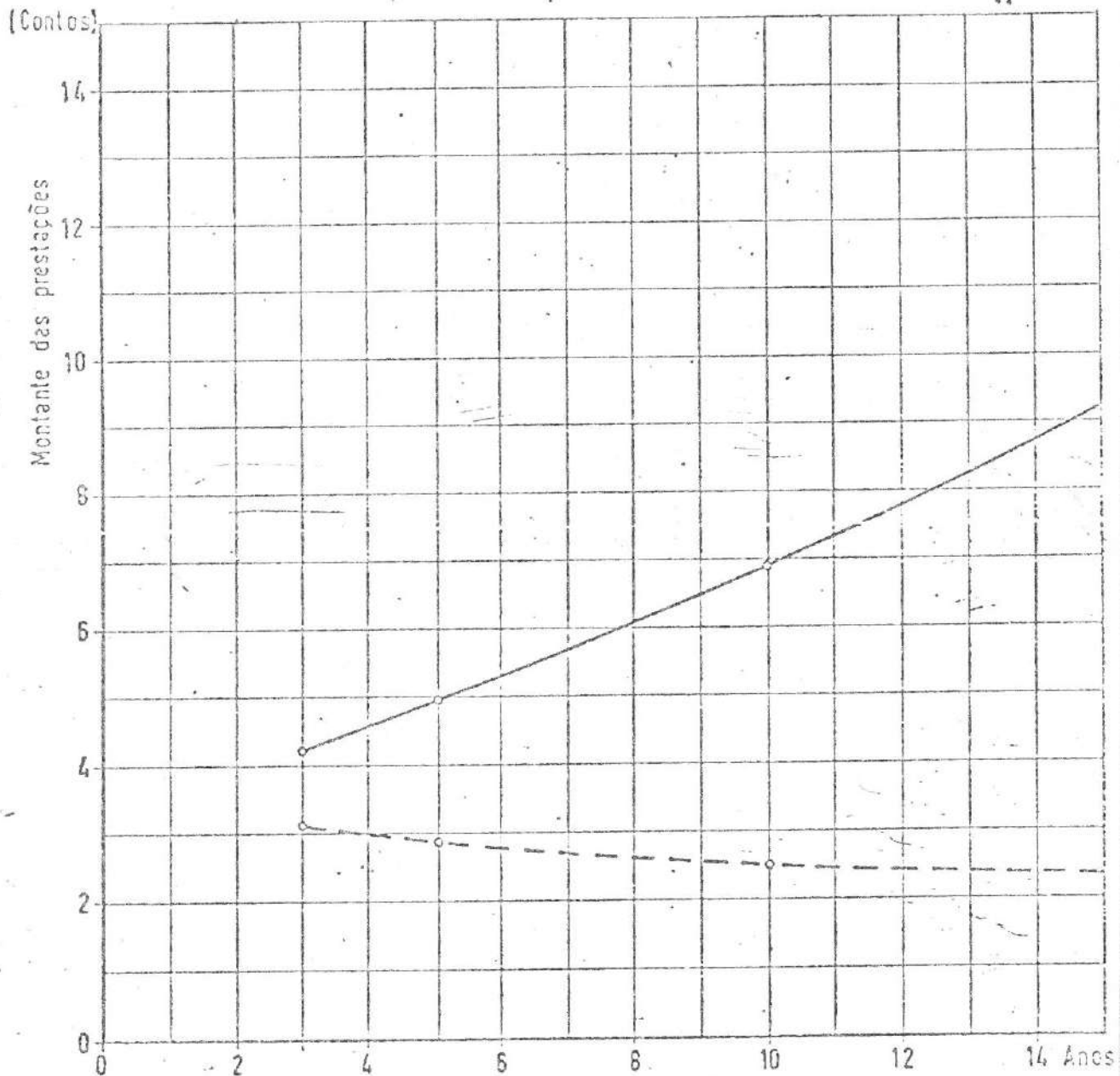
Dado que as prestações constantes do quadro anterior se referem ao primeiro ano de ocupação da casa (1980) estima-se no quadro IV o limite máximo do primeiro escalão de rendimentos para esse ano, segundo os pressupostos admitidos no quadro I.

QUADRO IV

EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO MÁXIMO PER CAPITA NO PRIMEIRO ESCALÃO
DE RENDIMENTOS

1977	1978	1979	1980
40.000\$00	50.000\$00	60.000\$00	71.000\$00

EVOLUÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSAIS PARA AMORTIZAÇÃO
DO EMPRÉSTIMO NO CASO DE UMA HABITAÇÃO TIPO T3



— A preços correntes
- - - A preços constantes

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTRÔLE DO EX-MHUC

7.

Considerando a estimativa do quadro anterior constam do quadro V, por dimensão da família, os rendimentos máximos dos agregados familiares no primeiro escalão de rendimentos em 1980.

QUADRO V

RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS, SEGUNDO A DIMENSÃO DESTAS, NO PRIMEIRO ESCALÃO DE RENDIMENTOS

Dimensão da família (elementos)					
2	3	3,7	4	5	6
Até 11.833\$00	Até 17.751\$00	Até 21.893\$00	Até 23.668\$00	Até 29.585\$00	Até 35.502\$00

Com os elementos obtidos nos quadros anteriores, apresentam-se no quadro VI as taxas de esforço - relação entre a prestação mensal e o rendimento mensal da família, por tipo de alojamento e dimensão da família. No quadro figura em primeiro lugar a taxa de esforço correspondente ao empréstimo de amortização progressiva e, em segundo lugar, entre parenteses, a taxa de esforço correspondente ao empréstimo de amortização em prestações constantes.

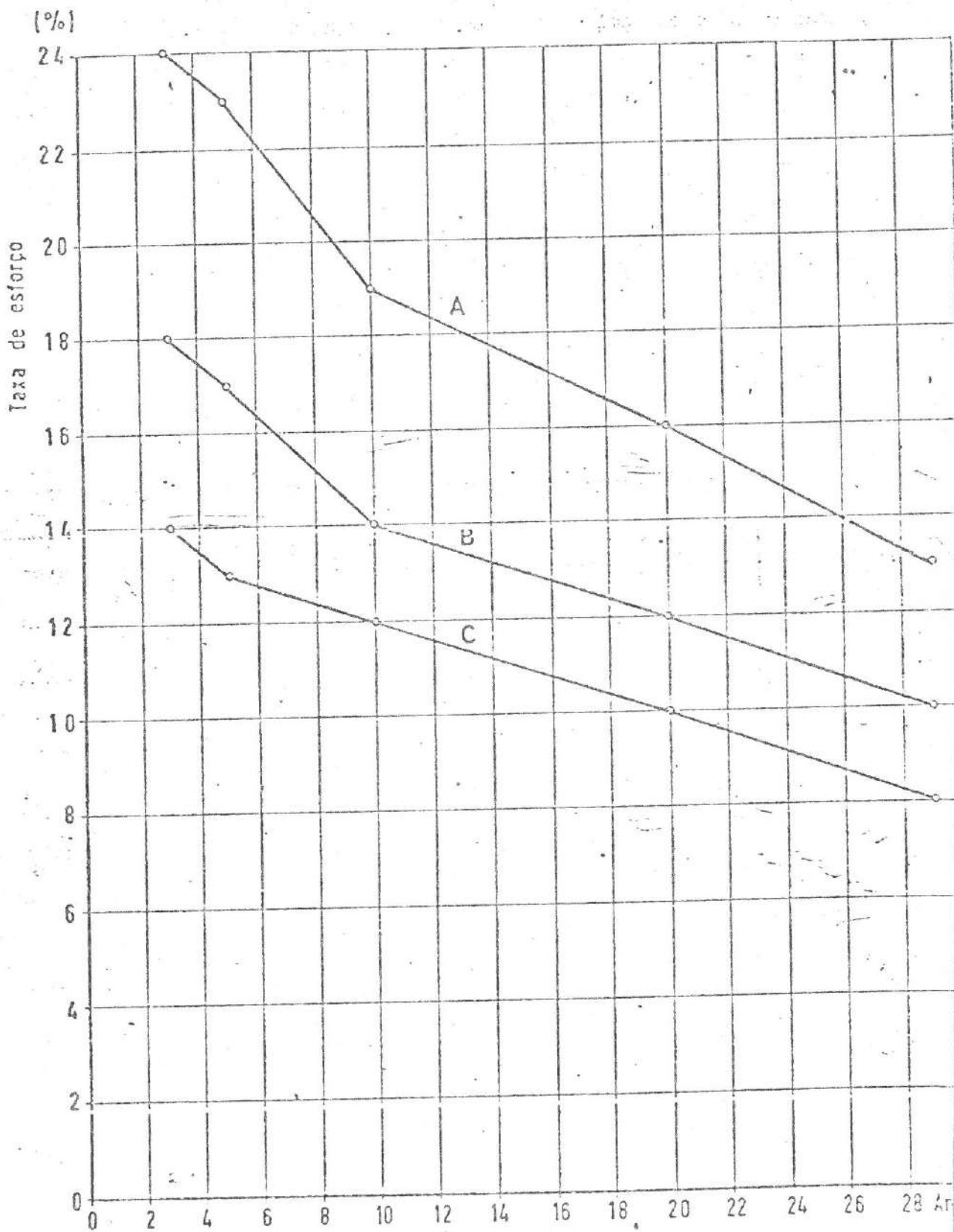
QUADRO VI

TAXAS DE ESFORÇO NO 1º ANO DE OCUPAÇÃO DA CASA (1980), POR DIMENSÃO DA FAMÍLIA E TIPO DE ALOJAMENTO E DE EMPRÉSTIMO

Dimensão da família \ Tipo de alojamento	2	3	4	5	6
	T ₂	27 (47)	18 (31)	13 (23)	-
T ₃	-	24 (39)	18 (29)	14 (23)	-
T ₄	-	-	21 (34)	17 (27)	14 (22)

Os dados são considerados algumas taxas de esforço no quadro por não se

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ESFORÇO SEGUNDO A DIMENSÃO DA FAMÍLIA NO CASO DE UMA HABITAÇÃO TIPO T3



A - Família de 3 elementos

B - Família de 4 elementos

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-M.H.U.C.

8.

Como se observa as vantagens de empréstimos do tipo do estudado são manifestas quando se compara no Quadro anterior o esforço exigido às famílias, no início, pelas prestações que dele resultam, como aquele que é exigido num empréstimo de amortização em prestações constantes.

Quanto à evolução temporal do esforço das famílias, este pode observar-se, pelo Quadro VII e o Gráfico I, onde se apresentam os montantes para alguns anos das prestações mensais necessárias à amortização de um empréstimo do tipo do estudado, a preços correntes e a preços constantes.

QUADRO VII

EVOLUÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSAIS A PREÇOS CORRENTES E
CONSTANTES NO CASO DE UMA HABITAÇÃO TIPO T_3 (Contos)

DESIGNAÇÃO \ ANOS	3	5	10	20	28
A preços correntes	4,26	4,97	6,93	12,41	19,78
A preços constantes do ano de concessão do empréstimo	3,14	2,89	2,55	2,29	2,1

OBS. Pressupõe-se a evolução de preços constante do Quadro I. O ano 3 é o primeiro com pagamento de prestações.

Do Quadro VIII e do Gráfico II consta ainda a evolução das taxas de esforço no caso de uma habitação do tipo T_3 , segundo várias dimensões de família.

QUADRO VIII

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ESFORÇO POR DIMENSÃO DE FAMÍLIA
NO CASO DE UMA HABITAÇÃO TIPO T_3

ANOS \ DIM. FAMÍL.	3	5	10	20	20
3	24	23	19	16	13
4	18	17	14	12	10
5	14	13	12	10	8



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DO EX-M.H.U.C.

9.

Como se verifica estes novos tipos de empréstimos podem ser definidos de modo a que, apesar de as prestações serem crescentes, a taxa de esforço inicial diminuirá efectivamente ao longo dos anos, não restando dúvida de que as condições de financiamento que agora se oferecem, no que diz respeito a taxas de juro dos empréstimos, conjugadas com uma nova configuração destes, tornarão mais atractiva a promoção cooperativa habitacional dos estratos de rendimento mais baixos.



ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
C.C. DIVERSOS /19

19

EXPOSIÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES SAAL
A CAMARA MUNICIPAL DE DEIRAS

DEIRAS, 23 de Fevereiro de 1978

1º O financiamento às Associações de Moradores integradas no processo SAAL é regulado pelo despacho de 17/5/76 emanado pela Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, que prevê a concessão de subsídios a fundo perdido, de 60 a 90 contos por fogo e o empréstimo reembolsável em 25 anos, a uma taxa de juro inferior ou igual a 3%, de modo a cobrir o custo total de construção.

2º No âmbito do referido despacho tem o FFH concedido subsídios a Fundo Perdido de 90 contos por fogo, e celebrado contratos de empréstimos a 3%, reembolsáveis em prestações constantes durante 25 anos. Mesmo continuando em vigor, que o juro pode variar entre 0 a 3%.

3º Devido ao agravamento progressivo dos custos de mão de obra e construção, o preço do m² no concelho de Deiras, já nunca será inferior a 6.500.00 o que dá um custo de fogo de 600.000.00 (média de 90 m²).

DEBANTE ESTA SITUAÇÃO AS ASSOCIAÇÕES CONSIDERAM :

Que as Associações de Moradores não podem suportar o aumento dos custos de construção, e é necessário alterar as condições de financiamento, para que o programa SAAL seja de facto acessível às camadas da população a que se destina.

Que o problema das famílias insolventes não podem ser resolvidas pelas próprias Associações, e que as actuais condições de financiamento tornam ainda mais difíceis

Que é necessário que as condições de amortização do Empréstimo sejam compatíveis com a situação económica dos agregados familiares.

AS CONDIÇÕES MINIMAS DE FINANCIAMENTO QUE REINVINDICAMOS:

1º Que o aumento do subsídio a fundo perdido aumente à medida dos custos de construção; isto é, o subsídio a fundo perdido deve ser pelo menos 25% do custo de construção.



2º Que as Associações de Moradores possam escolher uma das seguintes formas de amortização do empréstimo:

-Prestação Constantes

-Prestações crescentes segundo variações bienais

-Prestações crescentes segundo variações quinquenais

3º Que o juro do empréstimo seja de 0%

4º Que seja publicada legislação sobre o financiamento às operações SAAL que tenha em conta o que já existe e as condições agora apresentadas.

Considerando que o que reivindicamos são as condições mínimas, propomos que a Camara Municipal de Oeiras, defenda estas condições de financiamento face ao Fundo de Fomento de Habitação.

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES SAAL/ CONCELHO de Oeiras

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DCC.DIVER^{CS}S

20

4

ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS / 20

AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO CONCELHO DE OEIRAS RESPONSABILIZAM
OS GOVERNANTES DESTA PAÍS PELA SITUAÇÃO CRIADA PELOS CORTES DE
FINANCIAMENTO A HABITAÇÃO SOCIAL

Considerando que:

- O processo SAAL se destina a dar resposta a um dos maiores problemas das classes trabalhadoras portuguesas, o da habitação, e engloba as famílias de mais baixos recursos económicos, que habitam em bairros de lata ou habitações degradadas sem um mínimo de condições para lá viverem seres humanos;

- No Concelho de Oeiras existem 9 operações SAAL que abrangem duas mil famílias e cerca de 9.000 moradores;

- E existem mais 11 Cooperativas de Habitação Económica que abrangem 2.825 famílias e cerca de 10.000 moradores;

- O corte de financiamento decidido pelo III Governo Constitucional leva à paralização imediata das obras em curso e suspensão de todas as outras operações;

- A medida de suspender o financiamento às Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica, é atentória ao direito reconhecido aos portugueses de terem acesso a uma habitação condigna, conforme indica o artº 65 da Constituição da República Portuguesa, devendo só por isso ser considerada anti-Constitucional;

- Este corte de financiamento, a confirmar-se no Orçamento Geral do Estado para 1979, demonstra bem os objectivos dos governos que consistem em seguir uma política económica de recuperação capitalista e contra os interesses dos trabalhadores;

- O objectivo destas medidas é a entrega do sector da habitação aos grandes capitalistas, hoje chamados de "operadores económicos", que durante mais de 48 anos sugaram o povo português, dando ao mesmo tempo satisfação às exigências do Fundo Monetário Internacional e do imperialismo, de quem estes últimos governos são fiéis servidores.

Decidem:

1º - Manifestar a maior preocupação pelas medidas que estão a ser tomadas no campo da Habitação social.

2º - Exigir o imediato levantamento do corte de financiamento à Habitação Social.

3º - Apelar a todos os trabalhadores, à CGTP-Intersindical e a todas as organizações dos Moradores para cerrar fileiras em torno da luta pelo levantamento do corte de financiamento à Habitação Social.

O Conselho de Moradores de Oeiras

29 de Novembro de 1978



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/21

Nº de Código	Designação	Concelho	Fogos										Investimento (Contos)						
			1977 e Anteriores		1978		1979		1980		1981 e Seguintes		Total	1977 e Anteriores	1978	1979	1980	1981 e Seguintes	Total
			1977 e Anteriores	1978	1979	1980	1981 e Seguintes	1980	1979	1978	1981 e Seguintes								
	D. H. NORTE		306	304	2154	1751	3964	184	142	100	1721	6332	8479	106610	82640	783000	1624400	4513250	7109900
	D. H. CENTRO		59	477	-	-	-	12	59	465	-	-	536	26560	121856	112939	-	-	261355
	D. H. LISBOA		1140	1143	2868	857	250	93	363	1110	1470	3222	6258	311860	284724	1061344	667072	509250	2834250
	D. H. SUL	a)	1294	1466	-	-	-	280	1573	907	-	-	2760	352577	553303	172090	-	-	1077970
	TOTAL		2799	3390	5022	2608	4214	569	2137	2582	3191	9554	18033	797607	1042523	2129373	2291472	5022500	11283475
	a) Informação do PA/78 não alterada para a Revisão																		



PROGRAMA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO
SUB-PROGRAMA SAAL

PREVISÃO PARA 1978 - REVISÃO

Nº de Código	Designação	Concelho	Início de fogos					Conclusão de fogos					Investimento (Contos)					Fontes de Financ. (Contos)			
			P T	2º T	3º T	4º T	Total	P T	2º T	3º T	4º T	Total	Terrenos	Habitacões	Outros Edifícios	Construções Diversas	Total	O.G.E. 0/0	Outras Fontes		
	D.E. NORTE		-	-	-	304	304	-	-	-	142	-	-	-	-	-	-	-	82640	12640	70000
	D.H. CENTRO		-	-	477	-	477	-	-	-	59	-	-	-	-	-	-	-	116856	3735	113121
	D.H. LISBOA		27	115	58	943	1143	-	40	-	323	-	-	-	-	-	-	-	284724	41334	243380
	D.H. SUL	a)	-	-	-	1466	1466	-	-	-	1573	-	-	-	-	-	-	-	553303	135382	417921
	TOTAL		27	115	535	2713	3390	-	40	-	2097	-	-	-	-	-	-	-	1037523	193101	844422
	a) Informação do PA/78, não alterada para a Revisão																				

PROGRAMA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO
SUB-PROGRAMA COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÓMICA

PREVISÃO PARA 1978 - REVISÃO

Nº de Código	Designação	Concelho	Início de fogos				Conclusão de fogos				Investimento (Contos)				Fontes de Financ. (Contos)				
			1º T	2º T	3º T	4º T	Total	1º T	2º T	3º T	4º T	Total	Terranos	Habitacões	Outras Obras	Construções Diversas	Total	O.G.E.	Outras Fontes
	D. H. NORTE		-	2 276	670	722	3 668	-	-	-	-	-	-	491 950	12 800	-	504 750	12 800	491 950
	D. H. CENTRO		-	237	1 468	-	1 705	-	-	-	-	-	229 360	9 853	-	239 213	9 853	229 360	
	D. H. LISBOA		397	480	467	1 563	2 907	285	59	126	134	55 300	538 500	30 951	15 200	639 951	101 451	538 500	
	D. H. SUL		-	529	758	519	1 806	7	141	11 500	333 000	5 400	6 500	23 400	356 400	23 400	333 000		
	TOTAL		397	3 522	3 363	2 804	10 086	426	193	126	193	66 800	1 592 810	59 004	21 700	1 740 314	147 504	1 592 810	

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

**PROGRAMA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO
SUB-PROGRAMA COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÓMICA**

PREVISÃO PLURIANUAL * REVISÃO PA/78

Nr de Código	Designação	Concelho	Fogos										Investimento (Contos)					
			Início					Conclusão					1977 e Anteriores	1978	1979	1980	1981 e Seguintes	Total
			1977 e Anteriores	1978	1979	1980	1981 e Seguintes	1977 e Anteriores	1978	1979	1980	1981 e Seguintes						
	DIRECÇÃO HABITAÇÃO NORTE		-	3 668	522	322	2 816	-	-	-	2 905	4 423	7 328	515 550	1046 409	802 591	1 983 650	4 348 200
	DIRECÇÃO HABITAÇÃO CENTRO		-	1 705	2 790	175	250	-	-	223	1 482	3 215	4 920	239 213	833 770	908 170	980 000	2 961 153
	DIRECÇÃO HABITAÇÃO LISBOA		824	4 292	2 860	870	300	48	400	976	3 015	4 707	9 146	632 651	2 477 300	422 000	-	5 562 648
	DIRECÇÃO HABITAÇÃO SUL		285	1 638	2 262	-	-	-	181	669	1 650	1 685	4 185	349 230	1 010 000	991 500	-	2 406 730
	TOTAL		1 109	11 303	8 434	1 367	3 366	48	581	1 868	9 052	14 030	25 579	1736 644	5 267 479	5 124 261	2 963 650	15 278 731

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC.DIVERSOS /22

REALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ACELERADA, PORTO, EM 25, 26
E 27 DE JULHO DE 1975

Este Encontro é acima de tudo obra do entusiasmo revolucionário das massas populares em luta, que foram capazes de remover os sucessivos obstáculos erguidos pelos diversos inimigos da verdadeira revolução social - aquela que leva ao poder os trabalhadores e atira para o lixo da história exploradores e opressores. Os obstáculos principais não estão removidos, mas o inimigo maior já se mostrou. O inimigo das Comissões populares, o inimigo da organização popular.

Neste momento grave do processo revolucionário a reacção sai à estacada. Em S.Vitor já originou dois feridos, um dos quais estefe em risco de perder a vida. Em Matosinhos, a violência reaccionária assumiu a forma de terrorismo aberto e feroz.

Julgamos, pois, a melhor forma de abrir este Encontro dedicá-lo às massas populares revolucionárias, aos feridos de S.Vitor e Matosinhos e à unidade das Comissões populares.

ÍNDICE

- 1 - BRIGADA DE CONTUMIL
- 2 - " DO HEROÍSMO
- 3 - " DA BOAVISTA
- 4 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAPA
- 5 - COMISSÃO DE MORADORES DE CONTUMIL
- 6 - " " " DA ARRÁBIDA
- 7 - BRIGADA TÉCNICA DA SÉ
- 8 - COMISSÃO DE MORADORES DE SÉ E FONTAINHAS
- 9 - BRIGADA DE ALTO MEARIM E S. ROQUE
- 10 - TESE SOBRE A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 11 - ESTRUTURAÇÃO DO SAAL-NORTE
- 12 - COMISSÃO DE MORADORES DE JUSTINO TEIXEIRA, ETC.
- 13 - POLÍTICA GOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO E EXPROPRIAÇÃO DE SOLOS
NAS OPERAÇÕES SAAL
- 14 - BRIGADA DE CHAVES DE OLIVEIRA

Estão ainda previstos os seguintes textos, sendo alguns entregues posteriormente:

- Brigada das Antas
- " " " Erada
- " " " Leal



- Brigada do Acácio
- " " Arrábida
- " " Campo
- Luta Urbana e Política de Habitação
- Construção
- Organização de Moradores

A multiplicação dos trabalhos, o pouco tempo para a organização do Encontro e a dificuldade de meios, originou com certeza deficiências. Pedimos desculpa.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DPC DIVERSOS

/23

- 1- Luta urbana/Política de habitação
29 inscrições
- 2- Financiamento, Expropriação e Política de Solos
18 inscrições
- 3- Construção
36 inscrições
- ④- Reestruturação
Não funcionou
- 5- Organização de Moradores e Trabalhadores
42 inscrições
- ⑥- Brigadas
Não funcionou
- 7- Planeamento (Planeamento urbano/Planeamento Regional)
25 inscrições+Comissão de Moradores do Campo
- 8- Imprensa de zona
14 inscrições
- 9- Saúde, Assistência Infantil e Terceira Idade
13 inscrições
- { 10- Educação
2 inscrições
- 11- Cultura Popular
6 inscrições
- ⑫- A Mulher na Revolução
Não funcionou

Nota: Os grupos 10 e 11 fundiram-se num só grupo.
Os grupos 4, 6 e 12 não funcionaram por falta de inscrições.

SESSÕES INFORMATIVAS (descrição de operações)

Sábado à tarde - 11 inscrições
Domingo - 11 " " "

Porto, 26/27 de Julho de 1975



I ENCONTRO BAAL NORTE

27/7/75

GRUPO DE TRABALHO

LUTA URBANA E POLITICA DE HABITAÇÃO

Considerando que existem e são típicas da sociedade capitalista as contradições Capital X Trabalho, Cidade X Campo, Poder Central X Poder de Base, Trabalho Manual X Trabalho Intelectual, Dependência X Independência, Ideologia Burguesa X Ideologia Proletária, entre outras, A Luta Urbana, tem que passar pela sua superação como tal, sendo desde já necessário formular os objectivos e as metas necessárias para os concretizar. Considera-se como objectivo a atingir a Construção do Socialismo, que será só plenamente atingido quando esse poder económico e poder político estiverem nas mãos dos Trabalhadores Organizados.

Analisemos, mesmo brevemente, algumas das contradições apontadas:

Capital X Trabalho - Dum lado existe uma classe que tem o capital e os meios de produção, logo a possibilidade de os aplicar como quiser no que lhe dá mais lucro (o que não coincide com o que é mais necessário ao conjunto da população). Do outro lado estão os trabalhadores que apenas vendem a sua força de trabalho em benefício da outra classe. Os trabalhadores da construção civil toda a vida constroem casas para os burgueses e não as têm para eles próprios com um mínimo de condições. Os trabalhadores produzem artigos que saem a um preço muito mais baixo do que aquele a que são obrigados a adquirir no mercado. Produtos que eles próprios fabricam sem saber para quê; a exploração faz-se na força de trabalho, no intermediário e no consumo: é levado a consumir produtos de que não tem necessidade, contribuindo assim para sustentar o próprio esquema de produção que os explora.

Cidade X Campo - Estamos num país em que se definem duas grandes cidades com grande concentração industrial, sendo o restante um vazio, sem gente, que foi deslocada ou para aquelas cidades ou para o estrangeiro. Estamos num país que importa grande parte dos produtos alimentares, tendo os campos ao abandono e muita gente desempregada. É a concentração de poder e fixação de mais valia nos grupos monopolistas urbanos que rarefazem inclusivé produtos essenciais ao trabalhador (o que poderiam ser produzidos no país) de modo a aumentar o valor acrescentado a esses mesmos produtos.

Dependência X Independência - As contradições atrás apontadas, quando ultrapassam as relações produção-consumo internas a um determinado país e se inserem nas relações internacionais trabalho-capital (imperialismo) põem em causa a própria independência nacional. Sabe-se da existência de

projectos de habitação social utilizando tecnologias estrangeiras sofisticadas - o saber técnico é importado, as empresas construtoras são estrangeiras, exigindo pouca mão-de-obra nacional; isto quando há desemprego generalizado, sobretudo neste sector. O resultado é uma "economia" no preço das habitações, que só beneficia o explorador.

Trabalho Manual X Trabalho Intelectual - resultando na divisão entre os que fazem e os que "sabem", divisão fomentada pela existência de escolas técnicas e cursos superiores, umas e outras frequentadas por diferentes classes, como mais uma forma de levar à aceitação da dominação.

A luta pela construção do socialismo tem de passar pela superação destas contradições que só pode ser feita a partir de uma definição do Poder Político denunciando a actual estrutura de poder como suporte dessas contradições e propondo em sua substituição a criação de um poder de base descentralizado.

Para a organização deste Poder Popular deverão ser aproveitadas as formas organizativas já existentes - comissões de moradores, comissões de trabalhadores, etc. - ampliando-as e articulando-as em conselho de zona, por zonas com determinadas características de homogeneidade e definidas com a fluidez necessária.

Da articulação dos Conselhos de Zona em Conselhos Regionais, passar-se-á pelo mesmo processo ao Conselho Nacional.

Os Conselhos de Zona serão órgãos de decisão e controlo na dualidade produção-consumo e nos aspectos relacionados com habitação, saúde, educação, equipamentos sociais e transportes e serão órgãos consultivos obrigatórios em relação aos problemas da zona.

Em relação às Comissões de Moradores com que trabalha o SAAL e que já se organizaram em Inter-Comissões de Moradores, julga este grupo oportuno propor o seguinte:

- que o SAAL apoie e fomente a organização desses órgãos de Poder Popular em zonas com afinidades de diversos tipos, as quais já em diversos casos se começam a delinear;

- que essas comissões de moradores, nas diversas zonas em que se situam, estabeleçam contactos e ligações orgânicas com as outras formas de organização do poder popular;

- que desta forma se comecem a estruturar Conselhos de Zona que serão coordenados em Conselho Regional - no que se transformará a Inter-Comissões de Moradores.

1

L-FINANCIAMENTO, EXPROPIAÇÃO E POLÍTICA DE SOLOS NAS OPERAÇÕES SAAL/NORTE.

O processo SAAL corresponde a uma experiência de intervenção ao nível da política habitacional completamente diferente dos demais tipos clássicos de intervenção estadual. Dada a sua especificidade e a pouca ou nenhuma experiência de moradores, técnicos e aparelho de estado na sua criação e desenvolvimento torna-se indispensável proceder a um contínuo acompanhamento da prática em curso até se tornar possível a generalização das experiências obtidas e a posterior sintetização dos dados teóricos que poderão constituir no futuro a estrutura do processo.

1. Assim, o financiamento das operações SAAL, deverá sujeitar-se à evolução e resultados concretos da experiência futura pelo que se afirma ser inviável, desde já, qualquer fixação de critérios definitivos.

Os elementos recolhidos até hoje e após cerca de doze meses de actividade no SAAL/NORTE permitem, propôr a título provisório o seguinte:

a) que o subsídio não reembolsável para mais que a experiência posterior por ventura exigir;

b) que o empréstimo diferencial seja sempre global (por associação de moradores e por operação), mas de modo a que as mensalidades de amortização por fogo nunca possam exceder o limite máximo de 10% de rendimento mensal do agredado familiar;

c) que se estabeleçam subsídios complementares não reembolsáveis para;

1. Obras de emergência com carácter excepcional;
2. Habitações volantes;
3. Agregados familiares insolventes a definir pela Associação de Moradores após inquérito rigoroso;
4. Despesas de constituição das Associações de Moradores (escritura publica notarial e publicações no Diário do Governo e num jornal diário);
5. Despesas específicas de renovação de zonas históricas;
6. Encargos Sociais (Previdência, Desemprego e Seguro) dos Trabalhadores das Brigadas de construção que eventualmente venham a ser constituídas;

b) que a operação abranja sempre a mobilização dos Moradores o exigir, os equipamentos Sociais Comunitários (Centro So-

cial, Creche, etc.) mediante a comparticipação Estadual por meio de verbas próprias a atribuir;

e) que as B.T. incluam nas suas actividades todas aquelas que forem de efectivo apoio dos moradores e a mobilização destes o exigir (dinamização cultural, actuação sanitária, etc.);

f) que o subsídio não reembolsável acrescido dos subsídios complementares acima descreminados em 3. e 5. da alínea c) sejam atribuídos na totalidade aquando do arranque da construção e mediante estimativa global apresentada pela B.T. e pela A.M. e posteriormente rectificável;

g) O SAAL/NORTE deverá receber uma verba anual global destinada aos subsídios não reembolsáveis que poderia ser por si movimentada de acordo com as necessidades da sua actividade e mediante justificação posterior;

h) este financiamento anual global deveria, porém, sofrer as retificações necessárias para cobertura total das possibilidades de realização concreta do SAAL/NORTE.

II. No referente à política de solos (sua expropriação e valorização) propõe-se:

a) enquanto não se procede à indispensável municipalização do solo urbano e urbanisável (sob gestão das organizações populares o D.L. 273-C/75 deve ser aplicado a todas as zonas de intervenção do SAAL/NORTE (com declaração de utilidade pública);

b) deverão ser estudadas, com urgência, soluções que regulem com justiça os seguintes casos especiais;

1. pequenos proprietários expropriados sem outros meios de subsistência;

2. estabelecimentos comerciais e industriais situados nas áreas expropriadas;

3. moradores-proprietários em zonas expropriadas;

4. moradores não aderentes ao processo em zonas de intervenção SAAL/NORTE;

c) o direito de superfície da zona de intervenção deverá ser cedido pelos municípios às associações de moradores mediante um valor meramente simbólico (100\$00 por cada zona, por exemplo);

d) as comissões e associações de moradores deverão ser previamente ouvidas em todas as questões referentes a política de solos da sua área de influência.

27.7.75

3 - CONSTRUÇÃO

Conclusões:

1. O modo de construção das habitações sociais a que está ligado o processo SAAL constitui um problema complexo, que exige análise e debate aprofundados. Soluções possíveis: confiar a responsabilidade da construção a um empreiteiro vulgar, a uma empresa nacionalizada, a uma brigada de trabalhadores desempregados, a uma comuna de trabalhadores da construção civil, ou até ao próprio SAAL.
 - 1.1 A opção exclusiva por algumas destas soluções possíveis, como por exemplo: a comuna operária, poderia implicar a paralização do processo SAAL em algumas localidades, onde a fase de construção pode arrancar de imediato.
 - 1.2 Não parece de aceitar a paralização ou a alteração do ritmo do processo SAAL, porque, por um lado, as necessidades dos trabalhadores exigem uma resposta urgente e por outro lado, poderia implicar uma certa desmobilização das Organizações de Moradores, que anseiam por resultados concretos.
 - 1.3 Utilizar-se-ão, portanto, os modos de construção considerados mais apropriados, de acordo com as condições objectivas e a urgência da operação, podendo mesmo entregar-se a responsabilidade de certas obras a uma empresa privada, se a necessidade o exigir. Esta solução, porém deverá considerar-se de recurso.
2. A perspectiva do SAAL e das Organizações de Moradores já se não reduz apenas à construção de habitações sociais, ao mais baixo preço. Atingiu-se, pelo menos em certos sectores, uma consciencialização política que permite não só uma visão global e não compartimentada dos diferentes problemas sociais, mas também um movimento de rutura das relações de produção capitalista, no domínio do próprio modo de construção da habitação social.
 - 2.1 Em primeiro lugar, uma visão integrada e global dos problemas sociais implica a compreensão da íntima ligação que existe entre o direito que o morador tem à habitação e o direito que o trabalhador tem ao trabalho. Deste modo, as Organizações de Moradores não podem ignorar o problema grave do desemprego, dentro da sua localidade e fora dela, tanto mais

que a conjuntura económica e política lhe atribui, agora, carácter prioritário. Para o problema do desemprego terão as organizações de Moradores de encontrar, em união com as Organizações de Trabalhadores, uma resposta revolucionária.

- 2.2 Em segundo lugar, uma resposta revolucionária ao problema de desemprego significa não só a criação de novos postos de trabalho, mas também a criação de condições que permitam evitar a extorsão de mais-valia e, portanto, a exploração do trabalhador. Parecem, por conseguinte, de apoiar sem reservas todas as iniciativas que possam conduzir ao aparecimento e à consolidação de unidades produtoras que apontem para novas relações de produção. Deste modo, as Organizações de Moradores deverão, sempre que possível, dar preferência, para a construção de habitações, a Cooperativas de desempregados, ou a comunas operárias, que constituam, de facto, os germes duma próxima sociedade socialista. Parece ter chegado, com efeito, o momento de se apontar, decididamente, para novos rumos, no que se refere ao modo de construção.
3. A fim de não contribuir para a acumulação capitalista de empresas privadas, os materiais de construção serão adquiridos, na medida do possível, a empresas nacionalizadas ou em regime de auto-gestão. A médio e a longo prazo, a pesquisa e o fabrico de materiais novos e mais baratos poderão fomentar um novo tipo de industrialização e um novo mecanismo de troca que correspondam mais justamente às necessidades actuais.
4. Exige-se, para o bom resultado destas iniciativas, todo o apoio material e técnico dos departamentos públicos, nomeadamente dos Serviços de Emprego e de Formação Profissional, das Faculdades de Engenharia e de Economia, da Escola de Belas Artes, etc.
5. Como as medidas a tomar, complexas e de aplicação urgente, exigem debates aprofundados que não cabem no âmbito deste Encontro, e como, por outro lado, a Delegação Regional da Direcção Geral de Emprego, recentemente criada, parece ter, neste domínio preocupações que se identificam com as que foram atrás referidas, mantendo também contactos íntimos quer com os Sindicatos da Construção Civil, quer com algumas Comissões de Moradores, propõe-se que o Secretariado das Inter-Comissões de Moradores retome os problemas aqui apresentados e possa discuti-los não só com os Sindicatos da Construção Civil e com a Delegação Regional da Direcção Geral de Emprego, mas também, (se o julgar necessário) com os trabalhadores desempregados reunidos em Plenário, fazendo assim colaborar, no mesmo objectivo, os trabalhadores organizados, nos locais de trabalho e nos locais de residência.

5. GRUPO DE TRABALHO "ORGANIZAÇÃO DE MORADORES"

1

Relatório ao plenário do I Encontro SAAL/NORTE

1. 1ª sessão

Os trabalhos deste grupo tiveram início com a leitura colectiva do texto "as massas populares ganharam uma grande batalha" que fazia parte da colectânea de documentos apresentados pela C.C. ao 1º encontro SAAL/NORTE.

Depois de uma breve análise deste texto em que foi sublinhado o seu ecletismo e a sua dificuldade de compreensão, tendo sido apontadas algumas ideias erradas nele contidas, optou-se antes por encetar a discussão a partir da própria experiência concreta das diversas comissões de moradores e brigadas presentes, refletir sobre ela para chegar a formular uma teoria explicativa que permitisse avançar e ir mais longe.

Foi também com base neste princípio que foi recusada a proposta de começar a discussão pela análise do documento-guia da Assembleia do MFA.

Assim, os representantes das diversas comissões e brigadas presentes começaram por expor de uma maneira viva a sua experiência própria do modo como se tinham formado as comissões de que faziam parte tendo-se chegado a três tipos fundamentais de formação:

- em relação com as comissões formadas logo no início do processo, criaram-se no geral a partir de "comissões ad hoc", que tomando conhecimento das vantagens do processo SAAL entram imediatamente em contacto e arrancam com o processo.

- noutras casos são elementos exteriores à população (assistentes sociais, estudantes, etc.) que desenvolvendo certo trabalho nos bairros, por vezes mesmo antes do 25 de Abril, ajudam as populações a organizarem-se pondo-as em contacto com o processo SAAL.

- em relação a casos mais recentes, um pequeno grupo de moradores, puxados pelo exemplo de outros bairros, onde o processo já se iniciou, procura mobilizar e consciencializar a população à volta dos seus problemas concretos procurando criar uma comissão de moradores, mas na maior parte dos casos vê-se em dificuldades porque os moradores não compreendem o processo e não se mobilizam, acontecendo que algumas comissões criadas não funcionam de facto e não se ligam aos moradores?

Foi largamente discutido também o papel nocivo que sistematicamente tiveram as Juntas de Freguesia, procurando impedir a organização autónoma das populações, desmobilizando-as com propostas que nada têm a ver com elas (criação de ringues de patinagem, etc.) quando elas necessitam em 1º lugar de casas, fazendo para tal reuniões em que procuram dividir os moradores. Foi apontado o facto de nessas Juntas existirem, em muitos casos, elementos reaccionários e oportunistas, pois elas eram manipuladas por certos partidos que até agora não têm feito mais que travar os interesses do povo.

Ligado a esta questão, foi focado o carácter apartidário das comissões, tendo a discussão desta questão ficado para mais tarde.

Foi focada ainda a necessidade de as comissões de moradores reforçarem as suas ligações entre si e também com as comissões de trabalhadores e camponeses.

Assim feito o levantamento dos principais problemas a discutir e a aprofundar, ficou estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:

1. Como surgiram, o que são e como se organizam as CMORs
2. Ligação das CMORs entre si, com outros órgãos de vontade popular e com o aparelho de estado burguês
3. Apartidarismo e autonomia das CMORs

Na 2ª sessão deu-se início à discussão do 1º ponto da ordem de trabalhos dando cada comissão e cada brigada exposto os seus pontos de vista acerca desta questão, os problemas que enfrentaram e enfrentam.

Assim, foi referida a necessidade de o SAAL não intervir antes do tempo pois em diversos casos essa intervenção precipitou o processo de organização dos moradores, pois em virtude do pequeno número de brigadas em relação às necessidades era preciso andar muito depressa na formação da CMOR para apanhar uma brigada, o que levou por vezes à formação de comissões quando a população ainda não estava suficientemente mobilizada e portanto ao isolamento da comissão perante a população.

Foram apontadas por um elemento das brigadas da EPUL as dificuldades do processo em Lisboa comparativamente ao norte, a falta de mobilização das populações e o mau trabalho desenvolvido até agora por uma boa parte das brigadas, tendo sido referida, neste aspecto a cota parte de responsabilidade que cabe à equipa coordenadora, neste momento quase inexistente.

Foi em seguida levantado o problema da necessidade de haver um trabalho prévio à formação das CMORs, de modo a que estas surgissem como uma necessidade da população de se organizar e não como uma imposição vinda do exterior. Em relação a esta questão foram discutidas diversas propostas tendo ficado aprovada a interajuda das comissões mais experientes e avançadas, às comissões mais atrasadas no processo e mesmo às que ainda estão em formação, salminhando-se a importância de haver reuniões frequentes para troca das respectivas experiências nesse campo. Foram discutidas as dificuldades sentidas quer por brigadas quer por CMORs no trabalho desenvolvido em zonas sub-urbanas, onde se procurou aplicar mecanicamente as soluções utilizadas nas ilhas, levando a maus resultados dada a diferença de condições existentes.

Por isso apontou-se a necessidade de estudar caso por caso, refletir sobre as diversas experiências, e encontrar uma forma de resolver os problemas de acordo com a situação concreta e não de acordo com modelos pré-estabelecidos.

Disse-se ainda que as comissões devem ser constituídas pelos elementos mais firmes, mais decididos, que demonstrem uma maior consciência de classe, livremente eleitos e revogáveis a qualquer momento desde que percam a confiança dos moradores, e que as comissões devem estudar com cuidado a sua ligação aos moradores, pois esta é a maior fraqueza da estrutura já existente, que a não tem conta, tal problema, poder-se-á transformar rapidamente numa estrutura vazia e impotente para resolver os problemas.

Entrados no 2º ponto da ordem de trabalhos, foi apontada a necessidade de haver uma completa separação entre a estrutura das CMORs e de outros órgãos de vontade popular, da estrutura das autarquias locais, Câmaras Municipais, etc., pelo completo antagonismo dos interesses de classe que defendem, tornando-as inconciliáveis.

Foram citadas por outro lado, diversas tentativas por parte desses organismos, para, depois de terem tentado impedir a formação das CMORs, recentemente mudam de tática para procuraram destruí-las por dentro, convocando essas comissões juntamente com direcções de associações recreativas, associações de pais e outros organismos de interesses diferentes, para as pôr sob seu directo controle através dum "secretariado".

Foi salvaguardada no entanto, como caso de excepção, a CMP, onde, depois de uma dura luta desenvolvida pelas CMORs para sa-nearem os fascistas, a actual Comissão Administrativa militar tem, até à data, satisfeito a vontade popular dos moradores.

Foi salientada também a importância da colaboração entre CMORs e trabalhadores com as Assembleias de Unidade, prevista no documento-guia do MFA, desde que essa colaboração não comprometa a autonomia e o poder de decisão daqueles órgãos.

Apontou-se ainda a necessidade de fortalecer as ligações das diversas comissões dum mesma zona entre si, de acordo com os seus problemas comuns, criando organismos intermédios que representem estas comissões, passando daí para organismos de carácter mais global como o actual Concelho Revolucionário de Moradores existente no Porto.

Tal proposta, visa fundamentalmente garantir uma maior coordenação entre as comissões, ao mesmo tempo que garante de modo mais efectivo, que sejam os moradores a decidir de tudo, permitindo um controle maior sobre os organismos coordenadores a nível mais elevado. Falou-se ainda na necessidade de ligação entre esta estrutura e estruturas idênticas de comissões de trabalhadores e de comissões de camponeses, estreitando relações a nível de troca de produtos, financiamento e de inter-ajuda a diversos níveis.

No 3º ponto, apartidarismo e autonomia das CMORs, foi discutida a razão de ser do seu apartidarismo, tendo-se dito que a tal se verificava pela necessidade de elas serem órgãos verdadeiramente representativos da vontade dos moradores, e portanto não deverem estar sujeitos a tutelas partidárias que lhes tirariam o seu carácter unitário afastando delas os sectores do povo que não estivessem de acordo com a sua orientação política.

Portanto as comissões de moradores devem ser apartidárias, isto é, constituídas por todos os anti-fascistas que, independentemente do seu credo político ou religioso, para elas sejam eleitos.

Disse-se também que a forma de impedir o seu controle partidário é o princípio da livre eleição e da livre revogabilidade a qualquer momento. Foi reconhecido o facto de que as diversas ideologias políticas não podem ficar à porta de armas, sob a capa de um falso "apartidarismo" que pode muitas vezes esconder subtilmente as posições de certos partidos. Sendo os partidos expressão política dos interesses das diversas classes e camadas de classe, eles terão sempre que existir, quer se queira quer não, inclusive nas próprias comissões de moradores e trabalhadores, e que é através da prática e não da filiação partidária que se vêm as posições de cada um, e que os elementos de partidos que estão contra os interesses do povo se acabarão por desmascarar e ser es-
corraçados.

NOTA:

Este relatório foi aprovado por unanimidade, à excepção de dois pontos acerca dos quais não foi possível chegar a acordo no tempo de que o grupo dispôs para a discussão, tendo-se então recorrido a duas votações.

PORTO, 27 de Julho
Grupo de Trabalho "Organização
de moradores".

7- PLANEAMENTO

A- INTRODUÇÃO

O Grupo 7, reunindo sob o tema geral PLANEAMENTO, discutiu na 1ª parte dos seus trabalhos, problemas de carácter geral ligados aos temas de objectivos e processos de planeamento e da tradição cidade-campo, sendo tal discussão realizada a nível predominantemente teórico.

Numa 2ª parte tentou-se ligar a problemas práticos e mais relacionados com a intervenção SAAL, a discussão anterior, tendo-se abordado como mais importantes os pontos relatados em (b).

Por último, verificando-se que a discussão se passou apenas a nível de técnicos, e de qualquer modo, perante a necessidade de alargar a todos os intervenientes no processo as questões levantadas no sentido de assim se chegar a conclusões e medidas de carácter prático, o Grupo elaborou a proposta constante em (c).

- PONTOS ABORDADOS

Referem-se em seguida, de um modo muito esquemático, os pontos que o Grupo considerou mais significativos.

1- O Grupo verificou a importância das intervenções SAAL e, paralelamente, a desconexão existente entre elas resultante, em muitos casos do seu carácter pontual. Referem-se entre outras, questões de tratamento e utilização de espaços, de infraestruturas de equipamento colectivo, de consideração de valores ambientais, de qualidade das soluções propostas a nível urbano e de edifícios de custos e financiamento, de índices de ocupação, de opções técnicas, etc.. O Grupo sugere a ordenação das intervenções em Unidades Operacionais de grau a definir, de modo a não destruir a especificidade das unidades elementares, atingir unidades mais amplas com interesses comuns, facto que encontra o seu paralelo a nível da organização dos moradores. O Grupo considera prioritário a reestruturação dos serviços SAAL/NORTE, no sentido de obter uma permanente e intensa coordenação das iniciativas e Garantia da sua finalidade.

2 - O Grupo, analisando a posição dos técnicos verificou que a actuação caracteriza, na generalidade, pelo seguidismo nas solu-

ções e pela metodologia autoritária. O primeiro aspecto traduz-se no encontro de soluções que favorecem, e em alguns casos impedem, a criação de soluções alternativas que ponham em causa os valores decadentes da Sociedade Capitalista. O segundo aspecto que decorre da divisão entre o trabalho Intelectual e trabalho Manual caracteriza-se fundamentalmente, pelo recurso ao argumento técnico.

O Grupo considera que a referida actuação dos técnicos poderá ser progressivamente corrigida pela tentativa de passagem dos conhecimentos para os moradores, sendo certo que a resolução destas questões depende da hegemonização do processo pela classe operária.

3- No que se refere ao planeamento existente, e considerando que ele traduz a defesa dos interesses da classe burguesa, o Grupo entende que as intervenções SAAL, ao defender os interesses dos moradores contestam na prática tal planeamento.

Não existe ainda uma alternativa de estrutura da cidade-território; compete ao SAAL dar a sua contribuição para a criação dessa alternativa, pensando-se que a sua concretização só será possível como resultado de uma nova estrutura do Poder sob a direcção da classe operária.

As intervenções SAAL deverão ser, na circunstância política actual, as intervenções possíveis que defendam os interesses imediatos dos trabalhadores sem se oporem ao desenvolvimento do processo Revolucionário.

Porto, 27 de Julho de 1975

3

C- PROPOSTA DO GRUPO 7 À SESSÃO PLENÁRIA DO PRIMEIRO ENCONTRO DO SAAL-NORTE. 27/7/75.

Para concretizar os problemas que levantamos, dar conhecimento e possibilitar a discussão de todos os interessados para que se encontrem saídas práticas que garantam a salvaguarda e o fortalecimento do processo SAAL-NORTE, propomos:

1- Que a Exposição passe para a ESBAP, onde ficará aberta ao público todas as noites durante o mês de Agosto, completada com os elementos que, pela experiência deste encontro, se julguem necessários, e que a partir daí tenha carácter itinerante.

2- Que se organize um calendário de visitas de todas as comissões de moradores com apoio das Brigadas e da Coordenadora do SAAL-NORTE, para que cada uma se possa aperceber do conjunto dos problemas levantados.

3- Que, na 1ª semana de Setembro se realize uma reunião com a Coordenadora das Comissões de Moradores, representantes de todas as Brigadas Técnicas e a Coordenadora SAAL para, em conjunto fazerem uma análise geral da situação do SAAL-NORTE.

4- Que nessa reunião seja eleito um Secretariado para reunir os problemas focados e prepará-los para a fase seguinte.

5- Que o Secretariado convoque uma nova reunião para que se avance para a resolução dos problemas mais urgentes através de novas reuniões ou de outras formas de actuação.

6- Que seja designada por esta Assembleia uma Comissão que se responsabilize pela realização desta proposta, constituída por pessoas do Grupo 7, das B.T., das C.M. e da C.C. do SAAL-NORTE.

8 - IMPRENSA DE ZONA

Partindo da análise de experiências concretas que foram feitas até agora através da Imprensa de Bairro, verificamos que esta desempenha um papel importante na informação e na dinamização da população.

No entanto deve corresponder ao avanço da luta local, tendo em atenção o grau de mobilização organização e combatividade da população a que se destina.

Foram examinados três casos em fases diferentes de luta.

Assim, na Zona de Pêgo Negro, onde a população se encontra numa fase atrasada de mobilização para a luta, a Comissão entende ainda não ser viável o aparecimento dum Jornal de Bairro. O lançamento de uma folha informativa onde se narrassem aspectos de lutas reivindicativas em torno de problemas concretos seria mais consequente para a mobilização da população para a luta. A folha teria uma dupla função: chamar a atenção para a possibilidade de solução dos problemas e em simultâneo permitir uma tomada de consciência de que a força colectiva e organizada da população pode resolver esses problemas.

Exemplificando, um dos problemas que mais afectava a população de Pêgo Negro era a dificuldade de acesso à zona habitacional. A Comissão de Moradores em discussão com a população organizou a abertura e limpeza desse acesso. Uma folha onde se contasse como se processou a abertura do caminho, teve um papel importante para a mobilização da população para outras lutas. Esta folha seria também o primeiro passo para o gradual aparecimento dum Jornal de Bairro que surgiria inevitavelmente do avanço da luta e consequente multiplicidade de problemas.

A distribuição da folha através dum contacto directo permitiria por um lado um maior esclarecimento da população, e por outro recolher ideias que contribuíssem para o desenvolvimento da luta.

Parece importante chamar à atenção que a mobilização da Comissão de Moradores, em volta da feitura de um Jornal, pode numa fase de arranque levar os seus elementos a dispersarem esforços que deveriam estar concentrados na solução de problemas prioritários para a população.

Como exemplo de uma face mais adiantada de luta, citamos a experiência dum Grupo Dinamizador que pretende apoiar a Comissão do Bairro do Heroísmo.

Este Grupo de Moradores, está empenhado na mobilização da população em torno de problemas culturais e de assistência.

Foi discutida a relação que este Grupo poderia ter com a Comissão de Moradores em torno de um Jornal de Bairro.

Para além de outros objectivos este Jornal seria elo de ligação entre estes dois Grupos de Trabalho.

A partir de casos concretos foram ainda abordados os seguintes problemas:

- Apartidarismo mas não apoliticidade da Imprensa de Bairro.

- O papel do Jornal na Zona.

- O Jornal como veículo na ligação, Comissão/Moradores.

-- Participação dos moradores no Jornal.

- Censura e vigilância no Jornal.

- Meios Técnicos.

- Informação Inter-Comissões. (O Jornal e a Rádio).

9-SAÚDE

SOBRE PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES DE MORADORES, DE TRABALHADORES E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PODER POPULAR NA LUTA PELA SAÚDE.

- Considerando que a nível de serviço de Saúde como a nível geral as simples reformas não terão só por si significado sem uma mudança radical da ordem social.

- Considerando que a saúde ainda hoje é privilégio das classes favorecidas e alimenta um sector minoritário, profundamente explorado que detém o monopólio do aparelho de Saúde (Laboratórios médicos enfermeiros etc.).

- Considerando que lutando pela Saúde é para além da prestação de cuidados médicos correctos, lutar por habitações decentes, higiene e segurança no trabalho, combate à poluição, melhor alimentação educação e cultura.

- Considerando que o actual sistema de prestação de cuidados e Saúde no nosso país é altamente deficiente fundamentalmente porque

a) Existe grande dispersão das instituições prestadoras de cuidados de Saúde, o que leva a:

1-Desaproveitamento quer de equipamento técnico existente, quer dos trabalhadores de Saúde.

2-Ausência de verdadeira profissionalização dos trabalhadores de Saúde.

b) Há grande concentração dos trabalhadores de Saúde nos grandes "Centros Urbanos com abandono grave das zonas rurais.

c) Ausência de uma politica de Saúde planificada.

- Considerando que ainda que corrigidos os erros citados a Medicina num país capitalista só visa a obtenção de uma mão de obra eficiente do modo mais económico possível.

- Considerando que uma sociedade socialista se pretende que para além do bem estar da comunidade (Medicina ao serviço do Povo), se pretende que a Medicina pertença ao próprio Povo (intervenção das populações nas decisões a tomar).

Propõe-se:

A todos os Orgãos do Poder Popular, particularmente as Comissões de Moradores, Comissões de Trabalhadores e Conselhos de Aldeias.

NUCLEOS DE INTERVENÇÃO DE SAÚDE

Sugerimos, entre outras, que as funções dos nucleos de intervenção de saúde sejam os seguintes:

a) - JUNTO DAS POPULAÇÕES

- 1 - Informativa (levantamentos sanitários, águas, etc.)
- 2 - Educativa (Cursos de educação sanitária, etc.)
- 3 - Organizativa (Dinamização das populações)

b) - INTERVENÇÃO JUNTO DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

- 1 - Controle (funcionamento do posto, SMS, Centros de Saúde, Hospitais, Controle das tabelas dos consultórios particulares, Controle de Farmácias, exigência da expropriação das Clínicas particulares etc.)
- 2 - Participação na Gestão (inclusão dos utentes nas Comissões de Gestão dos SMS, Centros Hospitalares e outras Instituições Públicas de Saúde.)

c) - INTERVENÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE POSSAM TER RELAÇÕES COM A SAÚDE

- 1 - Escolas (inclusão nos programas duma autêntica educação sanitária, controle da Medicina escolar, etc.)
- 2 - Empresas (colaboração das Comissões de Moradores e das Comissões de Trabalhadores no controle da poluição e condições de trabalho etc.)

A FINALIZAR

Existindo já um Grupo de Trabalhadores de Saúde e utentes que têm desenvolvido algum trabalho nessas prespectivas, este Grupo põe-se à inteira disposição das Comissões de Moradores e outras, para localmente (bairros, fábricas, aldeias, etc.) participar na discussão e possível resolução de problemas concretos.

Propomos que o Grupo seja contactado através da Comissão Coordenadora do SAAL-NORTE.

NOTA - Na redacção deste documento participaram elementos do Congresso Nacional de Saúde e elementos das Comissões de Moradores.

GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO-CULTURA POPULAR-ALFABETIZAÇÃO

Foi discutida uma proposta apresentada a discussão pelo CEEC (centro de estudos educação e cultura), sobre a etapa de arranque da formação de escolas populares.

1 - Considerando que o avanço revolucionário das Comissões de Moradores é cada vez mais acentuado, ultrapassando o próprio problema da habitação, para levar a uma compreensão cada vez mais profunda de todos os problemas sociais e, à sua consequente resolução, afim de construir efectivamente a sociedade socialista;

2 - Considerando que a cultura é uma forma de poder que tem sido, até agora, reprimido por todas as formas, com vista a uma adaptação total das classes trabalhadoras às estruturas socio-económicas do sistema capitalista;

3 - Considerando que é necessário destruir as actuais relações: professores (os que sabem tudo) - alunos (os que não sabem nada), para iniciar a construção de uma escola verdadeiramente representativa das massas populares;

4 - Considerando que a Revolução Socialista passa pela Revolução Cultural de que as massas trabalhadoras são o motor;

Propõe-se:

A criação de Escolas Populares ligadas às Comissões de Moradores e geridas pelas próprias comissões com vista à progressiva destruição da escola burguesa institucionalizada.

1 - Nas Escolas Populares, funcionarão cursos de formação básica e de alfabetização:

a) CURSOS DE FORMAÇÃO BÁSICA - englobarão as matérias de estudo normalmente abrangidas pelos actuais cursos preparatório / secundário e, novas matérias, estritamente relacionadas com as actividades e características da zona em que se insere a Escola Popular: modos e técnicas de produção, habitação, integração da zona no contexto sócio-político geral e, outras matérias de discussão.

b) ALFABETIZAÇÃO - cursos destinados aos moradores da zona, dentro de uma perspectiva Socialista; estes cursos enquadram-se na luta contra o analfabetismo, consequentemente, na luta contra a exploração do homem pelo homem.

2 - Professores, estudantes e operários da zona, constituirão as brigadas de Alfabetização e de Formação Básica, sendo esses membros

balhadores.

Numa escola deste tipo, deixa de existir a imposição de um programa; o programa de actividades depende em primeiro lugar das características específicas da zona e das necessidades mais imediatas dos trabalhadores.

O estudo de novas matérias (modos e técnicas de produção na zona, integração da zona no contexto sócio-político geral), conduz os trabalhadores a uma visão global da produção, não alienante;

Estas serão importantes medidas de arranque para a efectiva criação de ESCOLAS POPULARES que serão efectivamente geridas e controladas pelos trabalhadores.

.....

4 - Os cursos de Formação Básica exigem, pela sua natureza, uma relação íntima com as COMISSÕES DE TRABALHADORES da zona.

a) Só a Comissão de Moradores, juntamente com a Escola Popular, tomará funções deliberativas.

A Comissão de Gestão da Escola Popular será a coordenadora dos dois sectores (Alfabetização e Formação Básica), responsável a problematizar e estabelecerá todos os contactos com a Comissão de Moradores e, terá funções meramente executivas.

b) Os cursos de Formação Básica serão orientados por um GRUPO COORDENADOR das Brigadas de Formação Básica, constituído por moradores-alunos e membros das brigadas. Este grupo tem funções semelhantes ao do grupo coordenador das brigadas de alfabetização, embora orientada para a Formação Básica.

c) Esses GRUPOS COORDENADORES dos cursos, funcionarão unidos, constituindo a COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA POPULAR, que será em contacto com a Comissão de Moradores.

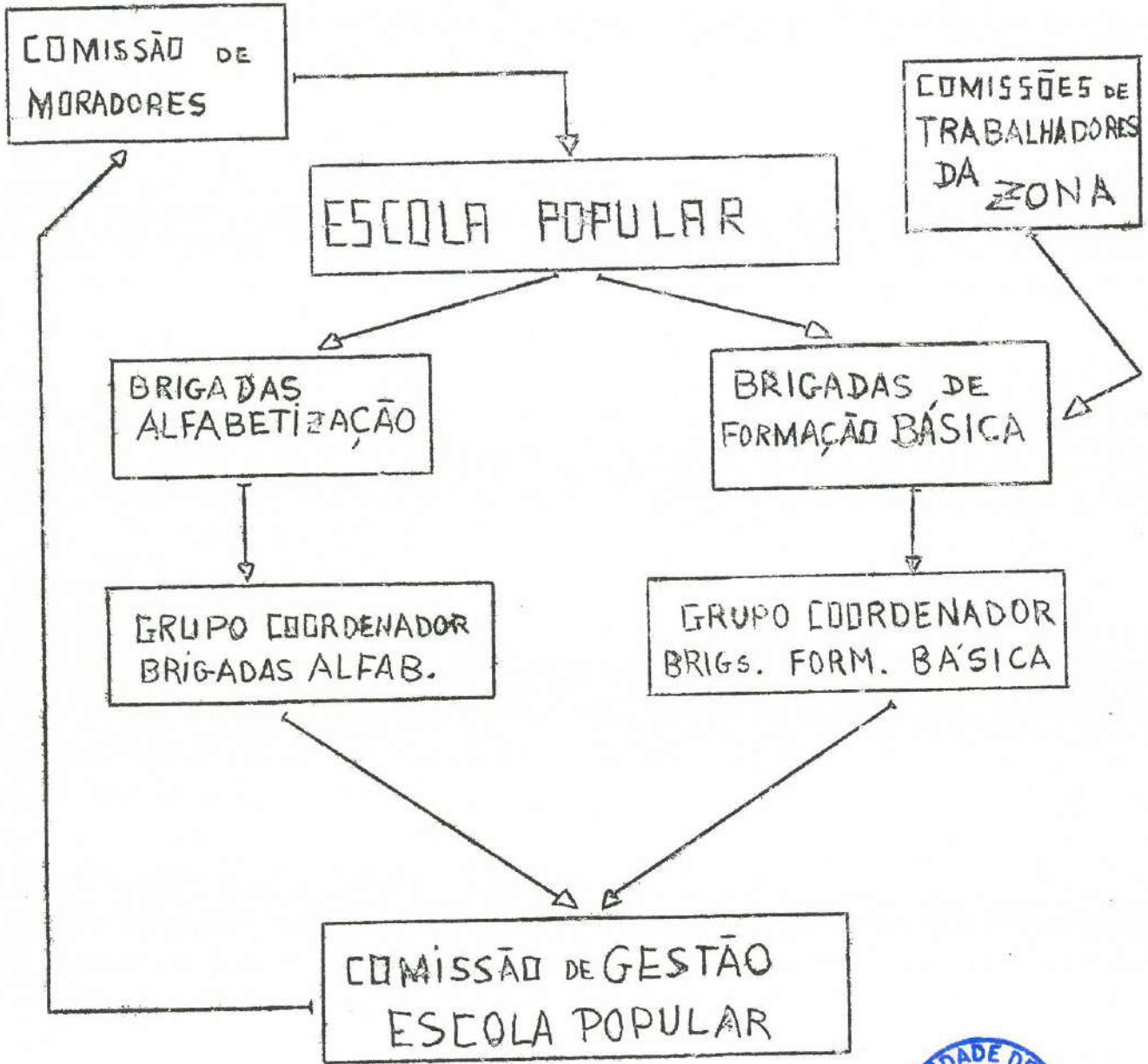
d) Os cursos de Formação Básica serão orientados com o exterior, informação e dinamização. O trabalho, horários, material técnico e didáctico, organização de contactos das Brigadas de Alfabetização que tem como funções: coordenação do trabalho, orientação por trabalhadores da zona, constituirá o GRUPO COORDENADOR das Brigadas de Alfabetização, uma, exclusivamente

3 - GESTÃO DA ESCOLA POPULAR:

das brigadas escolhidos em Assembleias Populares.

das brigadas de Alfabetização e de Formação Básica, sendo esses membros

ORGANIGRAMA



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /24

BAIRRO DA MACEDA (ACÁCIO) - S.ROQUE - PORTO
Brigada Técnica

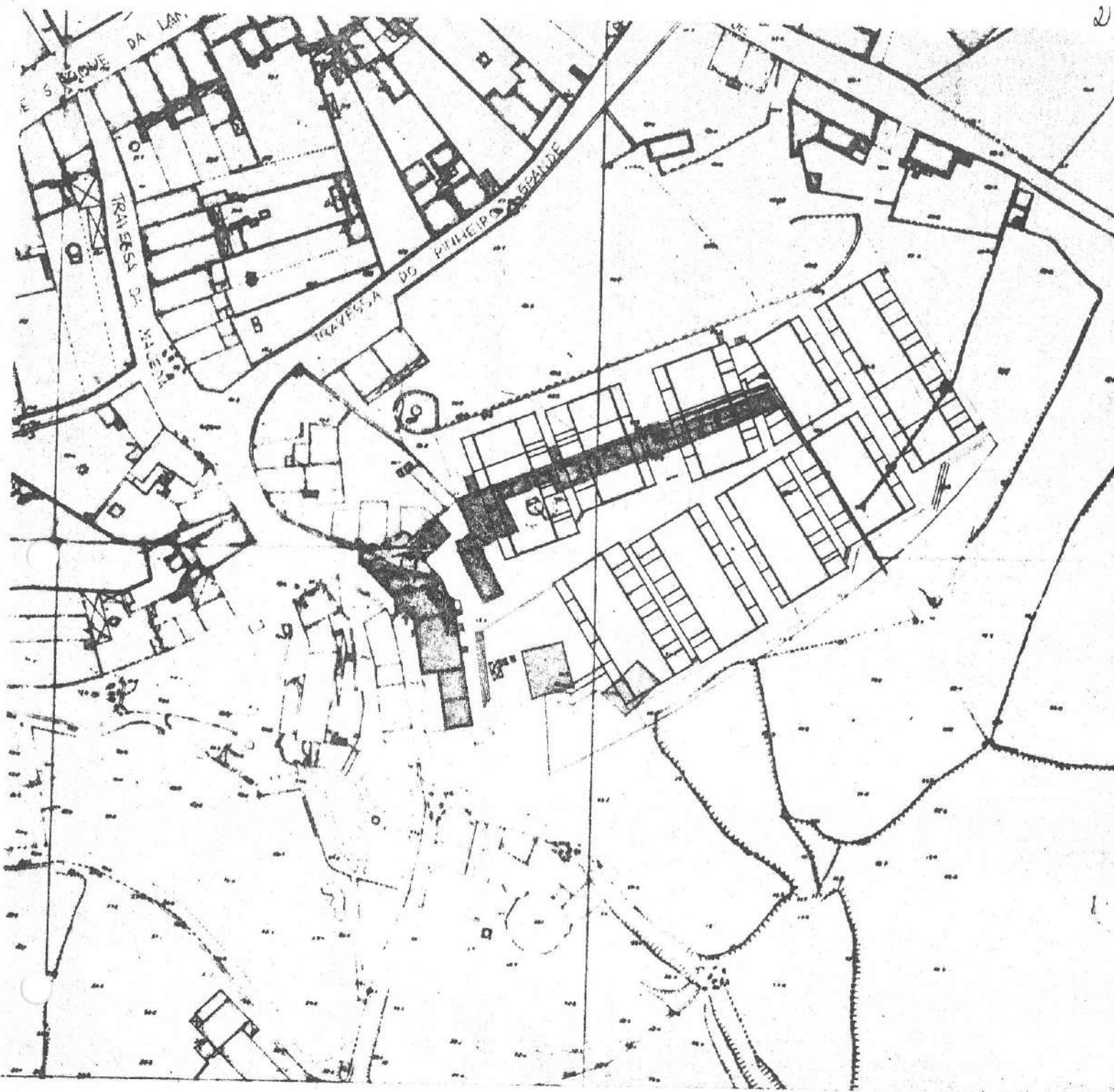
Caracterização sumária



Bairro do Acácio: Travessa da Maceda, zona de S.Roque da Lameira
Antiga quinta, cujas instalações agrícolas foram aproveitadas para habitação, tendo sido construídas posteriormente habitações em banda no interior do terreno. Construções, exceptuando a parte antiga de pedra, em bloco, escura, tabique, não recuperáveis. Sem infraestruturas. 52 fogos, cerca de 180 habitantes.

Zona de S.Roque: periferia da cidade, habitações económicas, indústria e algumas explorações agrícolas.

Operação: elaboração do projecto, início das obras e construção das habitações em Agosto.





 CONSTRUÇÕES ANTIGAS
 CONSTRUÇÃO A RECUPERAR

A experiencia de trabalho no Bairro do Acácio leva-nos neste momento a pôr a seguinte questão: para que a luta dos moradores possa avançar, é importante que se inicie um processo de discussão séria sobre o movimento, de crítica e auto-crítica, em que como brigada nos devemos integrar. Daí os limites de um balanço que possamos neste momento fazer, que não resulta de uma discussão colectiva, que não permita apontar uma saída para os problemas que existem.

Ao fim de um ano de contacto com os moradores do bairro, de apoio à sua luta e à luta dos moradores em geral, a experiencia que temos é muito rica e pode, particularmente nalguns aspectos, dar uma contribuição para o movimento dos moradores noutros bairros. Nesta medida o fase em que se encontra o processo - elaboração do projecto e início das obras - pode servir para discutir alguns problemas gerais.

1) Como é que a Comissão de Moradores deve conduzir a luta e trabalhar para que a situação de todos os moradores melhore efectivamente, para que todos possam participar segundo as suas possibilidades activamente na luta, nas decisões, na transformação da sua vida. Como é que na luta se ganha um sentido colectivo, uma perspectiva de interesse geral, uma perspectiva de entre-ajuda e união de todos aqueles que o fascismo e o capitalismo procuram dividir para melhor poder dominar.

2) Como é que os "tecnicos" a trabalhar na brigada utilizam os conhecimentos que tem, os estudos que fizeram, os fornecem aos moradores, como é que se criam condições para que os moradores se possam apropriar desses conhecimentos, para que possam controlar as alterações às suas condições de vida, para que possam criticar e participar no trabalho, e não sejam dominados e enganados pelo tecnico.

3) Como é que se une o movimento dos moradores, como se une as comissões, se avança para uma perspectiva política dos interesses colectivos dos moradores e trabalhadores.

4

A elaboração do projecto do bairro é uma fase nova no processo porque da luta contra a exploração, as miseráveis condições de vida, de habitação, se tem que dar um passo em frente para a formação de uma ideia positiva - o como é que há-de ser então.

Para a elaboração dessa ideia pensamos que seria melhor fazer uma proposta concreta - por exemplo das casas - que tentariamos por à discussão, para que os moradores a criticassem e modificassem. A experiencia que tivemos foi a seguinte:

De um modo geral os moradores praticamente não fizeram críticas à organização das casas, tendo-nos nós apercebido ao longo das conversas como era fácil enganar as pessoas, porque a discussão era feita sobre um modelo de casa - uma "miniatura" - Era esse modelo que as pessoas aprovavam ou não, estabelecendo uma comparação com os modelos de casa que conhecem: Bairro Camarário Cerco do Porto ou bairro de renda resolúvel, por exemplo o Bairro Salazar. Partiam do princípio que qualquer casa que viesse era melhor do que a que tinham.

Apercebemo-nos que a discussão sobre a transformação das condições de vida dos moradores, sobre a habitação, não podia ser feita num dado momento, sobre uma "miniatura", mas que devia ter sido feita ao longo de todo um ano de luta, ao longo do processo, e feita não só com os moradores do bairro, mas com outros moradores, vizinhos ou não.

No bairro, em parte como consequencia das condições de vida, há mecanismos que dividem os moradores: disputas entre vizinhos, há um devassamento da vida mais privada de cada um, há problemas nas relações entre o homem e a mulher, e nas relações dos adultos com as crianças. Ao longo da luta, a participação das mulheres foi muito grande, até porque nas actuais circunstâncias os problemas da habitação, dos trabalhos caseiros, das crianças, caem principalmente sobre elas. No entanto, quando se trata de tomar decisões, não tiveram em muitos casos a palavra, assim como também as crianças não foram ouvidas.

Numa Assembleia Geral de Moradores estas questões começaram a se pôr:

"(...) Uma Associação de Moradores, eu tenho a impressão que não será só resolver a casa, mais uns tantos metros quadrados e um quarto de banho, mas que efectivamente, o motivo para que os senhores hoje se unam não seja a razão de daqui a uns meses estar cada um encafuado na sua casa, ignorando completamente os vizinhos, indo vagamente a uma reunião duas ou três pessoas a pagar a cota e mais nada."

"(...) As pessoas ali no bairro... só se vêem grupos a falar. Só que temos aqui um novo bairro, temos que nos meter cada um na nossa casa, temos que pensar para nós nos nossos problemas, e não acho nunca de maneira alguma que as comadres venham discutir os nossos problemas. É uma maneira de acabar esses problemas, cada um em sua casa, cada um tem os seus problemas, e canaliza os problemas dentro de sua casa, quando quer associar-se com as outras pessoas, tem a associação para isso."

"Eu ainda adiantava mais, eu para mim acho que o ideal, para mim, era um bocadinho tendencioso, mas isso ia ficar muito caro... era fazer casas mesmo isoladas, mas para isso era preciso mais terreno."

"Eu estou de acordo com aquele senhor, que efectivamente esse bairro vai meter cada um dentro da sua casa com os seus problemas(...)"

Acabou a vida de convívio e de vizinhança.(...)Eu só pergunto se toda a gente está de acordo?"

"Eu não acho bem, todos nós precisamos uns dos outros(...)"

"(...)Não há dúvida que é sempre difícil viver em conjunto com outras pessoas.Quanto mais próximo se está das outras pessoas, mais os problemas são difíceis. Mas justamente o facto de nós durante anos e anos termos vivido isolados, é que faz por exemplo com que este país esteja como está agora. É falta de hábito de convívio e de tentar resolver os problemas em comum."

(discussão entre moradores do bairro, um elemento de outra comissão de moradores e da coordenadora do S.A.A.L.)

Estas questões não se resolvem de um dia para o outro, nem só com discussões, é muito na luta, e na experiencia que se adquire em comum, e pôr os interesses colectivos acima dos interesses de cada um, que se criam condições para que os moradores melhorem a sua situação e se unam em bases novas.

A experiencia da intervenção no bairro põe-nos a nós também grandes responsabilidades. Até que ponto nos apercebemos dos aspectos positivos da vida em comum, dos laços que se estabeleceram no bairro entre os moradores, e a partir daí soubemos elaborar uma proposta que contivesse esses aspectos positivos e melhorasse de um modo geral as condições de vida, renovando o bairro.Uma proposta que contivesse as características de muitas das lutas de moradores e trabalhadores após o 25 de Abril, não só pela melhoria das condições de vida, mas pela transformação radical dessas condições. Este processo implicaria também que se estabelecessem relações diferentes entre os tecnicos e os moradores, em que não houvesse um domínio de tecnico sobre as pessoas.

O movimento dos moradores do bairro atravessa neste momento uma fase importante. Embora a operação nunca se tivesse estendido à zona, antes se tivesse restringido estritamente às casas do bairro, teve repercussões na zona, estando em algumas ilhas e bairros os moradores a arrancar com o trabalho.Na comissão de moradores do Bairro do Acácio surgiram contradições:

"Eles troçavam de nós, agora chegamos ao ponto que chegamos, que do facto as coisas estão encaminhadas-ai Jesus que também quero!-Todos tem necessidade e até está bem que agora as comissões se devem organizar e espalhar-se.Mas sem prejudicar aqueles que andam há um ano e tal na sua luta. E aqueles que foram contra nós; que lutaram contra nós(...)Queríamos elementos para trabalhar na comissão, entrava um, trabalhava um mês ou dois, desaparecia. E agora, depois de ter o tachinho pronto em cima,todos querem comer."

Os moradores do bairro foram realmente a vanguarda do movimento na zona.Integrados na grande vaga de lutas das massas populares após o 25 de Abril, arrancaram com uma manifestação à Câmara, elegeram uma comissão de moradores, que durante algum tempo trabalhou isolada na zona.

O processo que se desenvolveu encarregou-se de mostrar onde estava a razão, e serviu de experiencia e lição para todos.

Neste momento, surgem comissões de moradores na zona, há já outras associações (Chaves de Oliveira e Arada).Os problemas estão a ser postos não em termos de operação em mais algumas ilhas, mas em termos de operação de zona, em que o bairro do Acácio se terá que integrar e terá

que contribuir activamente para a elaboração de uma perspectiva geral de zona. Serão as comissões de moradores integradas ou não no processo S.A.A.J. comissões de moradores dos bairros camarários e de trabalhadores da zona que terão que controlar e tomar decisões sobre os problemas da zona.

A própria operação no bairro foi prejudicada por não se ter avançado num ponto de vista global. A primeira necessidade que os moradores sentiram após o 25 de Abril, foi quebrar o isolamento em que viviam, foi importante a visita de pessoas de fora ao bairro e a divulgação das condições de vida nos jornais, assim como a publicação de um jornal do bairro (publicação suspensa). A questão põe-se neste momento: a solução que foi encontrada está na linha dessa abertura ou não. Permite que haja, conjuntamente com os moradores das ilhas vizinhas uma apropriação dos espaços que rodeiam o bairro, a travessa da Maceda, o largo à entrada, que haja na vida das pessoas um sentido colectivo? Procedeu-se da melhor maneira por exemplo com o lavrador (casieiro) da quinta ao lado do bairro, que vai usar sem alguns campos e parte das colheitas, para a construção das habitações? Estas são algumas questões que se põem. Quem vai decidir sobre elas?

Pensamos que estas questões se põem também noutros bairros, noutras intervenções dos técnicos, aos moradores que devem conduzir o processo. Neste sentido a experiencia dos bairros que arrancaram com o movimento há mais tempo é importante pelas lições que se podem tirar.

Julho 1975



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/25

Mesa redonda efectuada com a participação da direcção da Associação de Moradores e a Brigada Técnica realizada com a finalidade de debater o desenrolar do processo SAAL na zona das Antas e o seu controle pelos moradores.

Antecedentes à participação da população no processo SAAL

AURELIO - As pessoas nunca puderam falar e após o 25 de Abril a malta expandiu-se. Quanto aos antecedentes, toda a gente sabe como é, aquele medo, aquelas falas escondidas. Quanto à mobilização das pessoas, se estavam unidas ou não, é claro que nunca podia haver uma união porque sabe-se que nas zonas degradadas, como as Antas ou outras zonas quaisquer, há sempre aqueles mal-entendidos entre as pessoas. Havia uma que falava para esta, esta que falava para aquela e andavam assim, o que originava barulhos e com esses barulhos não podia haver união. Porque tu sabes que os homens, a maior parte deles rapazes novos como nós, que estamos agora a fazer isto, na altura o que é que tínhamos? Era o Fluminense, era o Cultural e toca ali a desenvolver o nosso passatempo. As mulheres era, durante o dia a lavar e à noite, o "sexrote". Não sei qual era a maneira de facto, isto mais ou menos relacionado no bairro onde eu moro. Agora vejo que de facto há pessoas progressistas que estão do nosso lado. Agora há coisa de dois meses, quando viram o processo ir mais para a frente, porhve vocês sabem tão bem como nós que andavamos ali desamparadíssimos. Eramos só nós.

P. RAMALHO - Vocês como? Direcção da Associação?

AURELIO - A Direcção da Associação. Que moradores é que nós tínhamos do nosso lado? Ninguém. Se não fosse o nosso esforço e a nossa boa-vontade, hoje talvez aquilo não tivesse ido para a frente, talvez a gente desanimasse e deixasse ir tudo por água abaixo. Coisa que não aconteceu connosco, com uns a pedir a demissão, depois a regressarem, depois mais barulho com este ou com aquele, mas a malta sempre a regressar ao mesmo covil e a malta a levar o problema sempre para a frente. Quanto ao número de moradores, como se sabe, é o problema que se debate. Repare-se que neste mês a cobrança de aluguéis; vocês sabem que nós somos uma média de 400 e tal moradores para pagar à Associação e nós só recebemos 170 aluguéis. Isso para nós é mau e é bom. É bom porque nós no princípio não tínhamos essas pessoas connosco e hoje temo-las e é mau porque havia de ser tudo e não é tudo. Eu sou novo, pouca experiência tenho nestas andanças, mas enfim, pediram-me, eu aderi e tentei dar o máximo do meu esforço e dou até quando puder. Quanto à população, estou esperançado que de facto, agora no decorrer destes dias que a malta adira mais à Associação.

ARGILIO - Moro na zona há 32 anos e apesar daquilo agora ser um bocadinho mau como habitação, quando eu era pequeno era muito pior. Aquilo eram autênticos aidos.



ARGILIO - Eram quintas e os senhorios tinham aqueles aidos dos animais. Quando aquelas quintas saíram dali ele fez divisões e de um aido fez 5 ou 6 casas. De maneira que naquela altura como ninguém se podia pronunciar sobre aquelas casas, viam naquela miséria. Claro que as pessoas foram-se habituando de tal maneira áquilo que depois já nem queriam sair dali, nem queriam ir para a Câmara. Claro, como nesta altura isto é uma coisa particular, julgam eles, nunca acreditaram que isto fosse para a frente. Alguns estão do nosso lado, poucos que sejam, mas está muita reacção ainda do lado dos senhorios, que lançam os tais boatos: que vão aos advogados, que assim e assado e que põem as pessoas fora de casa. E claro, amedrontaram as pessoas de tal maneira que algumas conseguiram pagar este mês ao senhorio e à Associação. As pessoas só assim achavam que estavam seguras. Não queriam ter a responsabilidade de hoje para amanhã ficarem na rua. O meu pai foi um deles que veio à minha beira cheio de medo (é claro, com 66 anos) perguntar: "Como é, estou seguro?" Foi preciso eu dizer-lhe que a Associação era legalizada e que tinha um documento que era o recibo em como tinha pago. Se houvesse responsabilidades, a Associação tomava conta delas porque os individuos estavam legalizados perante ela, portanto não havia problema. Mesmo assim, acho que foi uma vitória da nossa parte dentro de 400 e tal moradores irem pagar cento e tal ou 200 quase. Claro que ainda hoje tive que dar um esclarecimento a um individuo que lá foi e que mora no bairro do meu pai, que era chefe dos bombeiros e que estava arreigado áquilo e que nunca compreendeu quê de facto isto ia mesmo para a frente. Ele diz que não sabia com quem ia trabalhar, que não se ia meter numa comissão destas. Houve alguém que mal ou bem teve de tomar as rédeas e dar um impulso. Seguramente que vão aparecer pessoas mais capazes do que nós, com mais conhecimentos, para tomarem conta da Associação. Estou convencido disso, embora as pessoas depois colham alguns ensinamentos. Eu deste assunto não percebo nada. Ofereci-me só para ajudar e depois de uma ajuda consegui ir até Director, daqui a pouco sou dono da Associação. As pessoas não querem a responsabilidade de terem que tomar conta de qualquer coisa. Auns não têm tempo, o que é o meu caso mas tenho sempre o espírito de ajuda naquilo que seja preciso, e há aquelas pessoas que não querem chatiar-se com nada. Aindr um dia destes foi uma senhora a minha casa e disse que não precisava de nada. Ela vive naquilo que é um autêntico aido. Eu sofro de bronquite asmática e fui lá para falar com ela, ela estava a fritar e eu tive que vir cá para fora que já não aguentava com o fumo. E ela diz que está bestialmente bem, que aquilo serve para ela. Tinha lá uma filha que era doente e que acabou por morrer, certamente porque não tinha alojamento em condições. A miúda não sei que deficiência é que ela tinha, meia tolita, raquítica e acabou por morrer, talvez por não ter alojamento em condições. E ainda há pessoas que dizem que não querem nada, que acham que estão bem. Está lá uma senhora que mora pegado ao meu pai, que tem a porta na frente e tem um triângulo lá dentro onde vivem 8 pessoas. Acho que são 6 filhos e o casal. Uns dor-

AURELIO - aceitou o aluguer e este mês, no dia 7, foi lá dentro de casa e disse-lhe que aceitava o dinheiro. O senhorio veio aqui e teve a lata de dizer aos moradores lá na ilha que não teve conhecimento, tendo eu dito aos moradores que ele foi chamado à Câmara e inclusivamente veio aqui a este atelier. Foi lá a desratização, disseram-lhe que deitaram aquilo por causa dos ratos e ela foi logo pegar na água e a deitar para limpar aquilo tudo. Eu fui obrigado a chatiar-me com ela. Se fosse um individuo capaz de andar ao pêro, havia pêro. A população convenceu-se sempre de que ou pagava o mesmo aluguer ou que ia ter uma casa de graça. E isso compreende-se na medida em que aqueles que gostam de viver numa coisa em que eles possam viver, aderem; e aqueles que não querem viver daquilo que deviam viver é que são contra nós e não se importam disto. O que temos a fazer é tentar mentalizar ao máximo essas pessoas de que de facto tem de ser assim.

J. LENCASTRE - O que me parece é que 48 anos marcaram bastante as pessoas e portanto são capazes de ainda terem medo, tenho a impressão de que é isso.

ANACLETO - Vou dizer agora que antes do 25 de Abril não houve nenhuma luta mais ou menos como esta. Eu fui um dos únicos que estive sempre em luta com a senhoria, antes do 25 de Abril. Até fui diversas vezes à Câmara, não foi uma, nem duas, foram talvez umas dez vezes e todas as vezes que fui à Câmara fui posto cá fora. Porque a minha senhoria dizia que tinha alguém lá dentro que fazia e desfazia. E isso de facto mostrou-se. Mostrou-se porque passado algum tempo de lá ir, foi um bairro abaixo, com casas melhores do que aquelas em que eu habito, em que eu estava a habitar e ainda continuo a habitar. Falei com a pessoa que estava encarregada da expropriação das casas e a pessoa disse-me que aquele bairro não iria abaixo tão cedo, pelo menos 10, 15 anitos, aquilo não iria abaixo. Eu então perguntei-lhe o motivo. "Eu não tenho satisfações a dar ao senhor". Eu perguntei ao individuo o que devia fazer por causa de ver se conseguia ter uma casa que me desse para habitar a minha familia, que tenho filhos a viver na minha sogra e, enfim, que eu não podia estar a viver numa casa daquelas. E esse individuo disse-me a mim: "Isso é consigo e com a sua senhoria, não é comigo". Aquilo passou-se, a minha senhoria todas as vezes que eu fazia qualquer reacção, ela dizia-me sempre: "O senhor quando não estiver bem, põe-se, porque já sabe o que lhe toca. Já uma vez lhe perdoei e mais vez nenhuma lhe perdoei". Aquilo foi indo, foi indo, foi passando. Formou-se a Associação de Moradores e os inquilinos lá todos "sim senhor, todos vamos aderir à Associação", todos concordavam. Chegou o momento de pagar à Associação e só há dois que pagam. Dois e um que está neutro, paga à senhoria e paga à Associação. Ora eu perguntava a essas pessoas porque era o motivo porque elas não pagavam à Associação. "Porque a senhoria diz que tem alguém na Câmara que diz que pode pôr-nos fora a brincar, todos". Isso é impossível. Se isto é um terreno que está entregue à Câmara, a senhoria já não tem nada a ver com isto. "Ah, mas ela diz que põe e o senhor sabe o que a gente já passou com ela, que já passámos um mau bocado

ANACLETO - Ele o senhor foi uma dessas vítimas, mas uma das vítimas a sério, portanto a gente não quer correr esse risco". Ora, o senhor compreende, essa gente das Antas, a maior parte, ou poor outra, ou não quero dizer a maior parte, há uma percentagem ali que está com esse medo das pessoas. Nunca quiseram acompanhar a gente. Quiseram sempre "botar" atenção aos senhorios e àqueles que formavam reacções contra a gente, e nunca nos quiseram acompanhar porque essas pessoas só ficariam satisfeitas se a Comissão chegasse a este ponto e lhes pusesse uma casa mobilada e um garrafão ao lado. Porque a política deles desde sempre foi política do tasco, nunca lhes interessou acompanhar este andamento, que era o processo, aquele processo que enfim, mais revolucionário e que mais sa tisfação nos dava a todos. Não era um ou dois, são muitos, posso citar alguns casos, posso citar um caso em que ia eu e este homem, fomos a passar e houve uma pessoa que nos chamou de vigaristas e outros nomes assim, muitos mais nomes, foi verdade ou não foi? Ora eu tiro uma conclusão desta forma, não posso tirar outra, não é que eu seja perito a tirar conclusões, é que as pessoas ainda estão com aquele medo, meteu-se aquele medo de antes do 25 de Abril, que éramos postos na rua por qualquer motivo (que isso passou-se comigo) e é muito difícil a população das Antas aderir toda à Associação.

P.RAMALHO - Quer dizer com isso que não acredita que agora que começaram as obras e quando as casas começarem a construir-se, haverá pessoas que mesmo nessas condições não aderem?

ANACLETO - Há sim senhor, mesmo nessas condições com casas ao alto negam-se a pagar à Associação. Com casas ao alto, inquilinos a viver lá dentro, negam-se a pagar à Associação. Uns com vergonha daquilo que disseram e outros porque não se querem baixar à Associação. Não é porque não estejam a viver em barracos ou sei lá como, a viver possivelmente ao ar livre mas porque já disseram aquilo, porque não se querem abaixar, porque a miséria na rua das Antas é muito gran de mas o capricho é maior, mas muito maior. E enquanto esse tipo de capricho existir, vai ser muito mal, vai ser completamente impossível vergar essas pes soas, completamente difícil.

P.RAMALHO - Todos pensam assim, desta maneira?

ARNALDO - Ainda mesmo assim, com as obras que estão a fazer, houve alguém que levantou o boato, que por ordem das Forças Armadas iam impedir as obras que se estão a fazer. Que aquilo é para uma rua e ninguém se acredita que é para casas.

MORAIS - Além daquilo que foi dito já dos senhorios e daquelas pessoas que não vêm pagar há muitas pessoas daquelas que vivem, vá lá, bem, que são inquilinos metidos na zona e que andam a dizer aos outros para não irem pagar à Associação. Há lá um à minha beira, merceeiro, que mora lá em cima na Trav. das Antas, soube hoje que ele anda a dizer aos outros para não pagarem.

PEDRO ARAUJO - Era apenas para informar de que eu, nestes dias tenho andado a falar quase casa por casa e tenho entontrado muitos inquilinos que não acreditam que se vai fazer alguma coisa, não estão interessados em entrar para a Associação, dizem que é tudo uma vigarice, que as pessoas da Associação não são de confiança. Não só pessoas de idade, como há bocado foi aqui dito, mas também muitos casais novos.

ARGILIO - Eu tenho lá uma prima minha, que até é merceceira, não sai dali, tem uma mercearia noutra zona, uma mercearia jeitosa e não sai dali à espera de receber uma indemnização. E essas pessoas, como ela, é que fazem os tais boatos. Não acreditaram em que aquilo é uma coisa séria, é uma coisa que tem de ser. Lançam aqueles boatos, ninguém se fia que vão ali fazer casas, que quem se fiar é tão estúpido como aqueles que o dizem porque aquilo é para abrir uma rua que vai não sei dali até não sei donde. Além disso, o individuo que foi lá à ilha, o tipo que foi da Câmara, com uma farda, um individuo que não sei quem é, chegou lá e disse: "Vocês estão a lutar para fazer casas e vôm aí os tipos de Angola que ainda vos lixam as casas. E ao fim e ao cabo não são para vocês". Alguém que ouve isto e outras coisas mais, serve para a confusão, lançam a confusão e ninguém se acredita que de facto aquilo vai. Há uma ou outra que acredita porque está mortinha que aquilo vá e que tenha uma casa em condições. E esse um ou outro pode ir a um cento de pessoas, dois centos no máximo. Mas também estou convencido de que para o mês que vem somos capazes de ter três centos do nosso lado. E uma das coisas que, começando a mostrar qualquer coisa, as pessoas acreditam, vão acreditando aos poucos. Como até aqui andou-se quase 1 ano de luta (eu não, mas outros) e como não se via nada, com essas reacções ainda por cima, é claro que nós que somos uns simples trabalhadores, não oferecemos segurança a ninguém, a não ser àquelas pessoas que de facto estão a par do problema revolucionário e acreditam que aquilo vai para a frente. Do resto, aquelas pessoas que são muito pacíficas e com medo, primeiro que as arranquem daquela maneira de pensar, vai ser um problema.

P. RAMALHO - Pelo tom geral da conversa neste momento, o que se constata é que há uma percentagem muito grande de pessoas que não acreditam no processo. Por outro lado, nas sessões de esclarecimento muita gente apareceu, muita gente viu as maquetes, viu os projectos e não levantou grandes problemas às pessoas que estavam lá nessas sessões. A brigada ficou com a ideia de que nas sessões de esclarecimento houve muita gente que participou e que de uma maneira geral não manifestou dúvidas quanto ao seguimento do processo. Isso é verdade ou realmente essa não é a vossa opinião ?

AURELIO - Quer dizer, sr. Arquitecto, quando o Anacleto falou, mesmo assim depois de ver as máquinas a trabalhar e as casas ao alto, que as pessoas não credi-

- AURELIO - tam , por capricho, eu também sou um bocadinho dessa opinião. Mas estou convencido que os nossos estatutos deveriam ter um capítulo com um artigo qual quer que devia ter uma penalização para o morador. Devia haver um parágrafo ou qualquer coisa do gênero em que de facto não era uma ordem de despejo, mas deva-se a entender que aquilo era uma ordem de despejo se não viessem a pagar à Associação.
- ANACLETO - Gostaria de ouvir uma opinião vossa sobre o que disse o Aurélio, sobre essa punição que se dava àquele morador que se nega a pagar a ronda. Porque eu também sou apologista disso. Também gostaria que houvesse uma punição forte e gostaria de vos ouvir.
- P.RAMALHO - Foi pedida uma opinião e vou dar a minha que pode não ser a opinião da brigada. Suponho que isto não se resolve com penalidades. São pessoas que não estão suficientemente esclarecidas. E isso só demonstra que era necessário entrar em contacto com eles, ver quais são as dúvidas que eles têm, qual é realmente o tipo de receios. Mostrar-lhes que eles não estão a proceder correctamente em relação aos interesses da comunidade. E em determinada altura mostrar-lhes mesmo que eles põem em risco a sobrevivência da própria Associação . Agora se a Associação se volta para um sistema repressivo, onde está a castigar a torto e a direito, às tantas não é realmente uma associação, é um sistema em que se está a violentar as próprias pessoas. E isso não interessa a ninguém. A mim parece-me de que antes de mais nada devia ser tentado esse esforço de diálogo com as pessoas, de as tentar convencer porque realmente as razões que as pessoas têm na luta em que estão envolvidas, são razões muito fortes. E as pessoas têm de estar perfeitamente convictas disso.
- DOMINCOS - Sobre as sessões de esclarecimento eu também tenho a mesma opinião que a brigada tem, que foram boas, as pessoas diziam que sim senhor a quase tudo. Mas é preciso vêr que as pessoas, e eu conheço a maior parte delas, são hipócritas, são falsas. Eu ouvia os moradores que estavam lá dentro dizerem: "muito bem, está tudo muito bem, muito certo, o que você diz, claro vamos para a frente" mas já se sabia que estavam a pensar noutra coisa e logo que chegassem cá fora era o "serrote" do costume. "Aqueles gajos são uns intrujões, etc."
- ARMANDO - Sobre a aderência dos moradores ao processo, creio que a malta está a entrar no mesmo. Só que terçmos de deixar passar mais um mês ou dois. Eu tenho um caso concreto no meu bairro. Pois tive sempre o cuidado de dizer à malta em que pé as coisas estavam. Quando houve a sessão de esclarecimento apareceu lá, por assim dizer, a malta toda. Bem sei que dentro dessas pessoas ia lá alguém com outros fins e o que acontece é que a malta aderiu e gostou. E agora que o Zé frizou também 48 anos desta luta atrasada daquele viver mar

ARMANDO - caram bom as pessoas. Ora, chegou o momento ideal das pessoas se definirem. Mas ainda estão com receio. É meu pensamento que as pessoas embora dure 1 mês, dure dois, dure três, tenho a plena convicção de que se não for a 100% vai ser quase total, toda a malta acabará por aderir à Associação. É este o meu parecer e tenhamos confiança. Há boatos ! mas a gente é que tem de os desfazer e as próprias obras também os desfazem. Se é para uma estrada, então vão ver que são casas que se vão lá fazer. Isso é evidente. Tudo isso há-de criar um sistema nas pessoas que elas começarão a acreditar.

ANT. MANUEL - Quer dizer, as pessoas dá-me a impressão de que não acreditam muito. É um dos factores muito importantes é este: antigamente ia lá a Câmara e dizia "Os senhores vão para o bloco tal" e iam, nem tinham o cuidado de saber se o senhorio foi expropriado, se recebia ou não. Porquê ? Porque dá-me a impressão de que as pessoas acreditam na palavra de um engenheiro, de um architecto, de um não sei quantos, dum gajo do exército, da polícia ou não sei quê. E os moradores que lá vivem, que foram nascidos e criados lá, cada um de nós tem os seus defeitos, pá. E depois as pessoas estão divididas assim: há aquele homem, muito amigo de casa, muito cumpridor, etc., com uma casinha muito joitosa, etc. e tal, tudo muito giro. Há aquele gajo que gosta mais de beber uns canecos, de se divertir e não sei que mais. E há aquele gajo muito bêbado que não trabalha, não quer saber da vida para nada, e não sei quantos. E as pessoas marginalizam-se uns aos outros. Portanto, a partir da altura, primeiro era o engenheiro, o architecto é que sabem e as pessoas acreditam nele porque o gajo estudou, o gajo é que sabe. E quer dizer, levar as pessoas a compreender que um operário é capaz de realizar qualquer coisa de válido, é tremendamente difícil. Para além disso, dá-me a impressão de que existe qualquer coisa assim. e eu verifico. Uma série de operários, quando há um gajo que sobressai, um operário que diz qualquer coisa de joito, as pessoas accitam perfeitamente e até dizem: "O gajo sabe dizer umas coisas " e isto verificava-se antes do 25 de Abril, tenho como experiência lá na fábrica e depois do 25 de Abril, não se vê tanto. É que é que acontecia ? As pessoas começavam depois também a esclarecer-se, começam a alimentar-se e acabam por compreender que afinal aquele gajo não sabia tanto. Depois nasce ali uma rivalidade "aquele gajo não sabe mais do que eu" e não sei quantos. Portanto são factores que contam muito, aquela maneira de se r das pessoas, aquele egoísmo. No entanto, eu penso, estou plenamente convencido de que as pessoas vão aderir na sua totalidade. Há um factor que é este - as pessoas são legalistas, toda a vida obedeceram a leis. E não é agora que vão de um momento para o outro, digamos cagar nas leis e avançar por aí fora. Só os mais destemidos, os mais conscientes. É é claro, as pessoas que querem é ver o papel e que haja uma lei que diga " deixe de ... " ou não sei quê. Tenho a certeza de que as pessoas gostariam de vêr assim: " Os moradores das Antas, de



ANT. MANUEL - tal parte e de tal parte deixam de pagar ao senhorio e passam a pagar à Associação". Um carimbo da Câmara ou do Governo, as pessoas todas lerem e então, pronto. Dá a impressão de que é isso que tem de existir para as pessoas aderirem, não tenho dúvida nenhuma.

ARGILIO - Ou então os próprios senhorios dizem que as pessoas vão pagar à Associação. Isso aí então aderiam logo todos. Se fossem os próprios senhorios a dizerem que estavam expropriados e já não eram donos daquilo, já não havia mais chatice nenhuma.

ANT. MANUEL - Foi abordado pelo Sr. Arquitecto que as pessoas mais esclarecidas deveriam ir junto dos moradores, principalmente daqueles que não acreditam, que oriam boatos, etc.. Dá-me a impressão que se nós não estivermos conscientes, não estivermos nós realmente esclarecidos, a malta pôr para trás uma série de coisas, não existir conflitos entre nós, a malta começar realmente a ter noção da verdade, da realidade, pôr de lado defeitos, egoísmos e mais não sei quê, que estamos carregados deles. Só a partir daí é que se pode avançar em consciência para a população. Eu penso que só assim, porque, por exemplo, há um individuo que tem uma atitude reaccionária, uma atitude mal-criada. Se eu vou proceder de igual modo para ele, hostilizo o tipo. Dá-me a impressão de que se eu falar e o gajo mesmo ameaçar-me e eu continuar a falar para ele tentando esclarecer, o individuo acaba por se sentir diminuído. E naquela altura é capaz de não me dar razão e continuar na mesma mas vai para casa e ao outro dia ou passados meia dúzia de dias começa a falar e chega um dia em que diz: "Ó pá, tiveste razão naquele dia, desculpa". Ora se nós vamos também, se nós não estamos conscientes, se nós lá dentro da própria Associação, entre nós, discutimos, insultamos, etc., depois vimos cá para fora, inclusivamente aprova-se isto ou aquilo mas há sempre pessoas discordantes, essas próprias pessoas vêm cá para fora dizer mal, etc., deveriam accitar a deliberação e não accitam. Chegam para a rua com tudo isto, as pessoas dizem: "aqueles gajos não percebem nada daquilo, são uns aldrabões, não se entendem e nós agora vamos entregar o dinheiro na mão deles? Que é que olos são mais do que nós?" Para que a população tenha confiança e adira, para que as coisas vão para a frente e as pessoas sejam capazes de combater o reaccionário e o senhorio, aquele gajo que tem massa e não quer ver avançar tudo isto, éramos nós mesmos a ter essa consciência e depois daí é que teríamos de partir para os moradores. Sem isso, não é possível.

QUIM RAMOS - Acho eu que a população nada acredita no poder de um civil, acredita mais numa farda do exército. Ora, pergunto eu, não será possível levar ao nosso meio um oficial do MFA para comunicar a essas pessoas o poder que temos realmente lá na Associação? Porque esteve lá o vice-presidente da C.M.P. e ninguém acreditou que era ele. Mas se estivesse fardado, talvez acreditassem. Acho que uma palavra de um oficial do MFA será o suficiente para provocar

QUIM RAMOS - criação normal pessoal que está mal mobilizada.

ANT. MANUEL - É uma questão de tática.

P.RAMALHO - Bom ... mal é realmente quando as coisas vão assim, através de fardas, au-
toridade.

PEDRO ARAUJO - Queria resumir as opiniões que se deram aqui sobre a desmobilização das
pessoas - são os 48 anos em que às pessoas nada era permitido, nem sequer fa-
lar; são as pessoas saberem que a única solução que havia para resolver o
problema da habitação na altura era, em qualquer caso, bairros camarários.
Ainda hoje há pessoas lá que dizem que se está a fazer isto tudo mas o melhor
seria ir para um bairro camarário que isso ainda lhes convinha. Há inquilini-
nos que ainda defendem os senhorios. Houve um inquilino que, vagou a casa
há 2 ou 3 meses, ele passou para lá, o senhorio aumentou, embora a renda não
possa ser aumentada, aumentou de 600\$ para 800\$ e ele acha justo na medida
que o senhorio gastou lá 5.000\$ para arranjar a cozinha e continua a apagar
ao senhorio porque acha que o senhorio empatou dinheiro; isso tudo mostra
uma grande falta de consciência de classe, consciência dos problemas e da
própria lei, do desconhecimento do processo, etc.. Portanto para se poder
mobilizar essas pessoas há quase que lhes fazer um curso acelerado da histó-
ria da Associação, de como é que o processo se desenvolveu e tentar mobili-
zá-las, consciencializando-as. Portanto, eu tenho ouvido opiniões que não es-
tão desligadas de certas posições partidárias. Há pessoas inclusivamente den-
tro da Associação que defendem determinados sectores e determinados partidos,
etc. e portanto essas pessoas dizem "Ai, isto é uma coisa que não vai resolver
o problema porque as casas vão demorar 20 anos, se se fizerem." Junto dos
moradores já ouvi cá fora essas mesmas pessoas defenderem essas posições,
nas inter-comissões, aqui, ali, portanto há um sector que defende isso. Por-
tanto, quer dizer, toda essa desmobilização que existe em relação às Com. de
Moradores, à Associação das Antas em particular, são também fundamentadas
em determinadas posições partidárias. Aliás a última Assembleia Geral demons-
trou-o.

P.RAMALHO - Há um ponto que realmente é muito importante e que diz respeito à partici-
pação e controle da população no processo que se está a desenvolver. Quando
se fala em participação e controle, fala-se no trabalho que a brigada vai
desenvolvendo não só nos aspectos de apoios, dinamização, cultural, social,
etc. mas também nas tarefas técnicas, chamemos-lhe assim, relativas às casas.
Tenho verificado que não há, nunca houve, uma critica muito aberta em rela-
ção à proposta da brigada. Será que as pessoas aceitam as casas porque não
acreditam que vão ser construídas ou aceitam-nas porque de facto a proposta
que a brigada faz vem ao encontro das suas necessidades ou será ainda que as
pessoas não compreendem as propostas que a brigada faz, não conseguem ler
as maquetes, os projectos, etc. ?

DOMINGOS - Quanto à minha opinião sobre as maquetes, eu olho para a maquete, analiso-a e concluo que tomara eu ter uma casa assim. Não faço críticas nem sugestões porque concordo com aquele modelo e porque não foi apresentado outro tipo de casa para eu avaliar qual a melhor: uma ou outra, nem sei idealizar um modelo. Suponho que foi o que aconteceu com a maior parte das pessoas, viram, acharam que estava bem assim em relação ao que têm e, pronto, concordaram. Mas se lhes fosse apresentada outra maquete, já haveria críticas, discussões e com certeza, optariam por uma.

ANT. MANUEL - Acerca das maquetes das casas, a malta não é capaz de conceber mais nada pois até aceita. Eu tenho a experiência de uma ocasião, numa sessão de esclarecimento, houve um indivíduo da brigada que quis fugir à rotina habitual e começou a sessão. Virou-se para as pessoas e disse assim, sem dar qualquer explicação: "os senhores façam favor de perguntar o que quiserem". E as pessoas estiveram ali todas silenciosas durante uma data de tempo. Foi preciso eu dizer: "Ó pá, talvez fosse melhor dar uma ideia do que é o SAAL, para as pessoas começarem a fazer perguntas". Portanto eu penso que as pessoas ainda não têm capacidade para sabermos exactamente o que é que querem. Temos que lhes oferecer qualquer coisa para elas depois poderem, a partir daí, realizar alguma coisa. E acerca das maquetes, foi precisamente isso. As pessoas não viram outra coisa e aquela casa comparada à que vivo, é um palácio em muitos casos. Pois com certeza. Agora, quanto àquela pergunta que o senhor fez em princípio se realmente gostaram, se as pessoas não se manifestaram por outra casa porque aceitaram aquela, eu penso que é por isso mesmo.

P. RAMALHO - Talvez fosse oportuno nesta altura lembrar um pouco como é que a brigada chegou àquela proposta. Há evidentemente factores muito diversos que intervieram no projecto que foi apresentado. Um factor importante foi ouvir um pouco as pessoas que falavam connosco quando nós visitávamos a zona. E desde já digo saltavam fundamentalmente três coisas: uma delas era o problema das casas de banho. Realmente era uma preocupação dominante em toda a gente, suponho que sem excepção. Outra diz respeito aos logradouros separados das casas. Porque? Porque o logradouro é muitas vezes importante para actividades que as pessoas fazem paralelamente com o seu trabalho normal ou porque desenvolvem no logradouro determinado tipo de actividades recreativas, como por exemplo, criação de pomfas. A terceira diz respeito à promiscuidade em que viviam, amontoados, sem privacidade. Portanto, por um lado houve um certo contacto com as populações, por outro lado, havia uma determinada realidade - as casas não podiam custar mais do que uma determinada verba. Se realmente as casas fossem ou muito grandes ou fossem extraordinariamente complicadas, muitos moradores não poderiam amortizar os empréstimos, uma vez que o Estado não pagava totalmente as casas. Ainda outro aspecto que me parece importante é evidentemente o conhecimento da brigada de casos, de situações idênticas, de experiências análogas, e nós entramos com esse tipo de conhecimento aquando da elaboração do projecto. Isto a nível de áreas, de disposição da própria casa,

P.RAMALHO - compartimentação, etc.

J.LENCASTRE - Também eu tenho a impressão de que havia um condicionamento físico do terreno.

P.RAMALHO - Pois, havia evidentemente todo o terreno que é muito inclinado, como toda a gente sabe, mas isso talvez sejam já dados mais complexos que não interessam aqui a esta conversa. Bom, mas posto isto, a brigada realmente elaborou essa proposta que foi apresentada uma primeira vez aqui à Comissão, a nível restrito e que depois foi levada ao conhecimento dos moradores, para discussão, que se verificou perfeitamente infrutífera porque não vieram achegas importantes ao próprio projecto, que a gente acredita um pouco por não haver termos de comparação. Mas esses termos de comparação existem. Existem porque as pessoas vêem televisão, conhecem casas de muitos sítios, conhecem a cidade, entraram em muitas casas e até existe esse termo de comparação. De tal maneira que se eu pedisse a uma pessoa que me descrevesse uma casa como gostaria, como idealizava uma casa, se calhar que a pessoa dizia "uma casa metida no meio dum jardim, com canteiros à volta, etc., etc.". Aí não vou acreditar totalmente nisso, porque as pessoas até têm esses termos de comparação. Não os têm objectivamente -- uma maquete aqui e outra ali para poderem dizer "esta é melhor que aquela". Mas não é isso que está em causa. O que interessa referir é que quase sempre, o modelo que foi imposto por uma determinada propaganda, por uma determinada ideologia (em relação aos bairros, porque os bairros são bons, ou em relação a determinado tipo de publicações, ou determinado tipo de propaganda que se vê na T.V. etc.). As pessoas têm realmente uma ideia do que é uma casa, mas isso corresponde, muitas vezes, a um determinado padrão que lhes foi impingido. Por outro lado, com a construção das primeiras casas não acontecerá que as pessoas, face a uma realidade concreta, vão dizer que a casa afinal não era aquilo que pensavam, que a casa seria doutra forma, que gostavam assim, gostavam assado, etc. ?

ANT. MANUEL - Pode acontecer.

ARNALDO - Não deve acontecer, toda a gente viu a maquete.

ANT. MANUEL - Não, mas a maquete é uma coisa e a realidade é outra. E até pode ser que as pessoas até digam que devia ter mais isto ou mais aquilo, ou devia ser desta forma ou daquela. É uma coisa que se faz. Eu digo "Ó pá, faz-me assim" e depois daquilo estar pronto, eu digo "carago, foi pena, se tivesse levado este vidro deste lado ...". Eu verifico isso por mim. Portanto, com certeza que não sou o único.

P.RAMALHO - Não, mas isso é natural. Isso qualquer pessoa ... Se tivesse que pegar agora nisto, pegava de forma diferente. Isso faz parte do próprio processo de julgar as coisas, é uma coisa natural.

PEDRO ARAUJO - Eu queria acrescentar só uma coisa. É também da parte das pessoas, a consciência do poder. Enquanto as pessoas não tiverem consciência de que podiam mudar, fazer e decidir, aceitavam tudo e aceitam, enquanto não tiverem essa consciência. O que lhes é dado aceitam porque é a maneira mais fácil de obter qualquer coisa. A partir do momento que veem a Associação progredir, serão capazes de decidir, e quando chegarem às casas são capazes de dizer "alto, eu não quero isto assim, quero isto assim assado, que eu é que mando, eu é que sou a Associação". Também isto pode acontecer. Estou convencido de que vão haver casos destes, as pessoas terem consciência da própria força.

ARGILIO - Um indivíduo que mora perto da zona, embora não pertença à zona das Antas, tem lá os sogros. Perguntou-me como é que as casas vão ser construídas. Estive-lhe a explicar - r/c e 1º andar para um só inquilino. Em baixo teria a cozinha, o quarto de banho, sala de jantar e em cima os quartos. Disse-me ele que vive juntamente com os pais e com a irmã (são três casais), e que isso é uma burguesia, um indivíduo ter uma casa com r/c, 1º andar, com esses requisitos todos para uma família só. Que isso era uma burguesia, quando nós todos andamos a lutar contra a burguesia. Eu disse-lhe que não, eu acho que aquilo é o ideal para uma família. Todo o português tem direito a ter uma casa com os requisitos que a Associação está a expôr. Aquilo não é nenhuma burguesia. Dizia ele que seria muito melhor fazer ilhas para cima. Em vez de as fazer ao comprido, fazê-las para o ar, como a Câmara tem feito.

ANT. PEREIRA - Esse indivíduo está dentro do processo?

ARGILIO - Não, não está, mas claro, ele puxa a brasa para a sardinha dele porque a avó é proprietária lá na zona das Antas, a avó ou a avó da mulher. Esses indivíduos dizem que aquilo é uma burguesia porque ele acha que está bem, que é um evoluído e que está bem dentro de uma casa em que estão a viver 3 famílias. Mas, apesar das três famílias que estão a viver, ainda tem um quarto vago para qualquer coisa que surja. Ao fim e ao cabo, ele não tem direito de dizer que aquilo é uma burguesia, um indivíduo que tem uma casa com um quarto para cada filho ou pelo menos para dois rapazes, com um quarto de banho em condições, uma cozinha e uma sala de jantar. É aquilo porque eu sempre sonhei. Eu, casado há 20 anos, já passei por viver num quarto em que mal cabia eu e a minha mulher. Para passar eu, tinha que esperar ela. Depois passei a viver em dois quartos, ou seja, um quarto com duas repartições. Depois fui para uma casa com mais requisitos quaisquer. E depois consegui uma casa com quarto de banho com um cilindro e com uma banheira que era para eu estar a tomar banho quando me apetecesse.

ARIANDO - O esquema das casas, por aquilo que me é dado a perceber, creio mesmo que à partida as pessoas aceitam. Eu devo dizer que a minha casa é um consultório aberto, a perguntar sobre isto, sobre aquilo. É constante. Inclusive hoje veio um individuo de Arca d'Água, falar comigo se havia possibilidade de entrar para a Associação pois tinha ouvido falar sobre este processo. É é neste aspecto e noutros mais, portanto, nunca ninguém me falou de que não concordava com a casa ou que queria daquela maneira ou daqueloutra. A meu ver, houve pessoas que foram às sessões de esclarecimento contra vontade e só para ver se tinham qualquer coisa para dizer de mal. Não os ouvi dizer mal sobre o projecto e por outro lado, as pessoas têm-se afeiçoado àquilo e parece-me bem que o que querem é as casas prontas.

ANT. MANUEL - É verdade, pá. Dá-me a impressão que, se a malta sebor falar com as pessoas, pois as pessoas acreditam. As pessoas vêm ter comigo e eu falo e as pessoas, sim senhor, acreditam. Agora se a gente não sabe explicar, se a gente diz qualquer coisa e um gajo fica chateado e revolta-se, então não se consegue nada. Um exemplo dum caso que surgiu lá na zona, sobre a tal senhoria que vive de esmolas. Foi-me dito hoje que alguém da Associação disse qualquer coisa desagradável à senhoria e as pessoas que ouviram ficaram chateadas com aquilo. E eu disse: "Com certeza, minha senhora, não foi bem assim e era natural que a pessoa estivesse enervada e tivesse dado essa resposta, mas olhe que não é bem assim". Dá-me a impressão de que se procedermos assim, as pessoas ficam chateadas e não se juntam a nós. Agora se sebermos conversar, as pessoas aceitam perfeitamente. Para mobilizar as pessoas é uma questão de tática, de lhes saber falar. Há uma série de coisas que temos que ganhar, temos que adquirir.

PEDRO ARAUJO - As pessoas reagem em função das necessidades que têm. Pois se não têm quarto de banho, quererão um na futura casa. Se têm 6 filhos e o espaço é pouco, quererão ter espaço para terem os filhos separados e um quarto para cada um. Portanto, em relação aos modelos, se a casa há-de ser deste feitio ou de outro, se será só com r/c ou com r/c e 1º andar, isso não lhes diz nada para satisfazer as suas necessidades reais. Desde que responda à suas necessidades, as pessoas passam o problema do modelo para plano secundário.

ARNALDO - Em minha casa somos 6 a dormir. Nem há divisões nem há nada. E no quarto tenho três. As divisões que tenho é a cozinha. Será isso lógico ?

ANACLETO - Já ouvi vários moradores dizerem: "Amanhã começa a minha família a crescer em número, o que é que há-de ser da casa, se não chega ? Quem é que fará o aumento da casa ? Será o SAAL ou será a Associação ?"

ANT. MANUEL - De hoje para amanhã, alguém quer aumentar a casa e tem espaço para aumentar, vem ter com a Associação e ela é que tem que dispor do dinheiro para aumentar e os técnicos serão fornecidos pela Associação. Tal como acontece com qualquer senhorio, um inquilino quer fazer mais um quarto e o senhorio manda

ANT. MANUEL - Lá técnicos e empregados para fazerem o quarto.

P. RAMALHO - A solução desse problema tem que ser previsto no Regulamento de Uso e Habitação. É o problema que, às tantas uma pessoa qualquer lembrou-se de fazer não sei o quê na casa e isso pode não ter importância nenhuma, até pode ser uma obra que a vá valorizar, mas é preciso que a Associação tenha conhecimento para ver se essa obra não vai prejudicar um vizinho ao lado. As pessoas, dentro da sua própria casa podem fazer o que quiserem. Na parte exterior, têm que se sujeitar à opinião da maioria. Todos esses problemas são da Associação; ela tem que começar a mentalizar-se de que ela é que é a proprietária das casas, ela é que tem o poder de decisão, ela é que tem o controle do próprio processo e, se não tem pessoas à altura porque o problema é técnico ou jurídico, vai consultar pessoas especializadas nessas matérias. Na relação ao controle, que me parece muito mais importante, era preciso saber neste momento, se as pessoas tiveram, em devido tempo, conhecimento do que se estava a passar lá na zona e se manifestaram aprovando e se isso se pode considerar um controle. Porque podem ter aprovado sem terem dados suficientes para analisar o processo.

ANT. MANUEL - Tenho a impressão é que só daqui por uns anos é que as pessoas se vão dar conta do que têm à volta e nessa altura vão-de dizer: "É assim ou de outra maneira que eu quero".

P. RAMALHO - Mas, António Manuel, um processo desta natureza tem como objectivo precisamente a participação e controle por parte das populações.

ANT. MANUEL - Mas o senhor pergunte às pessoas a que é que elas entendem por controle e já vê o que lhe dizem. Talvez seja preciso ensinar-lhes e fazer um livro como o do a-c-e-u para as fazer mudar totalmente.

PIEDRO APALHO - O que o António Manuel diz é, como já se referiu há pouco, de que as pessoas não têm consciência do poder e que mesmo numa assembleia geral há sempre pessoas que não dão a sua opinião porque acham que os outros é que vão decidir. Não têm consciência de que elas próprias podem decidir ou podem participar na decisão. Isso até se vê nas opiniões das pessoas, dizem "as casas que nos vão dar", "as casas que vão ser feitas nos terrenos expropriados", quando ao fim e ao cabo, não estão a saber correctamente ou a pensar correctamente como membros da Associação. Julgam que lhes vão dar casa, quando são elas próprias que têm que se movimentar para isso tudo.

ANT. MANUEL - Não sei se já reperaram que, quando se pergunta alguma coisa a alguma pessoa, ela responde: "O senhor é que sabe" e uma pessoa tem de dizer alguma coisa para ela dizer "Está bem".

J. LENCASTRE - Isso é um perigo que a Associação corre neste momento.

ANT. MANUEL - São 2.000 pessoas nas Antas. Se 1.500 vivessem em barracas, os outros 500 eram do bom lado. Apesar das casas serem más verifico que há lá muita gente que tem o seu carrinho, tem a sua casa muito bom arranjada, tem umas coisinhas e até vai dar umas voltas. Se a pessoa viver em grandes dificuldades, ela arranca. Se viver a meio pau, ela diz: "mais vale ter isto ..."

ANACLETO - Isso não é assim. Dos inquéritos feitos houve casos em que famílias que estão com o tecto a cair em cima, ainda não apareceram na Associação uma vez sequer, nem em reuniões nem em assembleias! Não é um, nem dois!

PEDRO ARAUJO - O caso das Antas foi um dos primeiros e teve e tem determinadas dificuldades. Por outro lado, as pessoas das Antas não se organizaram com um exemplo do que se poderia fazer, porque não havia esse exemplo. As pessoas não se mobilizaram com o peso dos telhados a cair em cima.

ANT. MANUEL - Uma coisa é certa, tanto barulho mas nesta fase em que estamos eu dou-me por satisfeito.

ARGILIO - Desde que as pessoas vejam qualquer coisa, é o momento de se arrancar a grande velocidade. Começámos há 15 dias a trabalhar mais a fundo, conseguimos receber 170 aluguéis, não podemos dizer que estão a colaborar mal em tão pouco tempo! Mas há realmente algumas que têm receio e há pessoas que ainda há bem pouco tempo disseram: "Vocês não acreditem que se vão construir aí casas de tipo T1 ou T2 no meio de arranha-céus, que vão ali fazer". Estão a ser mentalizados pela Câmara e os moradores acreditam nessas pessoas que têm bons empregos e as pessoas estão mentalizadas de que eles é que sabem, portanto não vão acreditar que ali ficam casas de r/c e 1º andar, quando à volta estão a construir arranha-céus.

ANT. MANUEL - Faz-se a experiência seguinte: nós ficamos na rectaguarda, põe-se meia dúzia de velhotes da zona a gerdr a Associação, a mentalizar as pessoas e toda a gente acredita e confia porque diz: "Aqueles sempre foram honestos", enquanto que eu sou novo, ninguém acredita. Isto conta muito, eu até vejo isso na minha família.

ARGILIO - Deu-se por exemplo o caso de um individuo, um morador, dizer: "Nunca participei nisto porque não sabia com quem ia trabalhar" e ele realmente é um individuo que tem muitos conhecimentos, é bombeiro, sempre teve uma vida razoável. Há pessoas na minha rua que, depois de me ouvirem falar, me viram as costas e me mandam mas é trabalhar.

ANT. MANUEL - Uma ideia que era capaz de dar resultado e que levava as pessoas a acreditarem em nós. Há um grupo de moradores que quer acabar com o dancing. Se conseguirmos arrumao com isso, cria logo uma simpatia por nós. Pensa-se que se a Associação conseguir 1) diminuir aos aluguéis 2) arrumar com o dancing 3) dois ou três velhotes e dar-lhes algum para comer, a população cativa-se

ANT. MANUEL - pela Associação o simpatiza.

J. LENCASTRE - Para avançarmos, queria perguntar qual é a importância que dá a Associação às Inter-comissões e ao seu movimento ?

AURELIO - Tenho lá as actas de muitas reuniões das inter-comissões e lá é que eu concluí que aqui no nosso meio criticamo-nos muito uns aos outros, mas a nossa malta não vai tão mal como a que ali via, das outras comissões. Porque ali, é que eu vi passar horas e horas e não se tirar conclusão nenhuma. Mais ainda, assistia-se a conflitos pessoais, pessoas que abandonavam a sala e que eu considerava como se me dessem uma lambada na cara. Quanto a mim a inter-comissões não tem valor absolutamente nenhum. Nunca se chegou a discutir nada. Depois, uma má organização incrível. A princípio criou-se o Secretariado e depois a Coordenadora. Quando ora o Secretariado aparecia a Coordenadora; na Coordenadora, nem metade se juntavam. Aquilo nem lavar roupa era ! Eram conversas particulares. Eu estava tão farto daquilo, até me ofereci para fazer as actas, para não dizer que não fazia nada.

J. LENCASTRE - Mas é realmente uma questão de organização ou de razão de ser da inter-comissões ?

AURELIO - Só de organização. Podem-se discutir num dia pontos importantes e tomar decisões. No dia do sancionamento do Teles da Câmara, por exemplo, foi bom estarmos reunidos porque fomos logo para o quartel-general. E no dia da ocupação do contra-ataque do senhorio de S. Roque, que estávamos reunidos no Paço do Bispo do Porto, telefonaram-nos, ainda lá fomos e procurou-se fazer qualquer coisa.

J. LENCASTRE - Há o caso mais recente de S. Victor.

AURELIO - Esse não ...

ANT. MANUEL - Foram drá vivas ao Mirez mas chamar um médico para o homem se tratar ... A malta ir e bater palmas é porreiro, mas trabalhar ... Parece-me que a "inter-comissões" tem muito interesse. As experiências vão-se recolhendo, o ensinamento, o apoio. A maior parte das pessoas que se viram nascer ali nunca se preocuparam com a política. Mas têm um ponto comum que é conquistar casas. Mas estão a aparecer a meia dúzia que têm a "competência", ganham a simpatia da população, as pessoas elegem-nos. No fundo eles são grandes manhosos, vão arrastando as pessoas para o que eles querem. Se um indivíduo é inteligente deve pôr a inteligência ao serviço de todos mas isto não é o que está a acontecer nas Inter-comissões. Com o tempo as posições clarificar-se-ão. A desonestidade está nas Inter-comissões e agora a aparecer nas Comissões de Moraes, mas só agora.

P. RAMALHO - É preciso procurar evitar realmente que isso aconteça na Associação.

ANT. MANUEL - Mas já aconteceu. A intervenção de determinada pessoa na Assembleia Geral e o comportamento na Câmara demonstrou-o claramente. É a simplicidade das pessoas, acreditem. Acredito que se essas pessoas são válidas, que vão, mas exige-se que sejam honestas. Agora se vão para servirem os seus próprios interesses partidários, isso não é honesto. Dá-me a impressão que só com o futuro é que as pessoas constatarão que afinal essas pessoas não eram o que pensavam.

PEDRO ARAUJO - No caso concreto dos Plenários na ESBAP, nas Inter-comissões e na Câmara, pessoas há que nunca defendem as posições das Comissões. Reparei que se defendem posições do partido, pessoais, não posições das Comissões. Defendeu-se que na Câmara deviam ter assento seis pessoas das Comissões de Moradores, enquanto todas as Comissões, cá em "baixo" estavam a propor que deveria ser um elemento de cada comissão, tomando-se posição partidária uma vez mais neste caso: quanto menos melhor, e friza-se seis mesmo que isso não corresponda a uma posição da Comissão, embora na sua totalidade, as pessoas identifiquem tal ou tal pessoa como tal ou tal Comissão. Estas pessoas, por vezes, monopolizam inclusivamente as Assembleias de tal forma que quando não aparecem ou não falam, até há sectores que comentam a falta desse elementos como os únicos que sabem. Enquanto que nas Antas por exemplo se pode criticar A ou B por assumir determinadas posições, e sempre houve equilíbrio, porque se alguém dizia duas coisas, tinha que se defender, nas reuniões (plenários, inter-comissões, Câmara) é difícil controlar esses elementos. É muito diferente. Muitos não aparecem às reuniões da Comissão, nem para zregar um prego.

J. LENCASTRE - Está-se aqui a introduzir um caso importante que é a questão do apartidarismo.

ANT. MANUEL - Pois se isto teve valor até agora e inclusivamente os próprios militares aceitaram isto por isso mesmo, mas a partir de agora está a existir a desonestidade e não sei até que ponto vai haver alterações. Se os partidos começam a controlar a actuação das comissões ... Eu próprio sou filiado num partido e nunca pretendi impor a ideologia do meu próprio partido para captar as pessoas.

J. LENCASTRE - Outro aspecto: a colaboração com as autarquias locais, juntas de freguesia, também vem a propósito, vem no seguimento.

ANT. MANUEL - Temos que estar independentes deles! Se ficamos dependentes, para chegarmos ao governo temos que passar por eles e estamos bem aviados. Para reivindicar qualquer coisa, temos que ir directamente, não podemos ter ninguém pela frente.

Porto, Julho de 1975



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DPC DIVERSOS / 26

BAIRRO DO LEAL
brigada técnica
julho de 1975

1. Caracterização sumária.
2. Resumo do processo desenvolvido
 - 2.1. Inicativas dos moradores anteriores a 1JUN74
 - 2.2. A opção SAAL
 - 2.3. Desenvolvimento da operação SAAL
3. O trabalho da Comissão: as casas da rua das Musas
4. O controlo dos moradores sobre o processo
 - 4.1. A intervenção técnica da Brigada
 - 4.2. A actividade de projectação



CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA

O Bairro do Leal situa-se em pleno centro da cidade do Porto, ocupando o interior do quarteirão definido pelas ruas Fonseca Cardoso, Olivença, Bonjardim e João das Regras.

A sua localização privilegiada --tal como a da quase totalidade das "ilhas"-- confere-lhe facilidade extraordinária nos contactos com todos os serviços, o que conduziu à sua valorização e à consequente superespeculação habitacional.

No início da operação SAAL (Outubro de 1974), a população total era de 575 indivíduos distribuídos por 168 fogos, ocupando o Bairro a área aproximada de 5 000 m² --de onde resulta a elevadíssima densidade de 1 150 habitantes por hectare. Grande parte dos fogos tem uma área que não ultrapassa os 16 m², sendo normais índices de ocupação por fogo da ordem dos 3,7 m²/hab e verificando-se mesmo um caso em que esse índice atinge 1,6 m²/hab.

Embora tenham abastecimento de água e electricidade, as casas não possuem instalações sanitárias. Existem apenas três retretes para todo o bairro. Dada a manifesta impossibilidade da sua utilização em condições mínimas de higiene, a população praticamente não faz uso delas, sendo os detritos despejados numa fossa com tampas de madeira aberta num dos arruamentos. Estas condições são ainda agravadas pelo entupimento frequente da referida fossa.

Apesar de parcialmente construídas em pedra, as casas estão em péssimo estado de conservação, fundamentalmente devido a gravíssimas infiltrações de humidade.

Dos 575 indivíduos moradores no Bairro do Leal, 174 são menores, 291 têm idades compreendidas entre os deztoito e os sessenta anos e 110 têm mais de sessenta anos. O leque de profissões é amplo, embora predominem claramente os empregados de serviços (escritórios e comércio); os operários industriais são poucos (metalurgia ligeira e confecções); havia, em Outubro do ano passado, 50 reformados e 117 "domésticas" (parte das quais acumula o trabalho doméstico com a prestação de serviços noutras casas).

Deste conjunto de moradores, 11 são proprietários dos fogos onde habitam, variando as rendas pagas pelos restantes entre os limites de 20 e 1 350 escudos. Uma percentagem importante dessas rendas (mais de 50%) está compreendida entre os 90 e os 300 escudos; cerca de 15% das rendas é inferior a 80\$00. O valor médio é de 241\$00.

A propriedade das casas do Bairro é muito dispersa, havendo apenas 2 pessoas (de fora do Bairro) que possuem um número de fogos elevado. Os restantes (para além dos já referidos 11 proprietários--moradores) dividem-se por um total de 48 senhorios, alguns dos quais percebem quantias da ordem dos 100\$00 por mês.

RESUMO DO PROCESSO DESENVOLVIDO

Iniciativas dos moradores anteriores a 1 de Junho de 1974

Vários foram os abaixo-assinados enviados pelos moradores às "autoridades". Nomeadamente, numa exposição dirigida em 17 de Julho de 1972 ao presidente da Câmara do Porto é referida a grande promiscuidade existente e, sobretudo, a absoluta ausência de condições de higiene. As reivindicações apresentadas são a demolição do Bairro e a transferência dos moradores para casas dos Bairros Camarários.

Já depois de 25 de Abril de 1974, uma exposição assinada por 54 moradores é do mesmo teor, continuando a reivindicar-se a mudança para os Bairros da Câmara. No mesmo mês (Maio) é enviada outra exposição idêntica ao Ministro da Administração Interna.

A opção SAAL

Em princípios do mês de Junho de 1974, um grupo de estudantes de Arquitectura iniciou no Bairro um trabalho que veio a materializar-se num inquérito informal, fundamentalmente dirigido às condições de habitação, depois formalizado num inquérito de tipo estatístico.

Quando da publicação do despacho que criava o SAAL, entendeu esse grupo de estudantes, juntamente com alguns moradores, ser do interesse do conjunto da população a sua discussão. Para tanto convocaram uma Reunião Geral (24 de Agosto), em que um arquitecto ligado ao grupo SAAL-Norte fez uma exposição, pondo em relevo as diferenças entre o projecto SAAL e as hipóteses até então contempladas pela política oficial de habitação, particularmente no caso da C.M.P. os Bairros Camarários. Na discussão a seguir realizada foi decidido eleger uma Comissão Provisória para contactar o Fundo de Fomento da Habitação, a quem viria a entregar, em 27 de Agosto, um relatório formalizando o pedido de intervenção do SAAL no Bairro.

Pela intervenção exterior do grupo de estudantes, os moradores do Leal, ao entreverem a possibilidade de renovação do Bairro e de melhorarem portanto as suas condições de habitação sem para isso terem de se afastar para a periferia da cidade, abandonam em número significativo a reivindicação da transferência para os Bairros Camarários, substituindo-a pela da recuperação e renovação da zona do Leal.

Desenvolvimento da operação SAAL

A operação vem a ser oficializada pelo SAAL na primeira quinzena de Outubro, altura em que é constituída uma Brigada Técnica de apoio aos moradores. Ainda neste mês de Outubro, e em reunião geral dos moradores, é eleita uma Comissão Instaladora da futura Associação em substituição da anterior Comissão Provisória.

Os primeiros esforços da Comissão Instaladora são dirigidos no sentido de obstar a que a Câmara prossiga com o seu projecto de instalar um parque de estacionamento na ilha do Cipreste — terreno pertencente ao conjunto do Bairro e que se encontrava vago desde a demolição das ilhas nele existentes. Depois da deslocação de um grupo de moradores à Câmara, obtém-se desta a suspensão da adjudicação das obras de terraplanagem, bem assim como a promessa de mandar desentupir a fossa e de proceder à iluminação do Bairro e ao calcetamento de alguns arruamentos — promessa em grande parte cumprida. Pela primeira vez, os moradores do Bairro do Leal impoem a satisfação de algumas das suas necessidades mais prementes.

Inicia-se, portanto, em Outubro de 1974 o trabalho da Comissão, que se vai desenvolver neste primeiro momento segundo três vectores principais: a caracterização do conjunto dos moradores, por meio de um inquérito ao agregado familiar; o estudo das condições de financiamento da operação, para avaliar da sua real viabilidade e das alterações a propor; a elaboração de uma proposta de Estatutos a apresentar a uma Reunião Geral de moradores. Durante o trabalho de inquérito, a Comissão ia também registando os casos de habitações em perigo iminente que justificassem a realização de obras de emergência; simul-

taneamente procedia-se a um reconhecimento dos terrenos devolutos na zona que servissem para a necessária expansão do Bairro.

Do estudo feito, em colaboração com a Brigada, sobre as condições de financiamento concluiu a Comissão que os números até então avançados, sem carácter oficial, pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo se iriam traduzir em rendas manifestamente inoportáveis para a maioria dos moradores do Bairro. Ciente de que o mesmo problema não poderia deixar de levantar-se às outras comissões já na altura empenhadas em operações do mesmo tipo, a Comissão decidiu convocar o conjunto das comissões para uma primeira reunião daquilo que viria a ficar conhecido por Plenário das Comissões. É assim que, em 2 de Dezembro de 1974, surge a primeira tomada de posição conjunta das comissões de moradores afectas ao SAAL na zona do Porto, concretizada numa exposição enviada ao Secretário de Estado em que se referiam as condições de financiamento reivindicadas (e que viriam a ser, no essencial, reconhecidas pelo Governo no fim do mês de Maio).

Entretanto, feito o reconhecimento dos terrenos devolutos existentes na zona, a Comissão e a Brigada elaboraram uma proposta de terrenos a expropriar, que foi aprovada pela população em reunião geral convocada para o efeito (13 de Novembro). Junto de um desses terrenos, na Rua das Musas, foi detectada a existência de um grupo de casas pertença da Câmara, em razoável estado de conservação, cujos inquilinos haviam sido na sua quase totalidade transferidos para Bairros Camerários --pois a Câmara projectava demolir as casas e fazer mais um pequeno parque de estacionamento. Para obstar a esta atitude (insultuosa para todas as pessoas com problemas de habitação), e para evitar gastar dinheiro com as obras de emergência, a Comissão decide, com o apoio da Brigada, requerer à Câmara a cedência das casas.

Prosseguia, ao mesmo tempo, o trabalho de elaboração de uma proposta de Estatutos por parte da Comissão e o levantamento dos fogos do Bairro do Leal, com vista à sua posterior recuperação, por parte da Brigada (que em 30 de Novembro entregara o relatório sobre as casas da rua das Musas e em 27 de Dezembro o processo de expropriações. É iniciado em Novembro o levantamento topográfico da zona do Leal e Cipreste.

Deste modo, no fim de Dezembro estão lançados os problemas que vão marcar a actividade da Comissão nos primeiros meses de 1975: a demora na cedência das casas da Rua das Musas (só verificada em Fevereiro, já quase passado o Inverno); a demora na aprovação do processo de expropriações (em Maio); a ausência de uma definição precisa das condições de financiamento da operação; e a institucionalização da Associação dos Moradores.

Em 5 de Fevereiro verifica-se a primeira melhoria concreta das condições de habitação conseguida pela organização dos moradores: três das famílias pior alojadas do Bairro mudam para as casas da Rua das Musas, onde imediatamente se iniciam obras de beneficiação. A este processo das Musas se faz adiante mais pormenorizada referência; deverá, no entanto, salientar-se aqui que a breve trecho se encontravam aí alojadas quase vinte famílias do Bairro do Leal sem que tivessem sido feitas as necessárias obras de beneficiação --que, depois de executadas em seis casas, foram interrompidas por total ausência de verbas por parte do SAAL.

Em Março, integrados na vaga de ocupações de casas devolutas, moradores do Bairro participam na ocupação de um prédio próximo para nele ser instalada uma creche popular para a freguesia de Santo Ildefonso (projecto que ainda hoje aguarda concretização) e procedem ainda à ocupação de alguns fogos na zona, onde são alojadas famílias das mais carenciadas do Bairro.

Depois de várias vicissitudes (como a exigência de mais um desenho três meses e meio depois de entregue o "dossier"), o processo de expropriações é finalmente aprovado no fim do mês de Abril. A utilidade pública urgente das expropriações referentes à operação do Leal é declarada no Diário do Governo de 9 de Maio, sendo no fim do mês de Junho autorizada a Câmara do Porto a tomar posse administrativa dos imóveis abrangidos pela expropriação.

Alcançado este objectivo, logo a Direcção da Associação (que, entretanto, fora formalmente eleita em 4 de Abril) propõe aos moradores do Bairro que deixem imediatamente de ser pagas rendas aos senhorios --substituídas por uma mensalidade paga à Associação para constituição de um fundo comum. Ao mesmo tempo, a Direcção procede a um inquérito aos moradores-proprietários, procurando acautelar a sua situação e obstar a que sejam prejudicados pelo pagamento da expropriação (feita sobretudo a pensar em grandes proprietários e tendo assim por base um valor muito baixo).

No fim do mês de Maio e durante o mês de Junho, a Brigada apresenta à população o levantamento rigoroso do Bairro e o anteprojecto elaborado para a primeira fase de construção --a ilha do Cipreste. Prevê-se que os trabalhos de terraplanagem comecem na primeira quinzena de Agosto e as obras de construção dos fogos em Outubro.

A COMISSÃO DE MORADORES: AS CASAS DA RUA DAS MUSAS

A análise do que se passou com as casas da Rua das Musas é importante para a detecção dos problemas relacionados com a condução do processo pela Comissão de Moradores e com o trabalho por ela desenvolvido junto da população --sobretudo ao nível da contradição, sempre presente, entre a satisfação das necessidades particulares imediatas e a consideração do movimento geral.

Feito no início de Dezembro o requerimento formal das casas à Câmara, a Comissão ficou a aguardar uma resposta. Como esta tardasse, levantou-se a hipótese de as ocupar --pois não só se estava a impedir que fossem feitas no Bairro as obras consideradas de emergência como também o próprio estado de conservação das casas se ia deteriorando com o tempo. Depois de já decidido proceder-se à ocupação, uma reunião convocada pela Junta de Freguesia consegue adiar a solução do problema e obstar a que a ideia fosse levada à prática. Em todo o caso, e escondendo-se no segredo que considerava necessário, a Comissão não fez propaganda da ideia junto dos moradores e todos estes factos aconteceram à margem destes.

No princípio de Fevereiro, no movimento de ocupação de casas vagas, alguns dos fogos da Rua das Musas foram ocupados por pessoas estranhas ao Bairro. A Comissão, depois de tentar convencer essas pessoas a retirarem-se explicando-lhes todo o condicionalismo que rodeava o caso, acabou por se ver na contingência de chamar a polícia para desalojar os ocupantes. Ou seja: a Comissão não só não avançou com a ocupação como achou correcto opor-se a um acto integrado no justo movimento popular de ocupação de casas.

A estes problemas vieram juntar-se os decorrentes do não cumprimento escrupuloso por parte da Comissão do critério que fora já determinado em reunião

geral quanto à distribuição das casas (as quais, a seguir aos factos descritos, foram prontamente cedidas pela Câmara ao Bairro do Leal). Este problema da distribuição das casas revelou-se bastante mais grave do que a princípio se poderia supor e veio pôr a nu a insuficiência de contactos da Comissão com o conjunto dos moradores —mostrando, pela primeira vez de uma forma clara, que a Comissão resolvia muitas vezes nas costas dos moradores os problemas que a todos diziam respeito. Isto, embora ela julgasse frequentemente estar a decidir do modo mais justo quando o problema era ser ela a decidir o que a todos competia.

Aliás, as sequelas dos problemas da rua das Musas vieram ainda a manifestar-se na posição assumida pela Comissão face ao decreto-lei 198-A/75 e à manifestação de repúdio que as comissões de moradores de Lisboa e Porto convocaram para o dia 17 de Maio. Grande parte dos elementos da Comissão era de opinião de que apoiar a manifestação era "arranjar um lenço para se queimarem" pois essa posição obrigaria a reconhecer todas as ocupações efectuadas nas Musas.

No entanto, e contrariando o que poderia parecer uma tendência para a resolução egoísta das necessidades próprias, a Comissão, com o apoio do conjunto dos moradores, acabou por considerar integradas na operação e seus membros de pleno direito todas as pessoas que haviam em Fevereiro ocupado casas nas Musas.

Aquilo de que aqui se trata, e o desenvolvimento dado a este caso tem por única intenção exemplificá-lo, é da luta permanente entre a consideração das necessidades particulares (pessoais, de grupo, do Bairro) e a consideração do que interessa ao movimento geral.

O CONTROLO DOS MORADORES SOBRE O PROCESSO

Não nos parece esta a instância apropriada —e muito menos será a Brigada a entidade apropriada— a uma crítica às relações entre a Comissão e o conjunto da população, à forma como a população terá delegado na Comissão a condução do processo ou ao modo como esta efectivamente o conduziu. A essa análise e a essa crítica procederão os próprios moradores —com toda a colaboração e empenho da Brigada.

De um modo muito geral, poderá todavia dizer-se que a Comissão de Moradores, sempre em relação com o movimento geral, foi conquistando cada vez maior controlo sobre o conjunto do processo —ao mesmo tempo que a qualidade desse controlo se ia também alterando, juntamente aliás com a qualidade do próprio processo. Desde o primeiro problema do financiamento das operações SAAL até à manifestação de 18 de Junho pela afirmação dos órgãos de vontade popular vai um caminho longo e contraditório.

Sobre esse aumento progressivo do controlo parece-nos haver dois pontos importantes a destacar: um é que ele só secundariamente tem a ver com a metodologia própria do processo de intervenção SAAL; o outro é que, pelo menos no caso concreto do Bairro do Leal, esse controlo não foi exercido sobre o trabalho técnico da Brigada.

Quanto ao primeiro ponto, o aspecto principal do controlo do processo por parte dos moradores depende do controlo em geral dos moradores sobre a realidade, por meio da sua inserção no movimento popular de luta —e só subalternamente depende dos instrumentos formais que uma metodologia a eles exterior põe à sua disposição. Não podemos julgar que os moradores controlam o processo técnico, por exemplo, pelo facto de a todo o momento poderem "despedir" a Brigada ou exigir dela determinado tipo de trabalho.

Depois dos primeiros momentos de movimentação colectiva das comissões, em que estas vão acumulando experiência e ensaiando formas de luta, começando a transformar o próprio carácter que o SAAL assumia quando foi criado, o alargamento das zonas atingidas pelo SAAL e o consequente aumento de comissões e de populações abrangidas veio dar consciência da amplitude dos problemas comuns e da força popular que o movimento adquirira e, por isso mesmo, permitir o aparecimento de perspectivas políticas mais claras e coerentes.

Ora, é esta radicalização do movimento que propicia o progressivo aumento do controlo das populações sobre o "processo": foram o plenário e a manifestação de 5 de Abril que forçaram a aprovação dos processos de expropriações; foi o movimento de ocupações que forçou a legalização das ocupações. Ou seja: foi a luta que forjou o controlo, foi pela luta que a própria metodologia foi sendo alterada.

Um aspecto subsiste, no entanto, de extrema importância neste processo, sobre o qual os moradores não exerceram praticamente qualquer espécie de controlo, no caso concreto do Bairro do Leal: o trabalho técnico da Brigada.

A intervenção técnica da Brigada

A intervenção técnica da Brigada traduziu-se, até ao momento, nas seguintes fases principais: levantamento dos fogos existentes no Bairro do Leal, elaboração do processo de expropriações, inquérito por fogo para caracterização da futura habitação, anteprojecto das habitações a construir na primeira fase-- --terreno da ilha do Cipreste.

Iniciado logo em Outubro, o levantamento dos fogos do Bairro, mau grado as sucessivas explicações que se iam dando casa por casa, esbarrou sempre com uma grande dose de descrença por parte dos moradores acerca da sua real necessidade. Descrença gerada por duas razões: a incompreensão da possibilidade de recuperar alguma coisa das construções existentes (embora a Brigada houvesse já muitas vezes repetido que só iriam ser aproveitadas as paredes de alvenaria de granito em bom estado e que de duas ou três casas se faria apenas uma) e a incompreensão da necessidade de basear o projecto de renovação sobre um desenho rigoroso do existente.

Para este clima de incompreensão, e para um certo descrédito dos moradores na operação que a certa altura começou a verificar-se, concorreu também o imenso atraso com que foram entregues à Brigada os elementos de topografia --o que levou a que o trabalho de campo se arrastasse por muito tempo sem que fosse possível à Brigada apresentar aos moradores elementos gráficos, peças desenhadas que tornassem pelo menos patente qual o trabalho que se estava a desenvolver. Isso não obstou, no entanto, a que se tivesse estabelecido um importante contacto, quase diário, da Brigada com os moradores.

A elaboração do processo de expropriações foi, de toda a intervenção técnica da Brigada, a fase mais colaborada por parte da Comissão de Moradores e, simultaneamente, aquela em que o clima de trabalho e as relações mútuas foram as melhores. Este trabalho consistiu essencialmente na caracterização do Bairro, no reconhecimento dos terrenos disponíveis na zona, no inquérito aos moradores para avaliação das necessidades em fogos e para elaboração de um cadastro dos proprietários. De parte destas tarefas (o inquérito, por exemplo) encarregou-se a Comissão, ao mesmo tempo que o reconhecimento dos terrenos era feita em conjunto com a Brigada.

A própria natureza do trabalho, que obrigava a um permanente contacto com os

moradores, lhe conferiu um certo grau de correcção --verificável, por exemplo, na forma clara como os moradores aprovaram as propostas feitas de terrenos a expropriar.

O inquérito por fogo para caracterização da futura habitação e sua localização (em função dos vários terrenos a expropriar) foi realizado entre Janeiro e Março pela Brigada e por sua iniciativa. Pretendia por meio dele a Brigada provocar uma discussão com os moradores, fogo por fogo, que a pudesse por um lado melhor elucidar dos reais desejos da população em termos de projecto e que permitisse por outro apresentar propostas alternativas.

Na tónica geral das respostas ao inquérito é notório o sentido de privacidade atribuído à habitação, não sendo nunca referidas pelas pessoas as hipóteses de sistemas colectivos de preparação de refeições, lavagem de roupas, etc. (o verificando-se mesmo resistência à tímida ideia, várias vezes apresentada pela Brigada, de, por exemplo, um lavadouro colectivo).

A intenção do inquérito resultou em grande medida frustrada, pois a Brigada foi absolutamente incapaz de provocar a discussão acerca da função ideológica da casa privada e da necessidade de superar progressivamente esse factor de divisão das classes trabalhadoras por meio de equipamentos colectivos e da colectivização de tarefas comuns.

A actividade de projectação

Na actividade de projectação até agora desenvolvida pela Brigada, a relação, que a esta parece de fundamental importância, entre as características tipológicas das actuais habitações e as dos futuros fogos (neste caso abrangendo apenas uma pequena parcela constituída por 15 ou 16 unidades) não foi assumida pela população ou mesmo pelos membros da Direcção da Associação. Embora, através de discussões não muito aprofundadas havidas em várias reuniões de moradores (e até no contacto diário no trabalho de levantamento) entre a Brigada e aqueles, se pudesse considerar definida uma solução que já nada tinha a ver com a dos blocos camarários, eram estes a referência que predominantemente os moradores tomavam quando pretendiam traduzir uma ideia de organização ou espaço de habitação. Julgamos que o argumento mais importante na opção tomada não foi, para a população, o de um esquema que contém potencialmente uma proposta de vida mais plena --facilidade de contacto com o arruamento e, portanto, com todos os vizinhos, maior privacidade, semelhança com o esquema existente e portanto habitual-- mas sim o da "facilidade" de construção e conseqüente possibilidade de dispensar os grandes empreiteiros.

Na concepção do anteprojecto para este terreno, que se insere entre limites bem definidos --pequeno quarteirão rodeado por arruamentos, com grande desnível do nascente para poente-- a Brigada teve como intenção manter e, se possível, promover os aspectos positivos atrás mencionados; o esquema de rua facultava a possibilidade de contactos muito directos entre as casas através de aberturas nas zonas de cozinha e refeições com correspondência nas casas fronteiras. A junção dos pátios de 4 casas cria um espaço que deveria levar a fomentar o tipo de relações propostas.

O esquema, que abrange dois conjuntos com a mesma solução, prevê a criação de um pequeno espaço protegido e com boa insolação entre aqueles, onde se julga poder estabelecer-se em melhores condições ainda o convívio nos tempos livres, agora feito nas ruas do Bairro.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACION
DOC. DIVERSOS

/27

2.1 - Anexo 1

Algumas interferências na imprensa e ocupações efectuadas entre 25 de Abril e 31 de Julho de 1974

- As casas são do povo! e o povo da Boavista ocupou-as
Diário de Lisboa, 30 de Abril de 1974
- Moradores de Chelas ocupam prédios inacabados com sorriso em V
Capital, 10 de Maio de 1974
- Oitenta e quatro casas ocupadas na Madorna
Diário de Lisboa, 11 de Maio de 1974
- Sinistrados das cheias novamente desalojados
A Capital, 13 de Maio de 1974
- Ocupação no Bairro S. João de Deus
Comércio do Porto, 29 de Maio de 1974
- Concluída ocupação do Bairro da Boavista
A Capital, 22 de Junho de 1974
- Dez famílias dizem "não" a Bairro da Pedra Furada
A Capital, 4 de Julho de 1974

2.1 - Anexo 2

Algumas referências na imprensa à movimentação dos moradores entre 25 de Abril e 31 de Julho de 1974

- Povo da Casal Ventoso quer melhoria de vida
Moradores de Chelas já têm Comissão
Habitantes da Quinta das FONSECAS pedem água e luz para todos
A Capital, 13 de Maio de 1974
- Problemas do Bairro Alto debatidos em Comício
A Capital, 15 de Maio de 1974



- 21
- O Povo do Bairro da Liberdade elegeu uma Comissão
Diário de Lisboa, 28 de Maio de 1974
 - Reunião na Currealeira- Sonhos de pedra e cal e sem ratos
Diário de Lisboa, 1 de Junho de 1974
 - Povo do Alto dos Moínhos quer começar a viver
A Capital, 12 de Junho de 1974
 - Melhorar condições de vida - reivindicam 1.200 habitantes do
Bairro da Quinta da Calçada
República, 14 de Junho de 1974
 - O que o Governo não faz fazem os moradores do Alto dos Moínhos
Diário de Lisboa, 21 de Junho de 1974
 - Bairro do relógio - Não às construções de "lata" sim às casas
verdadeiras
Diário de Lisboa, 21 de Junho de 1974
 - Reunião no Bairro do Relógio - Deitar as casas abaixo e cons-
truir outra vez
Diário de Lisboa, 24 de Junho de 1974
 - Moradores na Quinta das FONSECAS também querem Portugal flo-
rido
A Capital, 4 de Julho de 1974
 - Na Quinta da Calçada - Um bairro construído para cinco anos
sobrevive há trinta e seis
Diário de Lisboa, 12 de Julho de 1974
 - O povo da Freguesia de S. Miguel elegeu a Comissão da sua Fre-
guesia num comício ao ar livre em Alfama.
República, 13 de Julho de 1974

2.1 - Anexo 3

Ocupação de casas não deve repetir-se

2.2 - Anexo 4

Sobreocupação - Uma proposta de intervenção legal (1ª fase), elaborada por Mário Brochado Coelho.

I

Descrição factual sumária

1. Uma apreciação quantitativa e qualitativa das carências habitacionais na cidade do Porto e zonas urbanas dos concelhos limítrofes revela que o fenómeno da sobreocupação é aquele que maior intensidade assume.
2. Na verdade,
 - a sobreocupação atinge largas centenas de prédios urbanos e os seus moradores não são menos de duas dezenas de milhar;
 - a falta de condições de habitabilidade, a insegurança habitacional e a exploração económica são, em termos médios, largamente superiores às existências nas "ilhas".
3. As características mais salientes da sobreocupação (para além dos aspectos quantitativos) são:
 - a) existência de um intermediário (vulgarmente denominado "subaluga" ou "suga") na relação proprietário-morador;
 - b) prática de subrendas elevadíssimas;
 - c) inexistência de segurança habitacional;
 - d) condições de habitabilidade extremamente deficientes.

II

Descrição jurídica da situação

1. Grosso modo, a sobreocupação reveste-se de três formas de estrutura jurídica, mais ou menos explícitas mas todas elas igualmente aptas para a manutenção e desenvolvimento da situação de facto. São elas:
 - 1ª- O proprietário (A) arrenda um prédio urbano a uma dada pessoa (B) que, por sua vez, subarrenda (aberta ou camufladamente) as suas dependências a diversas outras pessoas (C);

2º- O proprietário (A) arrenda um prédio urbano a uma dada pessoa (B) que, por sua vez, alberga (com ou se alvará) nas suas dependências diversas outras pessoas (C);

3º- O proprietário (A) arrenda as dependências de um prédio urbano a diversas pessoas (C), mas encarregando uma delas (B) do recebimento das rendas e de todos os demais actos próprios do locador.

- 2. As situações jurídicas acima descritas são generalizadamente camufladas através da deliberada inexistência dos seus elementos legais de prova e correspondente transformação em situações opressivas de mera ocupação graciosa.
- 3. Para além da descrita estrutura legal e dos correspondentes direitos e obrigações há que assinalar a decorrente criação e manutenção de autênticos poderes de facto extremamente relevantes no contexto repressivo da vida habitacional.

2.3 - Anexo 5

Extractos de "Estudos de renovação urbana de Barredo"
Porto - Maio 1969 - C.M.P.

"As albergarias são a escola do crime. A madeira dos quartos nem vai ao tecto. Pode-se espreitar o que vai nos vizinhos. Nem de noite cada um está consigo.

É por isso que ontem a rapariga começava a vida aos 25 anos, depois aos 24, depois aos 13, agora é aos 9 e hoje uma que a conheceu aos 6. Sabe como? Não, nunca viu o que a gente passa, mas eu digo-lhe - O pai de manhã sai e vai procurar trabalho. A mãe levanta-se e vai para o Grémio das Frutas. As crianças ficam na cama. Os irmãos começam a brincar entre si e daí às vezes resulta logo mal; depois trocam de quartos com os vizinhos.

À noite o pai chega embrigado. Esquece que aquela é filha. O emprego correu mal, nada ganhou. Um amigo veio e pagou um "negus", vem outro e paga mais um. Ele continua a dizer mal da vida e vem outro e vai mais um por aí adiante. É que ele só embrigado consegue viver.

A mãe está no Grémio da Fruta, ganhou 7\$00 e tem de pagar 8\$00 diárias. Ninguém se entende, todos gritam. As

5

crianças choram todas, bate-se e o pai vai de novo para a taberna. Os vizinhos berram, querem pouco barulho, mas eles também estão ao barulho,

Quando o pai chega vom outra vez aos tropeções pela escada. Já é tarde e a "suga" tirou os fusíveis, não há luz depois das 22 horas.

O dia seguinte continua na mesma. Às vezes há menos uma criança. Roubou, tinha fome e não havia nada em casa. Está na tutoria. É de menos uma boca e mais um vadiola a sair da tutoria para ir parar à pilra.

Perdem o amor aos pais, não lhes devem nada senão a desgraça de os terem feito. Alugam o quarto e vão para lá com uma companhia. Não precisavam de comprar cama e mesa. A suga aluga-lhes e tira-lhes a vida. Vão para um quarto sem janela, não têm ar, não têm sanitários, mas há um balde debaixo da cama e há só uma torneira no prédio."

"Os quartos são cubículos imundos piores do que telheiros para porcos. Sabe, são pacotes de gente e mais, lixo e mais e vistorias e menos."

"São câmaras de gás. De manhã abre-se a porta e sai a bafarada de cheiros, é de desmaiar."

"Os quartos, esse cancro do Barredo, são o negócio da moda cá da Ribeira. As sugas vão aumentando e crescendo à custa dos desgraçados."

"Pago 400\$00 mensais e não sou senhor da minha casa. Se queremos levar um amigo não podemos, somos ameaçados de vir para a rua."

"Um rádio em casa paga mais 4\$00 por semana."

"Uma lâmpada com mais de 25W paga mais 2\$50 por semana. Não podem estar muito tempo acesas. Se fundem as dos corredores não aparece outra."

"Mais 5\$00 se tomar banho todos os dias."

"Não se podem estender roupas a secar."

"Deixar as portas dos quartos abertas."

"Ter mobílias nossas"

"As escadas estão sempre molhadas devido ao mau funcionamento dos sanitários."

"A família é posta fora quando não paga. A porta é fechada e as coisas postas cá em baixo na rua. Há muita procura. Se algum protesta diz logo a caseira "Quem não está bem muda-se"."

"Cada casa tem uma caseira que está na vez da sub-aluga que era obrigada a viver ali. Vem o fiscal e é ela quem o cumprimenta com uma das notas graúdas nas mãos, fecha os quartos que não convém, mostra os de 6 pessoas como se fosse só de uma. Mentę ao fiscal, diz que é empregada da sub-aluga e não dorme lá de noite. Recebe os pagamentos dos quartos, grita quando há lixo ou barulho."

"Um quarto interior serve de quarto, cozinha, sala de jantar e retrete. Vivem casais, e às vezes quatro, seis, oito ou dez filhos. É como uma pocilga. Dormem todos na mesma cama atravessados e quando não há espaço deitados num cobertor debaixo da mesa. É tanta gente que eles bem podem ficar cá fora a jogar "a moedinha", "a batota" ou uns com os outros que ninguém nota.

Há os que não vivem com os pais porque não têm lugar e estão espalhados pelas comadres e vizinhas.

Outros ficam fora de casa e só entram de noite porque as sub-alugas não aceitam famílias com crianças. É afinal por piores que sejamos a educação deve ser dada por nós."

2.3 - Anexo 6

Algumas referências na imprensa entre 25 de Abril e 30 de Agosto de 1974, em relação às casas em regime de sublocação.

- A população da Ribeira denunciou as subalugas - Pedida co

Jornal de Notícias, 13 de Maio de 1974

7

- O problema das "Colmeias humanas" posto ao Delegado da J.S.N. no Município.

Jornal de Notícias, 14 de Maio de 1974

- Povo da Beira-Douro recusa "colmeias humanas"

A Capital, 14 de Maio de 1974

- Corta a luz aos inquilinos como medida de coerção

Jornal de Notícias, 15 de Maio de 1974

- O nosso maior sonho era conseguir que nos dessem uma casa num bairro

Comércio do Porto, 3 de Julho de 1974

- Subalugas - Quem as põe na ordem?

Comércio do Porto, 15 de Junho de 1974

- O problema dos moradores de parte de casa em regime de sublocação.

Primeiro de Janeiro, 24 de Julho de 1974

- Preocupam a Junta da Sé acções de despejo de "colmeias"

Jornal de Notícias, 29 de Julho de 1974

- O Rosário das subalugas

Jornal de Notícias, 1 de Agosto de 1974

2.4. - Anexo 7

- Referências na imprensa entre 30 de Agosto e 30 de Novembro de 1974, em relação às casas em regime de sublocação
- Inquilinos de "ilha vertical" opuseram-se a desumano despejo
 - Primeiro de Janeiro, 14 de Setembro de 1974
- Subaluga explorador decreta estranha ordem de despejo
 - Jornal de Notícias, 14 de Setembro de 1974
- Subaluga de Costa Cabral faz desconto nas rendas
 - Comércio do Porto, 19 de Setembro de 1974
- Vinte e seis famílias vivem numa espelunca
 - Jornal de Notícias, 19 de Setembro de 1974
- O caso do "subaluga" de Costa Cabral - Vitória alcançada - problema que subsiste
 - Opinião, 21 de Setembro de 1974
- Ordem de despejo ofensivas da dignidade das populações
 - Jornal de Notícias, 30 de Setembro de 1974
(ed. especial)
- Em pleno coração da cidade (R. D. João IV) vivem num prédio de três andares cerca de 100 pessoas
 - O Primeiro de Janeiro, 3 de Outubro de 1974
- Exploração e miséria na Rua D. João IV
 - Jornal de Notícias, 4 de Outubro de 1974
- Sem luz à espera de despejo - Subaluga sem escrúpulos desassossega 64 pessoas
 - O Comércio do Porto, 11 de Outubro de 1974
- Mais um caso de especulação com ordem de despejo à vista
 - O Comércio do Porto, 22 de Outubro de 1974
- Ainda o caso das ordens de despejo na Rua D. João IV
 - Comércio do Porto, 23 de Outubro de 1974



- O povo guardou a casa para impedir o despejo
 - O Comércio do Porto, 31 de Outubro de 1974

- Os queixumes mais dramáticos falavam nas casas-colmeias
 - Jornal de Notícias, 31 de Outubro de 1974

- O exemplo que eu vivi de condições sub-humanas
 - Jornal de Notícias, 31 de Outubro de 1974

- Os pequenos grandes problemas da nova cidade
 - O Primeiro de Janeiro, 31 de Outubro de 1974

- Subalugas começam a pressentir o fim ...
 - Jornal de Notícias, 1 de Novembro de 1974

- Sublocação: a subtileza como forma de explorar
 - Jornal de Notícias, 2 de Novembro de 1974

- O miserável colmeal - ruína
 - Jornal de Notícias, 15 de Novembro de 1974

- Suspenso despejo de alojados em "colmeias"
 - Capital, 27 de Novembro de 1974

- Modos de ver de um senhorio subaluga
 - Comércio do Porto, 27 de Novembro de 1974

2.4 - ANEXO 8

AO POVO TRABALHADOR DO PORTO
 AINDA HÁ FASCISMO? AS SUBALUGAS SÃO PROTEGIDAS E
 QUEBREM POR-NOS FORA DAS CASAS ONDE VIVEMOS!

Somos 15 famílias de operários, num total de cerca de 100 pessoas, incluindo mais de 20 crianças. Vivemos num prédio de SUBALUGA, na Rua de D. João IV nº402. O prédio não tem condições: - não tem uma única casa de banho, temos de ir tomar banho aos balneários municipais; os tectos e soalhos estão a cair; há só uma sanita por cada andar e os autoclismos não funcionam. Até a cave é habitada - é húmida, e quando o esgoto entope, a porcaria entra e não se pode lá estar.

Pagamos rendas entre 600\$00 e 1000\$00 por pequeníssimas divisões onde as nossas famílias se amontuam. A nossa subaluga - Maria da Conceição Costa Pereira - tem mais prédios como este. Recebe de nós 13 000\$00 e apenas paga 4 500\$00 ao senhorio do prédio. Pois mesmo roubando-nos todo este dinheiro, recusa-se a fazer obras que tem obrigação de fazer. A instalação eléctrica já começou a arder, e quase pegava fogo ao prédio, conforme os jornais noticiaram. Foi por nós reparada, mas não está em condições: as paredes dão choque e também as torneiras. Pode haver novo curto-circuito e provocar incêndio até de noite.

Mas a subaluga não faz caso, e nós ainda não pagamos a renda de Setembro. Dissemos que só pagamos depois das obras. Ela, além de não as fazer, não paga a água e a luz, e levou-nos o caso para tribunal - agora ESTAMOS AMEAÇADOS COM ORDENS DE DESPEJO.

Nós sempre pagámos regularmente, apesar de as rendas serem exageradas, e temos de parte o dinheiro referente a Setembro. Mas também sempre pedimos obras, e elas nunca foram feitas. Acabou-se a nossa paciência quando houve o curto-circuito. Vamos resolver o caso à nossa maneira.

Fomos ao Fundo de Fomento da Habitação - disseram-nos que o Governo Civil já tinha dado ordens para não haver mais ordens de despejos. Fomos ao Governo Civil - o Sr. Governador disse-nos que tinha dado essas ordens, mas que no nosso caso não podia fazer nada, e que estamos sempre condenados a perder a nossa causa;

pediu-nos calma e paciência, e despachou-nos para a Direcção Ge-
 ral de Fiscalização Económica - Aqui disseram-nos que a subaluga
 não especula, isto é , "não nos explora, está dentro da lei ", e
 como tal não pode ser processada. Apesar de nos sugar 8 500\$00 por
 mês - a nós que somos operários a viver na miséria com pequenos
 salários - a lei protege-a, tal como protege todos
 os outros que exploram as nossas classes trabalhadoras. SERÁ ISTO
 JUSTO?

Em todos os sítios onde vamos vamos para outro lado. Todos querem
 requerimentos em papel selado, todos nos pedem calma e paciência.
 Mas nenhum se interessou verdadeiramente pelo nosso problema. To-
 dos nos despacham e só sabem pedir calma e paciência.

PODE SE TER CALMA E PACIÊNCIA QUANDO SE VIVE TANTOS ANOS NESTA
 MISÉRIA? Quando estamos à beira de ficar sem tecto para nos abri-
 gar?

Nós achamos que não. Só tem calma quem não tem destes problemas.
 Queremos resolver o nosso problema legalmente, mas já vimos que
 as leis não são para nós, pois não temos tempo nem dinheiro para
 advogados, e além disso as leis protegem a parasita subaluga e
não nos protegem a nós.

Nós temos direito à habitação, porque somos trabalhadores, produ-
 zimos a riqueza da sociedade, e são os trabalhadores que constro-
 em os prédios. Mas para alcançarmos esse direito temos de lutar
 muito pois esse direito é-nos negado.

ISTO NÃO É DEMOCRACIA, É FASCISMO, porque as leis não nos pro-
 tegem e os nossos direitos são-nos negados.

Sendo assim, Fazemos a nossa lei e impomos o nosso direito:

- 1º - Não deixaremos que ninguém seja posto fora do prédio.
- 2º - Exigimos obras rapidamente, a começar pela instalação eléc-
 trica e a água.
- 3º - Queremos acabar com a exploração da subaluga, que é uma pa-
 rasita. Queremos um contrato entre nós e o dono do prédio.
- 4º - Queremos que todo o povo trabalhador junte as forças que te-
 mos e organizemos a luta para conquistar boas casas para as
 classes trabalhadoras.

Pedimos ao povo do Porto que dê atenção e apoio à nossa luta.
 Quando soubermos as datas dos despejos vamos publicá-las, e con-
 tamos com o apoio popular.

DIREITO À HABITAÇÃO PARA O PCVO TRABALHADOR!
 ABAIXO A EXPLORAÇÃO DOS SUBALUGAS E CAPITALISTAS!
 ABAIXO AS LEIS FASCISTAS! ABAIXO QUEM AS APLICA!
 DEMOCRACIA PARA O POVO!

2.4. - Anexo 9

- ATENÇÃO POVO TRABALHADOR DO PORTO

- Operário com 6 filhos tem ordem de despejo para 4ª feira dia 30
- Mais uma vez as leis fascistas se vão abater sobre o povo e proteger o subaluga parasita

No rés-do-chão do prédio nº 137 da Rua de Camões, explorado por um subaluga, vive um operário lacador de móveis com a família, num total de 8 pessoas.

Este trabalhador, como toda a classe operária está a sofrer as piores consequências do regime capitalista, pois apesar de ter sido explorado durante toda a sua vida de operário, foi, há uns meses, atirado para o desemprego e agora, por não ter dinheiro para tribunais, ESTÁ AMEAÇADO DE SER POSTO FORA DA CASA ONDE VIVE. O subaluga, que também contribui em muito para a sua exploração, cobrava-lhe 750\$00 mensais por uma sala em péssimas condições - com as paredes a escorrer humidade, que lhe estraga os poucos haveres; as janelas tão podres que já nem se podem fechar; e onde os filhos têm de dormir num buraco escuro e sem ar que além disso serve de cozinha.

Ele, estando desempregado e sem posses, começou a pagar só 350\$00, o que já é caro demais para viver na miséria. O subaluga, embora esteja completamente ilegal (nem sequer passa recibos), não quiz aceitar e levou o caso para tribunal, pedindo ordem de despejo.

Será justo que um tribunal ordene um despejo a uma família nestas condições?

....

POVO TRABALHADOR DO PORTO:

Não podemos permitir que o fascismo vença este caso!

Não podemos permitir que uma família trabalhadora fique sem casa!

TEMOS O DEVER DE IMPEDIR AS AUTORIDADES DE EXECUTAREM A ORDEM DE

DESPEJO!

O Povo trabalhador tem direito à habitação!

Os subalugas e todos os exploradores do Povo têm de acabar!

As leis fascistas têm de ser derrubadas!

Só pela luta o Povo trabalhador alcançará estes objectivos:

UNAMO-NOS E ORGANIZEMOS A NOSSA LUTA!

Será publicada a hora que for marcada para o despejo.

Que o Povo trabalhador se reuna à porta do nº 137 da Rua de Canções no próximo dia 30 (4ª feira) à hora que for marcada.

NÃO DEIXAREMOS QUE NENHUM TRABALHADOR FIQUE SEM CASA PARA VIVER!

Porto, 26 de Outubro de 1974

2.4. - Anexo 10

- Para Continuar a nossa luta precisamos da solidariedade do Povo

Somos os moradores do prédio de subaluga nº 402 R. D. João IV
FOI-NOS CORTADA A LUZ - MAIS UMA VIGARICE DA SUBALUGA!!

para continuar a nossa luta precisamos
da solidariedade do Povo

Publicamos este 2º comunicado para informar o povo do andamento da nossa luta e pedir apoio popular.

Estamos a ser vítimas de mais uma pulhice da nossa subaluga, pois ela já desde Agosto que não paga a conta da luz, embora já lá tenha o nosso dinheiro quase todo (excepto o do mês de Setembro, que a maioria de nós não lhe pagou por ela se recusar a fazer obras no prédio).

Na passada 4ª feira 30, os Serviços de Gaz e Electricidade cortaram-nos a luz, pois estes serviços só querem é dinheiro - tanto lhes dá que estejamos dentro da razão como não. QUEM TEM DE PAGAR E NÃO PAGOU É A SUBALUGA, mas quem fica sem o dinheiro e às escuras somos nós, que já vivemos em péssimas condições e agora é pior.

Isto é mais uma manobra da subaluga, que nos quer pôr TODOS fora do prédio. Além de nos ter processado no Tribunal, quer agora esmorecer-nos. Mas nós estamos a lutar contra esta exploração e não é com isto que desistimos.

...

DIREITO À HABITAÇÃO PARA O POVO TRABALHADOR!
ABAIXO A EXPLORAÇÃO DOS SUBALUGAS E CAPITALISTAS!
ABAIXO AS LEIS FASCISTAS! ABAIXO QUEM AS APLICA!
DEMOCRACIA PARA O POVO!
VIVA A SOLIDARIEDADE DO POVO TRABALHADOR NA LUTA

JORNADA DE LUTA PELO DIREITO À HABITAÇÃO PARA
O POVO TRABALHADOR

Somos os moradores do nº402 de D. João IV. Lutamos contra a subaluga que nos explora e oprime e contra as leis fascistas ainda em vigor, que a defendem a ela e nos ataca a nós. Nós somos trabalhadores, é a nossa classe operária que tudo produz, e que constrói os prédios. Como tal TEMOS O DIREITO À HABITAÇÃO.

Mas esse direito é-nos negado. A nossa luta aproxima-se da hora da verdade - nos próximos dias as autoridades vão tentar despejar-nos (sem aviso prévio) do prédio onde vivemos. Pergunta-se: QUE DEMOCRACIA É ESTA QUE EM VEZ DE NOS DAR A CASA DECENTE A QUE TEMOS DIREITO, AINDA PERMITE QUE NOS SEJA TIRADA A MISERÁVEL CASA ONDE VIVEMOS, ATIRANDO-NOS PARA A RUA?

O Governo Provisório mandou a lei das rendas de Casa, mas nós agora temos mais dificuldades em alugar casa, pois os senhorios, sendo uns grande capitalistas que querem explorar à vontade, recusam-se a alugar por causa da lei e os construtores deixaram de construir.

Há muitas casas de vago na cidade, a apodrecer, mas a Câmara não lhes quer tocar, que é para os senhorios fazerem à vontade os seus negócios de urbanização. Isso de urbanização não é connosco, nos sítios onde se faz a urbanização as rendas são sempre mais caras. Nós achamos que essas casas actualmente devem ser devidamente distribuídas pelos trabalhadores, e não devem servir para negócios capitalistas.

Os burgueses têm muitas casas de vago, mas se um trabalhador as vai ocupar com a sua família, é PRESO, como sucedeu em Lisboa, e é obrigado a regressar para a miséria no bairro de lata ou na ilha. Prometem-nos que constroem muitas casas novas mas não há meio de começar, e os bairros que são construídos ficam que tempos de vago acabando por irem lá parar os que menos necessitam.

Têm-nos prometido uma lei que vai acabar com as subalugas, mas as promessas não há meio de serem cumpridas, e entretanto estamos sujeitos aos despejos e continuamos à mercê das subalugas que fazem o que querem contra nós (por exemplo a nossa deixou de pagar a luz e a água, vieram cortar, e quem sofreu fomos nós).

Quando vamos apresentar reclamação por este estado de coisas, as autoridades ou não nos recebem, ou recebem-nos com má cara, e no Tribunal do Porto até mandaram chamar a polícia para nos correr.

o o o

É nesta situação que se encontra o nosso problema da habitação. Nós devemos unir-nos mais e organizar melhor a nossa luta, para lutarmos todos na mesma direcção e não andar cada um a puxar para seu lado muitas vezes sem saber que outros andam também a lutar para o mesmo,. Só assim, com boa organização, podemos modificar a situação a nosso favor.

POVO DO PORTO, CAMARADAS TRABALHADORES
 AS FAMILIAS VITIMAS DAS CASAS SUBALUGADAS, BAIROS
 CAMARÁRIOS, BAIROS DE LATA E ILHAS, CONVIDAM TODOS
 OS INTERESSADOS E FORÇAS POPULARES A COMPARECEREM
 NA GRANDE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO QUE SE LEVA A E__
 FEITO NO PRÓXIMO DIA 30, PELAS 14 horas, NO TERREI__
 RO DA SÉ, AFIM DE SE DIRIGIREM À CÂMARA, QUE PRO__
 METE ESTAR À NOSSA DISPOSIÇÃO A PARTIR DAS 15 ho-
 ras, COM VISTA A SE DISCUTIR OS PROBLEMAS QUE URGE
 RESOLVER RÁPIDAMENTE, DESDE O PROBLEMA DAS CASAS
 CAMARÁRIAS ATÉ ÀS LEIS DE CASAS SUBALUGADAS.

Camaradas, a luta é de todos nós. Todos unidos devemos reclamar:

- DIREITO À HABITAÇÃO PARA O POVO TRABALHADOR!
- MAIS ACTOS, MENOS PROMESSAS!
- ABAIXO AS SUBALUGAS PARASITAS!
- ABAIXA AS LEIS FASCISTAS!
- ABAIXO A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA!

Porto, 27 de Novembro de 1974

2.4. - Anexo 12

- DE MORADORES DE CASAS DE SUBALUGAS DAS RUAS DOS BRAGAS,
DO ROSÁRIO, E DOS MÁRTIRES DA LIBERDADE À POPULAÇÃO DO
PORTO

Se estamos conscientes de que foi a ditadura fascista que permitiu que as condições de alojamento a que estamos sujeitos, chegassem ao estado em que se encontram (indignas de seres humanos) sabemos também que passados sete meses depois de Abril, os parasitas que nos exploram - os "sugas" - permanecem protegidos por leis herdadas da anterior forma de governo da burguesia: o fascismo.

Chove nos nossos quartos, temos de nos servir às vinte e trinta pessoas das mesmas sanitas, muitos de nós não dispõem de uma janela por onde entre o ar ou o sol, os nossos filhos não têm onde dormir e brincar e adoecem por causa das condições de insalubridade, e por tudo isto temos de pagar rendas entre 500 e 1000 escudos, embora já alguns de nós tenham passado a pagar 240\$00 (pois assim o impusemos), o que mesmo assim ainda dá lucro à subaluga.

Tudo isto tem que acabar!

Nós trabalhadores, que tudo produzimos, temos, mais do que ninguém direito a uma habitação condigna.

Sabemos que a situação tem de ser resolvida por nós trabalhadores mal alojados, e que só a força da nossa união, só a força da nossa luta, fará com que vigore a nossa lei: ACABAR COM TODA A ESPÉCIE DE EXPLORAÇÃO.

- FIM DAS LEIS FASCISTAS!
- NÃO ÀS COLMEIAS HUMANAS!
- ABAIXO OS SUBALUGAS E EXPLORADORES!
- CASAS PARA OS TRABALHADORES!
- SUBALUGAS FORA DA LEI!
- ABAIXO A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA!

2.5. - Anexo 13

- Referências na Imprensa à manifestação do dia 30 de Novembro 1974
- Uma manifestação popular interrompeu a sessão ordinária mensal da Câmara Municipal do Porto exigindo "Casas decentes"
 - Primeiro de Janeiro, 2 de Dezembro 1974
- Interrompida a sessão da Câmara do Porto - Manifestantes denunciaram o parasitismo das subalugas
 - Comércio do Porto, 2 de Dezembro 1974
- O povo comandou toda a sessão aos gritos de "queremos casas!"
 - Jornal de Notícias, 2 de Dezembro 1974
- O Conselho de Ministros vai decidir - Situação de sublocatários em breve será objecto de legislação específica
 - Comércio do Porto, 6 de Dezembro de 1974

2.6. - Anexo 14

- Abaixo as leis fascistas! Continuemos a luta pelo direito à habitação!

Ao povo trabalhador do Porto

ABAIXO AS LEIS FASCISTAS!

CONTINUEMOS A LUTA

PELO DIREITO À HABITAÇÃO !

Os moradores dos prédios de subaluga CONTINUAM EM PERIGO DE SEREM POSTOS NA RUA, pois as subalugas parasitas continuam a andar à solta e a ter os advogados e as leis por sua conta.

Depois da grande manifestação popular pelo direito à habitação realizada no dia 30/11, foi-nos prometido que o Governo ia tomar medidas para acabar com a exploração das subalugas. Nessa altura, todas as "autoridades" se preocuparam de repente a mandar telegramas ao Governo e depoimentos para os jornais. Depois acabaram por dizer que iam ser suspensas as ordens de despejo até sair a lei.

Passou-se UM MÊS. Realmente deixou de haver despejos durante uns tempos, mas nos últimos dias voltou a aparecer uma vaga de ameaças, os oficiais de diligências do Tribunal andam outra vez pelos prédios a entregar avisos.

...

Também na R. de Sta. Catarina 846 os moradores estão ameaçados de despejo, pois o dono do prédio processou a subaluga, esta pôs-se ao fresco e agora quem está ameaçado são os trabalhadores que lá vivem e que não têm nada a ver com as falcatruas da subaluga e do senhorio.

Na R. Alexandre Herculano, 258 a respectiva subaluga, depois de ter sido escorraçada pelos moradores, passa agora o tempo a ameaçar, tenta dividir, aparece lá acompanhada da polícia e de um sobrinho fardado que diz que é do M.F.A., enfim, tenta meter medo.

Na Rua do Bonjardim também há moradores com processos no tribunal, e na R. da Banharia as subalugas dão-se ao luxo de porer os trabalhadores e famílias na rua sem tribunal nem nada . etc., etc. etc..

Quer dizer: AS SUBALUGAS ESTÃO OUTRA VEZ A ATACAR E A OPOREM-SE AO NOSSO DIREITO À HABITAÇÃO, E O GOVERNO NÃO HÁ MEIO DE PUBLICAR A LEI PARA AS LIQUIDAR, conforme prometeu.

...

Apelamos para todo o povo trabalhador, acompanhado das Comissões de Moradores, Comissões de Bairro, etc., se una e lute para que o Governo publique imediatamente as leis que são necessárias, para que as nossas reivindicações sejam satisfeitas.

No nosso caso é preciso a lei contra as subalugas, que está prometida. Outras leis estão prometidas e não saiem. Mas nós sabemos que o Povo Trabalhador está disposto a vencer todas as dificuldades para conquistar o direito a habitação.

UNAMOS AS NOSSAS LUTAS! ORGANIZEMO-NOS!

- Exijamos a publicação das leis que nos favorecem!
- Opunhamo-nos aos despejos!
- Abaixo as subalugas parasitas!
- Abaixo a exploração capitalista!

Porto, 1 de Janeiro de 1975

- moradores de D. João IV 402
- " Sta. Catarina 846
- " Alex. Herculano 258

2.6. - Anexo 15

- CADERNO DE REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DE PRÉDIOS DE SUBALUGA

Camaradas,

Propomos a aprovação de todos os trabalhadores que moram em prédios de subaluga os seguintes pontos da nossa luta contra as subalugas parasitas e pelo direito à habitação para o Povo Trabalhador:

1 - CORRIGIR A LEI CONTRA OS DESPEJOS

.....

2 - QUE SAIA A LEI PARA ACABAR COM AS SUBALUGAS

.....

3 - QUEREMOS QUE SEJA GARANTIDA, PELA CÂMARA E PELO ESTADO, HABITAÇÃO DECENTE PARA TODOS OS TRABALHADORES QUE ESTIVEREM A MAIS NOS PRÉDIOS SUPERLOTADOS.

.....

4 - EXIGIMOS QUE A CÂMARA DISTRIBUA IMEDIATAMENTE AS CASAS VAGAS, DE PATRIMÓNIO E DE BAIRRO, SEGUNDO UM CRITÉRIO ESTABELECIDO PELO POVO

.....

5 - EXIGIMOS QUE SEJAM POSTAS À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES TODAS AS CASAS QUE OS SENHORIOS PARTICULARES SE RECUSAM A ALUGAR A COBERTO DA " LEI DAS RENDAS DE CASA".

.....

Camarada,

A luta que fizemos até agora mostra-nos que estas reivindicações são justas. Ora, se são justas, devemos lutar por elas até as alcançarmos, pois ninguém nos dá aquilo a que sempre tivemos direito, se não lutarmos por isso.

Se estás disposto a assinar estes pontos, lembra-te que não basta assinar: É PRECISO LUTAR. Quanto mais formos, quanto mais unidos e organizados estivermos, mais força teremos para conquistar os nossos direitos.

VIVA A LUTA DO POVO TRABALHADOR PELO DIREITO À HABITAÇÃO !

Porto, 22/1/75

Comissão de Moradores de D. João IV



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
P.C. DIVERSOS / 28

I ENCONTRO SAAL/NORTE

ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES

I

1. O despacho do SEHU que criou o SAAL afirma inequivocamente no seu nº 3 que os moradores "se organizam em associações ou cooperativas", mas é inegável que esse mesmo despacho logo se contradiz quando desenvolve soluções de pormenor apenas referentes às cooperativas. É assim que o seu nº 1 inscreve entre "a necessária base legal e financeira destas operações" a publicação em breve de um diploma regulador da "constituição de cooperativas habitacionais não lucrativas" sem que nada seja referido sobre as associações. É assim que a alínea d) do nº 6 ao descriminar os tipos de acção de assistência na gestão social a prestar pelo SAAL apenas refere a "organização e preparação de estatutos das cooperativas" sem que mais uma vez se abordem as associações.

2. Esta contradição teve várias motivações comprováveis. Entre elas são de salientar as seguintes :

- a) o projecto SAAL era no seu início algo de intimamente ligado e limitado pela utilização do único instrumental de intervenção dos moradores conhecido até então: as cooperativas de habitação ;
- b) o projecto SAAL foi concebido tomando em consideração uma realidade sócio-económica mais aproximada das potencialidades de uma população solvente e por isso mais adaptável à solução jurídica cooperativista ;
- c) a SEHU dispunha, entretanto, de um projecto de diploma legal, começado a elaborar antes do 25 de Abril e após esta data rectificado superficialmente, onde se regulamentavam alguns novos tipos de intervenção estadual no domínio da política habitacional incluindo no seu capítulo V (arts. 28 a 34º) normas pormenorizadas sobre a "associação de moradores" e tal diploma foi movimentado como aproveitável para efeitos do projecto SAAL, mas posteriormente rejeitado.



3. O estudo teórico do projecto SAAL, aliado à prática entretanto desenvolvida na Zona Norte, trouxe alguns ensinamentos nesta matéria cujo desenvolvimento e esclarecimento total se tem vindo a dar até aos dias de hoje. Entre eles um ressalta: os moradores, sem excepção, escolheram a solução das associações afastando-se das cooperativas. A experiência obtida até hoje confirma plenamente a razão de tal opção. Pode-se, portanto, afirmar que o projecto SAAL na zona Norte se mostra mais próximo do mero associativismo do que da solução mais especializada do cooperativismo.

4. Quais as razões que explicam tal conclusão ? São as seguintes :

- 2
- a) A insolvência da quase totalidade dos moradores interessados ;
 - b) A indefinição dos termos exactos da comparticipação estadual ;
 - c) A insegurança quanto à qualidade do produto final ;
 - d) A equívocidade das directrizes e orientações governamentais ;
 - e) A desconfiança justificada dos moradores perante promessas não cumpridas ;
 - f) o espírito pragmático dos moradores ;
 - g) As dificuldades burocráticas de constituição e gestão das cooperativas.

5. Explicando melhor :

Os sectores abrangidos pelas operações SAAL ou são totalmente insolventes ou possuem uma reduzida solvência económica. Sucede, porém, que o projecto SAAL foi criado pensando o Governo numa "aceitável rotação e remuneração dos capitais a investir em seu favor". Para tal fez-se "apelo ao investimento complementar de recursos dos próprios destinatários das habitações", utilizando para tal a conhecida expressão técnica "recursos latentes dos próprios moradores". Nestas circunstâncias rapidamente se chegou a um impasse centrado na política de financiamento das operações SAAL, dado que se tornava obviamente impossível aplicar a situações de não alojamento e de insolvência económica uma política própria de escalões sociais pequeno-burgueses possuidores de solvência e de aforros utilizáveis. Apenas a prática veio ensinar que os moradores envolvidos nas operações SAAL só poderão complementarizar o financiamento estadual perante situações concretas de segurança e perspectivas futuras sérias ao nível da habitação através da sua organização, gestão e, porventura, mão de obra. Tais "recursos latentes" só se tornarão uma realidade intervenientes após o Estado ter cumprido as suas promessas e ter tornado possível um justificado sacrifício dos moradores. Trata-se de uma complementarização a posteriori e nunca a priori.

Acontece, entretanto, que a cooperativa é um tipo de associação virada, no campo habitacional, para estratos de moradores realmente possuidores de "recursos latentes" ao nível do próprio financiamento em capital e que por isso exigem a formação de um capital social constituído pelas participações dos sócios. Ora no caso das operações SAAL na zona Norte não só não há possibilidade de pedir aos moradores tal participação como estes não estão dispostos a iniciar um processo não completamente definido e cujas consequências futuras desconhecem e temem.

A associação, por sua vez, é um tipo de organização genérica dos moradores que não se mostrando especializada permite uma maior liberdade de actuação e sobretudo não exige à partida os sacrifícios e o tipo de empenhamento que é próprio das cooperativas.

II

6. A CC/SAAL/NORTE utilizou nesta matéria uma metodologia cautelosa que se centrou nos seguintes aspectos :

- a) dar a iniciativa aos próprios moradores ;

- b) desvincular tanto quanto possível os moradores dos condicionamentos jurídicos pre-existentes ;
- c) não paternalizar o esforço dos moradores .

7. Mal a experiência adquirida e o esforço das comissões de moradores mais adiantadas o possibilitaram (18/22.12.74) foi elaborada uma proposta de estatutos para as associações e divulgada a legislação aplicável (Dec. Lei nº. 594/74 de 7 de Novembro). Como nota final daquela proposta dizia-se :

" Estes estatutos são uma mera proposta que deverá ser estudada e discutida pelas comissões instaladoras das diversas zonas de operação SAAL.

Deverão ser introduzidas todas as alterações que forem consideradas indispensáveis em especial para respeito da especificidade de cada caso. Deve ser afastada qualquer ideia de que os estatutos deverão ser todos iguais.

Após a discussão efectuada haverá uma reunião final com um técnico do SAAL a fim de preparar em definitivo o texto a apresentar à Assembleia Geral de Moradores."

8. Tal proposta de estatutos foi necessária como exigência do desenvolvimento da mobilização dos moradores e como resposta ao perigo de aparecimento de certos tipos de estatutos injectados artificialmente do exterior.

9. São características fundamentais da primeira proposta de estatutos :

- a) respeito pela legislação vigente ;
- b) ampla democraticidade interna ;
- c) redacção exaustiva com finalidades pedagógicas ;
- d) remissão dos problemas mais graves para um ulterior Regulamento do Uso e Habitação ;
- e) defesa de uma solução solidária, unitária, apartidária e não lucrativista.

10. Em 9.6.75 foi elaborada segunda proposta de estatutos reflectindo alguns avanços entretanto reconhecidos na organização dos moradores e que se centraram em especial no seguinte :

- a) maior politização ;
- b) maior democraticidade interna.

11. Dos comunicados nº 7, 10, 11 e 12 do SAAL/NORTE bem como da segunda proposta de estatutos, que se juntam a este trabalho resulta uma exaustiva descrição da metodologia utilizada.

12. Juntam-se igualmente dois textos referentes a esta matéria e que igualmente contêm os resultados da experiência vivida no SAAL/NORTE.

13. Os moradores organizados em ligação com o SAAL/NORTE reuniram-se pela primeira vez na ESBAF no dia 2.12.75, pelas 21,30 h., tendo passado desde então a reunir mensalmente. Dessas reuniões passaram a sair todas as decisões de conjunto representativas da força dos moradores em Juba.

14. Posteriormente foi criada a Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de Moradores ligadas ao SAAL/NORTE que possuía um Secretariado. Aquela CC era composta por dois representantes de cada comissão ou associação e reunia quinzenalmente nas instalações do SAAL/NORTE.

15. Com a substituição da C.A. do GMP e em resposta a uma decisão da nova C.A. Militar a CC/OAM/SAAL/NORTE apresentou em 17.6.75 e 26.6.75 duas propostas de ligação das organizações dos moradores à GMP (conforme documentos juntos). Dessas propostas ressaltam em especial :

- a) criação do Conselho Revolucionário de Moradores do Porto,
- b) progressiva independência das organizações de moradores face ao SAAL/NORTE.

16. Em reunião plenária de 15.7.75 na ESBAF foi aprovada a seguinte proposta de organização :

- I.
 1. Reunirá uma vez por mês (princípios 1ª e 15ª feiras de cada mês pelas 21,30 h.), salvo convocação extraordinária, o PLENÁRIO DAS COMISSÕES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO NORTE (P.M.N.), tendo nele lugar todas as comissões e associações de Moradores verdadeiramente representativas de zonas, áreas, bairros, ruas ou edifícios integradas ou não no SAAL/NORTE e situadas nos distritos de Norte (Porto Aveiro, Braga, etc.).
 2. O PLENÁRIO tomará decisões sobre todos os assuntos que digam respeito ao conjunto das organizações a ele pertencentes e deliberará por votação por brago levantado tendo cada comissão ou associação direito a um voto.
 3. As reuniões do PLENÁRIO serão abertas.
 4. O local da reunião continuará a ser a ESBAF.
- II.
 1. Reunirá, em princípio, semanalmente 4ª feiras pelas 21,30 h. o CONSELHO REVOLUCIONÁRIO DE MORADORES DO PORTO (C.R.M.P.), composto por 2 representantes de cada comissão ou associação de moradores do Conselho do Porto, pertencentes ou não à SAAL/NORTE.
 2. O C.R.M.P. elegerá um SECRETARIADO composto por 9 representantes de igual número de comissões ou associações de moradores, substituíveis sempre que necessário.
 3. O C.R.M.P. elegerá 6 representantes de igual número de comissões ou associações de moradores do Conselho do

Porto para e representar como seus delegados no Concelho Consultivo da Câmara Municipal do Porto.

- a) os 6 delegados poderão ser substituíveis sempre que o C.R.M.P. considere necessário ;
- b) as restantes comissões e associações de moradores poderão estar presentes nas sessões do Concelho Consultivo da Câmara Municipal do Porto, sem direito a intervir directamente.
- c) as comissões ou associações eleitas para o secretariado não poderão acumular com a representação no Concelho Consultivo da C.M.P..

4. As votações no C R M P serão efectuadas por braço levantado, tendo cada comissão ou associação direito a um voto.

5. O C R M P tomará decisões sobre todos os assuntos que digam respeito aos interesses dos moradores do Concelho do Porto.

6. O local da reunião continuará a ser por enquanto, o SAAL/NORTE (Rua Gonçalo Cristovão, 128 - 15º).

7. É extinta, para todos os efeitos, a Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de moradores ligadas ao SAAL/NORTE :

III

1. Deverão as comissões e associações de moradores pertencentes a outros Concelho (Matosinhos, Gondomar, V. N. de Gaia, etc.) desenvolver a sua organização de modo a enquadrar-se, tanto quanto possível, na reorganização agora proposta.

2. Os moradores do Concelho de Matosinhos têm já uma reunião periódica de todas as suas comissões de moradores, esperando-se para breve que o mesmo suceda nos restantes concelhos.

3. Pede-se que as comissões e associações de moradores dos concelhos exteriores ao Porto compareçam sempre às reuniões do Plenário de Comissões e Associações de Moradores do Norte.

4. Dever-se-ão desenvolver todos os esforços no sentido de explicar esta nova reorganização a todos os moradores dos Bairros Camarários, e em especial à sua Comissão Central, a fim de se tornar possível um estreitamento dos laços que devem unir os moradores, quer habitem Bairros Camarários quer habitem outros locais.

17. Encontram-se já em curso as primeiras ligações concretas entre as comissões e associações de moradores, por um lado, e as comissões de trabalhadores ou comissões de aldeia, por outro. Duas tarefas se revelam prioritárias :

- a) início da troca directa de produtos alimentares (e outros) ;
- b) criação das assembleias populares de zona urbana.

IV

18. Numa apreciação global da experiência havida até esta data e tomando em consideração o actual momento político parece dever concluir-se o seguinte:

- a) a organização de moradores deverá ser desburocratizada sem perda de disciplina interna ;

- b) são suas características essenciais :
- unidade
 - apartidarismo
 - autonomia
 - solidariedade
 - democracia interna
 - condução proletária
 - enraizamento numa dada realidade independente ;
- c) a sua ligação às demais organizações populares (comissões de trabalhadores, conselhos de aldeia, assembleias de delegados de unidade, etc.) só deverá ser efectuada com um estrito sentido de apartidarismo ;
- d) tal ligação deverá ser efectuada rapidamente e sem critérios formais ou artificiais de divisão territorial ;
- e) deve ser aumentada a independência face ao SAAL/NORTE enquanto que este serviço deverá aumentar o apoio que fornece às organizações de moradores ;
- f) o perigo principal a afastar do seio das organizações de moradores é a actual invasão e tentativa de controle pelos partidos políticos (especialmente os da extinta coligação) com o objectivo de transpor para este campo as suas lutas partidárias divisórias da unidade do povo contra a sociedade capitalistas e derrubar.

Porto, 24.7.75



CC/SAAL/NORTE (Mário Brochado Coelho)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /29

As massas populares venceram uma importante batalha.

A Assembleia de Delegados do MFA no seu "documento-guia de acção prática das unidades militares e organismos populares" soube reconhecer que "o povo, e só o povo, constitui a força motriz na criação da história universal". Chorem os doutores da política, os camareiros, os burocratas, os caciques, os controladores, as elites, os oportunistas e todos os demais tipos de intervenção burguesa na vida política nacional, pois que, afinal, foi reconhecido que serão as massas a construir o socialismo. Chorem, pois, todos os que não confiam no poder criador ilimitado das massas populares e julgavam que o socialismo dependia principalmente dos seus discursos, das suas manobras dos seus fantasmas burgueses. Não serão eles os heróis ...

E a ciência venceu a metafísica.

A Assembleia de Delegados do MFA no mesmo documento-guia afirmou que "a estrutura que corresponde ao actual desenvolvimento da organização popular vai até às Assembleias Populares Locais" e que "esta fase necessita ser devidamente consolidada sendo através da própria dinâmica do processo que se verificará a viabilidade do avanço para formas de organização superior". Chorem, pois, os donos e divulgadores de figurinos, estereótipos, receitas, prontos-a-vestir, padrões, modelos: a compra da sua mercadoria está comprometida. O movimento popular em Portugal mostrou - e a AMFA reconheceu - que a política se faz a partir da prática das massas, recolhendo as suas ideias, sintetizando-as e sistematizando-as e devolvendo-as de novo às massas para que as apliquem e, desse modo, seja verificada a sua justeza. A política não é (não deve ser) um jogo privado dos "entendidos". Não assenta em idealismos abstractos.

Nestes termos é impossível ver o "documento-guia da acção prática das unidades militares e organismos populares" como uma "batata quente" nas mãos do MFA. A sorte deste documento-guia nada terá a ver com o justo esquecimento em que caiu, por exemplo, o Programa de Política Económica e Social elaborado nas costas do povo, de acordo com uma dinâmica mole de manutenção do capitalismo moribundo e sem corresponder às indicações fornecidas pelas lutas populares em curso contra o capitalismo. Aí reside a sua total diferença.

As burguesias, clássicas e modernas, estão contra. Claro: Mesmo quando batem palmas. Mesmo quando se julgam socialistas e revolucionárias. O seu saber, a sua experiência, o seu "calo" não se deixará iludir por aquilo a que sempre chamarão de "bonitas ideias", "lirianos passageiros". A luta de classes continua, portanto. Antes e depois de criada a sociedade socialista. Enquanto houver classes sociais diferenciadas. Daí que a revolução seja uma tarefa dura e cheia de inimigos ardilosos. O poder ou é verdadeiramente popular ou a burguesia, de algum modo, está no poder.

Respeitando as experiências já existentes, o MFA pretende numa primeira fase incentivar o "lançamento das Comissões de Moradores e Trabalhadores nos locais onde ainda não existem". Como o irá fazer? Foram já definidos alguns "princípios orientadores da organização popular". Entre eles ressaltam os seguintes: associação para resolução de problemas concretos, representatividade democrática a partir de sectores populacionais ou unidades de produção e apartidarismo. Será isto suficiente para impedir a adulteração (por dentro) do movimento popular? Será isto suficiente para impedir a partidização dos organismos populares? Será isto suficiente para evitar a dominância da classe burguesa (nas suas formas de pressão cultural, técnica, ideológica e económica)? Será isto suficiente para que os organismos populares contribuam para a construção do socialismo?

A resposta, quanto a nós, passa essencialmente por quatro exigências práticas: autonomia, enraizamento, democraticidade interna e direcção proletária.



A autonomia das organizações populares face ao aparelho de estado (burguês) tal como ele hoje se encontra estruturado é algo de fundamental para a salvaguarda da sua total independência e separação face a orgaos e entidades que trazem em si, ainda, os elementos (objectivos e subjectivos) componentes da sociedade velha. Só a autonomia das comissões de moradores face às autarquias locais e a autonomia das comissões de trabalhadores face aos organismos patronais e estaduais poderão transformar tais estruturas em verdadeiras forças revolucionárias em acumulação constante.

O enraizamento das organizações populares corresponde à sua implantação numa dada realidade (comunidade local ou unidade de produção). Esta realidade deve impôr a sua especificidade marcando os limites do âmbito de actividade e representatividade das organizações populares que nela assentam. A realidade deve não só ser respeitada como deve ser condutora. Só assim se poderá evitar a criação de monstros artificiais que nada tenham a ver com as gentes e as coisas. Só através de falsas comissões de moradores e de falsas comissões de trabalhadores poderá a burguesia comprometer a organização popular. A realidade decide do espaço territorial, da unidade de produção, da comunidade humana, dos problemas comuns, da acção comum. Os "intelectuais", os "políticos profissionais", os "sôfregos" deverão impedir-se (e serem impedidos) de forçar a realidade, artificializando-a, com o objectivo de "mostrar serviço", "dar um geito ao seu partido", "empalmar a zona", "controlar a malta", etc.. Só assim poderá haver verdade e autonomia na organização popular.

A democraticidade interna das comissões de moradores e de trabalhadores deverá centrar-se na total prioridade à vontade colectiva do órgão plenário, à vontade colectiva das massas populares nelas integradas. Os corpos gerentes deverão corresponder a membros executores da vontade colectiva cuja burocratização se torne impossível ou facilmente removível. Deverão assentar a sua representatividade na constante demonstração de confiança por parte dos representados. Num movimento de massas não há chefes carismáticos; não há insubstituíveis; não há técnicos especialistas. Há vanguardas saídas das massas e da sua prática de luta.

A direcção das organizações populares deve manter-se sempre nas mãos das massas trabalhadoras, do proletariado. Não só a sua actuação se deve virar principalmente para a resolução dos problemas e apoio das lutas dos oprimidos e explorados como devem ser estes a conduzir, a dirigir, a levar até ao socialismo. Só deste modo se poderá pôr em causa a penetração da burguesia e seus interesses no seio das organizações populares. Não serão as "comissões de moradores" do Restelo (em Lisboa), do Graham (no Porto) ou do Penedo da Saudade (em Coimbra) que farão a revolução socialista em Portugal. Serão as comissões e associações de moradores de bairros de lata, de ilhas, de casas sobreoccupadas, de aldeias, de zonas operárias, de zonas dormitório, de arrabaldes esquecidos, de bairros camarários. A direcção proletária, porém, deverá reforçar-se fundamentalmente através da íntima ligação das comissões e associações de moradores às comissões de trabalhadores. A classe operária também aqui terá uma palavra importante a dizer.

O povo unido esteve já várias vezes a ser quase vencido.

O povo unido e organizado estará mais próximo da vitória final.

3

Todos falam de "moradores". Todos falam de "comissões" ou "associações de moradores". Inicialmente eram apenas os jornais noticiando que, aqui e ali, os moradores de um dado bairro ou de uma certa zona urbana tinham tomado nas suas mãos a resolução de alguns dos seus problemas. Logo após o 25 de Abril os moradores surgiram agrupados em "comissões ad hoc" ou "comissões coordenadoras", mas aos poucos veio a generalizar-se um outro tipo de designação organizativa: as "comissões de moradores".

É aquilo que parecia esporádico, localista ou meramente bairrista foi-se estendendo pelas zonas urbanas mais significativas do país e impondo-se no seu dia a dia. Hoje, os próprios partidos políticos que sempre combateram ou sempre viram com desconfiança este tipo de organização "não controlada" lançam palavras de ordem e definem sábias linhas de actuação que ou pecam pela sobrevalorização das "comissões de moradores" ou revelam uma mal disfarçada preocupação de tentar a todo o custo obter o seu controlo (desta vez por dentro). Os moradores e as suas organizações impuseram-se, com efeito. Mas ainda não venceram. Também a sua luta continua. As resistências vêm agora disfarçadas com novas cores. O perigo já não está no ostracismo, na oposição aberta. O perigo está na mistificação. Está também na mitificação.

O Conselho Superior da Revolução, através do seu recente Plano de Acção Política, sintetizou algumas considerações anteriormente dispersas sobre o que agora se denominou "estruturas populares unitárias de base". Não só aponta como "extremamente importante e talvez decisivo o fortalecimento e dinamização" de tais estruturas, como as reconhece "como factor determinante da unidade popular e da superação das contradições existentes ao nível das estruturas políticas de topo". Chega-se mesma a indicar o caminho a seguir por tais estruturas populares unitárias de base: "a associação futura desses órgãos unitários populares poderá vir a constituir embriões de órgãos ou assembleias locais representativos dos interesses das populações que, gradualmente, e em diálogo com os órgãos locais de administração pública os vão dinamizando e identificando com os verdadeiros objectivos locais de interesses popular". É inegável, pois, que tais estruturas incluem no seu âmbito (há afirmações expressas nesse sentido) as comissões e associações de moradores. A título principal, aliás.

Mas se assim é, perguntemos: o que são, afinal as comissões e associações de moradores? A única resposta não mistificadora nem mitificadora tem de partir da análise e inquérito da realidade. A pergunta exacta deve, portanto, ser a seguinte: o que tem sido entre nós as comissões e associações de moradores?

Em tese geral poder-se-á dizer, com alguma segurança, que tais comissões e associações são organizações de moradores de uma zona, bairro, rua, quarteirão ou edifício que têm por objectivo nuclear a melhoria das suas condições de habitação (em sentido lato), do seu equipamento social e do seu ambiente. Partem, portanto, de uma dada comunidade humana (delimitada espacialmente em termos não formais nem administrativos) e de problemas concretos, comuns a todos os seus membros. A ideologia-base está intimamente ligada à prática quotidiana do jogo das necessidades insatisfeitas e à luta de classes nela dominante. Daí que não seja de admirar que a sua constituição e actividade surçam com características tacitamente (mais tarde, expressamente) unitárias e apartidárias.

O desenvolvimento da sua actividade constitui um processo pedagógico de dinamização política dos moradores que utiliza especialmente um método indutivo. Do concreto para o abstracto e não o contrário. As contradições até então obscurecidas pela "cultura" burguesa imperante na sociedade capitalista em que temos vivido revelam-se pouco a pouco límpidas e esclarecedoras. A prática reivindicativa e a luta vão descobrindo e desmascarando o inimigo em todas as suas facetas e disfarces. Muitas vezes há surpresas neste movimento contínuo de descortinamento do inimigo e os moradores já disso tomaram consciência. A perda do medo, o tomar a palavra, o sentir a força da unidade e da organização leva à descoberta do valor real da solidariedade e do poder das massas. Os inimigos, suspeitados e insuspeitados, vão surgindo uns atrás dos outros, mas são invariavelmente derrotados pela força, organização, unidade e linha justa dos moradores. Daí que a experiência vivida tenha vindo a demonstrar aos moradores que o fenómeno partidário (coligação e não só) no seu seio se tem revelado algo de inútil ou de desagregador que urge evitar para defesa própria e bom sucesso das suas lutas. Daí a sua crescente declaração de apartidarismo. Daí a sua firme decisão de independência face aos "partidos" e a não menos firme resistência a toda e qualquer ingerência "partidária". Trata-se, antes de mais, de uma posição tática. Uma resposta adequada às condições do momento.

Igualmente tático é o desejo quase unânime de autonomia face aos órgãos de administração local e ao aparelho de estado. Longe de pretenderem realizar soluções intelectualistas de autonomia auto-gestionária (como muitos "teóricos de esquerda" pouco amigos de inquéritos apressadamente concluíram) a "autonomia" das comissões e associações de moradores tem sido a demonstração prática da necessidade quotidiana de independência e distanciamento face às Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, em especial. Posição prática, de índole tática e decorrente pura e simplesmente do facto de as autarquias locais se terem demonstrado como um dos inimigos dos moradores. E não dos mais pequenos.

Mas tudo quanto acima se disse só pode ter nexos se for completado com mais uma característica básica do movimento dos moradores: a sua base social é eminentemente proletária. As comissões e associações de moradores têm sido um movimento de trabalhadores que, além de explorados nos locais de trabalho, o são nos locais de "residência". Trata-se de um movimento popular, fruto não de uma consigna política secundária mas de uma luta reivindicativa primária. Mesmo nos casos em que alguns estratos da pequena-burguesia se encontram abrangidos por este movimento tal não retira a validade à sua característica principal e dirigente: a de movimento proletário. Não esqueçam isto os "políticos" quando de tudo só vêem a forma exterior e se afanam agora a suscitar, impelir e forçar a criação precipitada de falsas comissões de moradores não correspondentes a qualquer comunidade humana e assentes numa total caldeirada de interesses antagónicos. Ou se acredita na luta de classes e no seu papel revolucionário ou então faz-se objectivamente o jogo da reacção...

Numa apreciação dinâmica do processo de luta dos moradores (conceito eminentemente classista) poder-se-á afirmar que o seu sentido é o de um progressivo acréscimo de quantidade e qualidade. Vão surgindo por todo o lado novas organizações verdadeiramente representativas de uma comunidade de interesses em luta; o seu objectivo nuclear começa a ser ultrapassado, do local para o global, da luta imediata para a luta política; as suas fronteiras começam a alargar-se em solidariedade sucessivas por região, por cidade, por sector;

a sua ligação aos locais de produção e respectivas lutas e organizações é desde já visível. Diga-se, porém, que mesmo as experiências de vanguarda estão ainda longe de poderem ser tidas (como apressadamente alguns estudiosos exteriores ao processo o fazem) como autênticos "poderes populares" colocando organizada e eficientemente a questão do poder político (global). O movimento popular dos moradores corresponde efectivamente a uma acumulação muito significativa de força do povo em luta contra o capitalismo, mas não será a sua actual estrutura fragmentária, localista e politicamente embrionária que poderá vir, a curto prazo, a constituir um meio de tomada do poder pelos trabalhadores. Neste momento é um meio de crítica e destruição da parte do aparelho de estado burguês que lhes é paralela (digamos assim): as autarquias locais. Poderá já, em alguns locais, corresponder mesmo a uma solução alternativa real a este nível. Mas nada mais. Poderá já, em muitos locais, corresponder a um meio de crítica e luta contra uma política governamental de compromisso e de indefinição. Mas não de alternativa de poder.

Veja-se por exemplo a experiência vivida no Porto. Inicialmente as organizações de moradores tiveram de suportar a indiferença, a má vontade e a oposição das autarquias locais. Passaram ao ataque. Hoje há uma Câmara Municipal que, após o saneamento da sua comissão administrativa (coligação), reconhece as organizações dos moradores e o seu poder irrecusável; há Juntas de Freguesia que, mudando radicalmente de política, tentam "apanhar o comboio" fazendo grandes declarações formais de colaboração (leia-se, integração) ou criando falsas e artificiais "comissões dinamizadoras" ou mesmo "comissões de moradores" em regime de caldeirada de interesses dirigida irremediavelmente pela pequena burguesia; há estruturas próprias dos moradores em luta, como a Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de Moradores do SAAL/NORTE, o Secretariado das Comissões de Moradores de Matosinhos, o Conselho Revolucionário de Moradores do Porto, o Centro Revolucionário Mineiro de S. Pedro da Cova, etc., que são já uma alternativa concreta para a decadência das autarquias locais (munidas da estrutura dos tempos do fascismo, despidas de representatividade popular, amarradas a um território sem unidade, vestidas de burocracia e de ineficiência e ocupadas pelos "políticos"). Noutras locais outras experiências estão em curso, mas o paralelismo existe.

Sob o ponto de vista estritamente organizativo muitas são já as "comissões de moradores" que deram o que pode ser considerado um salto qualitativo, transformando-se em verdadeiras associações, dispendo para o efeito de uma estrutura reconhecida legalmente e porventura mais forte e apta para os avanços da luta subsequente. Para tal teve alguma importância a experiência organizativa em curso das sessenta organizações de moradores em ligação com o SAAL/NORTE. Tal experiência demonstrou sobretudo que os moradores pertencentes às classes trabalhadoras e por isso sem possibilidades de aforro ou mesmo de solvência não devem aceitar organizar-se em cooperativas de habitação mas antes em associações de moradores. Trata-se mais uma vez de uma problema de classes. As cooperativas de habitação ou não são cooperativas ou só o podem ser com associados solventes, dispendo de aforros capitalizadores e logicamente pertencentes a estratos sociais não proletários.

Perante tudo isto quantô se acaba de dizer - fruto de uma experiência vivida e não imaginada nos gabinetes - é de recordar como seria vantajoso que o MFA ao estudar e decidir qual o tipo de sua ligação :às estruturas populares unitárias de base atendesse

mais às realidades e experiências já adquiridas pelo povo, respeitando-as, do que às solicitações abstractas e utilitaristas dos teóricos e dos jogos políticos de topo. Tal como disse Samora Machel é necessário que se atenda ao povo e não aos políticos de gabinete. É necessário despir o paternalismo e assumir a humildade de aprender com o povo. É necessário estar ligado à prática, fazer inquérito. Só assim se não dirão (farão) asneiras. Só assim se estará do lado do povo. Só assim o MFA poderá pretender ser um movimento de libertação nacional.

O movimento popular das organizações de moradores (proletário, unitário, solidário, autónomo e apartidário) é, pois, um irrecusável contributo para a actual luta global e decisiva do povo trabalhador pela destruição do capitalismo e a construção de uma sociedade de tipo novo. A revolução em Portugal passará também pela organização dos moradores.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/30

em que o despejo foi decretado com base em sublocação.

No dia 22 a Comissão de Moradores de D. João IV 402 publica um " Caderno de Reivindicações dos moradores de prédios de subaluga" que entre outros pontos para aprovação propõe a correcção da lei contra os despejos e a saída da lei dos subalugas.

2.7-A prova de força de 30 de Novembro 74 deu origem a um projecto de decreto para acabar com as subalugas, cuja saída foi, logo no dia 6 de Dezembro, anunciada públicamente (O Comércio do Porto, 6 de Dezembro de 1974). O abrandamento da luta e a dificuldade de organização dos moradores de casas subalugadas entrouvrou a saída daquele decreto, sendo apenas suspensos os "despejos" o que permite a continuação duma situação de sobre - exploração.

Surgiu o 11 de Março. Em 18 de Março as Comissões e Associações de Moradores do SAAL/NORTE alertaram todas as entidades oficiais e todos os demais trabalhadores - moradores para a urgência de se acabar com os "impasses" da sua luta. Exigiram também a saída da "lei das subalugas". Em 5 de Abril vários milhares de moradores reuniram-se no Palácio de Cristal e fizeram nova exigência, manifestando-se nas ruas. Anunciou-se que se os problemas não fossem resolvidos pelo Governo, o povo trataria mais uma vez de lhes dar uma solução directa. A movimentação cresceu até à manifestação de 17 de Maio de 1975. Uma das palavras de ordem era a saída imediata da "lei dos subalugas". Só que esta tinha finalmente saído, com data de 16 de Maio.

2.8-Das vicissitudes deste decreto que acaba por ser publicado seis meses depois da promessa da sua aprovação e só para o Concelho do Porto e zonas urbanas dos Concelhos limítrofes (Decreto-lei nº232/75 de 16 de Maio) podem tirar-se muitos ensinamentos. Pode perguntar-se que carácter tem um Governo que cede com dificuldades na eliminação de uma "actividade de sobre - exploração e opressão dos moradores, desenvolvida por intermediários sem qualquer justificação no plano jurídico e moral?". Pode perguntar-se quem no Governo considera que "a sobreocupação" reverte uma específica e particular aquidade na cidade do Porto?". Ou ainda quem no Governo tem medo da luta dos moradores?. Está ganha uma batalha (a sublocação passa a ser reprimida criminalmente, as rendas baixarão cerca de 50% em média, as subalugas na sua maior parte perderão os seus privilégios, as acções de despejo das "casas sobreocupadas" serão suspensas, etc.). Mas não a guerra. As condições de habitabilidade se eram miseráveis permanecem miseráveis. A luta tem que continuar.



2

Através da S.E.I.T. recebemos o seguinte comunicado da J. S.N.:

"Embora a Junta de Salvação Nacional considere que a ocupação indisciplinada de numerosos fogos de habitação seja reflexo de uma atitude que basicamente exprime uma reclamação contra a inoperância dos departamentos oficiais que se encarregam da solução de tais problemas, inoperância essa baseada na inexistência de uma sã política habitacional à dimensão das reais necessidades do povo português; reconhecendo que as famílias que consumaram essa ocupação, na sua grande maioria, viviam nas mais desumanas condições habitacionais, a Junta de Salvação Nacional decidiu não promover para já a sua evacuação, se bem que não se considere legalizada tal atitude até que uma solução definitiva seja estudada.

Desenrola-se, desde há alguns dias, por parte da polícia Municipal de Lisboa e de algumas assistentes sociais diligências que visam obter elementos básicos para um futuro inquérito, o mais rigoroso possível, a fim de permitir que a legalização dessa situação corresponda a um critério essencial e necessariamente justo.

Informa-se, no entanto, que a partir do presente momento não serão permitidas mais atitudes deste género, as quais, se necessário, serão contrariadas com os meios ao dispor da J.S.N., considerando-se como responsáveis não só as pessoas que as levarem a cabo como também aquelas que por qualquer meio as alciarem, considerando-se tais atitudes grave infracção à ordem estabelecida.

Faz-se um convite à população de cada um dos bairros ocupados abusivamente para que proceda à eleição de comissões para estabelecer contacto com a J.S.N. a fim de harmonizar a situação criada.

Chama-se a atenção para o facto, que tem constado, de que a ocupação de alguns fogos tem sido transaccionado, o que constitui sintoma de que indivíduos com total ausência de escrúpulos se propõem aproveitar a situação em benefício próprio, o que revela uma afronta ao legítimo direito de habitação que será severamente punida, fazendo-se um apelo para que tais indivíduos sejam revelados às autoridades competentes."

A Capital, 14 de Maio de 1974

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS / 31 (Incorp.)

Gerou-se assim uma onda de boatos tendentes a fazer crer à população que aquela manifestação era de comunistas que se propunham a assaltar a Câmara e Serviços - circulação do documento do ELP (Anexo 8) pelos cafés, licous Câmara e Serviços. Na Câmara foi distribuído em anexo e afizado um documento anónimo suspeito de ligações com o anterior (Anexo 9)

A mobilização por alguns encarregados, fiscais e chefes reaccionários, de trabalhadoras da Câmara e Serviços assim como de forças de choque (ver lista anexa) como o prova o caso dos pistoleiros vistos, um deles no terraço do Bar Rex, munido este de pistola com silenciador, com o apoio logístico por parte de elementos da burguesia local manifestado pelo fornecimento de armas.

IV - CRÍTICA À POSIÇÃO DA IMPRENSA

assistiu-se desde os primeiros momentos a uma falta de colaboração da parte desta, que chegou mesmo a casos de deturpação intencional de comunicados (Anexos 2 e 10)

V - FORÇAS MILITARES E MILITARIZADAS

Quanto ao Exército assistiu-se:

- à falta de apoio e medidas de segurança preventivas, apesar dos contactos haviados em 15/7/75 com a Dinamização do MFA;
- à falta de pronta intervenção para a protecção dos manifestantes apesar da solicitação feita na Bateria Anti-Aérea Fixa de Leixões e no Quartel General;
- à falta de uma eficaz actuação já depois da confrontação onde contramanifestantes armados e introduzidos no seio dos manifestantes com fins provocatórios, foram unicamente apreendidas as armas sem que se tivesse procedido sequer à sua identificação.
- à falta de protecção aos delegados no fim da manifestação apesar do comprometimento feito para tal;



- 2
- finalmente a falta de cumprimento da selagem imediata da Câmara e Serviços, a que se comprometeram perante a população, nunca chegando sequer os Serviços a serem selados;
 - é de, por fim, chamar a atenção para o elemento da PSP que foi selar a Câmara, que insinuou que a manifestação era partidária.

Quanto às forças militarizadas:

- como já foi referido anteriormente no ponto dos antecedentes da contra-manifestação, prova-se a calúnia lançada pelo Comandante da PSP acerca da origem da viatura que andava a convocar para a manifestação, Calúnia essa lançada também numa entrevista que aquele mesmo Comandante deu à Rádio Renascença-Porto.
- assistiu-se ^{no decorrer} da manifestação à posição da PSP face a esta, dando prioridade ao trânsito e pretendendo interromper a marcha dos manifestantes, quando tinham sido avisados com bastante antecedência da realização da manifestação.
- A resposta da PSP ao Quartel General, pela criminosa e intencional informação de que tudo estava normal em latossinhos quando, nessa altura, havia já feridos no Hospital e era eminente o perigo de ameaças de novas provocações tendentes a nova confrontação.

VI - RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CONSEQUENTES:

Houve danos de vários tipos:

- ferimentos de gravidade variável, em 14 pessoas cuja identificação ver nos jornais diários (Anexo 10)
- Danos materiais:
 - . automóvel da Comissão de Trabalhadores da Scantexo, bastante danificado;
 - . instalação sonora danificada;
 - . bandeiras (nomeadamente 1 Bandeira Nacional queimada) e estandartes das Comissões danificadas.
- Danos morais:
 - . Desmobilização da população menos consciencializada por medo de represálias.
 - . Ambiente geral de insegurança, com ameaças veladas ou expressas a pessoas ou grupos participantes na manifestação.

São considerados responsáveis pelos danos resultantes:

- os elementos reacconários contramanifestantes (Anexo-11);
- os elementos reaccionários que fomentaram o ambiente geral de hostilidade gerado (C.A., caciques locais, etc.);
- os elementos das Forças Militares e Militarizadas que não tiveram uma actuação correcta.



Este documento é transcrição parcial de um Memorando que foi elaborado na sequência das reuniões efectuadas pela Inter-comissões de Moradores e Trabalhadores, após os condenáveis acontecimentos de 19 de Julho que mancharam de sangue a Vila de Matosinhos.

É de notar o espírito de crítica, a capacidade de autocrítica e a profundidade de análise revelados durante essas reuniões. De facto, na sequência da agudização da luta, os moradores uniram-se e reforçaram a sua linha de actuação. Se uns houve que se retraíram (embora temporariamente, assim o cremos), a grande maioria, pelo contrário, percebeu a dimensão política (que não partidária), da sua luta.

Tem interesse referir ainda que toda esta evolução se deu havendo uma certa marginalização em relação ao processo SAAL-Norte. Essa marginalização terá sido consequência da especificidade da distribuição no território das diferentes zonas de intervenção, da dificuldade de aplicação dos métodos de trabalho usados no meio urbano e da falta de apoio eficaz por parte do Serviço, nomeadamente no que se refere à contratação de Brigadas técnicas.

Em resumo: -O enquadramento dos objectivos imediatos das reivindicações dos habitantes mal alojados num combate muito mais geral, sem perder de vista a satisfação das suas necessidades primeiras, é um avanço qualitativo na luta urbana dos moradores da zona abrangida pelo SAAL-Norte, que deverá ser atentamente considerado, principalmente quando ele se faz ao nível da consciência das massas populares em luta.

FOI O QUE SE FÊZ EM MATOSINHOS.

Pelo seu interesse relativo e dificuldades técnicas de reprodução em quantidade são aqui omitidos quase todos os anexos exceptuando os cadernos reivindicativos que se consideram pontos marcantes no "Processo de Matosinhos". Estas omissões e a alteração da linguagem nalguns pormenores são da minha responsabilidade.

M. Nicolau Brandão- Porto-Julho de 1975

CADERNO REIVINDICATIVO:

- TERRENOS-Que a Câmara Municipal de Matosinhos os não possa veder nem ceder nehum terreno sem aconcordâcia das Com. de moradores
- DEMOLIÇÕES-Que a Câmara não possa demolir nem autorizar demolições sem a concordância das com. de mor., em virtude de as casas a demolir poderem ser melhor que outras habitadas.
- ABASTECIMENTO DE AGUAS_Que as freguesias sejam urgentemente abastecidas de agua da companhia porque a maioria é de poços inprópria para consumo e que sejam colocados fontanários publicos, em locais a designar pelas c.de moradores.
- LIXEIRAS- Que sejam colocados recipientes em locais a estabelecer pelas comissões de moradores e removidas as lixeiras existentes; que seja retirada imediatamente a lixeira camarária de Guifões; que haja recolhas diárias em todas as freguesias.
- SANEAMENTO- Criação de uma eficiente rede de esgotos ,senão a nível geral, pelo menos com resolução dos problemas locais.
- TELEFONES- Colocação de telefones públicos em locais a designar pelas C. de M.
- TRANSPORTES- Promoção de reuniões entre as C.DE M. e as entidades competentes para discutir o problema dos transportes públicos do Concelhos.
- Nº DE PORTAS- Que sejam imediatamente colocados números de polícia nas ruas e casas onde não os houver.
- FARMÁCIAS-Que em todas as freguesias haja sempre pelo menos uma farmácia de serviço permanente.
- INDAS- Que as rendas das casas ocupadas e a alugar pela Câmara, em caso de recusa dos senhorios, sejam pagas através das juntas de freguesia.
- LUZ- Que sejam tomadas medidas para que todas as cabines existentes no Concelho de Matosinhos entrem imediatamente em funcionamento.
- CASAS DEVCLUTAS - Que se tome providências em relação às casas devolutas.

INTER COMISSÕES DE MORADORES

-----/-----

Este caderno reivindicativo foi apresentado numa reunião efectuada em 26 de Maio de 1975 entre a Comissão Administrativa da Câmara de Matosinhos e as Comissões de Moradores dos Concelhos. Esteve presente um elemento da Comissão Coordenadora do SAAL/Norte e técnicos da Câmara. Na impossibilidade de dar uma resposta imediata por haver necessidade de submeter a uma reunião da Comissão Administrativa, ela seria dada numa reunião seguinte. Tal, facto não se veio a verificar. Posteriormente houve uma recusa de resposta e de voltar a reunir com as Comissões de Moradores por parte da Comissão Administrativa da Camara.Quase dois meses depois a C:C. do SAAL/Norte recebeu um ofício (em resposta a um pedido seu) a expor a posição da Câmara perante tal caderno.IGNORADAS PELA C.A.da Câmara, as Comissões de Moradores pediram o seu saneamento em 19/7/75.

CADERNO REI VINDICATIVO

- 1º Imediato saneamento da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Matosinhos.
- 2º Imediato saneamento na Câmara e nos Serviços, conforme os processos enviados ao M.A.I. pelas primeiras Comissões de Trabalhadores.
- 3º Reconhecimento imediato das Comissões de Moradores integradas no SAAL/Norte e outras representativas das classes mais desfavorecidas.
- 4º Resposta ao Caderno Reinvidicativo apresentado por estas na reunião de 26 de Maio de 1975.
- 5º Legalização imediata das casas ocupadas.
- 6º Reembolso pelos senhorios do dinheiro gasto nas obras pelos moradores que ocuparam casas.
- 7º Permanência diária de dois elementos designados pelas Comissões de Moradores, sem pertencerem à Comissão Administrativa, terão como função vigiar o trabalho dentro da Câmara e Serviços. Estes elementos serão rotativos e a Câmara deverá pagar-lhes o dia de trabalho, ficando automaticamente justificada a falta ao emprego.
- 8º Consulta permanente das Comissões de Moradores e Trabalhadores sobre problemas do Concelho e da melhor forma de os resolver.
- 9º Reuniões semanais da Comissão Administrativa com Delegados das Comissões de Moradores e Trabalhadores, sendo assegurado o transporte para casa aos delegados, caso as reuniões se efectuem à noite, até que haja transportes públicos para todo o Concelho.
- 10º Renúncia pública das irregularidades da actual Comissão Administrativa incluindo todos os casos de corrupção.
- 11º Suspensão do salário-reforma do Secretário da Câmara até que os trabalhadores conclua o seu inquérito. Caso se prove a sua implicação em casos de corrupção e outros, exigem o seu imediato saneamento, sendo obrigado a devolver todo o dinheiro da reforma recebido até à data. Idêntico tratamento deverão ter os funcionários suspensos ou reformados em condições irregulares.
- 12º Sindicância aos bens pessoais de todos os fiscais, chefes de serviço e técnicos da Câmara e Serviços municipalizados, verificando se os salários que recebem permitirão levar a vida que levam.
- 13º Os pedidos de vistoria às condições de habitação devem ser gratuitos e debaixo do controle das Comissões de Moradores e Técnicos do SAAL.
- 14º Exigem que as tarifas de abastecimento de água a Matosinhos sejam idênticas às dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Porto.
- 15º Criação na Câmara de um gabinete Técnico do SAAL, para zelar pelos interesses das Comissões de Moradores.

A InterComissões de Moradores e
Trabalhadores do Concelho de Matosinhos.

Este caderno foi apresentado durante a manifestação que aquelas organizações populares convocaram para Matosinhos em 19/7/75 e que se revestia de um carácter estritamente apartidário. Deu origem a uma onda de violência gerada por uma contramanifestação reaccionária que sobre ela se abateu e cujos efeitos ainda hoje são patentes na vila e em todo o Concelho de Matosinhos.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /32



LUTA URBANA E POLÍTICA DE HABITAÇÃO

1 - A luta nos Bairros Camarários do Porto

1.1 -- Até 1933 não é criado nenhum regime jurídico que defina alguma política habitacional. A promessa de Salazar de uma casa a cada português estava ligada à ideologia fascista portuguesa particularmente provinciana e beata. A moral oficial da família patriarcal célula base da sociedade escondia o objectivo reaccionário de transformar cada português num pequeno proprietário estável e próspero. A política habitacional vai reflectir os interesses da classe que está no poder. O seu principal instrumento foi o decreto-lei das Casas Económicas. As condições impostas, bem como as prestações mensais exigidas levaram a que a população abrangida fosse sobretudo a pequena e média burguesia que se transformou em proprietária de casas.

Depois de se criarem condições externas que forçaram a economia portuguesa a enveredar pela via da industrialização, aumentam as desigualdades, já existentes, entre as necessidades crescentes em matéria de alojamento e a oferta de habitação. "O sector privado assumiu em Portugal um controlo directo sobre a oferta de habitações, dirigindo-a imediatamente para a camada populacional com maior poder de compra". Deste modo os trabalhadores ficam excluídos do circuito especializado e são obrigados a aceitar soluções deficientes: sublocação, habitação em casas degradadas ou habitação clandestina. "Soluções toleradas" porque factores de estabilização de uma situação desequilibrada e a todo o momento ameaçadora.

No Porto onde a população cresce mais lentamente e onde a situação é particularmente grave nas zonas degradadas das ilhas e da parte antiga da cidade e mediante a rendabilidade financeira de certas operações de demolição de tugúrios para construção de prédios novos, desenvolveu-se a maior e mais sistemática operação de rejeição para a periferia de populações urbanas de nível de vida mais baixo, que deve ter existido neste país.

Para além das suas razões económicas, (libertação de terrenos urbanos e lançamento de avultados programas de edificação) este programa possibilitou que sobre essa população se exercesse uma diabólica e violenta repressão.

O Plano de Melhoramentos autoriza a Câmara a ordenar a demolição das ilhas consideradas insalubres e a fornecer casas aos desalojados, nos seus bairros, que para lá seguiam "voluntariamente".

Efectivamente, as pessoas não tinham direito de escolha uma vez que não podiam pagar as rendas do mercado livre da habita-

ção. A destruição destas comunidades com cerca de cem anos e sua disseminação pelos bairros a população começou por reagir com violência. No entanto, com o empolamento das necessidades artificialmente criadas pelos poderosos meios de controle ideológico da classe dominante, a população veio a aspirar, contra si própria, "uma casa nos bairros".

1.2 - A ocupação das casas nos Bairros Camarários do Porto era concedida a título precário e sob a obrigação de cumprimento rigoroso dum regulamento que entre outras coisas no artº 9º obrigava a "ter bom comportamento moral e civil".

De certo modo, o regulamento pode resumir-se ao seu artº 10º - "Os ocupantes das habitações podem ser desalojados sempre que se tornem indignos do direito concedido...". O mesmo Estado que desalojava as pessoas das suas casas, transformava o direito à habitação num favor.

Mas, desalojados das suas ilhas, os moradores eram sujeitos a uma seleção rigorosa: raramente os antigos vizinhos se juntariam no mesmo bairro e se isso acontecesse quase nunca se encontravam num mesmo bloco. Dividir, Separar, cortar os laços que a ilha criara entre as pessoas, eis a política da Câmara.

Foi a extrema violência do regulamento camarário, e a requinta da política de divisão dos moradores que conteve tanto tempo em "limites razoáveis" a revolta latente nos bairros.

Desde o fiscal a quem tinham obrigação de abrir a porta, à necessária licença para ter um gato ou galinha, para pintar a parede (desde que o sr. Arquitecto achasse bem a cor), para pôr um candieiro, isto é para, como diziam, embelezar a casa, até às multas por infrações como seja regar vasos, pendurar roupa fora dos secadouros ou levantar a voz com a vizinha, desde a transferência de castigo, ao bloco dos "condenados" no Bairro do Tarrafal (S. João de Deus) até ao despejo definitivo com a camioneta a transportar as mobílias para o Canil (mais um favor da C.M.P.) era uma vida de medo e isolamento para garantir a habitação. A habitação que queriam garantir nas "ilhas ao alto" metia água, não tinha espaço, ouvia-se tudo, era num bairro sem lojas nem transportes, mas era uma casa.

A Câmara sabia que a união dos moradores lhe traria grandes dificuldades. A Câmara não hesitou na utilização desse processo abominável.

É também da pressão de milhares e milhares de pessoas mal alojadas e da simultânea divisão dos moradores que se pode compreender determinado tipo de traficância e corrupção muito conhecida no Porto ao nível dos funcionários camarários. A venda das chaves, as

luvas diversas, etc. Toda uma história para fazer, mas de onde se pode mais uma vez extrair uma conclusão: a fraqueza dos explorados é a força dos exploradores.

1.3 - As zonas antigas em terrenos afastados do centro não são "renovadas" o que acentua os critérios de rentabilidade adoptados. Na falta dos bairros de lata estas são as primeiras áreas a ser sobreocupadas atingindo o índice de ocupação maior da Europa.

O Plano de Melhoramentos não aumenta o número de fogos (nem a caba com as ilhas), e assim quando em dia de inauguração de novo "ghetto" o Presidente da República afirma que todo o país deve seguir o exemplo do Porto "que resolveu o problema da habitação", o proletariado moderno constrói habitações clandestinas em áreas suburbanas, arrenda andares em bairros clandestinos de carácter espe-culativo e avança na sobreocupação das zonas burguesas do séc. XIX.

1.4 - Até 30 de Abril de 1974 não foram poucos os sinais de re-
volta. Não é por acaso que o Bairro S. João de Deus era conhecido como Tarrafal. Nem é por acaso que no Tarrafal existia o Bloco dos Condenados. A Câmara deportava os "mal comportados" dos diversos Bairros para o Bloco dos Condenados. Era a última instância. Depois rua.

É evidente que esta situação era dificilmente sustentável, mesmo tendo em conta a escarência de fogos ao nível do país (cerca de meio milhão) e a conseqüente tendência da população para se acomodar (mal) à situação.

A força da Câmara (ou a fraqueza dos moradores) não conseguiu evitar para além de todos os actos de revolta individual que o riginaram uma completa teia de ficheiros, fiscais e castigos dois acontecimentos extremamente significativos na vida dos Bairros. Em Setembro de 1973, dá-se na Pasteleira a primeira tentativa, por parte dos moradores, de impedir um despejo compulsivo. Em Novembro do mesmo ano, em S. João de Deus, os moradores conseguem impedir um despejo em plena repressão fascista. Era uma primeira grande vitória.

1.5 - A luta nos Bairros Camarários é uma componente importante da luta urbana desenvolvida na cidade do Porto a partir do 25 de Abril. Aliás, o processo de formação de Comissões de Moradores parte exactamente dos Bairros Camarários. Em 30 de Abril de 1974 formou-se a primeira Comissão ad hoc no Bairro S. João de Deus, e gera-se um movimento em alguns outros. No 1º de Maio de 1974, S. João de Deus sai à rua com cartazes e entrega o 1º caderno reivindicativo no Quartel General. O Bairro da Pasteleira também nesta data

faz sair uma manifestação para a rua. Tinha-se dado início a um movimento que rapidamente adquiriu uma dimensão importante e que, pelas componentes revolucionárias que continha, passou a ser um espinho cravado nas forças políticas cuja intenção era despoletar o movimento entregando as casas aos seus utentes em regime de renda resolúvel. Tal proposta já encarada pelo regime fascista, chegou a ser atirada como sugestão. Foi rapidamente recusada após um primeiro momento de natural hesitação. É que os habitantes dos Bairros depressa tomaram consciência do logro em que caíram: pagar os resultados de uma política de autêntico roubo era ser roubado duas vezes. Ficar com aquelas casas em regime de renda resolúvel, era aceitar conscientemente a história do vigésimo premiado. A gravidade da "oferta" era tanto maior quanto a miséria que se vivia, pelo menos em alguns dos bairros, a tornava atrativa. O senso popular de não acreditar naquilo que vem "de bandeja" prevaleceu, e a hesitação inicial transformou-se em nova consciência daquilo que representavam as forças que tinham tais propostas a fazer: salvar o capitalismo remodelando-o.

1.6 - Quando o movimento dos Bairros Camarários surge em 30 de Abril de 1974, rebenta e começa a caminhar juntando um a um a quase totalidade dos bairros, ele não surgia do nada. Era o resultado da confluência de diversos factores: a vivência da expulsão da cidade, a miséria das massas, a existência de um regulamento de características fascistas aplicado pela Câmara Municipal do Porto (C.M.P.). Era também o resultado das reivindicações de algumas assistentes sociais progressistas que, facultando a abertura dos Centros Sociais à população contra as ordens existentes, facilitam no dia 30 de Abril a reunião dos moradores. Era ainda o resultado da actuação de um grupo de militantes políticos sensibilizados para os problemas da habitação. É evidente que o movimento apareceria espontaneamente. Mas foi facilitado por estas duas últimas componentes apontadas.

1.7 - As massas populares dos bairros camarários, tal como as massas populares de todo o país, criaram e souberam criar rapidamente as suas estruturas organizativas.

A partir de 1 de Maio de 1974, e tendo como grande animador o bairro S. João de Deus, multiplicam-se os comícios de bairro com vista à dinamização dos moradores e conseqüente formação de Comissões em cada bairro.

Depressa o movimento se estende à maioria dos bairros. Em Junho, aparece o embrião dos Plenários das Comissões de Bairro e em Julho-Agosto define-se essa estrutura máxima de ligação e coordenação - o Plenário.

A partir desse Plenário é elaborado um caderno reivindicativo comum a todos os bairros - os Princípios Fundamentais Reguladores dos Bairros Camarários da cidade do Porto, onde fica definida a vontade popular de a vida nos bairros ser regulada pela vontade dos seus habitantes; de acabarem os fiscais; do Estado assegurar condições dignas de habitabilidade, etc..

O Plenário, sendo o órgão máximo de coordenação e expressão da vontade popular, é no entanto uma estrutura relativamente pesada, pois engloba o conjunto de todas as Comissões de Bairro (camarários). Assim, e a partir da sua própria organização interna, em que há uma mesa onde tem assento um elemento de cada Comissão, vai nascer Comissão Central dos Bairros Camarários. Esta Comissão tem por funções executar as decisões do Plenário.

Finalmente, e já após longos meses de luta, que inclui a reivindicação do saneamento da C.M., é criado e entra em funções o Gabinete Coordenador dos Bairros Camarários, que é um prolongamento da Central dentro da Câmara sob a directa orientação dessa mesma Comissão Central. Foi idealizada como estrutura popular de controle dos Serviços da Câmara ligados aos Bairros Camarários. É constituída por 7 elementos remunerados.

Começando pela Assembleia de Bairro onde as massas tomam a palavra, os moradores souberam erguer todo um edifício de representação e controle que a pouco e pouco começa a dar os seus frutos. Nos Bairros Camarários já se respira e é toda uma nova ordem e uma nova legalidade popular que está a nascer.

Mas os problemas são muitos ainda e a luta continua acesa.

1.8 -- O movimento dos Bairros Camarários encontrou inimigos subtilmente disfarçados com as vestes que se usam e com dificuldade resiste às tentativas de transformar os seus órgãos representativos em correias de transmissão do poder. O que os seus falsos amigos não conseguiram foi que ele não tivesse uma real influência na criação de uma consciência critica em relação às soluções da burguesia e às diversas faces da sua opressão.



AND A.C. PEREIRA
AL/PROCESSO SAAL/NACION
PC DIVERSOS

33

33
1.1. - Anexo 1

- Extractos da intervenção do Presidente da Câmara Municipal do Porto, Eng. Machado Vaz na Reunião Extraordinária da Câmara a 22 de Maio de 1956
ou
- Extractos do discurso fascista português



Ainda há poucos dias na nossa última reunião se fez larga, elogiosa e agradecida referência à acção governativa que determinou a execução de trabalhos de invulgar alcance económico para toda a região costeira do Norte do País e de enorme repercussão urbanística para esta Cidade e para o vizinho concelho de Gaia.

E felizmente já hoje aparece novo e ainda mais forte motivo, para o Porto repetir quase surpreendido, os mais rendidos e emocionados agradecimentos - o da próxima publicação dum Decreto-Lei sobre o plano de melhoramentos da cidade do Porto de 1956, conforme é já do conhecimento geral.

É para agradecer publicamente e com o relevo merecido que, certos de interpretar o sentimento de gratidão da Cidade nos reunimos hoje aqui em sessão extraordinária, decisão pouco corrente nos hábitos da Administração da Cidade.

Só acontecimento de muito alta importância, a que as circunstâncias e sua natureza condicionem no tempo uma deliberação ou uma atitude têm justificado esta espécie de reuniões camarárias.

Criaram-se com a notícia oficiosa feita através da conferência de Imprensa ontem realizada no Ministério das Obras Públicas os requisitos justificativos da nossa reunião extraordinária, pois extraordinária vai ser a revolução humanamente social e cristã que o ataque sistemático e em larga escala às tristemente célebres "ilhas" da Cidade vai desencadear, revolução que se não fará sem que implícitamente se force uma evolução profunda e rápida, tão benéfica como desejada, da urbanização do Porto que poderá e deverá alterar o facies decadente e estático da cidade tradicional.

Mas se só a natureza e amplitude da operação justificam por si a espécie da nossa reunião de hoje, existe um imperativo de tempo que a consciência impõe e a que a Cidade não perdoaria que a ele se faltasse - o de dizer, com prontidão, obrigado a quem o mereça, mostrando nesse seu gesto ou atitude, o seu perene reconhecimento pela compreensão, pela finalidade, pela justiça que a medida a promulgar encerra.

E esta terra que nestes últimos três ou quatro lustros se tem julgado preterida, menos amparada, incompreendida em muitas das suas aspirações e anseios, criando-lhe tais impressões um pronunciado complexo de insatisfação e ressentimento, será hoje a primeira a reconhecer jubilosamente, com o coração transbordante de alegria e emoção, o interesse altruista, a ajuda decisiva, o apoio material e espiritual que lhe é dado para transformar radicalmente o triste horizonte de vida de uma larga percentagem da sua população e como consequência directa vê satisfeitas igualmente muitas das suas aspirações de alindamento, de progresso, de bem estar pela aplicação em larga medida dos modernos conceitos de urbanismo, conceitos que procuram e pretendem melhor defender a saúde física e moral, reduzir os desperdícios de energias de tempo e de capitais, aumentar as comodidades e o bem estar do viver individual e em sociedade da população, objecto dos seus cuidados e preocupações.

Pela vez primeira desde que o flagelo da "ilha" ou habitação insalubre, evidenciou iniludivelmente os seus tão perniciosos efeitos, obrigando a reconhecê-lo, a apontá-lo, a condená-lo nos seus aspectos dominantes de salubridade individual ou colectiva, de forma degradada de viver em família ou como membro da colectividade, de rebaixamento dos princípios humanos e cristãos que devem reger o indivíduo ou a sociedade, quer pelo higienista, quer pelo sociólogo, quer pelo moralista, pela vez primeira, dizia-se, que é tomada uma medida, uma decisão em escala apropriada a reduzir as alarmantes dimensões do fenómeno aqueles valores inextinguíveis que sempre se encontram e subsistem no decorrer dos tempos em todas as civilizações e latitudes onde os homens habitam em sociedades organizadas e sedentárias.

.....

Encontrou desta maneira o problema posto, o Ministro que o compreendeu que o sentiu que o mediu em toda a sua extensão física e espiritual, o que alicerçou a sua inabalável convicção de que era imperiosa e urgente a necessidade de o resolver.

Esta sua vontade este seu anseio superior de ministro e de homem, encontrou desde a primeira hora, seria quase uma cobardia não o referir, embora correndo o tremendo risco da inconfidência, na pessoa do Sr. Presidente do Conselho, a mais compreensiva, interessada e espontânea adesão, o mais firme, amplo e decisivo, embora como sempre silencioso, estímulo, no seu equacionamento, perfeito, completo, total; e problema bem equacionado é problema resolvido em linguagem matemática.

Assim se verifica neste caso e deste sincronismo de conceitos, de esforços, de boa vontade, sempre norteados pelo objectivo de trabalhar a Bem da Nação, destes dois homens, a obra da mais extraordinária envergadura jamais iniciada nesta Cidade vai poder começar.

Ao conjunto de disposições e medidas abrangendo as diversas ramificações do problema todo o Governo deu a seu pronta e confiante adesão e ajuda, adesão que culminará pela próxima promulgação do já referido diploma legal, onde é bem saliente, mesmo para os propositadamente desatentos, a grandeza da decisão tomada, a generosidade da ajuda concedida a esta terra para ela empreender a resolução do seu problema número um.

.....

Se este gesto nobre, justo, altruista é um enorme, excepcional benefício para a Cidade e tanta da sua gente, é igualmente uma inestimável prova de confiança no espírito, na acção, no civismo, na solidariedade social e cristã dos portuenses que unidos, conscientes e apoiados saberão rápida e humanamente realizar a obra.

O Governo realizou o que lhe competia criando a oportunidade de actuação, e espera confiante que o Porto cumpra agora a sua missão.

E o Porto nesta como noutras emergências fundamentais da sua vida cidadina há-de cumprir porque nisso empenhará sua Honra e Virtudes.

Tem-se a certeza que se Deus puser também os seus bons olhos na obra que vai iniciar-se, um Porto novo, redimido, alegre, sadio, confiante em si próprio e no futuro vai nascer.

Assim seja.

A primeira acção que esta Câmara em representação da Cidade se sentiu obrigada a praticar foi a de agradecer.

Ao Ministro das Obras Públicas, engenheiro Arantes de Oliveira o extraordinário interesse, a completa visão, a solução equilibrada do urgente problema desta Cidade, confinada tristemente em horizontes muito estreitos em matéria de urbanismo e de habitação salubre de tantos dos seus habitantes.

O Porto de amanhã será naquilo que de bom tiver obra sua de que há-de ufanar-se.

Ao Senhor Presidente do Conselho, modelar e integral personificação do Governo, paciente, silencioso, lúcido e infatigável servidor do bem público e da Pátria portuguesa, o seu apoio, o seu estímulo, a sua confiança, a sua decisão suprema que permitirá a tanto portuense, enfraquecido e triste pela constante destruição física e moral que a habitação insalubre vem levando a cabo de geração em geração, olhar com esperança para um futuro melhor, viver mais sadia e alegremente, ter mais confiança em si, nos homens e em Deus.

O coração desses portuenses em unísono com o de todos outros que na cidade vivem, labutam, creem e por fim morrem, manifesta-lhe o seu reconhecimento nas simples, tão tradicionais e tão belamente expressivas

palavras, quando sentidas como hoje

- Muito Obrigado -

1.1. - Anexo 2

- Extractos da carta dirigida a André Prothin, Director General do Urbanismo, da Habitação e da Construção em Paris pelo Presidente da Câmara Municipal do Porto José Albino Machado Vaz a 31 de Outubro de 1956

... A Municipalidade do Porto, ajudada pelo Governo, vai arrancar um Plano de realizações urbanísticas de larga envergadura que poderá e deverá provocar uma remodelação importante da cidade em consequência dum programa de renovação da habitação em bastantes quarteirões insalubres que existem no velho centro da cidade.

Este Plano, cujo financiamento é já assegurado pelo Município e pelo Governo, exigirá importantes estudos e projectos de urbanização, cuja execução pertencerá aos Serviços de Urbanização, já existentes e cujos trabalhos permitiram estabelecer um Plano Regulador de desenvolvimento da cidade nos seus traços gerais.

Como se reconhece a necessidade de adaptar e actualizar este Plano e ao mesmo tempo passar à realização dos planos parciais para criar verdadeiramente as zonas de expansão, o Município do Porto pretendia contactar, para trabalhar e dirigir o ser Serviço de Urbanização, um urbanista de categoria indiscutível.

Este contrato teria uma duração suficiente (admitamos dois anos) para que a pessoa escolhida tenha tempo de elaborar os primeiros projectos, preparando, pelo seu trabalho, pelos seus estudos, pelos seus conselhos, os membros portugueses dos serviços (engenheiros e architectos), a prosseguir com sucesso as tarefas assim começadas.

Esta maneira de procurar resolver o problema foi já empregada em Portugal noutros ramos da técnica com resultados muito favoráveis.

Por outro lado gostaria mais uma vez de utilizar as nossas afinidades de latinos para resolver os problemas de latinos que somos, portugueses e franceses...

1.1. - Anexo 3

- Extractos da minuta do contrato entre a C.M.P. e o Arq. Robert Auzelle

... 1ª condição:

- a) o 2º outorgante obriga-se:

A orientar a elaboração, segundo os regulamentos e directivas fornecidas pelo 1º outorgante, dos estudos, antepianos e planos parciais de urbanização e dar parecer sobre projectos já elaborados, que forem julga dos necessários à execução do Plano de Melhoramentos da Cidade do Porto aprovado pelo Decreto-Lei nº 40.616 de 28 de Maio de 1956. ...

2ª condição:

Embora se preveja um prazo de dois anos para execução dos trabalhos enumerados na condição 1ª., este contrato tem a validade de um ano contado a partir da data da sua assinatura e considerar-se-á prorrogado por igual período se antes não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência de um mês.

3ª condição:

O 2º outorgante obriga-se a permanecer nesta cidade durante um total de 7 meses por ano, por períodos nunca inferiores a 3 semanas, escolhendo nela domicílio nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 46º do Código Civil.

4ª condição:

O 2º outorgante perceberá:

- a) 260.000 escudos de honorários anuais;
- b) 5.000 escudos por cada viagem de ida e volta entre as cidades do Porto e Paris.

§ 1º. - Os honorários a que se refere a alínea a) serão liquidados no mínimo de 4 prestações;

§ 2º. - As despesas a que se refere a alínea b) não poderão exceder o montante correspondente a 8 viagens anuais.

...

1.1. - Anexo 4

- Extractos da publicação da C.M.P. - Plano de Salubridade das "ilhas" do Porto - 1956

... " Os princípios que orientaram esta distribuição das novas construções foram múltiplos e enunciam-se a seguir alguns dos principais:

3) - Dissenação das construções de forma a não criar núcleos populacionais de grande extensão com igual classe ou categoria dos seus elementos, procurando-se, ao contrário, um doseamento aconselhado e útil de classes diferentes, para poder verificar-se a interajuda e troca de serviços entre os elementos diversos da sociedade."

... " Geralmente o casal português tem filhos, e geralmente dos dois sexos, razão por que a experiência havida aconselha a considerar no plano a construção de 75% das casas no tipo III e apenas 25% no tipo II.

Algumas dimensões características

Paredes exteriores Tijolo vasado 0,15m.

Divisórias interiores nas moradias.... Tijolo vasado 0,05m.

Divisão entre moradias Tijolo vasado 0,10m.

Pé direito 2,40m.

Tina de uso múltiplo (banheiro de adultos e de crianças, lava pés, lavadouro de roupa), sem água quente Em todas as moradias.

Área total:

T2 - 40,00 m²

T3 - 50,90 m²

Pode estimar-se o custo das construções e respectivas despesas de urbanização:

Tipo II - Edificação	28 000\$00
Urbanização	4.000\$00
Total	32 000\$00

Tipo III - Edificação	35 000\$00
Urbanização	4.000\$00
Total	39 000\$00

... Rendas a fixar

É este um dos assuntos de primordial delicadeza a considerar e a

sua dificuldade resulta preponderantemente destes dois aspectos antagónicos que nele influem:

Por um lado, o aspecto social da obra conduz à obrigação de fixar as rendas o mais baixo possível, para as tornar comportáveis à classe de população a que a habitação se destina;

Por outro lado, a circunstância iniludível de o empreendimento ter tanto mais probabilidades de êxito na sua execução quanto mais ele se aproximar da auto-suficiência económica."

1.1. - Anexo 5

- A habitação vista pela população.

... Os fogões são um engana "cegos" os "discos" levam meia hora a aquecer, gastam muita luz e a "fornalha" é muito pequena e estreita não dá para nada. São iguais em todos os sítios.

... O que gastamos "a mais" em luz já dá para comprar um novo... avariam muito e aqui já foram postos há 14 anos. Apesar que sempre foram assim. Está tudo a desistir deles. A Câmara tem levantado "muito fogão". Ninguém os quer... mais vale a gás ou "eléctricos a sério". Tiram-se a prestações. A Câmara agora já nem os põe. É tanta a gente a pedir para os levantar passado "tempos" que em Lordelo eles já desistiram.

... Isto não tem chaminé nenhuma. Só tem aquele "buraquelho".

As paredes estão todas engorduradas e húmidas por falta de "arejar". A porta que dá para o secadouro não se pode abrir, vem um vento que parece que nos leva pelo ar.

... A cozinha é um "nico".

Olhe o armário que está na sala devia era estar na cozinha. Dá muito jeito porque leva muita coisa mas é muito "feinho". Há quem ponha uma cortina a tapá-lo. Os que podem põem-lhe mobília na frente... Mas é pena porque se perde um bom sítio para arrumo.

... As retretes são pequenas e não estão bem colocadas, ali à beira da cozinha. As crianças andam sempre a "girandar" na cozinha para ir à reterte. A gente atrapalhada à hora de comer mal as vê e é um perigo pode "escaldar" alguma.

... A retrete ao menos podia ter uma banheira. Muito eu gostava de tomar banho deitado numa banheira.

... O chuveiro só é usado no Verão. Não temos água aquecida que eles não põem cilindro e de manhã cedo a água é neve. Prefiro não usar chuveiro. Usamos antes bacias de plástico para o banho.

Para quem sofre da "coluna" são uma doença, muita pouca altura que deram, não contaram "connosco" é coisas em série sem pensar nos "quês" todos das pessoas.

... Estão muito mal colocadas na retrete. É tudo à mistura. Se uma pessoa quer tomar banho temos de sair. Enquanto se está a lavar molha-se o chão todo e nunca está a casa em condições... Mudar a pia sempre eram 50 merreís fora o que custa a nova. Parece que agora já estão a deixar passar.

... Tenho o lavatório mas está todo rebentado e já comuniquei há quase um ano e não há meio... não nos podemos utilizar dele.

...Eu já tive a casa alagada duas vezes na mesma semana por causa do esgoto do meu bloco que está "pôdre".

...Os candeeiros são aqueles pratos parecem penicos "ao invés". Quási toda a gentinha é a primeira coisa que muda. Ainda assim dá trabalho porque é preciso o ofício a pedir autorização e, paga-se a multa de 50 merreís.

... Se formos chamados à Câmara por ter a roupa a secar nas "sacadas", vamos todas e dizemos que não podemos andar com a roupa abaixo e acima.

... A humidade escorre pelas paredes e as casas ficam muito pretas. Vejam pelas casas do centro como aquele "caruncho se entranha nas paredes" ... é da humidade, que é uma doença sobretudo para os "reumáticos".

Os engenheiros deviam vir cá falar connosco e estudar esta "humidade". Ao menos que os bairros de agora não sofram do mesmo mal. Eles lucravam se nos ouvissem e nós gostávamos de conversar com eles e contar-lhes como isto se passa. Se eles soubessem os pôdres das outras secções eram capazes de nos defender.

... A humidade é tanta que às vezes até cai o estuque.

... As paredes têm cores próprias. Dantes era mais rigor. As salas tinham de ser duma cor e as cozinhas e retretes doutra. Ai de quem as mude sem eles saberem. E depois nada de pregar pelas paredes que estraga e, o fiscal está sempre de orelha arribitada a tomar nota para entregar aos "Xerifes".

... Ouvem-se os rádios, os programas de televisão, as conversas todas dum lado para o outro. Não há "resguardo" nenhum e faz falta para a gente descansar um bocado longe dos outros.

... A pior coisa é estar em casa a ouvir o que o marido diz à vizinha. Isto aqui entoa muito. Há uma senhora lá em baixo que está sempre a ralhar com o marido e pois, eu percebo tudo que ela diz. Até me sinto mal quando o "encaro".

... As casas são pequenas não dá para famílias grandes. Vai-se aproveitando o "vazio" conforme se pode.

Por aqui é costume pôr os "mais novos" na sala. Mas eles também já não gostam. Quando há filhas e elas casam vêm as pessoas mais velhas para a sala.

... Às vezes tem de ser cada um à vez na sala porque ninguém lá quer ficar sempre. Não gostam.

1.2. - Anexo 6

- Elementos recolhidos em "observações" pelos vigilantes em fichas de moradores.

1965 participação por motivo de um amante. Isto no tempo de solteira

1966 possui grades de madeira no quintal; ofensas indirectas ao fiscal

1967 horta no canteiro; possui animais; 1970 revisão de renda.

1968 Autorizado a ter um gato e uma cadela; possui animais; 1970 autorizada a pintar de branco a parede do quarto de banho; revisão de renda.

1967 - Falta de respeito do genro; 1968 tem uma galinha ilegal; 1970 revisão de renda

1968 - Deu o cão; coabitação autorizada enquanto não houver inconveniente

1967 - Possui animais; 1968 faleceu o cão; ausentou-se de casa
1970 revisão de renda

1965 - Falta de respeito ao fiscal

1966 - Roupa a secar na varanda; 1971 revisão de renda

1967 - Possui animais; 1968 faleceu o gato

1966 - Ruídos e palavrões; 1967 paus fora da varanda; possui animais

1965 - Roupa na placa da varanda; frangos a divagar; 1967 queixou-se duma vizinha; 1970 coabitações in consentidas; insultos e piadas ao fiscal.

1970 - Não retirou as andorinhas de casa(1); Possui animais.

1966 - Críticas ao fiscal; árvores partidas (serão os filhos?)

1970 - Participação por foguear na varanda; revisão de renda; 1971 queixou-se da vizinha por água de esfrega que lançou.

1967 - Possui animais; 1968 não retirou a galinha ilegal; revisão de renda.

1965 - Desordem; 1967 possui animais; insultos e tentativa de agressão; 1970 revisão da renda. O chefe de família é um analfabeto.

1965 - Discussão com insultos; foi autorizada a ter um pequeno motor no secadouro; possui animais

1967 - Cortou ramos de árvores; possui animais; 1970 revisão de renda

1968 - Está presentemente internado e vive maritalmente com uma Maria de (nome da pessoa)

1967 - Possui animais; 1968 companheiro; 1970 Vasos plásticos na fachada do prédio; 1972 autorizada a ter uma cadela; o chefe de família abandonou o lar.

1965 - Entraram no bairro vindos das bouças; 1966 tem uma neta inconstituida; 1970 a filha vive com o marido. Ainda não participei espero que metam requerimento.

1968 - Portas pintadas de esmalte e sala pintada a castanho escuro (part. do fiscal); 1969 revisão de renda

1970 - Participar que a senhora recebe um hospede "estudante"; placa do fogão demolida (sem autorização); 1969 galinha no secadouro

Comprou uma mota; revisão de renda

1970 - Recebe um homem Senhor (nome)

1969 - Possui animais; parede da escada danificada; 1970 tem 3 galinhas; subida de renda

1967 - Pombas no vão do telhado

1969 - Queixou-se da vizinhança por ruídos.

1968 - Possui ilegalmente uma cadela; tem dois pintos o que não é permitido; 1971 coabitação inconstituida; revisão de renda; alterações ao agregado familiar

1965 - Roupa e ruídos; 1968 desavenças com o vizinho; 1968 neta inconstituida.

No Arquivo Geral da Câmara Municipal do Porto, as fichas dos agregados tem arquivado o processo de fixação no Bairro. Em anexo aparecem recortes de Jornais diários, referentes aos membros do agregado - acidentes, conflitos, furtos, participações, desporto - e cartas informativas de

Instituições da cidade (Assistência etc.)

1.2. - Anexo 7

- Quem não casa não merece casa

Em mais uma acção de despejo, foi posta na rua uma família numerosa que habitava, há cerca de 13 anos, no Bairro de S. João de Deus, um dos construídos e administrados pela Câmara Municipal do Porto.

A razão por que três mulheres e nove crianças ficaram sem tecto provém do regulamento aplicado nos bairros, o qual permite aos serviços camarários que assim procedam sempre que haja coabitação de casais ditos "irregulares". Não eram casadas a filha e a neta da inquilina, mães de, respectivamente, seis e três crianças, a mais velha com sete anos.

Há cerca de um mês, foi-lhes enviado um mandato de despejo, por ter chegado ao conhecimento da Câmara que recebiam a visita dos seus dois companheiros, um dos quais acabara recentemente o serviço militar, e o outro residia no mesmo bairro, juntamente com a mãe. Veio, então, a "camioneta", sem outro aviso.

Valeu-lhes, na emergência, a solidariedade dos vizinhos que os receberam em suas casas, embora a medo, pois o regulamento, a que também estão sujeitos, não os autoriza a alojar seja quem for sem terem dirigido previamente o respectivo requerimento aos serviços da Câmara.

A mais jovem das mulheres pôde resolver o seu problema alugando uma casa fora do bairro; à outra, porém resta-lhe a boa vontade dos vizinhos enquanto eles puderem juntar as seis crianças às deles. Na Câmara prometeram-lhe que autorizariam a coabitação com o pai dos seus filhos se entretanto se casassem. Perante os Serviços, ter ou não ter certidão do registo de casamento ... é a questão.

1.4. - Anexo 8

- Despejo infusto fez levantar o Bairro de S. João de Deus

A falta de pagamento de rendas e casos de coabitação que se dizem inconstituidas trazem angustiadas diversas famílias residentes no bairro camarário de S. João de Deus. E, ontem a solidariedade da vizinhança terá evitado que uma viúva - com sete filhos menores consigo residentes, a nora e um neto - ficassem sem abrigo devido a uma ordem de despejo.

O bairro ficou em polvorosa, batendo-se por aquela mulher que garante estar inocente de acusações formuladas em cartas anónimas para a Câmara Municipal do Porto. E, por isso, não permitiram que o despejo se concretizasse.

A Sr^a. Maria Alzira é viúva, tendo uma ranchada de filhos menores a seu cargo. Paga 300\$00 de renda. Vai casar-se proximamente, sendo o noivo visita da casa. "Vem cá buscar-me, ou aos miúdos. Mas nada mais. Nunca ficou dentro das minhas portas".

Acto-contínuo, logo a vizinhança se apressa a confirmar aquela versão. Prosseguindo no seu depoimento, a Sr^a. Maria Alzira conta-nos que, dada a sua exiguidade de meios o homem com quem vai casar a ajuda a pagar a renda.

Pois, em consequência dessas cartas anónimas, segundo nos revelou, foi avisada da iminência do despejo, tendo sido sujeita a um inquérito por um funcionário municipal. E este, também segundo nos disseram alguns moradores, não podia ficar com dúvidas quanto à falsidade das acusações, pois as pessoas inquiridas foram peremptórias a abonar o comportamento da viúva. Estas testemunhas terão até ficado de ser convocadas pela respectiva secção camarária a fim de confirmarem por escrito as suas declarações. Mas até hoje nada informaram-nos.

CONDESCENDÊNCIA E AMEAÇA ...



E, então, a sinistra camioneta de despejo chegou, inesperadamente. O facto surpreendeu toda a gente, tanto mais que, ainda na versão de inquilinos, a Câmara tem aceite a Sr^a Maria Alzira a renda, o que querará dizer que, afinal, tudo estaria sanado. Parece que quando há ordem de despejo, o senhorio não aceita a mensalidade.

Dado o burburinho que se gerou, e depois de a força policial ter sido reforçada, compareceu o sr. dr. Abel Monteiro, da secção de Ocupação de Casas, que terá condescendido. Mas segundo a mulherzinha em questão,

aquete funcionário ameaçou-a do seguinte modo: "Desta vez não a ponho na rua. Mas já sabe: esse homem não pode cá vir a casa, nem de dia nem de noite".

Contra o regulamento camarário insurgiam-se as pessoas que, entretanto, acorreram lamentos que sejam inquilinos apenas para pagar renda e para nada mais, não podendo dispôr da "sua" casa.

UM CASO QUE NÃO É ISOLADO

Mas o desalojamento de várias famílias paira no Bairro de S. João de Deus. E hoje de manhã, quem irá ficar com os trastes no meio da rua é a Sr^a. Maria Ribeiro Fernandes, de 47 anos, carrejona. Anteontem, perdeu a companhia do filho, que embarcou em missão de soberania para o Ultramar. Hoje, perde o abrigo.

A mobília irá para as instalações do canil municipal e ela e um filho de 11 anitos não têm onde se abrigar. E muito embora não falte na vizinhança quem se disponha a recolhê-los, tal não é possível, pois o regulamento camarário - "que não tem coração" - não permite tal caridade.

A Sr^a. Maria Fernandes não teve dinheiro para pagar três meses de renda, a ~~238\$00~~ cada. Pois agora, naturalmente, que não tem possibilidades, dado que a partir de uma certa altura o atraso é liquidado a dobrar.

A esperança desta mulherzinha, a quem o marido abandonou, é a pensão (500\$00) do filho que embarcou para Moçambique. No entanto, só a partir do próximo ano. Até lá ...

1.4. - Anexo 9

- Algumas referências sobre os Bairros Camarários na imprensa antes de 25 de Abril 1974

- Vai em queda vertical o Plano de Melhoramentos
 - Jornal de Notícias, Porto, 9 de Janeiro de 1973

- Novas "ilhas" no Porto? Regulamento: tensão permanente
 - Expresso, Porto, 20 de Janeiro de 1973

- Casas de Bairro: Regulamento quase ultimato
 - Jornal de Notícias, Porto, 9 de Março de 1973

- Colectores de lixo apodrecidos no Bairro do Cerco do Porto
 - Jornal de Notícias, Porto, 19 de Julho de 1973

- Venceram a solidariedade e a compreensão da Câmara
 - Jornal de Notícias, Porto, 21 de Novembro de 1973

- Falta água e luz no Bairro da Pasteleira
 - Jornal de Notícias, Porto, 13 de Janeiro de 1974

- Bairros Camarários - Novas disposições sobre "despejos"
 - Jornal de Notícias, Porto, 3 de Fevereiro de 1974

- Teve de dormir na rua a família "castigada"....
 - Jornal de Notícias, Porto, 27 de Março de 1974

- Bairros Camarários - Novas disposições sobre "despejos"
 - Jornal de Notícias, Porto, 1 de Abril de 1974

1.5. -- Anexo 10

- Caderno Reivindicativo elaborado pela população do Bairro de S. João de Deus em 30 de Abril de 1974

AO

MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUÊSAS
QUARTEL GENERAL (REGIÃO MILITAR DO PORTO)
P O R T O

Uma comissão proposta pelos moradores do Bairro Camarário de S. João de Deus, até ao momento privados de poderem expor públicamente os seus anseios e necessidades, cumprimentam e apoiam a JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL pelo heróico feito levado a cabo no passado dia 25 de Abril, e aproveitam este precioso momento para apresentar ao movimento das FORÇAS ARMADAS para apreciação imediata, as seguintes reivindicações:

1ª) - Os moradores dos Bairros Camarários são regidos por um regulamento interno absolutamente alheio e contrário ao Regulamento da Lei Geral do País, referente ao problema de habitação. Não obstante, é ainda este Regulamento interpretado pelos funcionários da referida Câmara, ao ponto de trazer o povo oprimido.

EXEMPLO: - Hoje dia 1 de Maio, dia festivo relativo aos trabalhadores portugueses, à um inclino deste Bairro - Senhor ALFREDO MENDES DE SOUSA -, residente no Bairro de S. João de Deus, Bloco A nº. 12, à 12 anos, depois de ter sido transferido da Rua 1 nº 56, por ter contraído matrimónio, condenado a sair com sua mulher e cinco filhos de tenra idade, para parte incerta, dado que ainda não possui residência. O que motivou esta saída foi o facto de o mesmo se ter deslocado à Repartição respectiva solicitando uma residência para si e seu agregado familiar, e que teve como resolução única e simples o despacho de um prazo de 30 dias para abandonar o seu actual lar. Posteriormente foi o dito senhor pedir clemência e piedade para o assunto, sendo repellido e posto fora do gabinete da pessoa que supreentende, por um continuo camarário.

Casos como este são frequentes nos Bairros Camarários.

2ª) - Do mesmo regulamento consta, que qualquer inquilino não lhe é permitido albergar um seu familiar mais próximo, nomeadamente filho ou filha pois se se verificar tal caso, é o mesmo intimado a abandonar a sua casa.

3º) - Eliminar imediatamente o acréscimo de 10% sobre o aluguer às pessoas que por dificuldades financeiras não possam pagar o aluguer até 8 de cada mês. Eliminar ainda o aumento ao dobro do aluguer, das pessoas que pelas mesmas dificuldades não possam efectuar o pagamento até ao dia 23 de cada mês.

Impor a criação de assistentes sociais Camarárias a quem serão dados os cargos de analisarem os problemas morais dos moradores dos referentes Bairros.

4º) - Combater imediatamente a poluição existente neste Bairro. Pois verifica-se a existência de uma lixeira em terrenos anexos a este Bairro que a Câmara teve a honra de nos previligiar, que a mesma é composta por descarregamentos contínuos de ossadas dos cemitérios toda a gama de produtos químicos e tóxicos, pneus, e outros produtos de maior putrefacção, que põem em risco a saúde dos habitantes mais próximos, pois os mesmos são queimados em pleno dia e origina a que os produtos tóxicos sejam constantemente absorvidos.

5º) - Criar parques infantis ou creches que permitam às crianças deste Bairro uma vida sã e pura, afastando-as das lixeiras já referidas e que permita aos pais que trabalham, um descanso absoluto.

Reprimir severamente as anomalias verificadas ao longo de tantos anos nas pessoas que residem nos Bairros Camarários como:

Não se permitirem multas que nos são aplicadas pelo embelezamento das n/ moradias.

Criar uma fiscalização capaz de cabalmente e honestamente sem qualquer opressão ponha os problemas dos habitantes à medida dos seus anseios e sem qualquer restrições.

Eliminar por completo a deportação dos moradores noutros Bairros considerados pouco civilizados para o Bairro de S. João de Deus.

Evitar que se pratiquem anomalias que se verificam com frequência e que constam do seguinte: Todo e qualquer elemento residente nos Bairros que se vejam na contingência de ter por qualquer motivo solicitar a sua transferência para outra casa mesmo que seja do mesmo Bairro, é-lhe negada essa concessão com a agravante de se proceder de pronto ao aumento do aluguer.

Mandar fiscalizar e proceder ao arranjo dos arruamentos e jardins do referido Bairro bem como as suas moradias, pois que na estação do Inverno se tornam nomeadamente intransitáveis e inabitáveis.

Solicitar nas pessoas nomeadamente Assistentes Sociais dos Bairros os trabalhos ou estudos sobre os problemas dos Bairros, sobre os mais diversos assuntos de que todos os habitantes podem vir a beneficiar.

Mais teríamos que expor ou solicitar a V. Ex^{sa}. nas dados os azaeres a que porventura e a força das circunstâncias a que todos integralmente temos por dever de adir para um Portugal maior e bem estar do Povo Português, aguardamos melhor oportunidade.

Com um VIVA PORTUGAL.

OS ELEMENTOS DA COMISSÃO

1.5. - Anexo 11

- Nota reivindicativa dos moradores dos Bairros Camarários, posteriormente contestada por não ser representativa
18/5/74 - Extractos

Exmo. Senhor Delegado da
JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL na
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Exmo. Senhor

Fela presente vimos apresentar a V. Ex^{sa}, uma NOTA REIVINDICATIVA DOS MORADORES DOS BAIROS CAMARÁRIOS, que não é mais se não a satisfação dos direitos devidos aos mesmos.

Assim em estudo conjunto de vários sectores, concluimos serem estes os pontos que de imediato se impõe uma tomada de posição de forma e tornar possível estas reivindicações:

IV

- Integrar as moradias municipais no regime da previdência, possibilitando que as mesmas se tornem propriedade do ocupante decorridos 20 anos, mediante um estudo sobre o seu custo e respectivos encargos, para estabelecimento da modalidade de rendas resoluveis tendo em consideração, o tempo de ocupação já decorrido e as importâncias já pagas, mesmo nos casos em que se verifique ter havido mudança de residência.

VIII

- Que seja imediatamente demitida a Direcção do Serviço Social que dirige este Serviço nos Bairros Municipais, nomeando-se para o efeito uma comissão "ad hoc" formada exclusivamente por moradores dos Bairros Municipais, obrigando aqueles a prestar contas e apresentar inventários do que existe nos diversos Centros.

X

- Que seja eleito um conselho de Bairro, composto exclusivamente por moradores desse Bairro, em número nunca inferior a cinco, o qual substituirá os actuais fiscais, mas sem qualquer remuneração.

XI

- Que seja eleito um concelho geral de Bairros, constituído por um membro de cada Concelho de Bairro, designando-se um Presidente, que exercerá a função de vereador de Câmara, para os assuntos dos Bairros.

XV

- Que sejam criados Grupos de Trabalho Social, nos bairros municipais, eleitos pela população dos mesmos e apoiados pelo Concelho Geral, os quais escolherão a Assistente Social que melhores garantias lhes ofereça, bem como animadores devidamente habilitados para as respectivas actividades.

NOTA:- Todos os casos que não se encontram previstos nesta nota reivindicativa, serão postos à consideração do Conselho Geral que os apreciará e através do seu Presidente os submeterá à aprovação da Câmara.

Pelos Moradores dos Bairros Municipais

1.5. - Anexo 12

- Pasteleira - uma farsa perigosa a reunião de Sábado
Comércio do Porto, 20 de Maio de 1974

- O Movimento dos Bairros Camarários do Porto contra manobras de controle

Tem causado mal-estar e perturbação no movimento dos Bairros Camarários do Porto o aparecimento de um caderno reivindicativo assinado da seguinte maneira: "Pelos Moradores dos Bairros Camarários" cuja origem está no Movimento Democrático do Porto - MDP.

Ora as Comissões espontaneamente saídas da população verificaram, não sem espanto, que os seus Bairros nada tinham a ver com aquilo (nem podiam ter, é claro), como ainda aumentou esse espanto quando concluíram que tal documento dizia respeito apenas a 2 Comissões, uma das quais nem sequer representativa da população (Pasteleira)! Perante essa manobra anti-democrática e que tenta impedir uma real tomada em mãos dos seus destinos por parte dos trabalhadores habitantes dos Bairros, a resposta destes foi clara - P.B.C., Partido Bairros Camarários contra as manobras pouco claras de certos políticos. Isto mostra a sua vontade de independência face ao "exterior" (Câmara, Partidos, etc.).

O 1º Maio, nº 2, 13 de Junho 1974

1.5. - Anexo 13

- Ocupação no Bairro de S. João de Deus - 23/5/74
- À Espera de Ordem de Despejo os Inquilinos "De Ocasão"?

É um caso delicado, dos mais delicados que o município, eventualmente, terá entre mãos, o que se passou na sexta-feira no bairro de S. João de Deus, quando cerca de 40 habitações foram tomadas de assalto por famílias sem tecto, ou só com "meio" tecto.

Disse-nos o Sr. eng. Silva Fernandes, da repartição de Construções de Casas da Direcção dos Serviços de Habitação:

- Neste momento a situação é absolutamente ilegal e superiormente serão tomadas medidas contra aqueles que abusivamente e em detrimento dos direitos de outros, talvez prioritários, ocuparam essas casas. É

evidente que essa situação não será legalizada.

Soubemos, no entanto, que nenhum desses inquilinos de ocasião se procurou avistar com o município, que se tem visto em sérias dificuldades para impedir que outros façam a mesma coisa. Para além disso, também ninguém foi contactado ou notificado oficialmente a propósito de qualquer acção que possa vir a sofrer.

- Mas ela está em curso - esclareceu-nos o sr. eng. Silva Fernandes - dentro das vias puramente legais, pois não se vai usar uma acção de força. Mas, evidentemente, que o acto não pode ficar totalmente, digamos, impune, na medida em que haveria um gravíssimo precedente, que levaria outras pessoas, com mais necessidades até, a apropriarem-se de todas as casas que houvesse na cidade, quer da Câmara, quer de particulares.

Procurámos, entretanto, saber que género de punição poderia existir:

- Creio que continuam em vigor todos os códigos. Há uma apropriação de propriedade alheia. Não é já, directamente, o prejuízo do dono da propriedade, chamemos-lhe assim, que, no fundo, a propriedade da Câmara é dos municípios: é de todos nós. Mas alguém está a ser lesado por ficarem ocupadas casas por outras pessoas que não aquelas a quem se destinavam.

E prosseguindo:

Podem acontecer várias coisas. Via tribunal, pode vir a ser imposta a sua saída e pode haver vários outros meios. Pois com certeza que a Câmara tem interesse em actuar com os meios menos violentos possíveis, esperando, também, uma retribuição das pessoas nesse mesmo sentido.

Comércio do Porto, 29.5.74

1.6. - Anexo 14

- Princípios Fundamentais Reguladores dos Bairros Camarários da Cidade do Porto - 15/7/74

Iº

Os habitantes dos Bairros Camarários consideram o actual regulamento das habitações administradas pela Direcção dos Serviços do Plano de Melhoramentos como um regulamento fascista que é necessário não só manter suspenso como revogar por completo e para sempre.

2º

Tal regulamento é fascista em especial porque:

- a) colocou todos os habitantes dos Bairros Camarários numa situação de insegurança quanto aos seus direitos a uma habitação;
- b) criou um regime arbitrário e opressor que dominou a vida de todos da forma mais violenta, injusta e desumana;
- c) retirou aos habitantes dos Bairros Camarários todo e qualquer poder de iniciativa e decisão sobre os graves problemas referentes aos mesmos bairros;
- d) desenvolveu um clima de medo e de subserviência que muito prejudicou as relações entre os habitantes de cada bairro e entre os diversos bairros;
- e) transformou um sistema de habitação social numa fonte de rendimento e de opressão camarários.

3º

A vida nos Bairros Camarários deverá ser regulada pela vontade dos seus próprios habitantes, pelo que, desde já, se rejeita toda e qualquer tentativa de imposição de um novo regulamento - venha ele de onde vier - que não tenha merecido a sua aceitação prévia.

4º

Os habitantes dos Bairros Camarários criam já um sistema de comissões eleitas democraticamente que têm por finalidade principal não só a consciencialização de todos os interessados face aos problemas actuais e futuros de cada bairro como também o estudo, decisão e execução de todas as medidas consideradas indispensáveis para um maior bem estar e segurança de todos.

5º

Os habitantes dos Bairros Camarários sabem e não esquecem que ainda permanecem na Câmara Municipal do Porto todos os funcionários que ao longo de muitos anos serviram de seus carrascos, pelo que não podem tolerar qualquer sua interferência, directa ou indirecta, no actual processo de regulamentação da vida nos Bairros Camarários.

6º

As discussões e estudos feitos em amplas reuniões dos habitantes dos Bairros Camarários levam desde já à consideração de que:

- a) as habitações deverão passar à propriedade plena e incondicional dos seus actuais ocupantes, de acordo com regulamento próprio a defi-

não mais tarde;

- b) as actuais "rendas" deverão ser revistas de modo a evitar injustiças e passarão a ser consideradas como meras participações nas despesas de manutenção dos edifícios;
- c) a manutenção dos edifícios ficará a cargo dos organismos estaduais competentes, os quais não se poderão eximir ao cumprimento de tal obrigação;
- d) serão únicos órgãos de decisão as comissões (de edifício, de bairro e de todos os Bairros Camarários) a eleger democraticamente por todos os seus habitantes e caber-lhe-ão em especial as seguintes atribuições:
 - I - fixação dos quantitativos a pagar mensalmente a título de participação nas despesas de manutenção dos edifícios, por cada habitação;
 - II - decisão sobre a utilização das partes comuns de cada bloco ou edifício;
 - III - resolução de todos os problemas surgidos no interior dos bairros e que digam respeito aos seus habitantes;
 - IV - representação de todos os habitantes dos Bairros Camarários perante todo e qualquer organismo estadual;
- e) não é de admitir a permanência nos Bairros Camarários de qualquer pessoa com a função de representante ou fiscal da Câmara Municipal do Porto ou de qualquer outro organismo estadual.

7º

Dado que os Bairros Camarários foram construídos a título temporário não é possível a criação ou aceitação de qualquer sistema idêntico ao de propriedade ou renda resolúvel cuja regulamentação, aliás em muito se assemelha ao regulamento fascista que vigorou até há pouco nos Bairros Camarários.

8º

Assim, deverá o Estado assegurar aos habitantes dos Bairros Camarários além do acima dito quanto à manutenção dos edifícios, o seguinte:

- a) substituição das habitações e edifícios logo que estes se encontrem em estado de inabitabilidade, garantindo a todos os seus habitantes desse modo um real direito à habitação;
- b) apetrechamento dos Bairros Camarários com estruturas escolares e de apoio social, cultural e desportivo a definir de acordo com a vontade dos seus habitantes;
- c) manutenção dos acessos, arruamentos, jardins, parques e outras partes acessórias aos Bairros Camarários em bom estado de conservação

e de limpeza.

- d) criação de transportes públicos que sirvam os habitantes dos Bairros Camarários em condições de comodidade, rapidez e economia.

9º

Os habitantes dos Bairros Camarários exigem ainda o realojamento dos moradores que sofreram orden de despejo.

CONTINUAÇÃO AO CADERNO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS REGULADORES
DOS BAIRROS CAMARÁRIOS DA CIDADE DO PORTO

- 10º - Que seja feita uma revisão nos processos dos moradores, cabendo o direito que neles por atraso de pagamento de rendas nos dias indicados, foram multados com o acréscimo de 100% de juros de mora, e bem assim como tudo quanto pagaram para efeito de melhoramentos das moradias, sejam imediatamente reembolsados. Este reembolso poderá ser autorizado nas taxas a pagar à Câmara ...
- 11º - Cedência de casa aos filhos dos moradores que contraírem matrimónio, dando-lhes prioridade em relação a outros inquilinos....
- 12º - Ser feito o desdobramento familiar desde que o número de filhos ou agregado familiar o justifique e sempre que possível em casas juntas, desde que os pedidos para tal fim, sejam feitos de comum acordo ...
- 13º - Entrega imediata da casa sem qualquer encargo, aos moradores que vivem em dificuldades económicas, por motivo de doença, velhice, morte de um dos conjugues ou outros motivos...
- 14º - Que seja feito um rigoroso inquérito aos moradores dos Bairros Camarários que são proprietários, de vários prédios de rendimento, pois prejudicam outros que ainda se encontram a viver em precárias condições de alojamento ...
- 15º - Suspensão imediata e efectiva das ordens de despejo, pois que, já havia conhecimento de ameaças nesse sentido ...
- 16º - que, a partir das comissões dos diversos Bairros, seja eleita uma Comissão Central, com assento nas reuniões Camarárias, cujo fim será o de zelar pelos interesses dos moradores de todos os Bairros da Cidade ...
- § - Esta Comissão deverá ser ouvida, sempre que haja qualquer deliberação que interesse aos Bairros ...

- 17º - Que seja feita uma vigilância permanente e eficaz de policiamento nas zonas dos Bairros Camarários ...
- § - A Comissão Central, fará o pedido ao Comando da Polícia para tal fim...
- 18º - Igualdades de circunstâncias e classificação das famílias na entrada para qualquer Bairro Camarário, eliminando-se a escolha e classificação de Bairros...
- 19º - Anulação do nome Machado Vaz, ficando somente, Bairro de S. Roque da Lameira ...

- 1.6. - Anexo 15
- Estatuto - Base da Comissão Central

Este Estatuto-Base foi aprovado em Plenários consecutivos pelas Comissões de Bairros Camarários.

DEFINIÇÃO

1º - A Comissão Central é o órgão representativo das Comissões dos bairros.

CONSTITUIÇÃO

- 1º - A Comissão Central é constituída por 1 elemento de cada Comissão dos Bairros aderentes.
- 2º - A nomeação dos representantes será da competência da Comissão de cada Bairro.
- 3º - A representatividade e efectividade dos elementos da Comissão Central, está sujeita a um sistema rotativo.

COMPETÊNCIA

A Comissão Central compete:

- 1º - Executar as decisões do Plenário.
 - a) Ficam reservadas exclusivamente ao Plenário todas as deliberações ou tomadas de posição.
 - b) Sempre que a Comissão Central (ou alguns dos seus membros) tomem posições contrárias às da sua competência, poderá o Plenário torná-las nulas e demitir essa Comissão ou elementos.

- 2º - Acompanhar toda a actividade do Plenário, criar Comissões do Bairro onde n/ exista e dinamizar as mais desorganizadas.
 - a) Que esta competência seja executada no mais breve espaço de tempo.
- 3º - Nomear de entre os seus membros, os grupos de trabalho que entender ser necessário para activar o seu funcionamento.
- 4º - Eleger um secretariado de entre os seus membros, cujas funções serão da sua(dela) competência.
Único - Convocar reuniões e Plenários sempre que seja sugerido por qualquer Comissão de Bairro.
- 5º - Preparar, convocar e coordenar todos os Plenários ordinários e extraordinários.
- 6º - Secretariar e lavrar actas de todas as Reuniões e Plenários.

DEVERES

- 1º - Deve apresentar relatórios da sua actividade.

OBS/

SEMPRE QUE A EXPERIÊNCIA E A NECESSIDADE DE MOMENTO O EXIJAM PODE-O PLENÁRIO ALTERAR OU ANULAR QUALQUER ARTIGO DESTE ESTATUTO BASE.

PELO PLENÁRIO

O SECRETARIADO PROVISÓRIO

ESTATUTO DO GABINETE

- Artº 1º - O Gabinete será um elo de ligação entre os moradores dos bairros camarários e a Câmara Municipal para mais facilmente dar andamento dos problemas dos moradores.
- Artº 2º - Este Gabinete será constituído por 7 elementos moradores dos bairros camarários, e uma Assistente Social.
Estes elementos devem ser escolhidos, mediante as suas qualidades e capacidades.
- Artº 3º - Os elementos que constituem o Gabinete devem estar presentes na Comissão Central, onde lhe são transmitidas ordens de serviço, e onde lhe será facultada a acta da reunião.
O Gabinete depende da Comissão Central, e só poderá ter autonomia para resolver casos urgentes relativamente a reparações.
- Artº 4º - Os elementos do Gabinete devem ficar ligados à comissão do seu bairro para acompanhar todo o processo.
- Artº 5º - Que um elemento do Gabinete esteja presente nas reuniões das Comissões de bairro.
- Artº 6º - Os Grupos de trabalho das obras devem ficar ligados ao Gabinete para tratar de reparações urgentes .
- Artº 7º - Nada deve ser resolvido com a Câmara sem colaboração da Comissão Central de bairros.
Com pena do Gabinete ser saneado.
- Artº 8º - O Gabinete poderá convocar plenários por intermédio da Comissão Central.
- Artº 9º - O Gabinete deve prestar contas do trabalho efectuado à Comissão Central através de relatórios de serviço mensal.
- Artº 10º - O horário do gabinete será das 9 horas às 21.
Os elementos trabalharão 7 horas por dia.
Não haverá remuneração de horas extraordinárias.
- Artº 11º - Os elementos do Gabinete devem gozar das mesmas regalias dos funcionários da Câmara Municipal.
- Artº 12º - Os elementos do Gabinete não podem exercer outra actividade remunerada.
- Artº 13º - Qualquer elemento do Gabinete pode requerer a sua demissão por escrito, sempre que o desejar, indicando o motivo.

- § 1. - Os elementos deste Gabinete que não respeitem este Estatuto, ficam sujeitos a saneamento, requerido pela Comissão Central.
- § 2. - Em relação à Câmara este Gabinete será de chefia, como órgão decisivo.
Só a ele competirá resoluções de qualquer assunto sobre bairros camarários.

Aprovado em Comissão Central em 27-5-75

1.6. - Anexo 17

- Algumas referências sobre os Bairros Camarários na Imprensa depois de 25 Abril 74

- Bairros Camarários e os seus problemas
 - Opinião nº 43 - 25 de Maio 1974

- O Município do Porto autorizado a conceder habitações vagas nos Bairros Camarários
 - A República, 3 de Junho de 1974

- Denunciado o "regulamento fascista" actualmente suspenso
 - Jornal de Notícias, 15 de Julho de 1974

- Bairros do Porto reivindicam novo regulamento
 - A Capital, 15 de Julho de 1974

- Em discussão os problemas dos Bairros Camarários
 - Diário de Lisboa, 17 de Julho de 1974

- Para que servem os fiscais? - um tema que suscita controvérsia
 - Jornal de Notícias, 22 de Julho de 1974

- Bairros Camarários têm regulamento
 - Diário de Lisboa, 30 de Julho de 1974
- Das "ilhas" aos "Campos de Concentração" da periferia
 - O Primeiro de Janeiro, 5 de Setembro de 1974
- A Câmara do Porto avessa ao diálogo incapaz de decisões
 - O Primeiro de Janeiro, 6 de Setembro de 1974
- Regulamento fascista ainda em vigor
 - O Comércio do Porto, 20 de Novembro de 1974
- Vai ser alterado o regulamento
 - O Comércio do Porto, 20 de Novembro de 1974
- 50 000 pessoas "domesticadas" - Um trabalho político importante que passa pela crítica do sistema
 - O Comércio do Porto, 22 de Novembro de 1974
- Indignado, Artur Andrade propõe: inquérito aos moradores dos Bairros Camarários
 - O Comércio do Porto, 27 de Dezembro de 1974
- Bairro Dr. Mano Pinheiro Torres - A burocracia emperra construção do infantário
 - Jornal de Notícias, 5 de Janeiro de 1975
- "Máquina burocrática" emperrou - Ainda não foram eleitas as Comissões dos Bairros
 - O Comércio do Porto, 18 de Janeiro de 1975
- Caderno reivindicativo dos moradores a caminho da ambicionada aprovação
 - O Comércio do Porto, 25 de Janeiro de 1975
- Moradores dos Bairros Camarários recusam regulamento "fascista"
 - Jornal de Notícias, 25 de Janeiro de 1975
- Uma Cooperativa de Moradores no Bairro da Pasteleira ?
 - O Comércio do Porto, 27 de Janeiro de 1975

- Vida dos Bairros contraproposta discutida na reunião do Município do Porto

- Diário de Lisboa, 31 de Janeiro de 1975

- Artur Andrade recebeu os fiscais dos bairros

- Jornal de Notícias, 4 de Fevereiro de 1975

- Os fiscais dos bairros pediram audiência na Câmara Municipal

- O Comércio do Porto, 4 de Fevereiro de 1975

- Comissões de Moradores analisam posições dos fiscais dos bairros

- O Comércio do Porto, 6 de Fevereiro de 1975

- Não está em causa o emprego dos fiscais dos Bairros da Câmara

- Jornal de Notícias, 7 de Fevereiro de 1975

- Moradores de Bairros lançam ultimato à Câmara do Porto

- Jornal de Notícias, 20 de Fevereiro de 1975

- Comissões de Moradores analisam contraproposta

- Jornal de Notícias, 23 de Fevereiro de 1975

- No Bairro do Cerco do Porto - Minoria desesperada não conseguiu boicote

- Jornal de Notícias, 28 de Março de 1975

- Comissões de Moradores fazem o ponto da greve da C.M.P.

- Jornal de Notícias, 16 de Maio de 1975

- Câmara do Porto reconhece Comissões de Moradores

- A Capital, 3 de Junho de 1975

- Militares da Câmara do Porto no frente - a - frente com os problemas da população

- Jornal de Notícias, 3 de Junho de 1975

- Câmara Municipal do Porto toma importantes decisões

- A Capital, 18 de Junho de 1975

- Moradores de Bairro do Porto paralisam autocarros

- A Capital, 19 de Junho de 1975

- No Bairro de Francos - Moradores manifestaram-se contra de-
socupação de casa
 - Jornal de Notícias, 20 de Junho de 1975

- Organizações populares com voz na Câmara
 - Comércio do Porto, 28 de Junho de 1975

- Assembleia consultiva dá apoio à Administração do Município
Portuense
 - Jornal de Notícias, 5 de Julho de 1975

- Comissões de Moradores dos Bairros do Porto apoiam o M.F.A.
 - Comércio do Porto, 12 de Julho de 1975

- Organizações dos Moradores fazem renascer a cidade
 - Comércio do Porto, 12 de Julho de 1975

- Comissões de Bairros Camarários apoiam documento - guia do
M.F.A.
 - Jornal de Notícias, 13 de Julho de 1975



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/34 (Igreja)

LUTA URBANA E POLÍTICA DE HABITAÇÃO

2 - A luta contra as subalugas

2.1.-Com a conquista das liberdades e o espectacular movimento de massas que se seguiu ao 25 de Abril, no que diz respeito ao problema da habitação, a população, principalmente de Lisboa e Porto que habita zonas degradadas, barracas ou "clandestinos", realiza Assembleias de Moradores, discute em comum os seus problemas, avança as primeiras formas organizativas e desenvolve as primeiras lutas pela resolução daqueles problemas.

Aparecem um pouco por toda a parte, Comissões de Moradores, Cadernos reivindicativos, manifestações de zona e desenvolve-se o primeiro grande movimento de ocupações, quase sempre de bairros oficiais, alguns ainda em construção.

Este movimento foi de tal ordem importante que levou a Junta de Salvação Nacional a emitir um comunicado, publicado na imprensa (A Capital, 13 de Maio de 1974) através do qual se informa a população que " a partir do presente momento não serão permitidas mais atitudes deste "género", "considerando-se tais atitudes grave infração à ordem estabelecida".

O desenvolvimento da luta urbana no Porto está directamente ligada aos antecedentes já descritos em 1.1 e 1. , sendo os primeiros sectores a actuar aqueles que vivem sujeitos às maiores tensões: os Bairros Camarários e as casas subalugadas.

2.2 - Um senhorio arrenda uma casa a um inquilino (normalmente uma inquilina) e este(a), com a autorização, conhecimento ou conivência daquele, sub-arrenda essa mesma casa a diversas famílias. A renda que o inquilino (suga) paga ao senhorio é vulgarmente 5 a 10 vezes menor do que o total das sub-rendas recebidas por aquele dos moradores. Como o negócio é rendoso, é usual a subaluga ter à sua conta várias casas, sempre no mesmo regime, auferindo lucros nunca tributados, que ascendem mensalmente a mais de 50 contos limpos. Como o negócio é rendoso é usual os senhorios serem coniventes na criação de situações deste género até porque desse modo conseguem rendas acima do nível normal do mercado. Acontece ainda que as condições de habitabilidade nas "casas - colmeias" são desumanas. Há famílias de composição numerosa a viverem em vãos de escada, cozinhas, dispensas, quartos de banho, etc. As rendas (sub-rendas) pagas à subaluga excedem por metro quadrado o que a alta burguesia paga nos apartamentos ou andares mais luxuosos. Milhares de trabalhadores acumulam-se sem distinções de se-



2

xo ou de idade em tugúrios de doença pagos exorbitantemente. Ou isso ou a rua. Sem alternativa.

Daí que a subaluga utilize um poder sobre os seus moradores que atinge a tirania mais sádica. Sem qualquer defesa, sem qualquer hipótese de reacção, os moradores vêem-se na contingência de expulsão todos e cada mês. Os mais diversos tipos de chantagem tornam-se possíveis. A água, a luz, o cozinhar no corredor, o lavar roupa, o mudar a posição dos móveis, o ter rádio, o nascer de um filho, etc, tudo significa mais dinheiro para a subaluga. Os humores da subaluga também são de temer e de evitar. A expressão diária é efectiva. A subaluga tem os seus espias, os seus controladores, os seus entendidos (por vezes, agentes da P.S.P.). O terror, a insegurança e o ódio habitam com quem vive nestas circunstâncias,

E quem são as subalugas? Normalmente mulheres. Por vezes habitam numa das suas "casas-colmeias". O capital acumulado com o "negócio" não se reflete com qualquer subida de nível de vida ou de consumo. Ou é utilizado na usura desenfreada ou aplicado noutra negócios rendoso: a prostituição. A sabedoria da maldade e dos anos ajudou-as a criar soluções juridicamente mais defensáveis e aptas. É assim que muitos destes casos são deliberadamente confundidos com os vulgares contratos de hospedagem ou albergaria, passando para o efeito o Governo Civil os respectivos alvarás...

Durante anos e anos, antes do 25 de Abril, o povo do Porto sofreu este flagelo. Tentou lutar e algumas vezes conseguiu vitórias momentâneas. Primeiro no Barredo e depois pela encosta acima até à Sé ou ao longo do rio pela Reboleira até Miragaia. O seu problema veio aos jornais e algumas frases caritativas foram pronunciadas, alguns bons propósitos foram enunciados. Muitos inquéritos foram feitos, sucessivamente e sem que nada mudasse. Hoje, os moradores do Barredo quase agridem quem lhes aparece a querer fazer mais "inquéritos". É, para eles, um modo da burguesia se rir dos problemas e miséria dos trabalhadores. Foi mesmo feito um plano de intervenção legal mas o seu sentido mostrava-se mais defensor da valorização de uma zona histórica da cidade do que dos interesses dos moradores. Os despejos sucediam-se. A opressão mantinha-se. O desespero aumentou e acabou, muitas vezes, por assumir níveis patológicos de silêncio, abulia ou violência indiscriminada. O peso da lei feita para defender os interesses da burguesia proprietária, a pressão do fascismo impedindo qualquer reacção eficaz e a tirania das próprias subalugas foram suficientes para manter intocado este tipo de ultra-exploração ao longo dos anos. Tornou-se algo de integrado no tipismo da cidade.

2.3 - A primeira acção foi no Barredo-Ribeira que decidiu limitar as "rendas" unilateralmente.

Em comício organizado pelo M.D.P., o problema da habitação foi o que mais interessou as centenas de pessoas presentes. E foi partindo desta situação que o Sr. José Augusto antigo funcionário da Câmara Municipal do Porto apresentou aos microfones uma proposta em que se pede aos serviços competentes que ocorram de imediato às famílias em piores condições e as alogem nas casas camarárias que se encontram vagas. A população da Ribeira e zonas vizinhas que habita quartos miseráveis foi ainda incitada a não pagar mais de 240\$00 por mês, garantia que segundo foi dito no local, consta como limite máximo de uma determinação do Governo Civil "(J.N. 13-5-75).

Na sequência deste comício realizou-se uma manifestação no dia 13 de Maio de 1975, tendo sido recebida pelo delegado da J.S.N. na Câmara numa delegação que lhe fez a entrega de documento reivindicativo.

Aquela recusa de pagamento a subaluga reagiu, por um lado indirectamente por intermédio dos tribunais e por outro directamente sobre os inquilinos. Na Rua Roménia, 102, corta a luz e ameaça cortar a água para obrigar os sublocatários a pagarem 480\$00.

Começam (ou continuam) os despejos. Despejos tanto judiciais, como administrativos e "particulares".

A Junta de Freguesia da Sé atendendo ao que se está a passar nomeadamente na Freguesia da Sé e Miragaia "apelou insistentemente para que se ponha cobro a estes casos morais". Foi enviada ao Ministério da Administração Interna uma exposição em que entre outras solicitações se pede que sejam canceladas todas as "ordens de despejo".

No entanto os ataques da "suga" e as "ordens de despejo" vão continuar até que os moradores tomem nas suas mãos a resolução do problema.

A acção do M.D.P. e Comissão Democrática da Freguesia da Sé que pode chamar-se de puramente aventureirista, pelo seu dirigismo e falta de ligação às massas permitiu que muitas famílias ficassem sem tecto sem lhes darem nenhuma perspectiva de luta.

Pode ainda perguntar-se se, na esperança da nova lei do inquilinato, a proposta dos 240\$00, que tantos vivos arrancou ao M.D.P., não teria sido pelo menos oportunista?

2.4 - A 13 de Setembro de 1975, inquilinos da Rua Costa Cabral, 152, depois de terem espalhado panfletos pela cidade, puseram-se ao despejo.

"Era hoje que ia ter início esse bárbaro despejo. Mas, nós todos os ocupantes do prédio unimo-nos e opusemo-nos a tão desumano desígnio. Não deixamos penetrar os funcionários do Primeiro Bairro Administrativo que estavam incumbidos de efectuar o despejo. Muito povo solidarizou-se com a nossa tomada de posição, ajudando-nos, dando-nos conselhos, criticando o subaluga por tão criminosa acção".

No dia 19, o Comércio do Porto dá notícia que a subaluga de Costa Cabral faz desconto nas rendas.

"Conforme noticiámos no pretérito sábado, na Rua de Costa Cabral, no nº152, "dez famílias, num conjunto de cerca de 30 pessoas, estavam ameaçadas de ficar sem casa (?), pelo livre arbítrio do subaluga. No entanto, mercê da sua determinação (...)" as pessoas conseguiram, então, manter o direito à habitação. Além disso, da luta desencadeada, os inquilinos conseguiram que o valor das rendas do prédio que era (e é) de 4.000\$00 passe a ser dividido por todos os moradores, o que equivale, na prática, a que cada um passe a liquidar sensivelmente metade da verba que pagava até agora, ^{as despesas de água e luz e de conservação e limpeza do prédio são agora custeadas em comum;} o quintal, que se encontrava vedado com rama farpado, passa a ser utilizado comunitariamente e ficou PROIBIDO O USO DO ARAME FARPADO. Os processos de despejo que estavam em curso contra os moradores foram legalmente anulados.

O subaluguer foi ainda legalizado com o senhorio, sendo a partir de agora, permitida a sublocação no referido prédio. Além disso, cada um dos inquilinos ficou com uma cópia do contrato estabelecido entre o senhorio e o subaluga. Acaba-se, assim, um caso de extrema exploração, resultado da firme posição dos inquilinos e da pronta solidariedade popular, a confirmar o refrão "O Povo é quem mais ordena dentro de ti, ó cidade".

Constituíram-se "Comissões de casa" e a partir de situações de idêntico desespero, nasceu um movimento de solidariedade entre populações muito dispersas na cidade, com dificuldades organizativas óbvias.

Da necessidade de organizar a resistência aos despejos até às primeiras acções colectivas vitoriosas, fortaleceram-se essas relações e lançaram-se pela primeira vez formas de luta mais avançadas. Os políticos e a Câmara prometiam uma nova lei do inquilinato, uma nova política de habitação, mas o povo ia resolvendo a seu modo o problema. O embaraço aumenta nos tribunais, nos advogados das subalugas, no Governo Civil, nos Partidos.

A R. D. João IV 402 centralizaram-se os esforços dos moradores em luta. Chamou pela solidariedade do povo da cidade, protestou, escreveu cartas, enviou telegramas, conseguiu que os jornais publicassem relatos da situação em que viviam. A resposta oficial foi pálida, titubeante.

No dia 25 de Outubro de 1975 os moradores da R. D. João IV publicam um documento chamando a atenção do povo para a sua situação e pedindo apoio à sua luta. " Quando soubermos as datas dos despejos vamos publicá-las, e contámos com o apoio popular".

Em segundo comunicado de 2 de Novembro anunciaram-se ao povo do Porto o corte da luz pelos Serviços de Gaz e Electricidade e apelam para a solidariedade com a sua luta.

Em 26 de Outubro os moradores do nº137 da Rua de Camões distribuem comunicado idêntico .

" Atenção povo trabalhador do Porto, operário com 6 filhos tem ordem de despejo para 4ª feira dia 30.

... Será publicada a hora que for marcada para o despejo.

... Não deixaremos que nenhum trabalhador fique sem casa para viver!".

A convocação da reunião manifestação contra as "subalugas parasitas", para o dia 30 de Novembro, às 14h no Terreiro da Sé, com a participação de moradores de bairros pobres, "ilhas" e bairros camarários foi um marco decisivo na luta pelo direito a uma habitação decente.

2.5-No dia 30 de Novembro, várias centenas de moradores de "casas-colmeia" tiveram oportunidade de, pela primeira vez, contar directamente à cidade através de um auto-falante montado no tejadilho de um automóvel, todos os horrores e misérias da sua vida. O Terreiro da Sé encheu-se de histórias verdadeiras.

Em manifestação apoiada por moradores ligados ao SAAL/NORTE e dos Bairros Camarários dirigiram-se para a Câmara Municipal onde se sabia estar a decorrer mais uma sessão da Comissão Administrativa. Apesar de estar decidido que as suas sessões não teriam a participação do "público", aquelas centenas de pessoas, muitas mulheres e crianças, muitos trabalhadores com cartazes e bandeiras não partidárias, entraram pela Câmara dentro. Subiram as escadas, abriram as portas necessárias, irromperam na sala dos "passos perdidos", treparam aos lábeis para se fazerem ouvir, berraram, exigiram que a sessão fosse pública e se transferisse para a sala onde estavam. A sessão foi interrompida, o presidente da Comissão Administrativa viu-se obrigado a sair para o meio de todos, subir a uma mesa e daí tentar acalmar os manifestantes fazendo todas as promessas que lhe ocorreram ou lhe exigiram e que não mais viria a cumprir.

Com esta manifestação - invasão da Câmara, criam-se perspectivas políticas mais amplas caminhando-se claramente para a globalização da luta ao nível da habitação.

2.6- Estava posta a questão dos "políticos" e das novas "autoridades". A prática ensinava que só o Povo teria força, vontade e motivos para conseguir a justa satisfação dos seus anseios.

Foi apresentado ao Governo um projeto de diploma legal. Era a "lei das subalugas". Fizeram-se promessas de publicação imediata do diploma e tudo parecia indicar que finalmente iriam ser tomadas pelo Governo as medidas populares necessárias para atacar a questão. Mas tudo em vão. Todos aqueles que de uma forma ou de outra sempre se habituaram a só ver defendidos os interesses dos proprietários e dos sublocados meteram-se de perneio e tudo ficou paralizado.

A proveitou-se o abrandamento da luta dos moradores provocado pelas promessas feitas.

No dia 1 de Janeiro de 1975 os moradores de D. João IV, 402, Rua de Santa Catarina, 846 e Rua Alexandre Herculano, 258, em comunicado alertam a população que "continua o perigo de serem postos na rua".

No dia 7 de Janeiro é publicado o Decreto-Lei nº6/75 que suspende todas as acções de despejo de habitações, tanto judiciais como administrativas, relativas a prédios situados no Concelho do Porto e Freguesias urbanas dos Concelhos de Vila Nova de Gaia, Gondomar, Maia e Matosinhos, em todos os casos

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

35

CONSTRUÇÃO

Por incapacidade e dificuldades de vária ordem, o texto que se segue sobre a construção não é um texto de análise da situação actual da construção e muito menos a apresentação de vias concretas.

Assim ele resume-se a um enunciação de problemas e à apresentação de alguns dados que venham possibilitar a discussão.

Primeiramente apresenta-se uma resenha do processo de luta desenvolvida à volta do SAAL, esquematizando as suas várias fases, e perspectivando-o para as novas fases agora a iniciar.

Segue-se um texto dividido em três partes em que a primeira é uma tentativa de análise do programa de política habitacional da SEHU, através de elementos fornecidos por este órgão e de um estudo feito no GEEF do Banco Português do Atlântico, e as duas restantes uma reflexão sobre as perspectivas que se abrem, às Comissões de Moradores, na organização da construção.



Lutas urbanas com base nos Bairros Camarários

Prolongamento dessas lutas para zonas de habitação degradada

Os moradores de zonas de habitação degradada optam pela solução SAAL, uma vez que não há nenhum plano de habitação camarário ou estatal que possa dar resposta. O SAAL oferece (factor de importância fundamental) a garantia da não transferência das populações.

O prosseguimento das lutas que conduz à organização das Comissões de Moradores (que passam a fazer reivindicações em conjunto) exemplo: aumento de subsídio de fundo perdido, diminuição do juro de empréstimo, aumento do prazo de pagamento.

Tentativa de resposta com a abolição da fiscal, regulamento, etc.

Tentativa de resposta com o SAAL em 6/8/74"... em face das graves carências habitacionais, designadamente nas principais aglomerações, aliadas às dificuldades em fazer arrancar programas de construção convencional a curto prazo ... está o FFH a organizar um corpo técnico especializado, designado por Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para apoiar, através das Câmaras Municipais as iniciativas das populações mal alojadas no sentido de colaborar na transformação dos próprios bairros investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente monetários..."

" ... na fase experimental que se verificará imediatamente ..."

Tentativa do Governo para controlar o número de experiências (1ª Encontro das Brigadas no FFH em Lisboa)

A opção SAAL implica também uma opção a nível urbanístico e portanto arquitectónico o que apontará para soluções construtivas específicas.

A conservação de construções recuperáveis, a dimensão dos talhões, o ponto de partida inicial-recursos latentes-levam a que se ponha de parte a idéia, ainda enraizada de bloco (única alternativa possível durante anos). A solução "bloco" torna mais difícil a alteração do fogo, a sua individualização, a sua conservação e a manutenção das relações sociais e existentes através da rua e do contacto directo com o terreno, portanto com todos os moradores. Obriga a utilização forçada dos espaços comuns, tem problemas de privacidade-transmissão sonora, obriga ao emprego de técnicas para as quais apenas os empreiteiros com uma certa dimensão terão equipamento e organização.

Construção Civil . As medidas tomadas pelo Governo para a "moralização" das rendas conduzem à paralisação da construção da iniciativa privada e à falência e nacionalização de empresas de construção ligadas à especulação imobiliária. Fassa a haver algumas disponibilidades de equipamento, o desemprego atinge profundamente o sector.

Surge o plano do SEHU que tenta, evidentemente, resolver o problema do desemprego e não o da habitação. Comparem-se as verbas atribuídas ao SAAL, Cooperativas sector privado, contratos de desenvolvimento. Com o novo contrato colectivo de trabalho, aniquilam-se as pequenas e médias empresas. Dando casas (poucas e de baixo índice de custo- comparem-se os diferentes preços por m²) às classes "mais desfavorecidas" continua-se a favorecer portanto a de capital das grandes empresas.

Brigadas de Construção - As organizações das Comissões de Moradores propõe de conjunto com o Saal o emprego dos moradores desempregados da construção civil; apercebe-se de que se estes se organizarem em brigadas desaparecerá o lucro do empreiteiro, permitirá que seja feito pelas associações, mais do que a gestão, o controlo das obras e a tomada de consciência do avanço político que poderá representar o trabalho colectivo - moradores - brigadas de construção - comissões de fábricas - (materiais) - técnicos. De uma prática democrática de todos estes elementos resultará (pelo menos a médio prazo um enriquecimento político, a apropriação verdadeira de todo o processo incluindo a construção o abaixamento de custos, a possível reconversão de indústrias que venham a manifestar-se inúteis, a criação de postos de trabalho, etc.

Projecto - Informado pelo inquérito à proposta actual, pela sua evolução para um sistema diferente, deverá manter os aspectos existentes considerados positivos deverá fomentá-los (exemplo riqueza de relações existentes nas ilhas, privacidade existente e desejada) deverá ser elaborado com participação colectiva e apontar para soluções em que os serviços, tal como os terrenos atinjam um elevado grau de colectivização (creches, lavandarias, dispensários, refeitórios, cooperativas de consumo, etc). A proposta a nível urbanístico e arquitectónico ao fomentar a interligação dos moradores e ao fornecer-lhes equipamentos, promoverá política e culturalmente os intervenientes.

O projecto deverá ser de fácil apreensão (os moradores deverão acompanhar a sua evolução), utilizará soluções de fácil realização, com alternativas que permitam minimizar o emprego de equipamentos complicados, que utilizem o

com maior número possível de mão d'obra, que permitam modificações durante a construção e que apontem para a utilização de materiais que possam sair dos mercados concorrenciais existentes.

Processo Saal - Nesta fase em que se iniciam as construções deverá constituir um campo de "experiência" no sentido de se avaliarem as conquistas políticas das populações integradas no Saal, o nível de intervenção correcta para os técnicos o estabelecimento de Standards de critérios, no que diz respeito ao loge e à resolução urbanística dos problemas (unidades operacionais, projectos de urbanização, etc), custos e reconversão do sector da construção civil e indústrias afins.

O programa global da SEHU para 1975/76 compreende os seguintes programas de construção:

- 1) Fogos a construir pelo FFH e pelas autarquias locais
- 2) Fogos a construir em regime de Contratos de Desenvolvimento;
- 3) Fogos de autoconstrução de reconstrução ou de melhoria de equipamentos (SAAL);
- 4) Fogos a construir por cooperativas;
- 5) Fogos a construir por iniciativa privada;



Este programa envolve, para 1975/76, um investimento que pode ser resumido no seguinte quadro:

Nº.de fogos	ENTIDADE	Valor Total contos	1975		1976	
			2º. Trin.	3º. e 4º. Trimestre	1º. Sem.	2º. Sem.
35000	FFH	11 700 000	1 950 000	3 500 000	3 300 000	2 950 000
30000	FFH contratos de Desenvolvimento	12 500 000	1 000 000	3 500 000	4 000 000	4 000 000
12000	SAAL	1 250 000	150 000	400 000	400 000	300 000
6000	Cooperativas	3 000 000	50 000	450 000	1 000 000	1 500 000
15000	Inic. Privada	10 500 000	1 500 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
2000	Org. Vários	800 000	200 000	200 000	200 000	200 000
100000		39 750 000	4 850 000	11 050 000	11 900 000	11 950 000

A rubrica dos Organismos Vários engloba, entre outros, a Caixa Nacional de Pensão, a Casa dos Pescadores, a Fundação Salazar, sendo a verba calculada segundo o valor das construções ultimamente lançadas por eles.

Analisando mais em pormenor uma das iniciativas "Contratos de Desenvolvimento", criados pelo Decreto-Lei nº 663/74 de 25 de Novembro sobre o qual temos uma informação mais detalhada, vê-se que através dele o Governo espera ter criado "condições indispensáveis para

7

que a iniciativa privada se sinta interessada na habitação social", segundo o que se afirma no próprio preâmbulo do decreto que o criou.

Julga-se por esta via atingir vários objectivos:

-"a promoção de alojamentos mais adequados às necessidades de amplos estratos da população portuguesa"- "um dos problemas difíceis que o País terá de resolver";

- dinamizar o sector da construção e, através dele, contribuir para o relançamento da conjuntura económica.

Os contratos são celebrados entre:

-por um lado, o Fundo de Fomento da Habitação juntamente com uma ou várias instituições de crédito (Caixa Geral de Depósitos, Crédito Predial Português e caixas económicas);

-por outro lado, uma empresa ou grupo de empresas cuja actividade seja a da construção civil ou produção de bens e serviços utilizáveis na habitação social,

Os Contratos de Desenvolvimento destinam-se exclusivamente à "habitação social", que é definida genericamente como "habitações que correspondam mais adequadamente às necessidades de alojamento de amplos estratos da população portuguesa", e que parece não englobar nem imóveis de luxo nem casas de baixa qualidade. No entanto para cada programa de construção, o Secretário de Estado da Habitação de terminará por despacho "as características de dimensão, de materiais, de acabamentos, etc."

Des outros programas não temos neste momento uma informação tão detalhada mas, sem margem de risco, podemos afirmar que as razões e objectivos que determinaram o lançamento dos Contratos de Desenvolvimento são comuns a todos os outros programas. Um elevado investimento por parte do Governo, através da SEHU, num sector mais que sobejamente conhecido como "não produtivo", é algo de contraditório com o momento actual da economia portuguesa onde se exigiria que esse esforço se dirigisse para outros sectores mais fundamentais da economia. O que, evidentemente, só pode ser encarado se se sair da lógica capitalista, em que o povo "aperta o cinto" e pague parte da crise porque definitivamente a paga para si. Só nestas circunstâncias - e sob controle popular - se pode alterar certas prioridades.

Mas não esqueçamos que se, por um lado, por parte do sistema capitalista a "necessidade urgente" de dar satisfação às largas massas da população que vivem em péssimas condições de alojamento, fazendo com que as suas reivindicações não se avolumem, progredam e se vivam

contra o sistema no seu todo, também por outro lado neste sector tão sensível às crises estruturais da economia e onde o nível de desemprego é dos mais elevados, é mais fácil tentar restabelecer o sistema, criando as tais condições favoráveis aos interesses privados de modo a que estes surjam e recomecem a sua acumulação privada de capital.

O quadro apresentado evidencia a magreza do financiamento para o SAAL, comparado com o destinado aos outros projectos. Assim o SAAL contribui com 12% da construção de fogos e a sua verba representa 3% da verba total. Nos Contratos de Desenvolvimento, a construção de fogos representa 30% do total e o financiamento 31% e no programa das Cooperativas que contribuem com 6% do montante total de fogos, têm 8% do financiamento total.

Se formos comparar os custos por habitação encontramos diferenças ainda mais gritantes. Pela experiência adquirida, prevê-se que o custo por m^2 , no SAAL, seja de 2000\$00. Nos outros programas estão calculados custos que vão desde 4500\$/ m^2 até 6000\$/ m^2 , como nos contratos de desenvolvimento, sendo no programa das Cooperativas o custo da ordem dos 5000\$00 e 7000\$00 por m^2 . De notar que aqui as ajudas de financiamento por parte do Estado são enormes com prazos de 17 anos e taxas de juro de 7%, indo o empréstimo até ao limite de 90% do custo total do fogo.

A manutenção e tentativa de reabilitação do sector tem ajudas consideráveis por parte do Estado, que no caso dos Contratos de Desenvolvimento são, por exemplo:

- 1) Garantia de compra por parte do Estado das habitações construídas para venda, após 6 meses de colocação no mercado sem que tenha aparecido comprador;
- 2) Financiamento da empresa em condições favoráveis de Juro, de montante e de prazo;
- 3) Fiança do FFH nas operações de financiamento referidas;
- 4) Apoio à compra das habitações pelos particulares, mediante empréstimos da C.G. Depósitos;
- 5) Redução até 90% da Contribuição Industrial, Imposto de Comércio e Indústria, e adicionais (só quanto aos lucros derivados do contrato);
- 6) Isenção de impostos e taxas, quer pela empresa construtora quer pelo adquirente da habitação, tais como as taxas de licença de construção, taxas de vistoria e licença de habitação, sisa sobre transmissão de terrenos, contribuição predial durante 12 anos (depois incidirá apenas metade da contribuição), etc.

No entanto e dada a fraqueza da maior parte das empresas do sector (fraqueza técnica e financeira), à já elevada concentração, acontece que de facto as empresas capazes de "agarrar" as oportunidades são as de maior dimensão. Por exemplo alguns dos Contratos de Desenvolvimento já assinados são com empresas tais como:

Icesa (em Vialonga)	668 fogos
(por acaso já nacionalizada)		234736 contos
		351 c/fogo
Tetra (em Setúbal)	602 fogos
		261469 contos
		434 c/fogo
Soares da Costa (em Setúbal)...		156 fogos
		65421 contos
		412 c/fogo

Da análise do programa de habitação da SEHU, verifica-se que a ênfase de tal programa é posta na resolução dos problemas das empresas de construção civil; a resolução dos problemas habitacionais das classes trabalhadoras apenas surge derivada daquela preocupação e muito subalternizada.

Dá-se prioridade à resolução dos problemas das empresas de construção que neste momento se encontram em crise. No entanto, dado o modo como neste momento tal indústria se encontra estruturada - em 1970 77,6% das empresas da construção civil tinham de 1 a 9 operários, e no mesmo ano, 6% das empresas exercendo actividade no sector concorreram com 63% para o valor dos trabalhos realizados - e dada a natureza da maior dos programas a realizar, é de prever que sejam as grandes e médias empresas, melhor apetrechadas, aquelas que venham a ser as principais beneficiárias daqueles programas.

O próprio contrato colectivo de trabalho a entrar em vigor proximamente, que concede largos direitos e benefícios aos operários, está a ser utilizado pelos grandes empresários como arma para a destruiçã õ das pequenas empresas de construção civil.

Como conclusão podemos dizer que o programa da SEHU, para 1975 e 1976, é mais um reflexo das contradições insolúveis que o reformismo vive neste país. Ao mesmo tempo que grita aos quatro ventos "socialismo", vai produzindo planos como este aqui apresentado que não passa

de uma tentativa de salvação capitalista do sector. Sob o pretexto de construir casas para o povo, pretende revigorar as forças cujo sustentáculo é a exploração e a opressão .

Mas, tal como toda a legislação até aqui elaborada dentro deste espírito, nós não temos dúvidas: as massas populares revolucionárias, e verdadeiramente socialistas, romperão a teia em que as querem envolver e atirarão para o lixo da história os planos e seus ideólogos.

O SAAL, surgido de início como resposta-tampão às reivindicações surgidas em torno da habitação logo após o 25 de Abril, tinha como objectivo inicial dar resposta imediata às reivindicações mais agudas então surgidas. Respondendo pontualmente, pretendia-se abafar tais lutas evitando o seu alastramento a outras zonas degradadas da cidade.

O carácter deste serviço, no seu início, surge expresso no despacho da sua criação de 6 de Agosto de 1974 onde se pode ler " ... está o Fundo de Momento da Habitação a organizar um corpo técnico especializado, designado por " Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL) para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas das populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transferência dos próprios bairros, investindo os próprios recursos humanos, e eventualmente, monetários ".

Fazia deste modo evidente o receio a prescrição governamental em atender a algumas necessidades urgentes da população, como medida preventiva para a vaga de reivindicações e ocupações então a decorrer, particularmente em Lisboa, mas ao mesmo tempo, recorrendo aos " recursos latentes, e eventualmente, monetários " dos moradores, e seu desejo de não investir demasiado em tal programa e de não se voltar decididamente para a resolução do problema habitacional das classes trabalhadoras.

O desenvolvimento do SAAL a partir de então, ao longo deste ano, caracterizou-se pela organização das comissões de moradores que através da sua luta em conjunto, conseguiram a satisfação de algumas das suas reivindicações relacionadas com o SAAL -- aumento do subsídio de fundo perdido, diminuição do fundo de empréstimo, aumento do prazo de pagamento ; não directamente relacionado com o processo SAAL, foi através da sua luta que o movimento popular conseguiu outras vitórias como foram o saneamento da Câmara Municipal do Porto e a participação popular na gestão camarária.

O processo SAAL foi-se assim transformando e de um número restrito de experiências que o governo pretendia de início, evoluir-se para uma ampla organização de luta dos trabalhadores organizados nos seus locais de habitação, que possibilite a partir de agora, a abertura a novos campos, mais largos, de luta.

Actualmente o SAAL constitui, efectivamente uma estrutura de organização popular, que pode neste momento, aproveitando a sua ex-

4

periência e mobilização dos moradores, avançar com um programa de luta e de saída revolucionária para a actual situação política e económica.

Para além de responder às suas necessidades imediatas a solução dos problemas deverá ser vista numa perspectiva dos interesses globais e de transformação radical da sociedade.

O seu campo de discussão e reivindicação deverá portanto alargar-se do campo restricto da política SAAL, para outras realidades como sejam o problema de habitação em zonas rurais, os problemas de infraestruturas, equipamentos em zonas rurais e urbanas, as diferentes condições de vida na cidade e no campo, reorganização do território.

Concretamente, em torno do problema da construção, há necessidade de lançar a discussão sobre alternativas possíveis para a resolução do problema de habitação e politica a seguir, relacionando-o com a actual crise de construção civil e do fabrico de materiais para esta indústria., apontando saídas para a resolução de tais problemas e novas formas de reestruturar estes sectores, sempre numa perspectiva de defesa dos interesses de classe, colaborando para um mesmo objectivo os trabalhadores organizados nos seus locais de trabalho e nos seus locais de residência.

A curto prazo, a concretização de soluções alternativas passará para a construção de habitação, provavelmente pela constituição de brigadas de construção, formadas por desempregados da construção civil e pela integração de pequenas empresas de construção que, neste momento, já se encontram em dificuldade.

A forma em que se constituirão tais equipas tenderá, naturalmente, a mais curto ou longo prazo, a assumir uma forma cooperativa, o que tornará inevitável, à partida, a reformulação das relações de produção das pequenas empresas a integrar, aliás condições necessárias para que possa ser encarada a sua integração,

A fórmula adoptada, será definida caso a caso e passará necessariamente e fundamentalmente pelas decisões a tomar pelas associações de moradores juntamente com os operários envolvidos.

Neste aspecto a posição do SAAL pode sintetizar-se do seguinte modo :

não entregar as obras a empresas privadas para evitar que as operações SAAL, entendidas como politica de habitação ao serviço das classes mais desfavorecidas, contribuam para a acumulação capitalista daquelas empresas. O SAAL deve, pelo contrário, contribuir para a criação de soluções alternativas que evitem a mais-valia, possibilitem a abertura de novos postos de trabalho a desempregados da zona

e fora da zona, e apontem para novas relações de produção.

O SAAL deverá contriþuir, através da resolução dos problemas habitacionais da classe trabalhadora para uma redefinição das relações de produção e sectorialmente para uma solução da actual crise da construção civil, através de fórmulas que não possibilitem a reestruturação das empresas mas que permitam aos seus operários organizarem-se e em colaboração com toda a classe trabalhadora, programar um plano de habitação que lhes permita a continuidade de trabalho e ao mesmo tempo responda aos seus problemas.

As opções dum associação em relação ao modo de construção terão de estar bastante fundamentadas politicamente, pois é a este nível que se colocam as razões fundamentais que levam à escolha de uma ou outra solução.

A Coordenadora do SAAL Norte não pode nem deverá apresentar qualquer solução alternativa à apreciação da comissão de moradores.

A construção desta solução tem de ser necessariamente obra deles próprios, através da discussão do problema , dos contactos a estabelecer com os operários, e com as comissões de trabalhadores das empresas. Só através deste trabalho e da discussão (a promover aos seus vários níveis de orggnizaçãõ) é possível colocar as razões profundas e fundamentar correctamente as várias opções, permitindo uma escolha consciente, o que não acontece com a apresentação de soluções já feitas, ainda que bem fundamentadas por outros.

Também aqui o processo tem de corresponder aos objectivos finais que se pretendem atingir. As organizações de moradores , e conjuntamente com as organizações de trabalhadores, deverão não só procurar soluções que resolvam de imediato ds seus problemas mas avançar na concretização de novas relações económicas e sociais.

No que respeita aos materiais a utilizar na construção haverá que ter em consideração a existência actual de numerosas fábricas que produzem materiais de construção civil ; a construção terá pois no imêdiato de sujeitar-se à produção, nacional, existente,

deixando para uma segunda fase, após a reconversão de algumas destas indústrias, a pesquisa e fabrico de novos materiais que aproveitando os recursos locais em matérias primas e resíduos industriais, venham a ser produzidos a preços bastante inferiores aos actuais.

Doutro modo, corria-se o risco de vir a paralisar a produção em algumas dessas fábricas por falta de escoamento dos seus produtos e conseqüentemente lançar no desemprego os seus operários.

É necessário, no entanto, desde já, proceder a um estudo da produção existente, das necessidades futuras e integrando estes dados numa política de desenvolvimento global, proceder à reconversão de algumas dessas unidades industriais e fomentar um outro tipo de industrialização.

(anexo 2)

Como tarefa imediata haverá que fazer uma listagem das empresas nacionalizadas ou em auto-gestão e fornecer tais dados às comissões de moradores para com elas entrarem em contacto (não contribuindo assim, também aqui, para a acumulação capitalista das empresas privadas).

Também aqui, as comissões de moradores conjuntamente com as comissões de trabalhadores, deverão procurar novas vias e avançar na luta por novas relações de produção.

Em todo o processo de construção das habitações haverá que pôr a funcionar ao mesmo nível de participação, os moradores, técnicos, trabalhadores da construção civil, trabalhadores das fábricas, começando esta participação na própria execução do projecto.

A única proposta concreta que neste momento se pode fazer é a da necessidade urgente de promover reuniões entre as comissões de moradores e as comissões de trabalhadores no sentido de em conjunto discutirem os problemas relativos à construção e de em conjunto encontrarem as soluções concretas,

A comissão coordenadora apenas deve caber o papel de recolha de elementos (empresas nacionalizadas , em auto-gestão, listas de desempregados, etc) e seu posterior fornecimento às comissões e dar todo o seu apoio ao estabelecimento de contactos e nas soluções posteriormente adoptadas.

As brigadas, competiria um papel fundamental : execução do projecto que deveria reflectir as relações diferentes que necessariamente virão a existir entre a população (a começar pela estrutura de propriedade - colectiva — que irá provocar novos modelos de comportamento) e que por outro deverá ser concebido de tal forma, tecnicamente, que impossibilitará até a sua construção pela via tradicional, no auxílio que poderia dar na procura de novas alternativas à ligação entre os moradores, operários de construção, operários de fábrica.

No entanto, verificado até agora, a sua incapacidade ou não querer participar neste processo, conjuntamente com os moradores, a única coisa desejável é que pelo menos, não entrem ou venham a dificultar as vias que venham a ser encontradas.

ANEXO 1

DADOS SOBRE A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Não se dispõe de elementos estatísticos desagregados que permitam analisar com objectividade a dimensão, valor da produção, nível de mecanização e produtividade das empresas.

Em 1970, segundo os elementos fornecidos pelas Estatísticas da Construção e Habitação, a dimensão e produção médias eram:

1/ NÚMERO DE EMPRESAS	2/ PESSOAL OCUPADO	3/ PRODUÇÃO (1000 esc.)	DIMENSÃO MÉDIA(2/1)	PRODUÇÃO MÉDIA(3/1)
14.149	186.972	15.022.069	13	1.062.000 esc.

Mas estes valores são pouco significativos porque disfarçam grandes assimetrias estruturais. Pelo quadro 1 pode avaliar-se o peso das pequenas empresas, com 0 a 9 pessoas ao serviço que representavam cerca de setenta e sete por cento do total.

QUADRO 1

EMPRESAS QUE EXERCIAM A SUA ACTIVIDADE NA CONSTRUÇÃO, POR CLASSES,
COM INDICAÇÃO DE ALGUNS VALORES DA SUA ACTIVIDADE

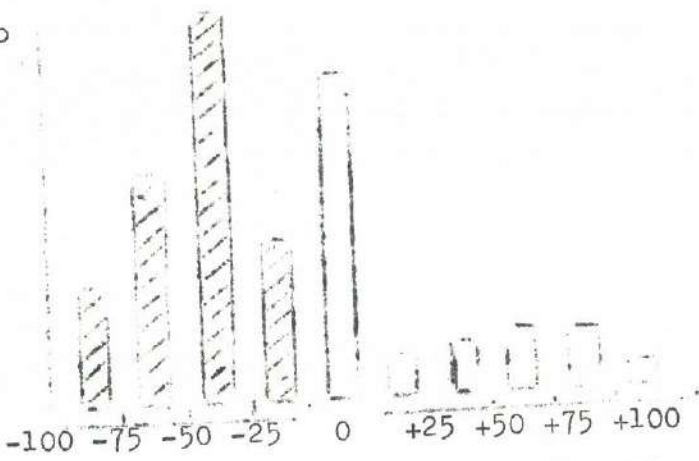
Empresas com

	0 a 9 pessoas	10 a 19	20 a 50	+ 50	total
Total	10 987	1 731	942	489	14 149
% no total	77,6	12,2	6,7	3,5	100,0

Fonte: Estatísticas da construção e da habitação, 1970, INE

GRÁFICO 1
EMPRESAS ATÉ 10 PESSOAS (EM NOV. 74)

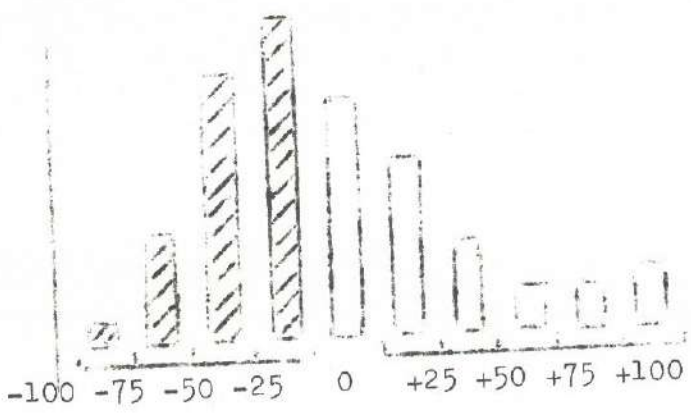
Proporção de empresas



62% das empresas despediram pessoal
38% das empresas mantiveram ou aumentaram pessoal

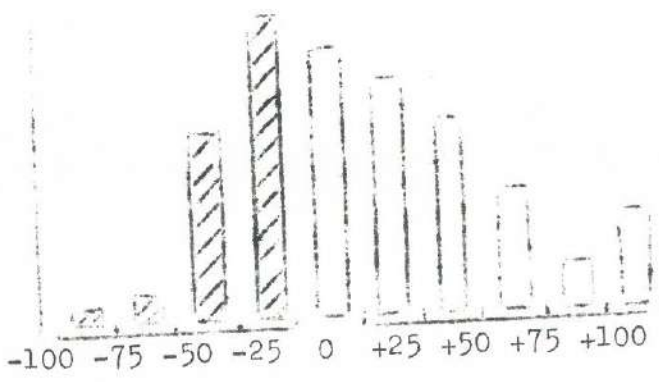
(Variação de pessoal entre Nov.73 e Nov.74)

EMPRESAS COM 11 a 50 PESSOAS (EM NOV. 74)



52%
48%

EMPRESAS COM MAIS DE 50 PESSOAS (EM NOV. 74)



36%
64%

No gráfico 1 pode-se ver o que se passou em todo o país entre Novembro de 73 e Novembro de 74. Significativamente foram as pequenas empresas as que mais sentiram a crise, a avaliar pelo desemprego relativo originado o que aconteceu por duas razões:

- Por um lado as grandes empresas teriam em curso obras de grande volume o que determina a continuação do trabalho mesmo face a uma quebra de procura;

- Por outro lado é mais fácil o despedimento nas pequenas empresas dada a pequena força relativa do agregado de trabalhadores.

Este panorama deteriorar-se-á ainda mais em 1975.

QUADRO XIV

ESTRUTURA EMPRESARIAL DO SECTOR

NO DISTRITO DO PORTO

NO PAÍS

IMPORTÂNCIA DO DISTRITO DO PORTO NO PAÍS

DIMENSÃO	1970			1971			1972			1973		
	DISTRITO PORTO											
PAÍS	Nº	%	%	Nº	%	%	Nº	%	%	Nº	%	%
<u>0 a 9 pessoas</u>												
Porto	1944	67	18	1687	64	16				1996	68	12
País	10987			10517			13664			16569		
<u>10 a 19 pessoas</u>												
Porto	517	18	30	516	20	28				522	18	26
País	1731			1826			1961			2019		
<u>20 a 50 pessoas</u>												
Porto	309	11	33	296	11	31				305	10	30
País	942			943			1006			1030		
<u>Mais de 50 p.</u>												
Porto	133	4	27	122	5	25				118	4	25
País	489			483			481			457		
<u>TOTAL</u>												
Porto	2903	100	20	2621	100	19				2941	100	15
País	14149			13769			17112			20085		

(1) - % relativamente ao total no distrito

(2) - % relativamente ao total, por número de pessoas (dimensão), no País.

Para uma análise da situação actual da construção civil interessaria analisar os seguintes aspectos :

Nacionalizações de empresas de construção civil :

— Empresas sob intervenção estatal :

Joaquim Francisco Santos

J. Pimenta

Habitat

Icosal

Grão-Pará

Icesa

Construções Técnicas

no seu conjunto trabalham cerca de 8700 trabalhadores, cujos salários líquidos atingem a casa dos 593000 contos.

Qual a sua localização ?

Qual a sua posição na estrutura empresarial do sector ?

Nacionalizações de bancos e seguros

— que implicações tem na indústria da construção civil (empresas pertencentes a estes grupos) ?

Nacionalizações de sectores básicos : siderurgia, cimentos....

— suas implicações na indústria da construção civil

Situação das pequenas e médias empresas

— sua colocação na estrutura empresarial

— aumentos salariais e despedimentos

Reivindicações saídas do plenário dos industriais da construção civil

— a quem servem tais reivindicações ?

Reivindicações saídas do encontro promovido pelo Secretariado Pró-Co. selho de Trabalhadores da Construção Civil

E genericamente

a crise da construção civil como reflexo da crise do sistema capitalista em Portugal e da crise internacional do sistema capitalista.

Sugestões apontadas para solucionar a crise da construção civil, no Plenário da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas, Comércio e Indústrias anexas, que decorreu a 8/7/75 no Palácio de Cristal no Porto :

" Concessão imediata de subsídios às Câmaras Municipais para que lancem no mercado, o mais rapidamente possível, os empreendimentos projectados ; a distribuição geográfica destes empreendimentos e o reduzido montante da maioria das obras irá beneficiar um grande número de pequenas empresas dispersas pelo território nacional, que estão n eminência de fechar as portas aos seus trabalhadores, lançando-os no desemprego, conceder subsídios para beneficiação de construções existentes, quer nos meios rurais quer nos urbanos, provocando a fixação das populações à suaregião e criando -lhes aí condições de subsistência aceitáveis e postos de trabalho através da activação da construção civil local ; uma habitação condigna pode ser razão forte para evitar a emigração para a cidade ou para o estrangeiro, e proporcionar entusiasmo e imaginação suficientes, mesmo em locais aparentemente hostis ; lançar rapidamente empreendimentos diferenciados de construção habitacional, tendo em conta a dimensão das empresas ao nível regional ; promover a construção de obras públicas no sector das comunicações (portos, estradas, aeroportos, vias de circulação rápida, etc) ; promover a execução de obras de apetrechamento urbano (saneamento, abastecimento de água, construção de creches, parques infantis, bibliotecas, etc) ; prosseguir e acelerar os programas de construções escolares e de escolas de formação profissional ; canalizar as poupanças dos emigrantes para o sector de construção de habitações , com a consequente definição dos limites da propriedade privada e garantias de protecção à mesma ; estabelecer as regras do financiamento a baixo juro aos investimentos do sector privado, com definição do respectivo âmbito de actuação ; fixar as condições de financiamento à construção de habitação própria em moldes compatíveis com a capacidade económica da população ; elaborar nova legislação sobre rendas com proibição de ocupação de casas . "

ANEXO 2

A transformação do modo como actualmente está estruturada a indústria de materiais e outros elementos para a construção civil terá de fazer-se ao longo de várias fases.

A curto prazo é de encarar a reconversão de algumas dessas fábricas para outro tipo de produção; ou porque fabricam materiais à custa de matéria prima estrangeira, portanto importadas, e que é necessário substituir por outros nacionais, ou porque o seu produto deixa de ter razão de existir (produtos de luxo, supérfluos), ou porque o mercado se encontra saturado, ou porque a reorganização da indústria de construção civil venha a impor uma reorganização de produção de materiais.

Será no entanto também de encarar o inverso, embora em menor escala, isto é a reconversão de outras indústrias, cujos produtos venham a ser utilizados na construção.

É de lembrar o exemplo vindo do Chile, durante o governo de Unidade Popular, em que devido ao afundamento da indústria automóvel, se aproveitaram os componentes produzidos para a montagem das cabines das furgonetas Citrën, para a construção de equipamentos, nomeadamente escolas.

Torna-se no entanto necessário desde já, com larga participação de moradores, operários da construção civil e operários de fábricas de materiais de construção, começar a pensar na reestruturação de produção, baseadas em relações económicas e sociais razoavelmente novas, que a médio prazo leve a uma estruturação completamente nova da indústria e fundamentalmente à disposição dum novo modelo de desenvolvimento global do país.

A reorganização de indústria deverá passar pela utilização sempre que possível dos recursos locais, e emprego de técnicas de produção baseadas na utilização intensiva de mão de obra, em vez de utilização intensiva do capital.

A primeira condição a ter em conta é a " maximização das oportunidades de trabalho para os desempregados e os subempregados em vez da maximização de produção por homem.

Outros aspectos a considerar para uma correcta definição duma política de desenvolvimento são a criação de postos de trabalho nas áreas onde as pessoas vivem, de modo a evitar a fuga para as cidades; tais locais de trabalho deverão ser suficientemente fáceis de criar, em grande número, de modo a evitar a necessidade de grandes investimentos de capital; as técnicas de produção utilizadas, bem como a sua gestão deverão ser bastante simples, de modo a permitir o seu controle efectivo pelos trabalhadores; por fim, a produção deve ser recebida principalmente a partir de matérias primas locais e destinada ao uso local.

A produtividade e o emprego deverão crescer simultâneamente e não um à custa do outro.

Em vez de considerar a tecnologia um dado essencial ela deve ser antes considerada como uma variável a ajustar com o trabalho tendo em consideração os factores económicos, sociais e culturais da sociedade.

A ênfase a pôr no processo de desenvolvimento deverá passar das abstractas metas económicas e a atingir, para a satisfação das necessidades reais da comunidade.

Para atingir estes objectivos é possível seguir 3 vias:

- a primeira através do desenvolvimento das técnicas de produção tradicionais, mantendo as condições sociais e culturais locais.
- outra, pela adaptação de técnicas mais avançadas, mas reduzindo-lhes a escala de actividade e tornando-as como factores com a situação local como sejam um reajustamento da relação capital/trabalho, e a utilização de recursos locais.
- uma última via é a procura de novas técnicas completamente novas, quando não seja possível a aplicação de qualquer das vias anteriores.

Sujeitando-se de qualquer modo aos princípios enumerados. A tecnologia a utilizar, ainda que se possam considerar as suas componentes rural e urbana, deve ser vista como uma solução homogênia para o desenvolvimento social, baseada em estruturas sociais e económicas novas, pela transformação radical das relações de separação e dependência existente entre as cidades e o campo.

A ocupação completa do território sob a forma de unidades médias de produção que respondem às funções de produção, administração, vida colectiva e até defesa, permitirão pôr fim à situação actual de forte disparidade no desenvolvimento económico do país e à não utilização das forças produtivas locais, tanto como força de trabalho como em recursos naturais.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /36

MEMORANDO SOBRE A SITUAÇÃO EM MATOSINHOS E TRABALHO DAS INTER-
COMISSÕES DE MORADORES E TRABALHADORES

I - Historial até à realização da manifestação em 19/7/75.

- Formação das primeiras Comissões de Moradores, relacionadas com os pedidos e consequente intervenção SAAL, em várias zonas do Concelho:

Cruz do Pau Setembro de 1974
Carcavelos Janeiro de 1975
S. Mamado e Seixo Janeiro de 1975
Guifões Janeiro de 1975
Leça da Palmeira Janeiro de 1975
S. da Hora Fevereiro de 1975
S. Roque Março de 1975

- Existência de problemas comuns, relacionados com a habitação, mas generalizados a nível do Concelho (terrenos, infra-estruturas, equipamento social, etc.) leva ao estabelecimento de contactos e, à semelhança do que se passava no Porto, à criação numa Reunião Plenária de Comissões de moradores, periódica (18 de Maio).

Discutida a necessidade de contactar a Câmara, entidade que podia responder globalmente a esses problemas comuns, é elaborado o Caderno Reivindicativo a apresentar à C.A. de Matosinhos (Anexo 1).

- Reuniões com a Câmara:

1ª Reunião

26/5/75

- Presença do Presidente da C.A., membros da C.C. do SAAL/ROFTE, Comissões de Moradores e Técnicos da Câmara. Apresentado o "Caderno". Compromisso da Câmara de solucionar alguns pontos, esclarecer mais tarde a situação dos de impossível resolução imediata e definir a sua posição em relação a outros.

2ª Reunião

5/6/75

- Presença do Sr. Orlando Gomes da Comissão Administrativa, técnicos da Câmara, elementos da C.C. SAAL/ROFTE, Comissões de Moradores.



2

Foi explicado pelo elemento da C.A., que não tinha conhecimento do Caderno, que não fora apresentado em Reunião. Não havia pois qualquer resposta a dar. Concluiu-se da inutilidade da reunião, que foi igual à anterior e como não fossem dadas garantias, pelo elemento presente da C.A., de quando e se haveria resposta ao Caderno, resolveu-se não marcar data para nova reunião.

- 16/6/75 - Em nome da Intercomissões de Moradores, um Delegado numa reunião pública da Câmara (onde se pôde deslocar por estar de férias, pois as reuniões "abertas" da Câmara se realizavam durante as horas normais de trabalho) solicita ao Presidente da C.A. a marcação duma reunião ou uma resposta ao "Caderno" das Comissões de Moradores. É-lhe respondido que não há qualquer resposta a dar e que não é reconhecida a existência das C. M. pelo que a C.A. não voltava a reunir com elas.

- Discussão na R. Intercomissões da posição da C.A. perante as Comissões de Moradores. Alargamento da discussão à gestão administrativa. Queixas de municípios referentes à Câmara e Serviços. Sugere-se contactos com a Comissão de Trabalhadores. Alguns elementos das Comissões de Moradores, funcionários ou ex-funcionários, relatam a evolução da situação interna da Câmara após o 25 de Abril e o boicote ao Processo de Sancamento. Estabelecem-se contactos com Comissões de Trabalhadores do Concelho.

- Realização de 3 Plenários com representantes de Comissões de Moradores (alguns não incluídos ainda no processo SAAL) e de Trabalhadores. São apresentados relatórios sobre a situação na Câmara e Serviços. Surge uma proposta de caderno reivindicativo a apresentar superiormente. Faz-se um primeiro comunicado à Imprensa (que sai deturpado). (Anexo 2) Aprova-se a constituição de uma Intercomissões de Moradores e Trabalhadores e decide-se fazer uma manifestação para apresentar o Caderno Reivindicativo aprovado. (Anexo 3)

- Para preparação da manifestação que, como se conclui, tem carácter rigorosamente apartidário:
 - contactam-se as Comissões de Moradores do SAAL/NORTE, reunidas em Plenário em 15/7/75 que dão, por aclamação, o seu inteiro apoio e adesão às suas congéneres de Matosinhos.
 - Contacta-se a Comissão D. do M.F.A. (através do Capitão Gonçalves) explicando o que se passa e abordando o problema da segurança.
 - convoca-se uma Conferência de Imprensa (Anexo 4) para esclarecimento público dos objectivos e do carácter apartidário da manifestação (apenas compareceram o "Jornal de Notícias" e o "Comércio do Porto").
 - faz-se um comunicado à população (Anexo 5) e uma convocatória (Anexo 6).

II - MANIFESTAÇÃO

- . De aproximadamente 6000 pessoas, entre os moradores das diferentes zonas de intervenção SAAL, das zonas com Comissões de Moradores já formadas, das fábricas com Comissões de Trabalhadores, representantes das Comissões de Moradores do Porto, alguns técnicos das Brigadas de intervenção SAAL e, eventualmente, elementos de organizações que publicamente apoiaram a manifestação.
- . De salientar o grau de consciencialização dos manifestantes organizados à volta das respectivas comissões que permitiu, pelo esclarecimento e determinação dos objectivos, chamar a si elementos da população não integrados e inicialmente hostis.
- . ERECS COMITILCS: falta de um esclarecimento directo mais minucioso e intensivo a toda a população da Vila de Matosinhos, onde a inexistência de organização dos moradores à volta das Comissões exigia uma particular atenção, facto este agravado pela falta de colaboração da Imprensa que muito poderia ter contribuído para aquele fim.
- . A precipitação de alguns elementos que, contra as palavras de ordem da direcção da manifestação, cederam a provocações que levaram a confrontos directos.

4

A ausência d'uma análise geral do momento político actual que talvez desaconselhasse a realização da manifestação.

APROVIMENTOS PATRIÓTIOS: o ambiente criado a nível nacional de anticomunismo foi largamente aproveitado pelos reaccionários e caciques locais para, quer explorando a falta de informação de sectores da população, quer recrutando o lumpem local, tentarem lançar trabalhadores contra trabalhadores, organizando uma contra-manifestação.

III - CONTRA-MANIFESTAÇÃO

Conta com os seguintes antecedentes:

- convocação pela Comissão Administrativa da Câmara de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, durante a semana que precedeu a manifestação e à porta fechada, donde saiu o comunicado da tomada de posição das Juntas face ao saneamento da Comissão Administrativa (Anexo 7) para o qual se chama a atenção do seguinte:
 - não indicação das condições da elaboração desse comunicado nem da iniciativa da convocação para aquelas reuniões;
 - a acusação que nele se faz de falta de colaboração da população com a Comissão Administrativa, quando omitem a existência das Comissões de Moradores, as duas reuniões destas com aquela C.A. e a recusa desta em marcar 3ª reunião.
 - a refutação da acusação de corrupção, sem inquirirem da veracidade dos dados comprovativos daquela.
- lançamento de boatos orientados para uma identificação da manifestação com determinado partido político, à semelhança dos acontecimentos que se vinham sucedendo pelo País, boato aquele que teve a participação do Comandante da PSP local, como testemunha a notícia vinda no "Comércio do Porto" de 19/7/75 onde é afirmado por aquele senhor que o carro das Comissões de Moradores ^{que} andava a fazer a convocação para a manifestação pertencia ao PC local, o que é falso pois tal viatura é pertença de um elemento das Comissões de Moradores.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACION
RDC DIVERSOS

/37

DO TECNICO NA LUTA DE CLASSES

...Qualquer progresso na ordem do conhecimento, da técnica e do poder deve ser considerado pernicioso se engendrar uma diferenciação duradoura entre peritos e não peritos. O conhecimento como tudo o resto, só vale se estiver destinado a tornar-se um bem comum a todos. É por isso que os investigadores devem permanentemente preocupar-se com os melhores processos de tornar acessíveis a todos o sentido e o alcance dos novos conhecimentos. Essa preocupação modificará profundamente as orientações da investigação e da própria ciência, bem como os seus métodos e objectivos. Ela exigirá uma investigação baseada na cooperação e no intercâmbio constantes entre peritos e não peritos.

Estes princípios implicam a rejeição radical dos valores em que assenta a sociedade capitalista: implicam que só o que for bom para toda a gente se ja suficientemente bom para cada um. A nossa sociedade, pelo contrário parte do princípio de que só é bom para cada um o que o torne "superior" a toda a gente. Toda a nossa cultura (incluindo o nosso modelo de consumo e o nosso comportamento) está marcada pelo postulado de que cada um deve, de certo modo, "valer mais" que os outros e de que, por conseguinte, o que é bom para todos não é digno de ninguém. Uma cultura comunista, em contra partida parte do princípio oposto: só é digno de cada um o que for bom para toda a gente.

Não pode haver sociedade sem classes se este princípio não for aplicado em todos os domínios, incluindo o do conhecimento. A ciência só pode deixar de fazer parte da cultura burguesa se - longe de estar apenas "ao serviço do povo" - pertencer ao próprio povo. É evidente que este processo de apropriação popular a transformará profundamente. Pois, tal como ela é, a ciência não será nunca a ciência própria do povo nem sequer a ciência "para" o povo: uma cultura elitista, compartimentada e profissionalizada jamais será uma cultura popular. "A ciência pelo povo" significa a subversão da ciência tal como ela é. Como diziam Steven e Hilary Rose, "esta transformação implica a destruição das barreiras entre peritos e não peritos; as formas de trabalho socialistas nos laboratórios devem andar a par com a abertura dos laboratórios às pessoas do bairro ou da região. A tentativa chinesa de fazer do perito um homem como toda a gente e de cada homem o seu próprio perito deve ser sempre o nosso objectivo...".

Excerto de uma comunicação ao Congresso da União dos
Trabalhadores Científicos neerlandeses (BWA), por
André Gorz em 1973.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSES

/38

VISÃO CRÍTICA DO TRABALHO

1. - Aspectos gerais. Introdução.

1.1- Sendo o despacho que criou o SAAL publicado em Agosto de 74, os moradores tomam dele conhecimento por boca-orelha e fazem um pedido de intervenção em Setembro.

A nossa actuação começa, ainda sem o carácter actual, quando alguns de nós, enquanto alunos da LSEAF, contactam com os moradores, tentam de iniciar um trabalho de apoio às lutas populares pelo direito à habitação, com base numa orientação da "Escola voltada para o exterior".

1.2- Os moradores integrados no processo pertencem a dois pequenos bairros separados por uma rua. A sua integração no processo não foi simultânea, havendo um espaço de cerca de 4 meses de desfazamento.

1.3- A intervenção foi pontual, o que se verifica ser um erro a vários níveis mas também inevitável, de certo modo, dada a necessidade de arrancar depressa, devido à inconsistência e à indefinição real do SAAL, que a grande movimentação dos moradores viria a clarificar e a orientar no sentido dos seus reais interesses. Outra razão para o método seguido foi o facto de ser pouca gente, e que não teria problemas de grandes equipamentos e ainda o facto dos bairros estarem implantados numa zona mista, relativamente isolados em relação a outros do género.,

De qualquer modo, o momento actual e a experiência adquirida permitem seguir agora outro método de princípio: partindo da definição da unidade operacional de toda uma zona (S. Roque), actuar junto da população com dados seguros, baseados em inquérito de conjunto.

Elementos das 3 brigadas que intervêm em operações nesta zona formaram já uma brigada que se dedicará a este trabalho.

1.4- A caracterização dos bairros e respectivas populações bem como uma visão crítica da organização dos moradores e do trabalho efectuado pela brigada e pela Coordenadora do SAAL e outros organismos intervenientes, vêm desenvolvidos a seguir.

2. - Caracterização dos bairros e populações

(Chamaremos sector 1 ao bairro em fase mais adiantada e sector 2 ao de integração mais recente)

2.1- Habitação e higiene, Saúde.

2.1.1- O sector 1 é um bairro com todas as características típicas de ilha sub-urbana: terreno rodeado de muros, outrora uma quinta, com a sua casa de lavoura, a que se foram juntando anexos posteriormente. Das dependências de habitação sai uma família e entram 5; das cortes saem as juntas e entram as famílias. Aos anexos,



onde possivelmente os moços de lavoura dormiam entre um monte de palha, e a charrua, aconteceu o mesmo.

Hoje, o bairro é formado por construções separadas por ruas onde as pessoas se encontram e onde muitas delas lavam e estendem a roupa. O espaço não ocupado com construções e circulação é usado por alguns moradores para ter a criação ou para cultivo de milho, batata e vinha, actividade tradicional deste terreno.

O sector 2 já é composto: há uma parte com as características do bairro 1, em que as casas têm entrada por pátio comum e outra parte em que as casas (3 habitações) são tipicamente urbanas, à face da rua, com entradas independentes.

Como é natural, o estado de degradação destas casas é menor e, embora haja humidade e ratos por toda a parte, nas casas da ilha estes aspectos são bastante piores, há uma retrete para cada 16 pessoas, há prolongamentos de habitação construídos de chapa, tábuas, etc.

Só há, bem poucos anos os moradores do bairro 1 têm água da Companhia, o que conseguiram à sua custa, enquanto as pessoas do sector 2 não a têm, sendo colocado recentemente um fontanário à entrada.

Como é vulgar neste tipo de habitações, o espaço é absolutamente insuficiente (7,5 m²/hab.), sendo a promiscuidade um mal a que as pessoas são muito sensíveis. As cozinhas com fumos e cheiros por toda a casa, é outro aspecto típico. Banhos não existem.

2.1.2- A alimentação é insuficiente, bem como a higiene pessoal, o que não pode deixar de acontecer nas condições em que vivem as pessoas.

Muitos dos reformados são, mulheres ex-operárias da indústria têxtil. Há um doente pulmonar, ex-operário da construção civil, cuja casa era a mais húmida do bairro. Há ainda casos isolados de outras doenças como paralisia derivada a esclerose em placas, atraso infantil, da fala derivado a meningite, etc.

Geralmente, as pessoas recorrem às Caixas de Previdência. Porém, como as consultas são quase sempre para daí a 6 meses, as pessoas vão ao médico onde pagam o que calha.

2.2. - Composição social. Classes. Idades.

2.2.1- Analisando as diversas classes existentes, verifica-se o seguinte:

Sector 1 (47 pessoas)

Como se viu no ponto anterior, este bairro é mais homogéneo.

Temos: = 9 operários (não especializados na maioria)

= 4 mulheres a dias

= 2 padeiras

= 4 empregados (escritório, balcão e garagem)

- 9 reformados (vários da indústria têxtil, um da PSP)
- 4 desempregados (na maioria jovens)
- 2 no serviço militar
- 0 restante é formado por crianças, algumas em idade escolar.

Sector 2 (26 pessoas)

- Temos: - 11 operários
- 4 empregados (escritório, seguros, hospitalar)
 - 1 funcionário pobre (varredor CMP)
 - 4 reformados
 - 0 restante é formado por crianças, a maioria em idade escolar.

Em percentagem, verifica-se:

- Operários 27,3% (predominantemente não especializados)
- Empregados 11%
- Reformados 17,8% (bastantes mulheres ex-operárias da têxtil)
- Desempregados 6% (sexo masculino e jovens)

Constata-se, pois, uma predominância de proletariado e uma grande quantidade de reformados. Do grupo dos empregados, uns são indiferentes, outros hesitantes e outros ainda criam a divisão.

2.2.2.- Quanto à percentagem das idades, constata-se o seguinte:

- Menos de 15 anos 17,8 %
- De 15 a 25 anos 20,8 %
- De 25 a 60 anos 43,8 %
- Mais de 60 anos 17,8 %

2.3 - Educação

2.3.1- Há 20 % de analfabetos, geralmente pessoas de idade.

Os menores de 16 anos e em idade escolar frequentam a escola primária local ou as escolas do ensino técnico no Porto e em Gondomar.

2.4. - Nível de consciência política . Organização dos moradores .

2.4.1- Os bairros não têm tradições de luta organizada . Houve apenas e constantemente confronto com o senhorio, que unia dois ou três moradores .

Como é natural, apenas o proletariado -e não todo- é politicamente mais avançado, não tendo apesar disso, a necessária militância e espírito organizativo para trabalhar intensamente junto dos outros moradores, que são bastante recuados, havendo um ou outro elemento reaccionário, cada vez mais isolado e neutralizado .

Há infiltrações de ideologia burguesa - como não é de estranhar - manifestando-se mais a nível de operários especializados e empregados .

2.4.2- Grande parte das pessoas que formam os corpos gerentes é das mais activas e conscientes, tendo havido uma depuração natural, ao longo

do tempo, dos elementos oportunistas. Nunca houve cupulismo (peço menos intencional) da parte da Comissão no seu conjunto; porém, não houve também um necessário trabalho junto dos restantes moradores.

Além disso, não há uma divisão de trabalho organizada, que permita cada um levar até ao fim as tarefas que lhe competem.

A discussão sobre assuntos fundamentais não é também, geralmente, da iniciativa deles. A falta de iniciativa e de participação real a nível de Inter-comissões, na discussão e resolução de assuntos de carácter geral do movimento dos moradores é outra característica.

- 2.4.3- O modelo organizativo dos moradores foi praticamente imposto pelo SAAM. Concretamente, no que respeita aos estatutos, tomou-se a sua discussão e aprovação como uma tarefa burocrática que era preciso ultrapassar para legalizar a Associação.

Os moradores ainda não compreenderam a importância fundamental da discussão das suas próprias regras de convivência, pondo como objectivo fundamental a construção das habitações e não tendo a perspectiva da vida futura da Associação e das tarefas a desempenhar.

- 2.4.4- As mulheres têm tido um papel preponderante na vida do bairro.

Têm revelado espírito de luta e tentado ultrapassar as velhas ideias machistas, que por vezes impedem a sua mobilização para as tarefas da vida colectiva.

3. - Dificuldades de trabalho da brigada

- 3.1 - O trabalho da brigada tem encontrado dificuldades, tanto ao nível do seu funcionamento interno, como nas relações com entidades exteriores.

A nível, interno, não querendo cair nos erros da divisão rígida de trabalho, a brigada ainda não conseguiu encontrar um método que permita elaborar as tarefas com rapidez e eficiência.

Verifica-se grande falta de preparação profissional, o que nos leva a ter dificuldades na elaboração de propostas técnicas. A falta de aprendizagem das questões técnicas e os maus hábitos de trabalho herdados da ESBAP são, em grande parte, a causa desta situação.

A maior parte das vezes, as discussões dentro da brigada não são suficientemente aprofundadas e há, ao mesmo tempo, dificuldade em levar à prática os resultados dessas discussões.

- 3.2 - O trabalho técnico e de apoio à organização dos moradores não foi acompanhado por acções de dinamização cultural que mobilizassem e fizesse avançar qualitativamente a organização dos moradores.

- 3.3 - Anteriormente à tomada de posse da presente C.A. da C.M.P., verificaram-se entraves constantes ao processo por parte do te organismo, bem como a nível, governamental. Presentemente, não se verificam, havendo no entanto, uma descoordenação entre a brigada, a C.M.P. e o

SAAL, provocando grandes impasses no trabalho, o que pensamos ser resultado de uma inexperiência em tarefas deste tipo que resultam da intervenção de vários organismos .

4. -- Sobre o projecto

4.1 -- Não falaremos aqui do projecto em si, uma vez que o consideramos uma questão secundária, relativamente às questões respeitantes ao controlo do processo por parte dos moradores .

Na realidade, a solução proposta nada traz de novo nos seus aspectos essenciais . A introdução de um dado novo--o controlo por parte dos moradores--na realização de um projecto de arquitectura não trouxe qualquer alteração qualitativa à solução proposta . Ig-
to, porque efectivamente não houve controlo, não se podendo consi-
derar como tal a aprovação em reuniões de moradores dos "bonecos"
apresentados pela brigada . Nestas reuniões, os moradores nunca
puseram em causa as opções de fundo, limitando-se a apresentar
críticas e sugestões de pormenor (mais uma porta ou janela, o ta-
manho das cozinhas ou quartos, etc) .

Ora, só existe controlo quando são os controladores a definir as opções de fundo .

A opção de fundo a tomar nesta fase do trabalho, é relativa ao tipo de habitação . O que aconteceu, pelo menos na nossa situação concreta, foi que não havia opção a tomar . E porquê ?

Porque para os moradores só existe um modelo de casa "decente" válido, o da burguesia . Este modelo é imposto pela ideologia bur-
guesa, fortemente infiltrada no seio dos moradores, como um valor
universal, inalterável, válido em todas as épocas e sociedades .
Portanto, para os moradores o papel dos técnicos não é outro se-
não o de formalizar esse modelo para a sua situação concreta, não
havendo a discutir senão as tais questões de pormenor . E o téc-
nico formaliza-o, tendo em conta as condições geográficas e os
seus (do técnico) pressupostos estéticos .

Disto tudo, podemos concluir que o nosso papel foi o de meros re-
produtores da decadente ideologia burguesa, apesar das boas inten-
ções de servir o povo, de lutar ao seu lado por uma sociedade no-
va . Os técnicos, se querem servir o povo, devem ajudá-lo a liber-
tar-se da repressiva ideologia burguesa, devem ajudá-lo a encon-
trar as formas culturais que sirvam as suas reais aspirações e
não os seus inimigos de classe . Devem, no caso de que falamos,
ajudá-lo a encontrar um modelo de habitação de acordo com a soci-
edade nova que pretendemos ajudar a construir .

Só os moradores poderiam introduzir avanços qualitativos na so-
lução proposta .

5. - Cronologia da operação - 74/75

- Entrega no SAAL de um pedido de intervenção . . .
- Contactos do grupo da ESBAP com os moradores Set^o
- Formação de uma comissão provisória de moradores .

- Presença de alguns moradores numa reunião de esclarecimento do SAAL com os moradores de São Vitor Out^o

- Reunião geral de moradores com elementos do SAAL .
- Decisão de integração na operação SAAL .
- Eleição da Comissão instaladora da Associação .
- Formação da Brigada Técnica .
- Actuação dos moradores junto do senhorio - desmascaramentas as suas manobras, conseguida a entrega de uma casa vaga à Comissão de Moradores e não pagamento das rendas de mês de Dezembro para utilização do dinheiro em obras de emergência. Nov^o
- Ocupação da casa vaga pelos moradores mais necessitados, por decisão da Reunião Geral de Moradores.
- Manifestação e invasão da C.M.P. - Direito à habitação para o povo trabalhador; Mais actos menos promessas; Abaixo as sub-alugas parasitas; Abaixo as leis fascistas; Abaixo a exploração capitalista.

- Início da discussão dos estatutos. Dez^o
- Não foram pagas as rendas ao senhorio.

- Entrega do Plano de Expropriação (1^a fase) na C.M.P., com assinatura do documento comprovativo.
- Finalizada a proposta de estatutos.
- Início do trabalho na Travessa de Chaves de Oliveira. Jan^o
- Peritagem da C.M.P.
- Manifestação - Exigimos habitação condigna; Abaixo a exploração dos senhorios; Abaixo a exploração das sub-alugas.

- Ocupação de uma casa vaga por uma família. Intervenção da P.S.P. a pedido de um morador.
- Reunião Geral de Moradores para decidir sobre a ocupação da casa vaga. Fev^o
- Reunião Geral de Moradores, com a presença do Advogado do SAAL, para discussão da proposta de estatutos.
- Início da discussão dos estatutos na Travessa.

- Aprovação dos estatutos.
- Início do trabalho conjunto nos dois bairros. Mar^o
- Ocupação da casa vaga por duas famílias, segundo decisão da Reunião Geral de Moradores.

- Entrega dos estatutos no SAAL.
- Adição de alguns elementos ao Plano de Expropriação. Abr.
- Inscrição dos moradores na Associação - Pagamento de joia e quota.

- Eleição dos corpos gerentes da Associação de Moradores.
- Plenário de moradores no Palácio - Legalização imediata das associações e comissões de moradores; Sancionamento dos elementos da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto e de Matosinhos e do Director do F.F.H. Abr.

- Definição de agregados e discussão do projecto .
- Declaração de utilidade pública do bairro (1ª fase) - Diário do Governo de 8/5/75 .
- Entregue o Plano de Expropriação da Travessa (2ª fase) .
- Entrega dos Estatutos no Notário .
- Reunião Geral de Moradores para aprovação do projecto. Mai.
- Manifestação - Revogação do Decreto-Lei 198 A/75 ; nacionalização dos solos urbanos; saída imediata da lei de financiamento; sancionamento de todos os elementos reaccionários das Câmaras Municipais; casas sim, barracas não; casas para todos, contra o capital .

- Legalização da Associação de Moradores - é assinada a escritura .
- Entregue no SAML o ante-projecto para a 1ª fase de construção .
- Decisão, em R.C.M., do pagamento mensal de 150\$00 para a Associação, em substituição da renda paga ao senhorio . Junº
- Elaboração do 1º nal. do bairro .
- Tomada de posse pela C.M.P. do bairro (1ª fase) - Diário do Governo de 30/6/75 .
- Início do trabalho na brigada de S. Roque.

- Saída do primeiro número do jornal "Lutar é vencer" da Associação de Moradores de Chaves de Oliveira.
- Reunião Geral de Moradores para discussão do trabalho da Travessa em relação ao da brigada de S. Roque.
- Entregues na C.M.P. mais alguns elementos para homologação da operação na Travessa (2ª fase). Julº
- Reunião Geral de Moradores para pagamento de quotas e da "renda" para a Associação.
- Reunião Geral de Moradores em que foram tomadas resoluções sobre os volantes a utilizar.
- Operação de desratização.
- Prevista a abertura do concurso de empreitada para demolição, terraplanagens e execução de muros de suporte.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC.DIVERSOS /39

Comissão de Moradores da Zona
Justino Teixeira, Monte da Es
tação, Godim e D.Lopo de Alma
da.

PROPOSTA

DOCUMENTO PARA DISCUSSÃO

Considerando

que o Poder Popular é a gestão e controle dos tra
balhadores sobre todos os domínios da vida social.

Considerando

que dentro de todos esses domínios é primordial o
factor económico.

Considerando

que na sociedade socialista que se pretende cons-
truir deverão ser os trabalhadores, através das suas organiza-
ções revolucionárias por eles controladas, que determinarão as
suas necessidades e a forma de as resolver.

Considerando

que é necessário dar uma resposta revolucionária
ao problema de desemprego, criado pelos capitalistas, sob o



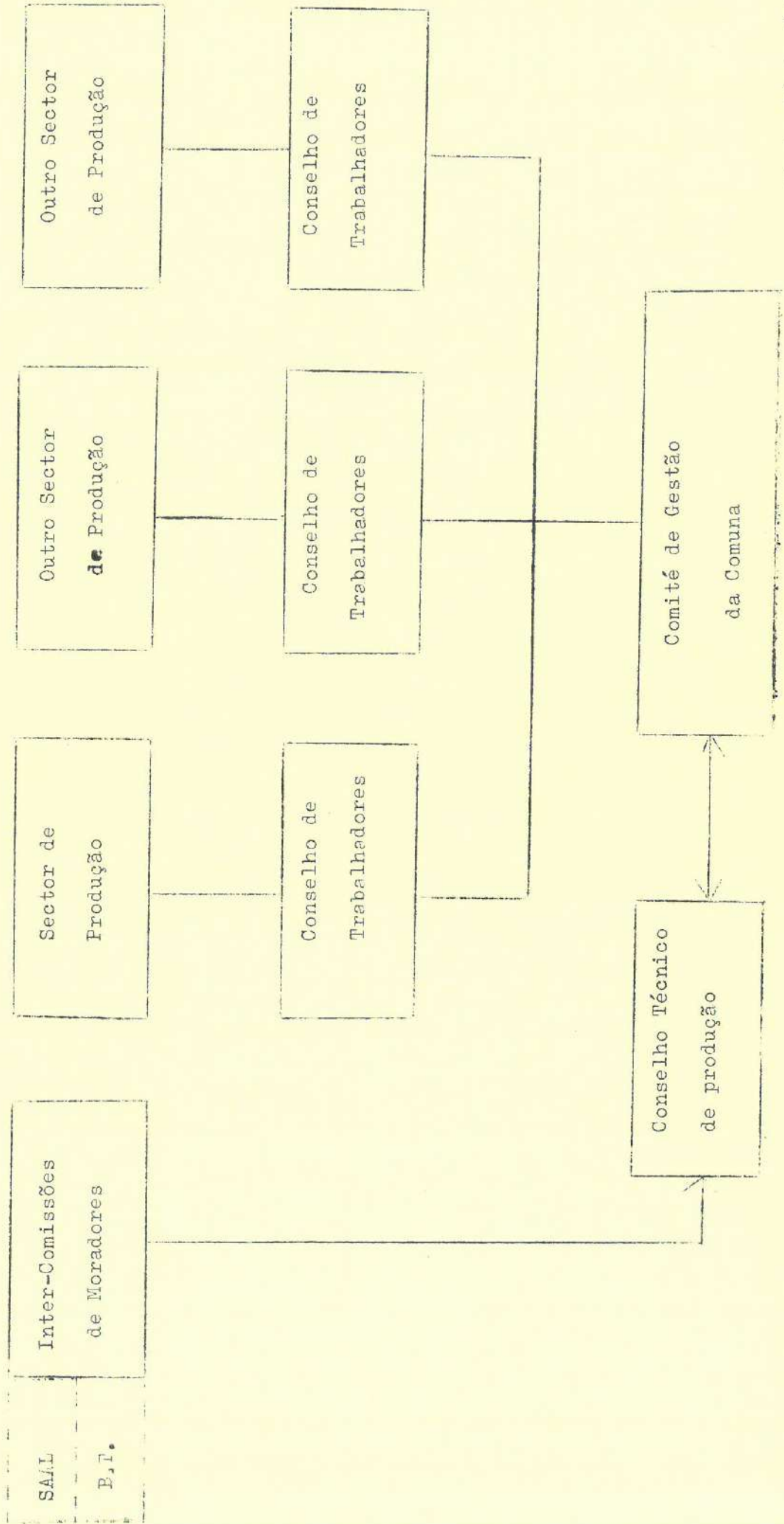
mação Profissional, quer para formação de quadros na comuna, quer para lançar na comuna uma forma de ensino ^{permanente} que se pode traduzir no binómio: aprender/produzindo.

5) - Para o arranque desta comuna torna-se necessário a colaboração das Comissões de Moradores, que, farão o levantamento dos desempregados da zona, dos sindicatos ligados à Construção Civil, das Comissões de Trabalhadores e do SAAL.

6) - Propõe-se o seguinte organigrama de funcionamento da Comuna:

- a) - A comuna tem vários sectores de produção com autonomia administrativa
- b) - Cada sector de produção tem o seu conselho de trabalhadores, eleito pelos trabalhadores e por eles controlado
- c) - Os conselhos de trabalhadores de cada sector de produção elegem o Comité de Gestão da Comuna, que será pelos trabalhadores da comuna controlado
- d) - Apoiando o Conselho de Gestão da Comuna há o Conselho Técnico de Produção com representantes das Inter-Comissões de Moradores e elementos do SAAL e das Brigadas Técnicas.

ORGANIGRAMA
DA COMUNA DE PRODUÇÃO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /40

POLÍTICA GOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO E EXPROPRIAÇÃO
DE SOLOS NAS OPERAÇÕES SAAL

I

1. O presente trabalho tem por base apenas os elementos ao dis-
pôr e do conhecimento do SAAL/NORTE, sendo assim perfeitamente pos-
sível que a SEHU e o FFH possuam elementos complementares de inte-
resse para uma mais exacta apreciação do tema. De qualquer modo, o
material à disposição do SAAL/NORTE é de considerar como suficiente
para os objectivos pretendidos neste trabalho.

II

2. O gabinete do SEHU apresentou para despacho um "Programa de
Acções prioritárias a considerar pelos serviços do Fundo de Fomento
da Habitação", ao que parece elaborado durante o mês de Junho de
1974. Tal "programa" terá recebido despacho favorável dado o parale-
lismo da realidade futura com as medidas nele contidas.

3. A organização da "oferta" foi então apresentada de acordo com
os "tipos de carências, de produtores e de estratos de procura".
No referente aos estratos insolventes foi dito em especial :

" I - Estratos mais insolventes mas com organização
interna que permita o seu imediato envolvimen-
to em "auto-soluções", com apoio estatal em
terreno, infra-estrutura, técnica e financia-
mento.

II - Estratos ainda insolventes, com acesso a bairros
de "construção directa" e atribuição em rendas
mínimas aproveitando os planos mais avançados
com financiamento da Previdência ou outro ".

4. Mais adiante o citado "programa" refere :

" A necessidade em dar máxima prioridade às ope-
rações de reabilitação de bairros degradados
decorre dos movimentos populares desencadeados
nesses bairros depois do 25 de Abril e que con-
duziram à organização interna das populações
e à formulação de concretas exigências de apoio
da administração a acções nas quais se declaram
dispostas a investir toda a classe de recursos
latentes e mesmo monetários "

5. Daí que se adiantasse a ideia de um "Serviço de Apoio ambula-
tório Local - SAL" que incluiria "prioritariamente" :

- " a) avaliação expedita de localizações aceitáveis
para operações de "auto-solução" no próprio
local - a executar com a Câmara respectiva.
- b) montagem de esquema de crédito a grupos de mo-
radores ou cooperativas, segundo as disponibi-



lidades do Ministério das Finanças e nos termos de legislação especial em tempo preparada no FFH e a promulgar brevemente.

- c) preparação acelerada de pessoal técnico de enquadramento da mão-de-obra local, desempregada ou eventualmente de voluntariado estudantil, para constituírem Brigadas de Construção, saneamento e urbanização - para o que se pode contar com o Serviço de Formação Profissional Acelerada dependente do M. A. Sociais.
- d) apuramento também expedito dos tipos de lote/habituação, arruamentos e outros espaços de uso colectivo que devam ser introduzidos nas operações, assim como de soluções técnicas recomendáveis que podem conduzir à formação de estoques de componentes (instalações, vãos, etc.)."

6. Foi assim programado que até fins de Julho de 1974 se procederia à "constituição do Serviço de Apoio ambulatorio técnico-financeiro a iniciativas de reabilitação de bairros degradados tomadas pelos próprios moradores e apoiadas pelas Câmaras, com exclusão do concelho de Lisboa e dos Planos Integrados".

7. No mesmo prazo deveria ser reorganizado o "serviço de financiamento das iniciativas dotando-o de capacidade de pesquisa de fontes financeiras, coordenação de regimes de crédito e controle do cashflow global e sua compatibilização com o programa do Governo.

III

8. O financiamento veio a ser estudado pelo gabinete do SEHU em documento não datado mas possivelmente contemporâneo do anterior (Junho/74). Do seu teor ressalta que o apoio a curto prazo ("medidas conjuntuais") seria dirigido

- a) aos "promotores" e "compradores", privados, através de "empréstimos preferenciais, dentro das disponibilidades da Caixa Geral de Depósitos" (com a finalidade de redução dos valores de venda e melhores condições de pagamento, em benefício do sector comprador : as "camadas médias") ;
- b) à "construção civil" através de facilidades de crédito ;
- c) aos "compradores de andares no mercado livre" através de isenção do imposto de sisa ;
- d) ao "comprador para alugar" através da "indexação de rendas (...), sempre inferior à subida do poder de compra salarial" (maior segurança do investimento).

9. Dadas as limitações das disponibilidades financeiras foram estudadas várias medidas de sua ampliação :

- a) empréstimo obrigacional;
- b) "desconto forçado na parte do capital das empresas" (proposta da CIP) ;
- c) "desconto forçado da massa salarial como empréstimo obrigatório (a incluir na contratação colec-

tiva de trabalho) ;

- d) "depósito obrigatório na C.G.D. do mês de caução das rendas"
- e) "aumento das dotações do Orçamento Geral do Estado para investimento prioritário na habitação das camadas menos solventes mas com efeitos a curto prazo oferta de oportunidades às Empresas" ;
- f) "cobrança de taxas sobre urbanização e construção";
- g) "empréstimo dos Bancos Internacionais de Reconstrução e Desenvolvimento ao Banco Mundial, mediante projecto integrado transportes/habitação/saneamento a favor das classes mais involventes e com problemas instantes sanitários".

10. Estas medidas de ampliação das disponibilidades financeiras visariam expressamente o "desenvolvimento da produção de habitações sobre formas diversas". Assim :

- para as classes médias :

- a) aumento do volume de crédito ao comprador e ao promotor de habitações no mercado livre ;
- b) possibilidade de financiamento de "contratos de desenvolvimento da habitação" nos Planos Integrados das principais cidades através de promotores-construtores privados condicionados" ;

- para as classes menos solventes :

- "c) aceleração dos programas de construção directa pelo Fundo de Fomento da Habitação e autarquias, a partir de 1975 ;
- d) aceleração dos programas de construção cooperativa sobretudo para reabilitação de bairros degradados" ;

- com benefício não discriminado :

- "e) execução de operações fundiárias e de obras de infra-estrutura e equipamento de solos a colocar no mercado pelos Municípios".

11. Dentro ainda deste campo da ampliação das disponibilidades financeiras foi projectada a constituição de um "Banco de Habitação e Equipamento" que viria a ser "o agente motor e coordenador da política financeira imobiliária. A título imediato, porém, tal Banco seria substituído pelo FFH, pelo Crédito Predial ou Pela Caixa Geral de Depósitos.

12. Entre as "medidas conjunturais de limitação de custos e rendas (curto ou médio prazo) foi previsto o "lançamento de empreendimentos directos do sector público, com volume suficiente para intervir nos preços do mercado livre".

13. O necessário "aumento da oferta de solo e redução da sua incidência no custo da habitação" foi previsto através das seguintes medidas :

- a) ~~"tributação fiscal sobre terreno urbanizado não utilizado"~~ ;
- b) "associação obrigatória de Proprietários para operações equilibradas na dimensão e equipamento;
- c) "estímulo às Câmaras Municipais para oferecerem lotes para rendas limitadas segundo a legislação em vigor" ;
- d) "aceleração das expropriações sistemáticas de grande dimensão, já preparadas pelo FFH para os próximos anos" ;
- e) legislação sobre a formação e apropriação das "mais-valias devidas aos serviços gerais urbanos"

14. Por fim, a "organização do sector" foi prevista do seguinte modo :

- a curto prazo :

- a) diploma legal sobre intervenção tutelar em empresas do sector ;
- b) idem, sobre revisão de empreitadas e actualização dos preços ;

- a médio prazo :

- a) diploma legal sobre "Cooperativas de Habitação não lucrativas como forma de organização da procura a privilegiar" ;
- b) "regulamentação do regime de renda limitada", criação das Bolsas de Habitação junto das Câmaras Municipais, etc. ;
- c) portaria sobre os "contratos de desenvolvimento da habitação" ;
- d) "preparação, a médio prazo, de empresas públicas de produção de componentes
- e) ou habitações para classes menos solventes".

15. Os "empreendimentos operacionais a curto prazo" a levar a cabo "pelos organismos estatais" foram divididos em três tipos :

- a) "programas habitacionais directos sobre solo já urbanizado" ;
- b) "programas integrados do FFH com as Câmaras Municipais em fase de expropriação declarada
- c) ou lançamento de infra-estruturas" ;
- d) "programas imediatos de construção pelos próprios aprovados no SAAL do FFH " ("várias operações -
- 1ª fase - nas áreas de Lisboa e Porto").

16. O SAAL (1ª fase) disporia de um financiamento de 50.000 contos.

IV

17. Toda a programação acima descrita, inscrevia-se no contexto do Programa do Movimento das Forças Armadas e do Programa do Gover-

no Provisório (Dec. Lei nº. 203/74 de 15 de Maio).

18. Assim lê-se no Programa do Movimento das Forças Armadas (B - Medidas a curto prazo) :

" 6 - O Governo Provisório lançará os fundamentos de :

- a) Uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista ;
- b) Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses".

19. Lia-se, por sua vez, no Programa do Governo Provisório de então :

" 5. Política social :

- o) Financiamento de equipamentos colectivos, com especial incidência no sector da habitação, conjugado com uma política de solos adequada, de modo a facultar às camadas populacionais de menores rendimentos alojamento condigno e em condições acessíveis".

V

20. No seguimento do atrás exposto foi publicado no Diário do Governo (Iª Série) de 6.8.74 um despacho conjunto do SEHU e do MAI datado de 31.7.74 que anuncia estar "o Fundo de Fomento da Habitação a organizar um corpo técnico especializado, designado por Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários".

21. A base legal e financeira da actividade do SAAL seria "assegurada por dois diplomas em curso de promulgação - o primeiro sobre a constituição de cooperativas habitacionais não lucrativas e o segundo sobre as modalidades de financiamento e apoios técnicos à iniciativa organizada dos moradores - tendo, entretanto, sido previsto no orçamento extraordinário do Fundo dotação para o arranque das primeiras operações".

22. Tal despacho indica ainda o seguinte "princípio geral" :
" ... devem os trabalhos de infra-estrutura viária e sanitária - que constituem a base essencial das operações - ser custeados pela autarquia local, assim como a disponibilidade de terrenos para a urbanização (a ceder, em princípio, sob forma superficiária), sem prejuízo da obtenção de comparticipação estatal, nestes casos com

prioridade justificada".

23. O despacho em causa fala ainda em :

- a) "empréstimos previstos na legislação" (nº 3);
- b) apoio às câmaras pelo SAAL através do "fornecimento dos projectistas, monitores e fiscais técnicos exigidos pelas operações" (nº 4) ;
- c) lançamento pelo FFH de "empreitadas de fornecimento de componentes ou materiais a ceder em condições mais favoráveis aos moradores-promotores das operações" (nº 5) ;
- d) assistência técnica do SAAL dentro do âmbito (entre outros) "fundiário: aquisição e cedência de solo necessário após exame das aptidões locais" (alínea a) do nº 6).

24. O nº 7 do citado despacho conclui, por fim :

"A insuficiência dos recursos até final de 1974 e, por outro lado, a falta de experiência dos serviços em operações deste tipo aconselham a que o SAAL seja prudente na selecção das iniciativas nesta primeira fase, particularmente quanto à avaliação da viabilidade urbanística da consolidação-reconstrução dos bairros. Recorde-se que a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares nele radicados sob forma marginal. Assim, nos casos em que a reconstrução no próprio local seja desaconselhável pelas características do terreno, acessos ou outras razões, deve antes proceder-se, pelas câmaras municipais, à preparação de solo convenientemente localizado - por troca, cedência, expropriação ou aquisição - para que as operações de reconstrução por iniciativa dos próprios possam ser efectivadas pelas verbas de 1975, a inscrever oportunamente".

VI

25. Em 2.8.74 a Comissão Organizadora do SAAL propôs ao SEHU uma dada "estruturação do SAAL" que mereceu despacho concordante. No seu nº 5 (alínea b)) a proposta considerava ser necessária a definição de "critérios para atribuição de verbas e respectivas delegação de competência" sem que todavia fossem avançadas soluções viáveis.

26. Em 16.8.74 a Comissão de Coordenação e Reforma do FFH reunida com o SEHU e da respectiva acta consta o seguinte excerto :

" 9. O SEHU acrescenta que no que respeita à legislação, importa regular rapidamente as questões de empréstimos às C. Municipais, pelo que importa recolher com urgência toda a informação possível, mesmo que na base de simples notas para o que solicita todas as achegas que forem possíveis, no prazo de 2/3

7

dias, condição indispensável à rápida actuação desejada".

27. Em Agosto/74 a SEHU mantinha em estudo com vista a utilização no processo SAAL um projecto de diploma legal (elaborado antes do 25 de Abril e posteriormente retocado) regulador de alguns novos tipos de intervenção estadual no domínio da política de habitação (utilização de lotes urbanizados por meio de :

- a) constituição de direito de superfície para construção de habitação própria para chefes de família individualizados ou cooperativas de habitação ;
- b) construção de casas destinadas a arrendamento por famílias carecidas de meios para a utilização dos outros dois tipos de intervenção ;
- c) realização de conjuntos de habitação evolutiva ou por fases em benefício de moradores organizados em associação obrigatória). Tal projecto foi rejeitado por inadequado com o momento político e com o processo SAAL. Dele constavam, porém as seguintes normas de índole financeira cujo conhecimento tem interesse :
 - a) "subsídios reembolsáveis correspondentes a 40 % do custo estimado da construção ou suas fases até ao montante de cinquenta mil escudos" (artº 17º) ;
 - b) o reembolso seria efectuado em 10 anos, mediante prestações mensais e sem juros (nº 1 do artº. 18) ;
 - c) os subsídios seriam concedidos pelo FFH através das Câmaras Municipais que para o efeito elaborariam orçamentos suplementares (nº 2 e 3 do art. 18).
 - d) "os créditos provenientes dos subsídios gozam de privilégio imobiliário, com preferência de quaisquer outros" (nº 4 do artº. 18º).

VII

28. Na reunião da CC/SAAL/NORTE de 23.9.74 foi dada informação proveniente do SAAL/LISBOA sobre o financiamento das operações nos seguintes termos: "Há para reconstrução de habitações e honorários uma verba para todo o país de 50.000 contos; pediu-se para o SAAL/NORTE 25.000 contos, pensando até Dezembro que será possível no máximo trabalhar em 250 casas (100 contos por casa). E como é impossível gastar 25.000 contos até 31 de Dezembro em remodelações de algumas casas, decidiu-se levar para a frente todos os casos até este momento em mãos".

29. Em 5.10.74 realizou-se em Lisboa (FFH) o primeiro seminário SAAL e aí foi considerado indispensável o estudo de um diploma, dito de financiamento, que correspondesse a uma política específica para o SAAL, até porque a legislação em vigor (Dec. Lei 576/70 583/72 e 8/73 e Lei 2.030) se revela inaproveitável.

30. Em reunião da CC/SAAL/NORTE de 9.10.74 foi relatado o trabalho do anterior seminário e dito em especial o seguinte :

- " Sobre o aspecto legislativo, a operação SAAL precisa de uma lei. Para isso irá sair um decreto para o financiamento, falando de associações e cooperativas sem as regulamentar, possibilitando um regime especial para as expropriações".
- " O dinheiro até Dezembro será entregue às Câmaras Municipais mediante um protocolo."
- " Este dinheiro passará das Câmaras para as associações de moradores e para as brigadas."
- " O orçamento para o próximo ano irá provocar ruptura no processo (por exemplo 250.000 contos insuficiente para as necessidades)"
- " A tarefa prioritária para este ano é a conquista dos terrenos." "Portanto, a expropriação foi aceite como prioritária."

31. Em reunião efectuada na C.M.P. em 14.10.74 com a presença do SEHU este anunciou a saída próxima do decreto de financiamento, pormenorizado que havia 50.000 contos a entregar às Câmaras Municipais para expropriações e infra-estruturas. Mais foi avançado pelo SEHU que a expropriação se poderia efectuar de acordo com o art. 16 da Lei 2.030 ("calamidade pública"), podendo o valor máximo dos prédios expropriados ser fixado por despacho seu.

32. Em reunião da CC/SAAL/NORTE de 23.10.74 foram discutidas as formalidades da declaração de utilidade pública, afirmando-se que as câmaras cederão o direito de superfície nos termos que forem fixados pela SEHU e pelo MAI. Manteve-se a aplicação do art. 16 da Lei 2.030 bem como a "necessidade de estudar limites de valorização dos terrenos para a expropriação". Procurou-se indagar se o SAAL/LISBOA já tinha elaborado o protocolo a assinar entre o FFH e as Câmaras Municipais e se para a CMP viriam ou não 30.000 contos. De qualquer modo é dito que "o dinheiro nas Câmaras transitará para o ano seguinte."

33. Em 1.11.74 surgem os primeiros projectos de diplomas legais referentes a "expropriações" e "financiamento das operações". O referente a expropriações decorria do facto de a SEHU já não de-sejar utilizar o art. 16 da Lei 2.030 e incorporava um sistema radical de tomada de posse quase imediata, especificamente criado para as "operações de recuperação e renovação urbanas de zonas de habitação degradada e de bairros de barracas." O referente ao financiamento baseava-se na alínea g) do art. 8 do Dec. Lei nº 583/72 de 30 de Dezembro contendo as seguintes disposições :

- a) o FFH concederia subsídios total ou parcialmente reembolsáveis (nº 1 do art. 1º) ;
- b) a parte não reembolsável teria como limite "40 por cento do custo estimado da operação, no que respeita às habitações, até um limite máximo por fogo a fixar anualmente por despacho

do-SEHU" (nº 1 do art. 3º) ;

- c) a parte reembolsável seria devolvida "em prestações com o prazo máximo de amortização de 20 anos" (nº. 2 do artº. 3º) ;
- d) o FFH e as Câmaras Municipais poderiam alienar às associações ou cooperativas de moradores sem hasta pública "a propriedade ou o mero direito de superfície sobre parcelas de terreno que possuam ou que para o efeito venham a adquirir ou expropriar" (nº. 1 do artº. 6º) ;
- e) "a cedência dos terrenos em regime de direito de superfície" seria de acordo com os artºs. 29 a 32 do Dec. Lei nº 576/70 de 24 de Novembro (nº 4 do artº. 6º).

34. O SAAL/NORTE em 4.11.74 apresentou um parecer crítico sobre ambos os projectos tendo em atenção, em especial, os aspectos técnico-jurídicos no sentido de uma maior protecção do processo SAAL e dos interesses dos moradores.

35. Em reunião de todos os elementos ligados ao SAAL realizada no FFH (Lisboa) em 10.11.74 é novamente considerada a necessidade de uma política de financiamento a expressar normativamente em diploma legal urgente. São igualmente avançados números concretos de financiamento global. Assim para 1974 haveria 48.000 contos (do FFH) para construção e 50.000 contos (da D.G.U.) para expropriações e infra-estruturas. Em 1975 haveria 250.000 contos para construção, desconhecendo-se o quantitativo referente a expropriações e infra-estruturas.

36. No plenário do SAAL efectuado no LNEC (Lisboa) em 16.11.74 foram discutidos os seguintes pontos da ordem de trabalhos: "expropriações, técnicas e passos concretos", "posse e uso do terreno" e "empréstimos e subsídios (discussão do modo como a população entende a melhor forma de os utilizar ; democratização da utilização dos subsídios)".

37. Nesse mesmo plenário as SAL divulgaram um comunicado datado de 12.11.74 dirigido à EPUI exigindo a definição até 30.11.74 de uma "política geral de créditos aos intervenientes na operação desde os organismos oficiais às populações", de uma "posição quanto a investimentos em obras de emergência sejam em infra-estruturas sejam em habitação ou equipamentos", de uma "posição quanto a investimentos em equipamentos provisórios ou não e em paralelo quanto à resposta técnica que se pensa aceitável" de "bases legais quanto à expropriação de solo urbano com posse imediata dos terrenos" e de "condições de cedência do solo expropriado às populações". Este comunicado, aliás, denuncia já a existência de "bloqueamentos (...) nomeadamente no capítulo da cobertura financeira e capacidade executiva".

38. Apesar de em anteriores declarações públicas ter referido a importância de 50 contos o SEHU em entrevistas publicada no semanário "Expresso" em 16.11.74 afirmou que o "FFH entregará a cada interessado a quantia de 60 contos." O mesmo veio a afirmar no Diário de Notícias de 25.11.74. Esta afirmação veio sempre acompanhada da justificação de que se tratava de um subsídio igual à quantia que o Estado gastaria noutros tipos de intervenção dentro do campo habitacional.

39. Por despachos do SEHU com data de 15 e 16 de Novembro/74, nos termos das iniciativas já seleccionadas pelo SAAL e independentemente das verbas a atribuir em 1975 foram concedidas as seguintes participações destinadas à aquisição de terrenos e a obras de infra-estruturas :

G. M. do Porto 22.000 contos



C. M. de Matosinhos	2.500 contos
C. M. de Gondomar~.....	4.800 contos
C. M. de Ovar	1.200 contos

40. Com data de 21.11.74 surge o segundo projecto de diploma legal de "financiamento das operações" contendo em especial as seguintes disposições enovadoras :

- a) a parte reembolsável do subsídio seria onerada com um juro não superior a 4 por cento ao ano (nº 2 do art. 3º) ;
- b) o direito de superfície seria concedido nos termos do Dec. Lei 576/70 mas por um total de 70 anos prorrogáveis obrigatoriamente por igual período (nº 4 do art. 6º).

41. O SAAL/NORTE apresentou novo parecer crítico sobre este último projecto.

42. A CC/SAAL/NORTE em reunião de 20.11.74 decide publicar um comunicado esclarecendo dúvidas existentes quanto ao processo SAAL. Tal comunicado sai nos primeiros dias de Dezembro/74 e descreve o "apoio estadual à iniciativa colectiva dos moradores" do seguinte modo :

- compra ou expropriação do terreno necessário e sua disponibilidade em favor das associações ou cooperativas, em princípio, sob a forma superficiária ;
- subsídio não reembolsável para construção cujo quantitativo será definido próximamente por meio de diploma legal ;
- empréstimo em condições de juro e amortização mais favoráveis do que as do mercado normal (a definir próximamente por meio de diploma legal) ;
- apoio técnico através dos serviços do SAAL ou de brigadas projectistas e de construção especialmente contratadas para o efeito ;
- infra-estruturas necessárias (saneamento, água, electricidade, vias de acesso, etc.)."

43. O mesmo comunicado dizia ainda que "de acordo com declarações públicas do SEHU o subsídio não reembolsável para construção deverá ter como limite 40 % do custo estimado dos trabalhos de cada operação, no que respeita às habitações, até um máximo por fogo de 60 contos."

44. O comunicado afirmava, finalmente, que se aguardava "a publicação urgente dos seguintes diplomas legais :

- financiamento das operações
- regulamentação e financiamento de cooperativas de habitação económica
- expropriações (já aprovado em Conselho de Ministros)."

45. Na reunião da CC/SAAL/NORTE de 17.12.74 foi decidido que "neste momento a lei das expropriações torna-se muito urgente, para impedir todo o tipo de manobras possíveis contrárias a estas operações."

46. Com data de 31.12.74 foi publicado na Iª série do Diário do Governo (7º Suplemento) o Dec. Lei nº. 809/74 que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 1975. Dele consta a atribuição de uma verba de 5.300 milhares de contos

para "habitação e urbanismo"

47. Em "reunião geral de coordenação" do SAAL realizada no FFH (Lisboa) em 11.1.75 o primeiro ponto da ordem de trabalhos foi: "Legislação-cooperativas; expropriações; financiamento. (Decretos-Leis e condições de empréstimos)". Nessa reunião para surpresa da CC/SAAL/NORTE foi posto à discussão um projecto de diploma legal referente às expropriações que nada tinha a haver com o anterior e que correspondia a uma política não condizente com as características do SAAL. Tal projecto fazia, sobretudo, apelo à legislação em vigor não dando satisfação à desejada celeridade da tomada de posse nem tomando posição correcta quanto à valorização dos solos e edifícios a expropriar. Dado que tal projecto correspondia à intervenção de técnicos da SEHU e que havia urgência no seu envio para o Conselho de Ministros, nada mais havia a fazer.

48. Foi ainda discutido o "Financiamento (verbas para 75) (infra-estruturas, construção e equipas)", sen que todavia fossem introduzidas alterações significativas ao já anteriormente programado.

49. Na CMP realizou-se em 24.1.75 uma reunião com a presença dos SEHU e SEARL tendo sido abordados por aquele os critérios de financiamento. Da respectiva acta consta, em especial, o seguinte :

" Relativamente às infra-estruturas foi dito pelo SEHU que no prazo máximo de dois meses a Câmara deveria iniciar estes trabalhos, para os quais tem verba e de onde poderá inclusivamente pagar horas extraordinárias aos seus funcionários, caso necessário."

" Quanto às verbas a atribuir para terrenos e infra-estruturas em 1975 foi considerado que :

- a) a sua determinação será o trabalho prioritário do Gabinete criado ;
- b) o SEHU contactará com o Eng^o. Valente da D.G.S.U. no Porto no sentido de facilitar a sua movimentação.

A verba total a atribuir ao Porto poderá ser considerada provisória e sujeita a aumentos justificados no meio do ano.

Relativamente à verba destinada à renovação das habitações, poderá muito especialmente no Porto, o subsídio por fogo não reembolsável, ir até noventa contos."

50. Nessa mesma reunião o SEHU fez ainda outras declarações sobre financiamento, sendo de destacar o seu desejo de o investimento das operações SAAL ter um "rendimento igual à taxa da CGDCP". Informou ainda que o campo habitacional era prioritário para o Governo em razão do problema do desemprego crescente. O SEHU, por fim, assinalou que se fôr necessário aumentar as dotações para baixar as rendas tal corresponderá a "investir mais em menos casas."

51. No referente às expropriações o SEHU acusou as câmaras municipais de não terem utilizado o Dec. Lei 576/70 após o 25 de Abril, sendo certo que se tal sucedia era porque as comissões administrativas temiam losar interesses particulares. Era, porém, necessária uma actuação decidida de aumento das reservas fundiárias municipais a fim de evitar a especulação.

52. Ainda em 24.1.75 mas em reunião subsequente realizada na DHN o SEHU e o SAAL/NORTE abordaram o problema do planeamento das verbas e sua descentralização (subsídio, empréstimo, pagamento de equipas, infra-estruturas, expropriações e obras de emergência).

53. Em 25.1.75 o SEHU afirmou directamente às populações interessadas no processo SAAL e reunidas na ESBAF o seguinte :

- a) "está já elaborado e prestes a sair, o decreto que determina as expropriações dos terrenos onde serão levantadas moradias económicas" ;
- b) entre outras dificuldades ainda existentes "salienta-se o acordo que determine os quantitativos de participação quer por parte dos particulares quer por parte do Estado ;"
- c) faria "tudo por tudo para simplificar a legalização das ditas comissões" de moradores, podendo "as despesas de constituição" ser suportadas pelo Estado.

54. Em reunião da CC/SAAL/NORTE realizada em 29.1.75 "foi dado um alerta acerca de uma nova forma do projecto SAAL ser adulterado, através do exclusivo preço pago pelas Câmaras pelos terrenos a expropriar. O aparecimento de proprietários interessados na operação, é um primeiro indício. Outro, é o que parece estar a passar-se com a CMP que se prepara para pagar terrenos a preços exorbitantes."

55. Igualmente nesta mesma reunião foi :

" 2. Considerada não satisfatória a forma como foi colocada a questão do financiamento pelo SEHU - a de poupar perante uma situação de insolvência quase geral.

A posição da coordenadora é: não se podem paralisar as obras, o Estado tem de arranjar o dinheiro.

Foi apontado o problema de quem já sente o problema da habitação e o de quem tem outros prévios, nos quais o da habitação acaba por se diluir.

Foi aprovada a proposta de redacção de um texto da CC que alerte a população sobre a questão do financiamento e expropriação. A este texto será depois dada a devida publicidade."

56. Em 7.2.75 foi aprovado o "Programa de Política Económica e Social, obra colectiva do Governo Provisório, após apreciação pelo MFA". Nesse programa dizia-se no ponto 5 (IV) referente à "política de investimento" que um dos tipos de actuação destinada à "rápida expansão dos investimentos do sector público" era o "lançamento de programas de habitação social, em harmonia com o que se expõe no capítulo sobre política de habitação."

Neste capítulo (ponto 9. de V) lia-se :

"1. Objectivos gerais

Os objectivos gerais da política da habitação, considerada como parte integrante da política urbana, são fundamentalmente os seguintes :

- a) Melhorar no mais curto prazo as condições de alojamento e serviços urbanos acessíveis às populações, dando clara preferência, na atribuição dos recursos mobilizáveis, às classes

~~trabalhadoras com condições de habitação mais injustas ;~~

- b) Favorecer uma redistribuição dos rendimentos pela redução da despesa de alojamento, contribuindo simultaneamente para a contenção da inflação, mediante eliminação da especulação na actividade da promoção imobiliária, através do progressivo controle dos preços da oferta privada ;
- c) Assegurar os níveis máximos de emprego regional, acelerando os programas de construção, sem prejuizo do necessário aumento de produtividade ;
- d) Distribuir regionalmente as novas expansões urbanas ou produzir em regime público e privado, de acordo com as tendências de fixação dos novos empregos no país definidas no quadro da política de ordenamento do território.

O objectivo a mais curto prazo do sector da construção de habitação é o de relançar energicamente a actividade, quer da iniciativa pública, quer da iniciativa privada, por forma a não permitir a redução mas antes a aumentar significativamente o número total de alojamentos a construir no país.

A conjugação deste objectivo quantitativo com o programa governamental de contenção dos preços, de venda e aluguer das habitações, supõe uma rápida reconversão da promoção privada, agora atingida por uma forte retracção da procura. Essa reconversão envolverá a redução do custo médio de construção por alojamento e a eliminação das margens especulativas no negócio de terrenos, na comercialização e no financiamento?

2. Aplicação dos recursos financeiros

As carências habitacionais nos aglomerados urbanos e, de modo diferente, no meio rural são de tal modo graves e extensas que a sua correcção constituirá um elevado encargo para a Nação, obrigando à mobilização de recursos financeiros que não deixarão de se fazer sentir no investimento necessário para os outros sectores produtivos e sociais. A dificuldade aumenta se se tiver em atenção que a prioridade a atribuir às camadas mais desfavorecidas, de reduzida solvência económica, impede ou dificulta uma aceitável rotação e remuneração dos capitais a investir em seu favor. Resulta daí a necessidade de conceder subsídios e empréstimos em condições sensivelmente mais favoráveis do que as do mercado de capitais, com destino à construção de habitações destinadas às camadas da população de mais baixo rendimento.

Consciente destas dificuldades de natureza financeira, o Governo lançou programas específicos orientados à redução do investimento por unidade de alojamento, fazendo apelo ao investimento complementar de recursos dos próprios destinatários das habitações e intensificando os programas de habitação económica industrializada. O primeiro tipo de programas será activado e apoiado tecnicamente pelo serviço de apoio local a cooperativas de moradores e o segundo traduzir-se-á pela participação em iniciativas municipais e em empreendimentos de grande dimensão convencionados com as autarquias locais no âmbito de planos integrados.

O apoio a formas de propriedade resolúvel para as camadas mais solventes da população será mantido e estimulado para que a

peupança dessas camadas traga um contributo significativo para o financiamento global da construção de habitações.

Os recursos do sector público disponíveis aplicar-se-ão com prioridade na aquisição sistemática e urgente dos solos necessários e da realização das respectivas infra-estruturas - designadamente por propostas das autarquias locais - onde sejam mais sensíveis as carências habitacionais - a financiar pelo Estado em condições adequadas à utilização social das áreas urbanizadas.

A fim de não comprometer as futuras condições de habitabilidade das classes neste momento menos solventes, a diversificação das rendas de acordo com os rendimentos será conseguida fundamentalmente pela diferença das condições de financiamento, e não à custa da dimensão e outras características físicas com carácter duradouro das habitações.

3. Papel do sector público

O sector público apresentará necessariamente uma decisiva expansão quantitativa e percentual na concretização dos programas habitacionais em relação aos níveis correntes de iniciativa privada. A distribuição territorial desta expansão, assim como a gestão do crescente património produzido, supõem um reforço dos recursos utilizáveis e da capacidade técnica, quer ao nível da Administração Central, quer na administração municipal e regional. As autarquias locais deverão desempenhar, com o apoio técnico e financeiro do Governo Central, um papel cada vez mais importante na programação das necessidades e na execução, atribuição e manutenção do parque de alojamentos de finalidade social prioritária.

Para assegurar a execução dos programas estimular-se-á a criação de empresas públicas ou parapúblicas de urbanização, por forma a suscitar maior concorrência na indústria da construção.

A redução de custos finais da construção de habitações de promoção pública impõe em primeiro lugar a redução de margens de lucro, devendo Estado, as empresas parapúblicas e ainda os promotores em regime de contrato de desenvolvimento recorrer a concursos que assegurem formas mais concorrenciais, de modo a evitar-se que os preços fixados pelos construtores passem a englobar as margens de lucro que antes se obtinham na promoção fundiária e na comercialização.

Secundariamente, será seguida uma política de normalização e tipificação dos elementos ou componentes da habitação a produzir industrialmente sob contrato.

De um modo geral, uma grande austeridade caracterizará as construções a apoiar, segundo modelos simples e introduzindo concepções evolutivas nos seus acabamentos, no equipamento e, quando necessário, no próprio espaço das habitações.

4. Papel do sector cooperativo

A dinamização dos programas habitacionais urbanos para as classes populares, em face da escassez dos meios financeiros, tem de fazer-se mediante a mobilização de alguns recursos latentes das populações interessadas, que de outro modo permanecerão inactivos, e ainda através de iniciativas no sentido de desbloquear o burocratismo da elaboração dos planos e projectos de fiscalização e da distribuição das casas. Este programa arranca com prioridade nos bairros degradados. Assim, as cooperativas serão impulsionadas para criar um segundo sector não lucrativo a par da promoção estatal ou muni-

principal. Este movimento terá a máxima amplitude, sendo beneficiado à partida pela preferência na cedência de terrenos centrais ou nas novas expansões ao mais baixo custo e com créditos mais favoráveis.

Continuar-se-á, por outro lado, a apoiar, nas condições já em vigor, cooperativas de habitação de tipo mais usual, formadas por camadas mais solventes da população, que poderão canalizar as suas poupanças para a construção de alojamentos.

5. Papel da iniciativa privada

Conjuntamente, o sector privado imobiliário sofre de uma crise da procura. Em face dessa situação, a iniciativa privada deverá orientar-se crescentemente para os compradores de casa própria a preços mais acessíveis e para regimes de renda limitada, a fim de que se não verifique redução da capacidade produtiva e, portanto, de emprego no sector da construção civil. Esta orientação, apoiada na recente legislação sobre contratos de desenvolvimento, supõe, a troco de facilidades creditícias e fiscais, a eliminação das valorizações especulativas de terrenos e dos lucros injustificados dos intermediários. Supõe ainda que a promoção privada traga capitais próprios e assuma riscos de comercialização (venda e aluguer nas condições estabelecidas). Para estimular a baixa de preços das rendas neste regime e o incentivo ao investimento privado do promotor ou do compradores será mantido o regime que permite a actualização por indexação desta classe de rendas moderadas. Paralelamente com o sector do aluguer, estimular-se-á a procura à casa própria, nomeadamente por parte de funcionários públicos e beneficiários das previdências de níveis médios de rendimentos, desde que os preços de venda se situem em valores compatíveis.

Proceder-se-á, por outro lado, ao aperfeiçoamento do sistema de controle das rendas, tendendo a substituir o actual congelamento absoluto por sistemas de índices diferenciais por forma a incentivar o investimento, sem prejuizo do objectivo fundamental de evitar os vícios da especulação e as suas consequências sobre os níveis das rendas e sobre a disponibilidade de casas para aluguer.

6. Política de solo urbano

A política de solos constituirá factor decisivo para acelerar os programas de habitação no quadro de um desenvolvimento dos aglomerados urbanos orientando à melhoria das condições de vida das classes sujeitas a maior desigualdade urbanística.

A realização de programas anuais de expropriação sistemática pelo Estado e municípios assegurará a realização dos projectos públicos e parapúblicos e a concessão em direito de superfície, a favor da promoção privada, de habitações de renda limitada.

A regra básica da gestão urbana municipal será a da separação do direito de propriedade e da valorização urbana, que é sempre uma concessão da administração pública. A nova lei fundiária codificará estes princípios de política.

A política urbana não se realiza apenas pela expansão de novas áreas. Em certas aglomerações haverá considerar também a re-novação das áreas centrais, seguindo-se o princípio geral de evitar a valorização dessas áreas e, sobretudo, o de evitar que as zonas de residência das classes populares continuem a ir sendo relegadas para as áreas periféricas, pouco acessíveis das cidades maiores. Este programa supõe o apoio da instituições financeiras especializadas e de agências municipais ou públicas.

7. Conclusão

Em síntese, a ideia central do programa é a de que uma política urgente da habitação, acessível ao maior número num estágio de transição, não pode repousar apenas na produção de habitações novas pelo Estado - que será normalmente deficitária nos tempos mais próximos em relação ao volume das necessidades. Simultaneamente, terá de se desenvolver uma política de intervenção activa e progressiva no conjunto da promoção dos sectores públicos, parapúblicos e privado, assegurando regras de jogo claras e politicamente coerentes com os interesses populares - neste caso, de pleno emprego, alojamento e redistribuição do rendimento.

Tem-se consciência de que é da capacidade da administração pública e parapública em executar os programas de realização e de crédito - sobretudo no curto prazo - que depende o êxito da política enunciada.

57. Em 13 de Fevereiro é publicado no Diário do Governo (1ª Série) o Dec. Lei nº 56/75 que altera "o processo expropriatório a fim de se assegurar a posse administrativa do solo necessário no mais curto prazo, sem prejuízo do normal prosseguimento da determinação dos valores de expropriação". Altera igualmente o disposto no artº. 7º do Dec. Lei 576/70 (definição de terreno para construção).

Este diploma corresponde ao projecto apresentado na reunião de 11.1.75 no FFH (Lisboa), tal como se refere em 47 deste trabalho.

58. Em 19.2.75 surge o terceiro projecto de decreto-lei de "financiamento das operações do SAAL". O seu teor corresponde, em alguns aspectos, a um atraso ou retrocesso face ao segundo projecto. Na parte referente aos subsídios e empréstimo dizia-se (artº. 3º) :

- " 1. O subsídio não reembolsável a conceder nos termos do artº. 1 terá como limite 40 por cento do custo estimado dos trabalhos da operação ou da fase de operações, incluindo materiais e mão-de-obra e no que respeita à construção ou recuperação de habitações, até um máximo por fogo a fixar anualmente por despacho do SEHU."
2. Em casos justificados, poderá ser concedido um subsídio reembolsável destinado quer à construção quer à recuperação de habitações, em condições e valores máximos a fixar anualmente por portaria do SEHU."

59. No respeitante às expropriações o artº. 7º aplicava automaticamente o Dec. Lei nº 56/75 ao SAAL, devendo o SEHU por despacho delimitar as áreas abrangidas e conjuntamente aprovar os "projectos de planos de execução de obras ou esquemas de trabalho."

60. A CC/SAAL/NORTE apresentou terceiro parecer jurídico sobre esta matéria, defendendo as posições anteriores.

61. Ainda em 19.2.75 em reunião havida com o SEHU foi por este novamente assegurado que havia verba para pagar as despesas de constituição das associações.

62. Em 5.3.75 realizou-se em Lisboa um encontro com o sociólogo francês Christian Tupalov estando presente o SEHU. Foi discutido em especial a questão das taxas de mais-valias. O SEHU defendeu a tese de que haveria apenas uma única política de solos. O SAAL/NORTE,

em contrário, sustentou a necessidade de uma política de solos específica do SAAL dadas as suas características de emergência social e de repressão de sectores de exploração económica sem significado útil ou relevante. Para tal seria necessária a fixação de limites por metro quadrado do valor máximo dos terrenos a expropriar (amigavelmente ou judicialmente) e a fixação de um valor simbólico (100.000 anuais por unidade operacional) do direito de superfície a atribuir às associações ou cooperativas de moradores.

63. Em razão dos acontecimentos ocorridos em 11 de Março o III Governo Provisório demitiu-se para efeitos de remodelação tendo sido substituído o SEHU.

64. Em 8.4.75 vários representantes do SAAL/NORTE e moradores estiveram em reunião com o novo SEHU. Da respectiva acta ressalta o seguinte :

- " Foi combinada a realização no Porto de sessões de trabalho entre o MESA, o SEHU e a CC/SAAL/NORTE a fim de solucionar todos os problemas existentes, muito especialmente, articulação do SAAL com as demais entidades oficiais.
- Foi demonstrado pelo SEHU um forte desejo de acabar com as indefinições de que padece o processo SAAL."

65. As sessões de trabalho acima programadas realizaram-se em 10.4.75 no SAAL/NORTE servindo apenas para dar a conhecer ao MESA E SEHU qual a realidade (que desconheciam) do processo e as suas necessidades urgentes. As soluções ficaram de ser encontradas em contactos futuros.

66. Em 17.4.75 a CC/SAAL/NORTE envia ao FFH (Lisboa) uma tomada de posição genérica com as seguintes reivindicações :

- " 4. Definição clara e imediata da política de financiamento e de expropriação através da saída de legislação correspondente.
- 7. Definição clara de uma política de investimentos no sector da habitação que proteja de forma inequívoca os interesses das classes mais desfavorecidas (conforme Programa de Movimento das Forças Armadas)."

67. Em reunião com o novo SEHU realizada em Lisboa em 22.4.75 foi elaborado um projecto de reestruturação do SAAL/NORTE como resposta imediata às reivindicações apresentadas em 17.4.75. Após estudo da CC/SAAL/NORTE tal projecto foi alterado e redigido em definitivo para efeitos de despacho. Desta última redacção constava o seguinte :

- " 1.3. - A esta Comissão será assegurada uma certa autonomia financeira, em termos de fundo de maneo que administrará, podendo as verbas deste fundo ser utilizadas em pagamentos de despesas dificilmente previsíveis tais como viagens gastos com reuniões de moradores, gastos em obras de emergência, etc.."
- " 1.6. - Deve a Comissão procurar encontrar um processo expedito e eficiente para a cobrança dos valores des-

tinados à construção e que são postos à sua disposição pelo FFH. Para tal sugere-se que no início de cada operação seja indicado à Coordenação Central e ao FFH o número de fogos envolvidos e a data aproximada do arranque da construção dos fogos bem como o tempo total de construção. Servirá de base à remessa de fundos, salvo proposta em contrário da Comissão Coordenadora, a terminação ou arranque das seguintes fases :

- a) arranque da construção 15.000 escudos ;
- b) fundações terminadas 10.000 escudos ;
- c) paredes exteriores e divisórias do 1º piso terminadas 10.000 escudos ;
- d) lage do 2º piso terminada 10.000 escudos ;
- e) paredes exteriores e divisórias do 2º piso terminadas 10.000 escudos ;
- f) telhado terminado 15.000 escudos ;
- g) equipamentos, portas e janelas mantidos 20.000 escudos.

No caso de fogos de um só piso não existirão as fases d) e e) pelo que serão reforçadas as verbas c) e f) com outros 10.000 escudos cada."

68. Igualmente com data de 22.4.75 mas só do conhecimento do SAAL/NORTE em 15.5.75 o SEHU deu um despacho interno (para fins do FFH) contendo as principais matérias normalmente constantes dos projectos dos diplomas de financiamento. Deste despacho consta a seguinte matéria :

" 5. O subsídio não reembolsável a conceder, nos termos do número 1, será calculado na base de quarenta por cento do custo estimado dos trabalhos da operação, ou da fase de operações, incluindo materiais e mão-de-obra, quer no que respeita à construção quer à recuperação de habitações, até um máximo por fogo de sessenta milhares de escudos. Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, poderá aquele limite atingir noventa milhares de contos.

6. Excepcionalmente, em casos justificados, poderá ser concedido, por portaria, um subsídio reembolsável destinado, quer à construção, quer à recuperação de habitações, em condições e valores a fixar, caso a caso."

69. Em reunião de 24.4.75 da CC/SAAL/NORTE foi recebida a informação proveniente do SEHU de que estava em preparação um novo diploma legal sobre as expropriações em termos mais de acordo com o exigido pelo SAAL. Entretanto o "decreto de financiamento" estaria a ser estudado como "portaria".

70. Com despacho de 10.4.75 foram publicados na IIª Série do Diário do Governo as declarações de utilidade pública da Bela Vista (23.4.75), Lapa (24.4.75), Antas (5.5.75), Poço de Baixo (6.5.75), Chaves de Oliveira (8.5.75), Cruz de Pau (9.5.75), Leal (9.5.75),

Acácio (12.5.75) e S. Victor (13.5.75).

71. Em 29.4.75 o SAAL/NORTE teve conhecimento de portaria com data de 15.4.75 do SEHU que concede os seguintes "subsídios não reembolsáveis para fazer fase a encargos respeitantes à operação a lançar no âmbito do SAAL" :

" C. M. PORTO	5.000.000\$00
C. M. OVAR	1.000.000\$00
C. M. MATOSINHOS	1.000.000\$00 "

Esta portaria foi publicada na 2ª Série do Diário de Governo de 3.5.75.

72. Em 3.6.75 foi publicado no Diário de Governo (1ª Série) o Dec. Lei nº 273-C/75 que passa a regular em termos mais próximos dos exigidos pela especificidade do processo SAAL as expropriações (tramitação e valor dos terrenos) das zonas degradadas.

73. Em reunião da CC/SAAL/NORTE realizada em 12.6.75 foi acentuada a "necessidade de um financiamento mínimo para as tarefas da dinamização."

74. Em 30.6.75 foi efectuada uma reunião de trabalho da CC/SAAL/NORTE com SEHU e novos elementos do FPH (Lisboa): ten. cor. Varela e Cap. Batista Alves. Foram novamente abordadas as matérias referentes ao "decreto de financiamento" cuja publicação continua necessária, ao "financiamento da constituição das Associações de Moradores", ao "regulamento do fundo de 'mansio'", à "contratação de pessoal para a construção", à "compra de máquinas e ferramentas", à obtenção de "casas volantes", à "compra de materiais", à necessidade de "apoio nos equipamentos socio-culturais" e à "montagem" do I Encontro do SAAL/NORTE.

75. Com despacho de 3.6.75 foi publicada no Diário de Governo (2ª Série) a tomada de posse da Lapa (12.6.75), S. Vitor (13.6.75), Bela Vista (12.6.75), Chaves de Oliveira (30.6.75), Poço de Baixo (28.6.75), Antas (25.6.75), Cruz de Pau (21.6.75), Leal (27.6.75) e Acácio (26.6.75).

76. Em meados de Julho/75 o SAAL/NORTE foi informado da publicação para breve (finalmente) de um decreto-lei de financiamento, desconhecendo-se embora se o texto é apto ou não.

77. Até esta data a CC/SAAL/NORTE distribuiu pelas B.T. e pelas comissões e associações de moradores cópia dos Decretos-Lei nº. 56/75 e 273-C/75 bem como abordou em dois comunicados (nº 16 e 17) problemas referentes às expropriações (ver documentos juntos).

VIII

78. Em 15.5.75 o SAAL/NORTE tomou conhecimento de um despacho do MESA com data de 30.4.75 que criara uma "comissão central de carácter político para elaboração de legislação sobre o problema da habitação". De acordo com o seu teor "a resolução do problema da habitação no país passa pela definição muito clara de uma política de habitação que urge aprovar pelo Governo", sendo para tal essencial a revisão da legislação existente e a produção dos seguintes novos diplomas :

- "- Lei dos solos (municipalização de Solos)
- Lei das expropriações
- Lei das rendas
- Regulamentação da indústria de Construção Civil e de intervenções do Estado em sector com definição clara dos incentivos e limitações à iniciativa privada."

79. É criada para elaborar tal legislação uma comissão central composta pelos seguintes elementos :

- " - Representante do MESA - Dr. Manuel Cabeçadas Ataíde Ferreira
- Representante do PS - Eng^o. Aquilino Ribeiro
- Representante do PPD - Dr. Meneres Pimentel
- Representante do PC - Eng^o. Fernando Filipe Esteves Vicente
- Representante do MDP/CDE - Eng^o. Rui Dantas Ferreira."

80. De acordo com o citado despacho seriam nomeados pelo SEHU "sub-grupos especializados (...) entre especialistas do Ministério e de outras origens incluindo os que forem indicados pelos diferentes partidos da Coligação."

81. De qualquer modo na data do despacho estava já elaborado o documento que deveria ser "presente a discussão em Conselho de Ministros e que uma vez aprovado traçará as linhas mestras dessa política quer quanto à comparticipação do Estado e das autarquias locais na resolução do problema da habitação quer ainda quanto ao papel que nessas actividades deverão desempenhar a iniciativa privada e as cooperativas de habitação."

82. De notar que este despacho refere apenas as cooperativas de habitação e não as associações de moradores.

83. Até à presente data não tem o SAAL/NORTE conhecimento de qualquer resultado do trabalho porventura efectuado pela dita Comissão Central.

84. Em 9.5.75 o SEHU apresentou no FFH (Lisboa) um quadro do programa habitacional do MESA que dividia um total de 100.000 fogos a construir em dois anos (1975/76) do seguinte modo :

- " 50.000 - FFH - 11.250.000 contos
- 20.000/30.000 - FFH - 8.000.000/12.500.000 contos
- 8.500 - SAAL - 1.000.000 contos
- 6.000 - Cooperativa - 3.000.000 contos
- 5.500/15.500 - Inic. Priv. - 6.500.000/19.350.000 contos"

85. Em fins de Maio/75, porém, o MESA fez a apresentação na RTP da versão definitiva do "Programa de Política Habitacional" da SEHU/MESA, documento este que representa a última sùmula da posição política no campo habitacional do Governo Provisório.

86. São principais características do citado "programa" :

- a) computa a carência de fogos em 531.000 (fins de 1974) ;
- b) computa o parque total de fogos em 2.931.000 ;
- c) a construção dos fogos em carência ascenderia a 346.740.000 contos ;
- d) essa mesma construção diferida nos anos daria os seguintes resultados :

" 5 anos	69.348.000 contos
10 anos	34.674.000 contos
15 anos	23.116.000 contos
20 anos	17.337.000 contos " ;

e) conclui que "não é possível resolver todas estas carências em prazo inferior a 20 anos" ;

f) considera "socialmente aceitáveis" as seguintes rendas:

Rendimentos até 4.000\$00 (solventes) ...	250.00 a 400.00
" " 10.000\$00	400.00 a 2.000.00
" " 15.000\$00	2.000.00 a 3.750.00
" " superiores a 15.000.00 ...	superior a 3.750.00 ;

g) " O natural desespero das populações, resultado de tantos anos de sacrifícios, vividos em condições de absoluta carência habitacional, está a ser aproveitada por grupos demagógicos que escondem do povo a verdade que resulta da dificuldade da herança recebida " ;

h) "é, pois, dever do Governo apresentar o problema na sua verdadeira grandeza, chamando a atenção das populações para as dificuldades da sua imediata solução " ;

i) "terão de passar, ainda, vários anos até que o Governo e as populações, de mãos dadas e de acordo com o caminho traçado, possam chegar ao fim deste calvário " ;

j) em Portugal há 2 milhões de portugueses sem alojamento ou com carências de equipamentos e serviços ;

l) será necessário construir 26.550 fogos por ano durante 20 anos para anular o déficit ;

m) o programa de construção incluiu para o SAAL e EPUL (BAL) um total de 12.000 fogos no valor de 1.250.000 contos (1975-76) e em especial :

Porto	3.957 fogos
Matosinhos	50 "
Gondomar	500 "
Espinho	50 "
Esmoriz	50 " ;

n) o valor total dos 12.000 fogos SAAL e EPUL (BAL) foi esti-

made com as seguintes participações não reembolsáveis :

- 4.021 fogos a 90 contos
- 8.008 " a 70 contos ;

o) o programa financeiro é o seguinte :

35.000 fogos FFH	11.700.000 contos
30.000 " "	12.500.000 "
12.000 " SAAL	1.250.000 "
6.000 " Cooper	3.000.000 "
2.000 " Org vários	...	800.000 "
15.000 " Inic. privado	..	10.500.000 " ;

p) o SAAL e a EPUL (BAL) participariam com :

- " - Terreno cedido pelas autarquias locais
- Infra-estruturas a cargo das autarquias locais
- Subsídios a fundo perdido pelo Orçamento Geral do Estado ; 50 a 90 contos por fogo ;
- Financiamento para o diferencial do custo total da construção pelos institutos de crédito :
- prazo de 20 anos
- taxa de juro de 3 % "

IX

87. Os moradores organizados inicialmente em comissões e depois em associações e que se integraram no processo SAAL/NORTE tiveram um importante papel na flutuação para mais dos meios financeiros que o Governo Provisório se dispunha afectar a esta via de intervenção no campo habitacional. A sua mobilização constante se ficou a dever toda uma alteração de política governamental. A ela se ficarão a dever, certamente, as sucessivas correcções futuras.

88. A Associação de Moradores do Bairro do Leal convocou para o dia 2.12.74, na ESBAP uma reunião das comissões de moradores ligadas ao SAAL/NORTE reivindicando um subsídio de fundo perdido de 90 contos e um empréstimo diferencial amortizável em 25 a 30 anos ao juro máximo de 2 % .

89. Tal reunião decorreu do seguinte modo (acta do relatório da B.T. do Bairro do Leal referente a Dezembro/74) :

" Promovida por iniciativa da Comissão Instaladora da Associação de Moradores do Bairro do Leal, realizou-se na ESBAP a primeira reunião intercomissões, estando representados os seguintes bairros: Acácio, Leal, Antas, Chaves de Oliveira, S. Victor, Parceria e Antunes, Lapa e Bela Vista. Estavam presentes vários elementos da Comissão Coordenadora do SAAL, bem como as brigadas técnicas das diversas operações.

Levantaram-se seguidamente diversos problemas relativos ao financiamento das operações SAAL, aos estatutos e às expropriações. A brigada técnica do Bairro do Leal expôs os números a que tinha chegado para os custos prováveis das habitações e respectivas amortizações de empréstimos, no caso específico do referido bairro.

Dada a incapacidade económica dos interessados, concluiu a Assembleia que o subsídio de fundo perdido deveria ser de 90.000.00 por fogo e o empréstimo amortizável no prazo máximo de vinte e cinco anos com um juro que não excede os 2 % . Neste sentido foi deliberado enviar uma exposição ao SEHU."

90. A exposição enviada ao SEHU tinha o seguinte texto com data de 9.12.74 :

" Em reunião no passado dia 2 do corrente na ESBAP, as Comissões Instaladoras dos Bairros do Acácio, Parceria e Antunes, Chaves de Oliveira, Lapa, Antas, Bela Vista, S. Victor e Leal, representando cerca de 8.500 moradores dos referidos Bairros, anañisaram, tão objectivamente quanto possível, em fase dos elementos de que por ora dispõem, a situação que terão de suportar relativamente aos encargos que lhes advirão da possível reconstrução das suas casas.

Antes de mais, queremos dizer a V. Ex^a., sem margem para dúvidas, que com esta exposição não pretendemos nem denegrir a situação em que nos encontramos nem tão pouco pedir esmolos que nos repugnam.

Pretendemos, simplesmente, com toda a lealdade e sem servilismos estéreis a que nunca nos sujeitamos, defender o nosso ponto de vista e simultâneamente ajudar V.Ex^a.

- perdõe-se-nos a imodéstia - a decretar ou a fazer decretar leis que correspondam realmente aos legítimos anseios e aspirações das populações trabalhadoras, as mais desamparadas de sempre.

A experiência vivida até 25 de Abril demonstrou-nos à sociedade quanto eram pobres de conteúdo prático os decretos dimanados dos diversos Ministérios, porque não se ouviam, previamente, aqueles que, por conhecimento directo dos factos, poderiam e deveriam ser escutados, não só para se legislar com relativa eficiência, como também para não se assistir depois a uma catadupa de emendas, alterações, rectificações e novas interpretações das referidas leis.

Nestes termos e porque temos conhecimentos da parte da legislação que está para ser publicada sobre a matéria e porque julgamos ser chegada a altura de nos ser feita justiça, pedimos a V. Ex^a. :

- a) Subsídio de Fundo Perdido no mínimo de 90.000.00
- b) Empréstimo reembolsável no prazo mínimo de 25 a 30 anos
- c) Juro máximo de 2 % ao ano

Só assim veremos possibilidade de levar a cabo a oportunidade que se nos deparou com a publicação do Despacho de 31 de Julho P.P. que V. Ex^a. subscreveu, que é o mesmo que dizer passarmos a dispôr de uma casa digna desse nome.

É esté, Snr. Secretário de Estado, o resultado da análise consciente e ponderada a que procedemos.

Qualquer outra solução, a menos que levemente contrária, porá a maioria dos moradores dos Bairros perante

situações económicas que eles não podem, de modo algum, suportar.

E como julgarmos viver em tempo de VERDADE, ela aqui fica para que V. Ex^ã. a possa analisar friamente, calmamente, certo de que nós seremos receptivos a qualquer solução similar que porventura nos seja apresentada. Gratos desde já pela atenção que a V. Ex^ã. possa merecer esta nossa exposição subscrevemo-nos com a mais elevada consideração."

91. Esta exposição nunca obteve resposta.

92. Em 25.1.75 as comissões de moradores ligadas ao SAAL/NORTE fizeram uma manifestação pública através das ruas do Porto, aproveitando a presença na ESBAP do SBHU. Havêa cartazes dizendo: "Saída urgente do decreto de financiamento", "Lei de financiamento, já!", "Queremos a expropriação do bairro"

93. Em 18.3.75 "as comissões de moradores, brigadas técnicas e trabalhadores da CC/SAAL/NORTE reunidos em assembleia plenária no anfiteatro da ESBAP" decidiram tornar pública uma tomada de posição em nome dos interesses dos 35.000 moradores que representam, da qual constava o seguinte :

" d) o Governo Provisório não definiu ainda uma política de defesa total dos interesses dos moradores em luta, hesitando nas soluções a adoptar e não mostrando de modo inequívoco estar disposto a afastar de vez a lógica do capitalismo quanto a financiamentos, valorização dos terrenos a expropriar condução popular das operações e definição do tipo qualitativo mínimo das habitações a construir ; "

" 5ª - Nesta conformidade, aproveitando o novo ímpeto popular anti-fascista, anti-imperialista e anti-capitalista nascido com o esmagamento da intentona de 11 de Março último, exigem ao Conselho Superior da Revolução e ao novo Governo Provisório a adopção imediata das seguintes medidas:

- a) definição de uma política de financiamento que cubra as necessidades dos moradores tomando em consideração a sua insolvência, a sua condição de trabalhadores e a necessária qualidade das habitações a construir ;
- b) definição de uma política de expropriação que impossibilite a valorização especulativa dos terrenos e evite a transformação das operações SAAL em chorudos negócios para os proprietários ;
- c) publicação de legislação que garanta o financiamento a tomada de posse urgente dos terrenos e edifícios a expropriar, o início das obras e o pagamento das despesas de constituição das associações de moradores."

94. "No dia 5 de Abril de 1975 realizou-se no Palácio de Cristal pelas 15 horas, um Plenário de moradores, brigadas técnicas e trabalhadores da Coordenação do SAAL/NORTE, na sequência do comunicado aprovado na ESBAP no dia 18 de Março "tendo sido tomadas pelos milhares de moradores presentes as seguintes deliberações :

- " 1 - Exigir a nacionalização dos solos urbanos e urbanizáveis e gestão popular desses terrenos através das respectivas associações de moradores ;
- 2 - Exigir a concretização imediata de todos os processos de expropriação ;
- 3 - Imediata ocupação organizada pelas associações de moradores das casas abandonadas, indevidamente vazias e situadas nas respectivas zonas para benefício dos moradores mais necessitados ;
- 4 - Que todos os moradores das zonas de intervenção SAAL, já com processos de expropriação entregues ao Governo, deixem de pagar rendas a partir desta data e que as mesmas revertam a favor dos fundos das associações de moradores ;
- 5 - Exigir a saída imediata da lei do financiamento".

95. Em 17.5.75 as "comissões de moradores integradas no processo SAAL/NORTE" realizaram uma manifestação no Porto com várias dezenas de milhar de pessoas, renovando as suas reivindicações acima transcritas em 1. e 5. do número anterior.

96. "O Plenário das Comissões e Associações de Moradores do Norte reunido na ESBAP no dia 15.7.75, tomando em consideração o avanço irreversível das operações SAAL/NORTE e a experiência já adquirida com as primeiras expropriações das zonas de intervenção, considera urgente alertar todos os moradores e, em especial, o Governo para a necessidade de imediata definição de uma política social que defenda os interesses de todos os pequenos proprietários afectados por expropriações e que em razão destas perdem a sua única base de subsistência actual. O avanço da luta dos moradores pertencentes às classes trabalhadoras não pode ser feito com prejuízo de outras camadas da população igualmente desfavorecidas. Tal avanço deve fazer-se - e far-se-á - à custa da destruição do capitalismo e dos interesses dos especuladores imobiliários. É, pois, necessário que a nossa luta não seja prejudicada por falsas divisões entre explorados e oprimidos e para tal o Governo deverá com urgência garantir aos expropriados que perdem os seus meios de subsistência um rendimento suficiente para garantir a sobrevivência do seu agregado familiar. Só assim se poderá evitar que tais pessoas se sintam lesados e se aliem politicamente aos especuladores imobiliários, aos capitalistas e aos reaccionários.

As comissões e associações de moradores com expropriações próximas ou em curso farão inquéritos rigorosos de modo a serem detectados os casos merecedores da protecção especial e apersentaráo os respectivos relatórios ao SAAL/NORTE a fim de, com urgência, o Governo decretar as medidas necessárias ora exigidas."

X

97. A experiência adquirida por todos quantos têm colaborado ou acompanhado o processo SAAL/NORTE leva a colocar a questão do financiamento dentro de uma certa indefinição apesar dos doze meses já decorridos. O financiamento do processo deverá sair ainda da experiência futura pelo que impossível se torna desde já, fixar critérios definitivos .

98. Assim, propõe-se :

- a) que o subsídio não reembolsável nunca possa ser inferior a 90 contos por fogo ;
- b) que o empréstimo diferencial seja sempre global (por associação de moradores e por operação) com amortização ao longo de 20 anos e juro inexistente ;
- c) que se estabeleçam subsídios complementares não reembolsáveis para :
1. obras de emergência ;
 2. habitações volantes ;
 3. agregados familiares absolutamente insolventes ;
 4. despesas de constituição das associações de moradores ;
 5. despesas específicas de renovação de zonas históricas ;
 6. encargos sociais dos trabalhadores das brigadas de construção ;
- d) que a operação abranja com verbas próprias os equipamentos sociais comunitários ;
- e) que as brigadas técnicas incluam nas suas actividades todas as que forem de efectivo apoio dos moradores (dinamização cultural, actividade sanitária etc.) ;
- f) que o SAAL/NORTE receba o financiamento anual globalmente podendo ser movimentada de acordo com as necessidades justificadas a posteriori ;
- g) o financiamento anual do SAAL/NORTE deverá cobrir sempre (e variar de acordo com) as suas possibilidades de realização concreta.

99. No referente à política de solos (sua expropriação e valorização) é de propôr o seguinte :

- a) o Dec. Lei n.º 27390/75 deve ser aplicado a todas as zonas de intervenção do SAAL/NORTE ;
- b) deverão ser estudadas soluções para regular com justiça os seguintes casos especiais :
1. pequenos proprietários sem meios de subsistência ;
 2. estabelecimentos comerciais e industriais ;
 3. moradores-proprietários ;
 4. moradores não aderentes ao processo
- c) o direito de superfície deverá ser concedido sempre por valor simbólico (100.00 anuais por cada zona).

Porto, 24.7.75

CC/SAAL/NORTE (Mário Brochado Coelho)



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACION
DPC DIVERSOS / 4A

1. Desde Outubro de 1974 que a CC/SAAL/NORTE insistiu junto da Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo no sentido de ser elaborada e publicada legislação especial que desse ao processo SAAL o necessário instrumento de trabalho para uma rápida e correcta "conquista do terreno". Os moradores e técnicos integrados em operações SAAL/NORTE sempre definiram a "conquista do terreno" como uma das primeiras metas a atingir e daí que tivesse havido a preocupação de negar os velhos e ultrapassados meios legais de expropriação e exigir novos diplomas que estivessem mais de acordo com uma política habitacional dirigida em benefício das classes trabalhadoras.
2. As condições políticas hesitantes em que o país tem vivido - e viveu sobretudo antes do 11 de Março - levou a que as propostas apresentadas pela Coordenadora Central e pela Comissão Coordenadora do SAAL/NORTE tivessem sido bloqueadas durante largos meses. Em 13 de Fevereiro passado foi mesmo publicado um diploma legal (o Dec. Lei nº56/75, já policopiado e distribuído por todas as comissões e associações de moradores e respectivas brigadas técnicas) que, correspondendo embora a um certo avanço face ao passado, de modo algum continha os elementos indispensáveis para uma verdadeira e eficaz política de "expropriação-SAAL": rapidez, tomada de posse e valorização não especulativa dos prédios (terrenos e edifícios) a expropriar.
3. São de recordar, aliás, as decisões tomadas em 18.3.75 e em 5.4.75 pelas comissões de moradores, brigadas técnicas e trabalhadores da CC/SAAL/NORTE referentes a esta matéria. Assim, enquanto começou por exigir não só a adopção imediata de uma "política de expropriação que impossibilite a valorização especulativa dos terrenos e evite a transformação das operações SAAL em chorudos negócios para os proprietários", como ainda a publicação de legislação que garantisse "a tomada de posse urgente dos terrenos e edifícios a expropriar e o início das obras", já no plenário realizado no Palácio de Cristal se veio a "exigir a nacionalização dos solos urbanos e urbanizáveis e gestão popular desses terrenos através das respectivas Associações de Moradores" e ainda a "concretização imediata de todos os processos de expropriação".
4. É ainda de salientar que foram muitos os processos de expropriação que apesar de apresentados pelo SAAL/NORTE em Dezembro de 1974, só vieram a ter despacho ministerial em Abril seguinte.
5. Após esta última data foi possível proceder-se à regularização de toda a matéria referente aos processos de expropriação (processos de declaração de utilidade pública) e em 3 de Junho passado foi publicado um novo diploma legal (Dec. Lei nº273-C/75) que finalmente constitui um avanço no sentido das justas exigências dos moradores. Nem tudo está resolvido nesta matéria, porém, pelo que se torna indispensável que todos estudem a situação presente e apresentem as suas críticas e as propostas para novos avanços.



6. Nestes termos junto se envia cópia do Dec. Lei nº273-C/75 esperando que a sua leitura seja generalizada ao maior número de pessoas, de modo a ser possível uma crítica fundamentada. Aproveita-se entretanto esta oportunidade para informar que no passado dia 30 de Junho foi entregue a S.E.H.U. um projecto de despacho cuja cópia junto se envia igualmente.

Porto, 8 de Julho de 1975

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/42

O QUE FAZER ÀS RENDAS APÓS A EXPROPRIAÇÃO?

1. Todas as comissões e associações de moradores integradas no processo SAAL/NORTE sabem que os terrenos e edifícios necessários para a melhoria das condições de habitação dos moradores serão expropriados pelo Estado. Só assim será possível demolir o que há a demolir e iniciar as obras de recuperação ou de construção. Só assim os moradores se poderão ver livres da exploração dos senhorios e passar a regular, através da sua associação, a vida do seu bairro ou "ilha", sem que para tal seja necessário continuar a haver exploradores e explorados.
2. Felizmente são já vários os casos em que os moradores levaram as suas operações até uma fase em que a expropriação já foi efectuada e as obras se encontram iniciadas. Outras operações atingirão em breve esta mesma fase. É assim necessário que desde já se tirem algumas lições da experiência recolhida. Começemos pelo "problema das rendas".
3. A expropriação significa o fim dos contratos de arrendamento, o fim das rendas, dos despejos e dos senhorios nas zonas que tiverem sido incluídas na área de intervenção do SAAL/NORTE. Por tal motivo, algumas associações de moradores decidiram, por si só, que os seus associados deixassem de pagar renda aos senhorios, mal se aperceberam que a expropriação estava assegurada e que o processo SAAL/NORTE não parava. Mais tarde, no plenário realizado no Palácio de Cristal em 5.4.74 foi decidido por todas as organizações de moradores da zona Norte que "todos os moradores das zonas de intervenção SAAL já com processos de expropriação entregues ao Governo", deixassem "de pagar rendas a partir desta data e que as mesmas revertam a favor dos fundos das Associações de Moradores".
4. O certo é que nem todos os moradores aderiram a tal decisão pelo que em alguns casos só agora se está a pôr o problema das rendas. A falta de informação e esclarecimento da generalidade dos moradores tem causado em várias zonas, bairros ou "ilhas" alguma confusão em redor da questão das rendas. É, pois, necessário que as respectivas associações esclareçam todos os interessados do seguinte:
 - a) a transmissão definitiva da propriedade dos senhorios para a Câmara Municipal dá-se 5 dias após o auto de posse administrativa realizado e esta nos termos do Dec. Lei nº273-C/75 de 3 de Junho;
 - b) este auto de posse administrativa poderá ser efectuado num prazo calculável de 10 a 30 dias após a publicação em Diário de Governo da declaração de utilidade pública dos prédios a expropriar;
 - c) juridicamente é no momento da transmissão definitiva da propriedade que os senhorios desaparecem e as rendas deixam de ser exigíveis;
 - d) os moradores deverão cumprir a decisão já tomada no sentido de continuarem a pagar tais rendas à sua associação (com as alterações que forem decididas em assembleia geral de moradores) para benefício de todos os associados;
 - e) tais rendas formarão uma conta única que será utilizada para a construção diminuindo-se assim • quantitativo do empréstimo global e único que cada associação terá de obter para levar as obras até ao fim.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACION
DOC. DIVERSOS / 43

I- MARINHA, SILVALDE; zona periférica da cidade de Espinho, a sul.
limitada a oeste pelo mar, leste pela linha dos CP,
norte por uma fábrica fechada, sul por um terreno de
quinta.
287 famílias

A intervenção iniciou-se numa zona habitacional constituída por casas independentes, a qual se encontra degradada pela sobreocupação das casas iniciais e por construção clandestina. A zona está relativamente isolada da restante zona habitacional de Espinho pois está separada desta por uma fábrica cujas paredes constituem uma barreira que vai desde a praia até à linha de caminho de ferro (limites da zona). Zona habitacional excessivamente próxima do mar (devido ao avanço do mar nesta parte da costa, que já cobre uma grande parte da vila inicialmente existente, como se pode ver numa fotografia exposta), sofre no Inverno as consequências dessa proximidade pois o mar avança sobre as primeiras filas de casas, sendo estas que durante todo o ano servem de impedimento ao avanço da areia.

No domínio da habitação encontram-se então os seguintes problemas:

- sobreocupação
- construção clandestina sem condições habitacionais mínimas
- construção antiga, fraca e degradada
- excesso de humidade nas habitações



A população é constituída essencialmente por pessoas de idades até aos 45 anos (com mais de 45 anos há 16,7% da população) e de profissões operárias indiferenciadas; os locais de trabalho reduzem-se praticamente a duas fábricas próximas, ambas de indústria têxtil. Existem alguns profissionais especializados - carpinteiro, serralheiro, sapateiro, pintor - mas não correspondem na sua maioria a profissionais independentes. A percentagem de mulheres que trabalham é de 37%.

Não há entre a população hábitos de organização colectiva, nem embriões possíveis de socialismo. Os pontos de encontro são: para os homens, as lojas existentes (10 lojas-fase para uma população de 287 famílias), e para as mulheres funcionam os logradouros existentes, sobretudo os passeios.

A constituição da comissão de moradores e posterior arranque em ordem à formação de uma Associação dos Moradores, foi motivada pelo conhecimento prévio da existência do SAAL - a partir de um trabalho desenvolvido por alunos da ESBAP - e possibilidades de intervenção na zona a nível habitacional.

Muito ténueamente vai-se desenvolvendo um espírito colectivo entre alguns moradores, mas sempre em torno de objectivos concretos - por exemplo, a ocupação de casas motivou alguns moradores mas que rapidamente deixaram isolados os ocupantes e, entre estes, foram individualmente assumidas as obras a realizar nas casas ocupadas.

Em todo o trabalho necessário à apresentação do processo de homologação a população praticamente não participou, sendo o trabalho realizado pela Brigada Técnica, a par de reuniões com a comissão e população em que eram tratados assuntos tais como: informação sobre o processo SALL, constituição da Associação, definição dos Estatutos, tentativa de arranjar sede na zona.

O facto de o atelier nessa altura se situar no Porto não facilitava a participação da comissão e restante população no trabalho a efectuar. Mas, para além dessa deficiência, a principal razão da separação entre Brigada e Moradores será a pouca prática em trabalhos com a participação dos próprios interessados, que oferecem um tipo de colaboração não técnica.

Relativamente ao processo de apropriação a participação da comissão foi já sensivelmente superior, o que será de atribuir de certo modo ao facto de este processo implicar decisões que a Brigada não podia assumir isoladamente.

Foi também importante uma certa pressão exercida pelos moradores no sentido de um avanço mais rápido do trabalho, impaciência resultante da pequena participação real no processo, a qual se tem vindo a corrigir.

Um aspecto sem dúvida alguma negativo para o correcto avanço do trabalho, é a dificuldade dos próprios moradores se sentirem responsáveis pelo processo, tendendo antes a exigir responsabilidades à Brigada Técnica, colocando os seus elementos na posição de "técnico-homem de saber", e não se colocando numa perspectiva de auto-aprendizagem em cooperação efectiva.

Resumindo, a principal dificuldade do processo está na superação da Divisão Social do Trabalho assumida por técnicos e moradores, na sua posição relativa de pessoas que sabem como se faz versus pessoas que pretendem o trabalho realizado.

II - Na mesma zona residem algumas famílias ciganas, das quais apenas uma ocupa uma habitação no interior de um quarteirão; todas as outras ocupavam barracas. Devido às condições a que 7 destas famílias - e mais 5 famílias não ciganas - ficavam sujeitas no Inverno, a intervenção iniciou-se pela montagem de "casas" pré-fabricadas que se consideraram fundamentais. No entanto, devido a atrasos por diversas causas, a montagem só foi efectuada em Março, passado portanto o Inverno.

O processo de montagem das casas não constituiu, como se esperava, uma forma de mobilização dos moradores, nem sequer dos interessados, que pouco colaboraram na construção.

Mas posteriormente veio a verificar-se que o interesse da intervenção ultrapassava o facto importante de albergar famílias num local abrigado e relativamente espaçoso, para se situar mais exactamente no estímulo que constitui para essas pessoas a sua nova forma de existência. Assim, pessoas que viviam em barracas construídas com tábuas, plásticos, lata e outros materiais de mesmo género, sem um mínimo de segurança, isolamento das intempérics, espaço habitacional ou privacidade, foram transferidas para "habitações" que passaram a considerar a sua casa apesar das deficiências que apresentam: são constituídas por um espaço único, tendo apenas uma porta e uma janela, são encostadas umas às outras e sem isolamento, pelo que não permitem a intimidade familiar. Essas mesmas pessoas dividiram o espaço interior, colocaram móveis, ornamentaram-nas, chegando a colocar alcatifas - fenómenos evidentes da ansiedade de ter um lar, não só para viver como para poder receber (para além de toda a assimilação da ideologia dominante que denota por exemplo o facto de uma família preferir ter uma sala de entrada em vez da cozinha, continuando a utilizar para cozinhar e comer, o antigo barraco).

Até ao fim de algumas semanas as mesmas pessoas já se sentiam insatisfeitas nas casas, exigindo a instalação de água e luz, bem como de sanitários (exigências já satisfeitas, excepto a última).

Desde há algumas semanas até já as famílias ciganas com quem nunca foi possível realizar um trabalho metódico em que fosse conseguida uma forma mínima de organização colectiva que permitisse a prossecução do processo MIAL, começaram a mostrar algum interesse em fazer reuniões para "fazer as casas de pedra".

Em todo este processo a maior dificuldade está realmente na organização das famílias ciganas de modo a constituir-se uma Associação capaz de se responsabilizar pelos encargos resultantes da construção das habitações (como é exigido pelo MIAL).

A origem desta questão está na impossibilidade de reunião conjunta de ciganos e não ciganos numa única Associação; verifica-se um fenómeno racista sobretudo verificado nos não ciganos e em relação a estes últimos, o qual parece ter a sua motivação na diferença de culturas que originam tipos de vida diferentes, sendo os ciganos considerados "mandriões", "inúteis à sociedade", pelo facto de não prestarem serviço militar, não pagarem impostos, passarem dias inteiros sem trabalhar, por cantarem e tocarem até altas horas da noite, etc.

Nas a constituição de uma Associação só entre ciganos traz também os seus problemas; entre estas famílias ciganas, contra o que inicialmente se esperava encontrar, não existe uma organização de vida colectiva que teóricamente melhor poderia responder à marginalização sistemática a que sempre têm sido votados, mas antes pelo contrário percebe-se uma ténue tentativa de integração nos padrões culturais existentes; logicamente sujeitam-se à concorrência no mercado com todas as suas repercussões no quotidiano de pessoas que, tendo o mesmo negócio, vivem próximas, com alguns laços familiares entre si, mas com economias separadas.

Assim, de entre as 7 famílias ciganas, ninguém aceita assumir responsabilidades em nome dos outros pois além de não sentirem confiança mútua, receiam as consequências que possa ter uma possível zanga entre ciganos, "o que é sempre resolvido à facada".

A única hipótese que parece viável - e sugerida pelas próprias - será a responsabilização por parte de uma entidade que lhes seja estranha e a quem reconheçam autoridade.

Esta solução constitui sem dúvida uma regressão no processo SIAL mas provavelmente será a única forma possível nesta fase; posteriormente, todo um trabalho de animação cultural deverá ser mantido, procurando-se uma intervenção global mais de acordo com as pessoas em causa e que terá de passar por um estudo profundo da situação.

III - S. PEDRO - SILVALDE, zona limite da cidade de Espinho, separada da anteriormente descrita pela fábrika já referida;

230 famílias vias

Nuna zona habitacional semelhante à atrás referida, mas mais integrada na vida cidadina pois se situa do lado norte da fábrika, desenvolveu-se uma intervenção SAAL solicitada por um grupo de moradores. Sendo a população constituída por estratos sociais semelhantes aos primeiros, uma diferença há a notar: não existe em tão grande escala a construção clandestina, mantendo-se no entanto os outros problemas apontados; é mais frequente o aluguer de casas na época balnear - casas vazias todo o ano, casas de famílias pescadoras que têm outra em casa em Matosinhos, ou famílias que alugam as casas ficando durante este tempo a habitar um "casoto" no jardim.

Aqui a intervenção tem-se desenvolvido sobretudo no sentido da organização da população através de reuniões, constituição de uma Comissão e distribuição ampla de informação sobre o SAAL (o processo é mais recente que o da outra zona).

Em ordem ao processo de homologação tem sido efectuada uma inquérito sistemático a toda a população. Este inquérito é muito simples, constando apenas de uma folha dactilografada, julgando-se no início que seria possível a sua realização pelos elementos que constituem a comissão. Isto não se verificou senão em muito pequena escala, sendo também aqui ainda existente uma certa dependência em relação à Brigada Técnica.

Há no entanto responsabilização da Comissão por algumas pequenas tarefas, o que se procura incentivar através do lançamento de sugestões que levem a uma autonomia da comissão, procurando-se interessar os seus elementos - e o resto da população, embora aí com mais dificuldade - numa actuação colectiva que ultrapasse os objectivos alcançáveis através do SAAL.

IV - INTERVENÇÃO A NÍVEL HABITACIONAL PROJECTADO PARA A ILHA

Em face da necessidade de reconverter grande parte das habitações de uma zona com características urbanísticas e tipológicas próprias, a intervenção projectada procura minimizar ao máximo as consequências negativas que uma alteração urbanística necessariamente provocará no domínio sociológico.

Assim, a tendência principal vai no sentido do aproveitamento das habitações existentes, procurando-se a sua recuperação através da junção de habitações e introdução de blocos. Deste modo conseguir-se-á, num total de mais de 30 famílias interessadas no processo, alojar 30 delas no local onde já habitam - sendo necessário no entanto construir mais de 50 novas casas.

Procura-se obter o máximo de união entre a zona existente e a que será criada, para a qual se utilizará um terreno amplo confinante com a zona em toda a sua extensão no sentido leste-oeste; nesta futura zona procurar-se-á manter um tipo urbanístico semelhante e criar vias de acesso directas entre as duas zonas.

Na zona habitacional existente e a recuperar, projectam-se o máximo de vias de atravessamento dos quarteirões de forma a evitar a manutenção de blocos fechados sobre si próprios, mas atendendo-se também à necessidade de zonas semi-privadas.

Em toda a zona serão libertados espaços para a inserção de equipamento social comunitário, como - hipóteses já levantadas - uma lavandaria e um caso infantil.

Uma extensa zona verde será lançada numa parte do terreno a expropriar para a criação de novas habitações - note-se que a parte a ser transformada em zona verde não ficará de domínio da Associação, pois se pretende que seja uma zona pública que sirva outros moradores da cidade.

VNO A.C. PEREIRA
IL/PROCESSO SAAL/NACION
BC DIVERSOS

/44

ZONA DA ARADA

1 - LOCALIZAÇÃO

O Bairro da Arada localiza-se a nordeste da cidade do Porto e compreende um conjunto de núcleos degradados mais ou menos dispersos por uma extensão que tem por limites a r. do Buçaco, a r. de S. Roque da Lameira, o caminho de ferro e os campos confinantes a sul.

2 - ORIGEM E EVOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ARADA



Nasceu a Associação de um pequeno grupo de casas de extrema carência habitacional, de características rurais, que com os terrenos de cultivo que as cercam, resistiram ainda à expansão avassaladora da indústria e dos grandes blocos camarários - autênticas colmeias humanas -, para aquela zona destinados.

Situa-se este grupo de casas (7 ao todo) ao nº. 169 da r. da Arada e alguns dos seus moradores, incentivados pela crescente mobilização das populações mais desfavorecidas pela conquista de uma habitação decente, após o 25 de Abril, procuraram associar-se, sem êxito, ao Bairro de Chaves de Oliveira, distanciado poucas centenas de metros, e onde se constituíra uma associação de moradores.

Esta recusa, certamente apoiada na relativa distância entre si, pensamos que será antes devida a uma certa relutância por parte dos moradores ao alargamento das associações, motivada pela preocupação de que um maior número de pessoas acarretaria um atraso sensível nos seus objectivos, sobrecarregaria os elementos directivos ou de que a verba ou o terreno disponível não chegasse para todos.

Entretanto, como é vulgar nos arredores, em especial em zonas de transição de uma lavoura decadente para a indústria, encontram-se disseminados nesta região que tem por eixo de actividades a r. de S. Roque da Lameira, outros núcleos de casas degradadas, ora de aspecto rústico, ora de aspecto urbano, incluindo os agrupamentos típicos de ilhas.

O conhecimento de experiências existentes, Acácio e Chaves de Oliveira, os contactos com os vizinhos e as informações difundidas pelos meios de comunicação fizeram despertar alguns desses agregados próximos e, assim, a um pequeno grupo de moradores sem expressão, uniram-se sucessivamen-

te as casas do Teixeira (S. Roque da Lameira, 844), as do Cunha (Arada, 110-112), as da Rosária, na mesma rua, e as do Primo (S.R.L., 754), ao todo cerca de 40 fogos. Aprovaram-se, então, os estatutos e procedia-se ao desenrolar normal das actividades da associação. Mas as circunstâncias que presidiram à sua organização tornavam-na permeável a novas adesões e, assim, com o acordo da grande maioria dos moradores, foram incluídas a ilha do Tiço (S. R.L., 432), as casas do nº.221 de Matias de Albuquerque, as do nº.620 de S. Roque da Lameira e, finalmente, as do nº. 320 de Matias de Albuquerque.

Posteriormente, surgiu um inesperado número de agregados interessados, mas agora sofreram a oposição dos moradores da Arada por considerarem estes contrário aos seus interesses uma brusca ampliação da sua Associação. Houve, então, nesse momento, necessidade de se definir a zona de intervenção para os limites que tem actualmente, como vimos.

Concluiu-se e já foi aprovado o processo de oficialização, determinando os condicionalismos específicos da zona que ela passasse a ficar enquadrada num tratamento mais amplo, como se explicará a seguir.

3 - CONCLUSÕES

A definição da unidade operacional fica, aqui, condicionada não tanto a uma unidade natural existente entre os diversos núcleos mas à formação fortuita de como se desenvolveu a mobilização dos moradores. Não deixa, entretanto, de haver entre os núcleos próximos, pertençam ou não à mesma associação, uma certa aproximação decorrente de maior facilidade de contacto entre si e que conduz a uma transmissão biunívoca de experiências e apoio.

Outra conclusão importante a que chegamos é a de que as associações constituídas por núcleos dispersos tendem a se restringir a um nº. não muito elevado de pessoas, aliás como seria lógico esperar. Porém, dado que os problemas que mais directamente os afectam são comuns e até mesmo conexos, a correspondência entre os moradores é naturalmente desenvolvida e em alguns casos imprescindível, pelo que nós e as brigadas que actuam na zona, concluimos que deveríamos apoiar toda a região de S. Roque, independentemente das associações já formadas e detectar a real unidade estrutural que envolve os diversos núcleos.

4 - ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES

Tem-se notado que a adesão dos moradores ao processo é ditada sobretudo por um sentido individualista dirigido unicamente para a obtenção

de uma determinada melhoria de vida; no caso, uma casa reduzida de suas paredes é possível. A facilidade com que se faz a inscrição na associação, sem compromisso aparente, não nos deixa a convicção de que há de facto um empenhamento na sua legítima luta pelo direito a uma habitação decente, ou se apenas traduz uma esperança mais ou menos vaga de se concretizar tal objectivo. A necessidade de organização e união e a consciência de classe não é sentida por todos os moradores; o que se justifica em parte, tendo em conta o capticismo que um passado de repressão gerou e o individualismo que desenvolveu. O paternalismo a que foram submetidos, impedindo a faculdade de se orientarem por si, fazem-nos optar pela situação cómoda de delegar na Comissão toda a condução do processo. E seria nesta passividade que se assiste a uma submissão, em geral, perante os elementos eleitos para a Comissão. Reflecte-se muito isso nas assembleias, não possibilitando o debate aberto dos assuntos em discussão. Por outro lado, os corpos gerentes tendem a monopolizar as decisões, procurando sempre que possível evitar a consulta às reuniões gerais e provocando, por isso, um desenraizamento com a população. Mas, em contrapartida, observa-se na Comissão incapacidade de decisão para os problemas de maior acuidade, delegando a sua resolução para a brigada ou serviços oficiais (SAAL), encarados como as autoridades do processo.

Como forma de combater esta situação, julgamos que se deverá:

- promover com frequência assembleias de moradores para informações e debates; para o que seria indispensável encontrar um local de reunião amplo, não desconfortável e relativamente próximo.
- procurar interessar os moradores para a criação de benefícios colectivos:
 - biblioteca para crianças, dispondo de brinquedos para os mais novos; se não for viável para já a instalação de uma creche;
 - actividades culturais e educativas como projecção de filmes, teatro, cursos de alfabetização, etc.
 - criar um órgão de informação e críticas com a colaboração da maioria e em rotação.

XXXXXXXXXXXXXX

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /45

45

A ESTRUTURAÇÃO DO SAAL-NORTE

I

1. Este texto não pretende ser uma tese acabada mas somente servir de base para discussão, pelo que relata de uma forma muito sintética como o serviço se foi organizando ao longo deste ano, sob pressão da necessidade de dar resposta às exigências dos moradores, quais as falhas detectadas nas indefinições havidas e nalguns pontos as soluções que nos parecem possíveis neste momento.

II

2. O Despacho conjunto MAI-MESA, que criou o SAAL, aprovou em 31 de Julho de 1974 a organização de "um corpo técnico especializado" designado por "Serviço de Apoio Ambulatório Local" (SAAL), destinado a apoiar "as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborar na transformação dos próprios bairros".

O ponto 6. do Despacho diz respeito à assistência técnica do SAAL, que deveria compreender nomeadamente os seguintes aspectos:

- "a) Ação fundiária: aquisição e cedência de solo necessário após exame das aptidões locais;
- "b) Ação de projecto: traçado urbanístico e de loteamento, projecto de infra-estruturas, fornecimento de esquemas tipo para habitações; projecto de componentes normalizados;
- "c) Ação de assistência nas operações de construção: organização de estaleiro; mudanças de casas ou barracas para dar lugar à nova construção, eventual preparação de empreitadas e sua fiscalização; treino das brigadas de trabalho locais, volantes ou de voluntariado e programação das tarefas no período previsto e aceite pelos moradores;



"d) Acção de assistência na gestão social: organização e preparação de estatutos das Cooperativas; montagem do sistema de contabilidade, recurso ao crédito e repartição de responsabilidades entre os sócios; acções culturais e políticas com colaboração eventual de movimentos políticos, sociedades recreativas, etc., mas sempre organizada pela população.

"Esta assistência será fornecida a título gratuito por funcionários do Fundo de Fomento da Habitação ou equipas técnicas especialmente contratadas em regime de tarefa ou avença."

Embora esta citação, tenha já quase que um interesse só histórico e muito do que exprime tenha sido depois ajustado pela prática, tem todavia a utilidade de servir de ponto de referência para a evolução posterior.

3. A primeira resposta oficial do FFH ao Despacho, no sentido de estruturar o SAAL foi dada através da Proposta nº 10/CE/74, de Lisboa, de 2 de Agosto de 1974 em que era proposta a "criação de um Grupo de Trabalho com carácter permanente, a funcionar no FFH." Eram-lhe atribuídas as funções seguintes:

- "a) Identificar as zonas de intervenção e acções a desenvolver;
- "b) Assegurar e dinamizar a constituição de Brigadas de construção locais;
- "c) Coordenar e acompanhar a acção das diferentes Brigadas e assegurar os meios necessários para a prossecução das respectivas tarefas;
- "d) Definir as medidas de política que garantam a coerência das acções, atendendo aos objectivos da criação do SAAL."

E mais adiante era sugerida a criação de "uma delegação do SAAL, responsável pelas acções deste serviço na respectiva área de intervenção, na Direcção de Habitação do Norte.

4. No Porto, a primeira resposta no sentido da "Estruturação do SAAL-NORTE" foi dada através da Proposta nº 1/SAAL-N/1974 de 8 de Agosto de 1974. Imediatamente nesta proposta, além do pedido de admissão de algumas pessoas, no sentido de estruturar um grupo que desse respostas pluridisciplinares à actividade que lhe era pedida, foram desde logo levantados alguns problemas que ainda hoje têm actualida

de tais como: necessidade de reformular ou acrescentar as funções de início enumeradas, após os resultados das primeiras experiências; necessidade de definir o âmbito territorial do SAAL-NORTE; etc.

Nas funções que eram atribuídas a cada pessoa, algumas nunca chegaram a ser cobertas, o que valeria a pena neste momento analisar se houve algum inconveniente neste facto e como o superar caso seja útil.

5. Nessa data, havia que estabelecer até 15 de Setembro uma lista de operações prioritárias, que foi constituída por 12 operações, englobando 12.000 pessoas (7470 Concelho do Porto; 350 Concelho de Matosinhos; 4000 Concelho de Gondomar; 180 Concelho de Ovar).

6. Em Dezembro verificou-se a necessidade de pedir com a maior urgência o alargamento e reestruturação do SAAL-NORTE, que em pouco mais de dois meses já atingia quase o dobro da população e via o tipo de serviço a prestar, necessitando de uma estrutura mais complexa.

Para expor isso, foi escrita a infº nº 168/DHN/74 de 5 de Dezembro de 1974.

Inseria-se ainda esta proposta nos pedidos de reestruturação da D.H.N. e do próprio FFH.

Pela primeira vez é encarada a necessidade de autonomia do Serviço que se justificava, tendo até sido apoiada e avaliada na Proposta conjunta da reestruturação da DHN.

Em relação a toda esta problemática foram então levantadas as seguintes dúvidas, para as quais se pediu resposta superior.

- "1º) Há que definir qual o grau de autonomia pretendido e desejável para o SAAL-Norte e qual a delegação de competências que este facto acarreta;
- "2º) Há que explicitar qual a forma de dependência em relação à DHN;
- "3º) Há ainda necessidade que seja claramente dito, como se inscreve a DHN (e/ou o SAAL-Norte) no Fundo de Fomento da Habitação;
- "4º) E por último, qual a forma de Coordenação a nível regional (Zona Norte) que está a ser pensada, para garantir o trabalho Inter-Direcções Externas e até Inter-Ministerial para a Zona Norte.

"De todos estes aspectos, gostaríamos de sugerir o seguinte:

- "a) que o SAAL tivesse um Conselho Coordenador (a nível nacional) integrando um ou dois elementos Coordenadores de cada Região do País, que seriam responsáveis perante o Presidente do FFH para assumir decisões a nível nacional (p. ex. planos de actividade anuais, distribuição de verbas, critérios gerais de actuação, etc.).
- "b) que a nível de DHH as relações de trabalho sejam definidas com os demais elementos responsáveis desta Direcção, especialmente com o Eng.º. Fortuna Pereira, que após meses de ser Coordenador da Direcção, teve a ideia exacta das dificuldades que o problema envolve;
- "c) que dois elementos do Grupo Coordenador do SAAL-NORTE, à semelhança do apontado na alínea a) tenham assente num Grupo Inter-Ministerial a criar na Zona Norte (ou a nível nacional)."

É já do conhecimento geral que não houve qualquer resposta imediata em relação ao pedido então feito e que as resoluções, mesmo parciais, só começam a ter alguma resposta após a Inf.º. nº 50/DHH/75 de 11/3/75 e Inf.º. nº 81/DHH/75 de 17/4/75, de carácter muito mais reivindicativo e após várias medidas levadas a cabo pela própria população que constatava os impasses que o Serviço atravessava.

Com o desenrolar dos acontecimentos a alínea b) acima descrita perdeu actualidade, a alínea c) não era viável, por inexistência de funcionamento do Grupo referido e a alínea a), embora mantendo muita razão de ser, também nunca se efectivou.

7. Hoje há cerca de 60 mil pessoas envolvidas por este serviço, em 41 operações e mais 35 pedidos que aguardam resposta. Nas 41 operações, há 117 pessoas a trabalhar remuneradas e cerca de 60 em regime de voluntariado.

A Comissão Coordenadora do SAAL-Norte, conta neste momento, com 14 pessoas, desde o contínuo aos técnicos, dois dos quais como Consultores (embora exerçam na verdade, uma actividade superior à contratada inicialmente).

E a eficácia do Serviço, encontra-se mais uma vez posta em causa, pelo desajustamento de estruturas.

8. Se se continuar a encarar o SAAL como um processo dinâmico e não como uma forma de se atender à especificidade da metodologia utilizada, o SAAL deverá transformar-se num Serviço público autónomo, mantendo ligações preferenciais com o MESA, além de outros Ministé-

rias MAI, MEIC, MAS, etc. e ainda com as seguintes estruturas militares: 5ª Divisão do EMGEA, Dinamização Cultural, Engenharia Militar, Regiões Militares e ADUs.

III

9. Desde o início o método utilizado situou-se em acompanhar a prática e a defesa intransigente dos pontos de vista da população, embora de uma forma dialéctica. Esta metodologia tem estado na base da necessidade de autonomia de SAAL-NORDE. A estrutura do Serviço neste momento tem de evoluir, para poder dar resposta a diversos tipos de intervenção. O âmbito da sua actividade deverá estender-se aos seguintes sectores:

- a) habitação;
- b) equipamento social;
- c) equipamento cultural comunitário;
- d) infra-estruturas;
- e) organização das populações;
- f) dinâmica social;
- g) vigilância revolucionária;

O que tem presidido a que a definição do âmbito das suas actividades não se restrinja ao sector habitação, tem sido por um lado, o espírito do próprio Despacho conjunto, mas ainda as ideias que foram nascendo da prática e que levaram a exprimir na Infº. nº 81/DHM/75. "Podemos até afirmar que haverá outras formas de intervir, directa ou indirectamente no sector da habitação, que garantindo objectivos comuns, deverão desenvolver-se desde já, sem esperar pela evolução do processo SAAL, nem entrar em conflito com ele", porque a vocação do SAAL não é só o sector da habitação. Em contrapartida todavia e que o SAAL exige é que exista uma política habitacional clara.

A metodologia de actuação do SAAL, sob o ponto de vista qualitativo, terá que assentar inequivocamente no seguinte:

- a) iniciativa de arranque e condução posterior das populações;
- b) benefício exclusivo das classes trabalhadoras;
- c) prioridade às situações de emergência ou em crise;
- d) rigoroso apartidarismo do Serviço, sob o lema: MELHORAR JÁ AS CONDIÇÕES DE VIDA DO POVO.

10. A delimitação do âmbito geográfico do Serviço e onde se situam as populações preferenciais para o SAAL, é um dos problemas que urge resolver e que desde o início foi preocupação expressa nas diferentes pedidas de reestruturação.

Esta delimitação decorre de factores objectivos dos meios materiais e humanos, com que for dotado o Serviço, mas terá que decorrer também da experiência dos primeiros casos, que serviram de base à teorização e terá sempre que ser revista para cada caso específico a aplicabilidade da metodologia SAAL, muito ligada ainda, ao grau de urbanização das populações, isto pensando na resposta a dar aos pedidos do interior do País.

Ainda neste aspecto refere-se em parte o que foi dito na Inf^º. nº 81/DHN/75, sobre esta matéria e que decorre da experiência tida:

No território urbano:

- a mobilização prévia da população é factor fundamental para o arranque das operações SAAL;
- a definição da unidade operacional é clara;
- é fácil a viabilidade (até pelos frequentes contactos quotidianos) da formação da Associação para a gestão dos bens não produtivos comuns;
- equipamentos e infra-estruturas existem ou são relativamente fáceis de obter (quer pela proximidade dos centros de decisão, quer pela concentração geográfica da população, quer pela sua inclusão numa área já servida nesses aspectos, pelo poder técnico-financeiro das administrações locais, etc.).

No território rural:

- a mobilização das populações é limitada e sabotada (especialmente devido à falta de informação e dificuldade de meios de comunicação);
- a dinamização é prioritária, sendo os aspectos de sobrevivência mais motivadores que os habitacionais;
- a possibilidade de associação está mais ligada à produção, por exemplo exploração do solo, do que a factores de vizinhança pura;
- os equipamentos e as infra estruturas são sempre pontos básicos a atender nas reivindicações imediatas e são ainda factores de dinamização e viabilização de outras acções posteriores.

Por tudo isto, se julga que o processo SAAL deverá nesta zona

7

estar intimamente ligado a outras formas de intervenção, por exemplo à Dinamização Cultural do MFA e a uma administração local, verdadeiramente representativa dos interesses das populações, através de uma forma, gestão em que haja interferência directa das Comissões e Associações de Moradores.

No território sub-urbano:

- as contradições são mais agudas pois aí estamos em face de uma população de características sócio-económicas industrial-urbana, disseminada numa estrutura territorial com carácter predominantemente rural;
- no caso do Porto por exemplo, onde existem ainda há bem pouco tempo Centros Rurais já estruturados, estes estão a ser absorvidos (qual mancha de óleo), pelo pólo que é a cidade, em vez de serem o ponto de partida para uma descentralização de serviços locais de emprego.

A forma de intervenção do SAAL tem ainda nestes casos que ser semelhante à pensada para as zonas rurais, incidindo prioritariamente em aspectos colectivos de equipamentos, infra-estruturas etc., mas não deixando de lado desde já, os aspectos graves e de emergência, de carências habitacionais.

11. Em qualquer caso, com qualquer âmbito geográfico, seja em qual das actividades citadas, o modo de actuação específico do SAAL centrar-se-ia em especial no seguinte:

- a) rapidez de resposta às solicitações e necessidades das populações;
- b) eficácia de intervenção;
- c) desbloqueamento de todas as barreiras burocráticas;
- d) regime de prioridade administrativa total.

IV

12. A dimensão atingida pelo SAAL e sua importância a nível nacional impõe pensar na sua reestruturação em termos diferentes e verdadeiramente revolucionários.

As sugestões que se seguem não foram, por falta de tempo, discutidas por toda a Comissão Coordenadora do SAAL-Norte, pelo que para já envolvem os seus autores, sendo como se disse no início uma base da discussão.

13. A estruturação interna do SAAL deverá compreender o seguinte:

- a) Coordenação central
- b) Coordenação de zona
- c) Coordenação de sub-zona (por área de influência geográfica de diversas operações ou por afinidade de problemas sócio-económicos, sócio-profissionais ou sócio-culturais).

Havendo previamente que determinar quais as competências atribuídas a estes três escalões.

14. A Coordenação de sub-zona que teria que executar todos os trabalhos de análise dos novos pedidos, escolha e contratação das Brigadas e acompanhamento de processos^{de} diferentes operações, numa área que permita seguir de perto todos os problemas surgidos e dar andamento experiente respectivo. A título de exemplo, para melhor visualização e dimensão desta sub-zona, deveria ser aproximadamente o escalão Concelho, ou em casos urbanos um pouco menor e em casos rurais talvez um pouco maior.

É isto porque a experiência em zonas rurais ainda não nos permite garantir a justa medida deste escalão.

A Coordenação de zona (é o caso do SAAL-Norte) que teria de ter os órgãos necessários de coordenação e de centralização de aspectos administrativos, englobando os coordenadores das sub-zonas dentro do seu território.

É ainda haveria aqui a interferência dos representantes do Poder Popular na gestão do próprio Serviço, de forma a defender.

O âmbito geográfico de cada zona teria que ser definido caso a caso, mas de modo a ser coberto todo o país.

A Coordenação central, teria o âmbito nacional, funções essencialmente, informativas (de recolha de experiência e difusão da mesma depois de tratada) e de discussão das grandes linhas a nível nacional, que terão que voltar às zonas para deliberação e execução. A sua composição seria o conjunto dos elementos coordenadores de zona, que reuniriam em regime de plenário bimensal e ainda um secretariado executivo para levar à prática a difusão a nível nacional de todas as conclusões e informações.

15. A criação da estrutura apontada acima, deverá ser efectuada por fases progressivas e com base no desenvolvimento da prática já existente e da prática subsequente, sob o lema: TEORIZAR A PRÁTICA.

V

16. A reestruturação interna do SAAL/Norte, a título imediato, deverá ser objecto de uma discussão interna mas terá de obter imediata resposta nos pontos seguintes:

- a) Novas instalações com possibilidade de servirem igualmente para a organização dos moradores;
- b) Alargamento nos termos já propostos e a propôr (à medida da prática) do quadro de pessoal da Comissão Coordenadora do SAAL/Norte;
- c) Regulamentação em termos definidos da pedida autonomia do SAAL/NORTE.

Porto, 25.7.75

Maria Margarida Santos Coelho
Mário Brochado Coelho



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /46

SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES DE MORADORES, DE TRABALHADORES E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PODER POPULAR NA DEFINIÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



A saúde é um problema nacional que todos devemos discutir. Trata-se acima de tudo de um problema político com infiltração sociais, económicas e culturais uma vez que não podemos separar das condições actuais em que vive o Povo.

De facto, a falta de habitações decentes, as péssimas condições de higiene, e de sanidade de que sofrem as classes mais desfavorecidas, acrescidas da poluição, da falta de segurança nos locais de trabalho, da má nutrição, da falta de educação e cultura, fazem com que o problema da saúde venha implicar com a possibilidade da participação crítica total do indivíduo na resolução dos problemas colectivos da vida de todos os dias.

A saúde ainda é hoje um privilégio das classes favorecidas e alimenta um sector profundamente explorador que é o da chamada "classe médica" que detém ainda hoje o monopólio da saúde.

Como classe privilegiada e exploradora que é, luta hoje, mais ainda que durante o fascismo por conservar esses privilégios e esse monopólio.

De notar que infelizmente nem sempre luta só, já que muitas vezes é apoiada por sectores de trabalhadores de saúde que apesar de explorados pelos médicos, encontram nestes um apoio para explorarem também o Povo (a um nível mais baixo mas que não deixa de ser exploração).

A luta pela criação de um serviço de saúde que atenda de imediato às necessidades básicas das populações foi já iniciada a nível nacional por um grupo de técnicos de saúde e de utentes.

Tem sido uma luta dura pois como é evidente os que detêm os meios de produção e de distribuição dos cuidados médicos, e que são nesta altura a grande maioria da classe médica e as grandes empresas de produtos farmacêuticos e de aparelhagem técnica, são um travão constante ao avanço da nossa luta.

Notemos como factor positivo, que entretanto o sector mais progressista da saúde tem tentado apresentar soluções válidas para a resolução

do problema da saúde . Têm falhado segundo nós por duas razões: primeiro por falta de ligação às estruturas de base, populares que embora embrionárias constituem o sector privilegiado para a procura de soluções correctas. Segundo por falta de apoio, ou até de interesse, do sector governamental encarregado da saúde, que até aqui nada fez.

Assim o Secretariado Nacional dos Hospitais, os Secretariados regionais dos Hospitais Distritais e o grupo de trabalho para o estudo das carreiras médicas, têm apontado soluções que podem e devem ser estudadas e desenvolvidas.

Nesta fase da organização popular é portanto urgente que se criem novas formas de luta que levem à tomada do poder pela classe trabalhadora do aparelho da saúde.

Nesse sentido a única forma viável, de luta que vemos, é a ligação imediata do aparelho técnico e de gestão da saúde, que está interessado numa solução socialista para este problema, às organizações de Poder Popular já existentes ou em vias de criação.

Se tal não acontecer o sector progressista da saúde ficará isolado e será derrotado pelo sector explorador que domina actualmente o aparelho da saúde.

De imediato propõem-se quatro temas de debate como pontos de partida para uma discussão tão ampla quanto for necessária, mas que não perca de vista o carácter de urgência na resolução prática de tantos problemas vitais que no domínio da saúde se põem à classe trabalhadora.

Os pontos para debate poderão ser os seguintes:

- 1º Educação e informação da população
- 2º Melhoria das condições gerais de vida da população
- 3º Prevenção das doenças
- 4º Descentralização da assistência médica

Se todos estes pontos nos parecem importantes o quarto ponto é essencial para que possa haver um avanço real na nossa luta .

É através da resolução deste ponto que se estabelecerá na prática o controle popular do aparelho de produção e distribuição de cuidados médicos e que uma política de saúde ao serviço do povo seja posta em prática.

A comunidade não pode estar agora alheada do funcionamento dos serviços médico-sociais e hospitalares.

O Poder Popular tem que estar atento a tudo que se passa nesses sectores, como funcionam, como são prestados os serviços, como se mantém o hospital.

Até aqui, a comunidade recebe os serviços médicos sem nada ter a ver

com o funcionamento da consulta, das urgências, ou do internamento, quem está a prestar assistência, se os serviços funcionam bem, se os técnicos, médicos ou outros, trabalham regularmente.

Quer isto dizer que, até hoje, a força da comunidade não podia contribuir para o bom funcionamento das unidades dos serviços.

Devem portanto desde já estabelecer-se relações entre os órgãos de Poder Popular e o Poder Central para que os primeiros possam ultrapassar na prática os poderes que agora lhes foram conferidos por decreto e os passem a exercer de facto.

Os níveis de intervenção são vários e só a prática revolucionária do Poder Popular poderá em função da sua dinâmica própria, definir os seus limites. Os níveis de intervenção poderão para já entre outros, ser os seguintes:

- princípios organizativos dos serviços (postos dos serviços médico-sociais, hospitais, etc) englobando neste ponto, gestão, organização, e funcionamento interno, preços, etc.

- apoio técnico, formação de quadros e colocação de técnicos, investigação e experimentação, planificação e estatística, etc.

De imediato as comissões de moradores, de trabalhadores, os conselhos de aldeia e outras organizações populares poderão contar com o apoio do sector progressista dos trabalhadores da saúde para lutarem pelos meios que forem mais correctos, pelo controle total (instalados nos bairros, fábricas, aldeias, etc.).

A partir daí novas formas de luta surgirão que levarão à participação efectiva no controle dos hospitais centrais, hospitais universitários, à expropriação das clínicas particulares e à destruição total do sistema de clínica privada.

Temos que contar que um vasto sector da classe médica e mesmo da enfermagem e serviços paramédicos se oporão através de greves, paragens de trabalho, redução de fornecimentos de produtos farmacêuticos, etc, à democratização do sistema de saúde.

Os conflitos dentro do sistema da saúde serão um reflexo dos conflitos inerentes a uma sociedade estratificada. A nível de saúde como a nível geral as simples reformas não terão só por si significado sem uma mudança básica na ordem social.

Dentro de outras medidas que poderão ser exigidas de imediato propomos que os hospitais centrais forneçam já o pessoal especializado, ou em formação e os meios de investigação que detém em seu poder que serão postos ao serviço do Povo nos infantários, comunas, casas de cultura, etc, que são já aquisições arrancadas à burguesia pela classe trabalhadora.

Lembramos que actualmente nos hospitais centrais a situação é a seguinte: durante o período de tempo que vai das 9 às 13 horas há, no melhor dos casos, um médico para 2 doentes, enquanto que durante esse mesmo espaço de tempo nos bairros e nas aldeias para se conseguir uma consulta num posto médico-social é preciso por vezes esperar meses, sujeitando-se para além do mais o médico a "examinar" 20 e 30 doentes num curto espaço de tempo, o que é, também uma situação de exploração.

Para concluir repetimos o que é evidente para nós: "qualquer governo socialista tem de enfrentar o problema das classes sociais. Os profissionais da saúde (médicos, etc) são membros da burguesia (alta e média burguesia). Assim possuem interesses de classe que impedem um progresso no sentido de uma distribuição igualitária de bens e serviços.

Os médicos, como os banqueiros e administradores, possuem vantagens económicas e estilos de vida que não sacrificarão de boa vontade para bem das massas populares encurraladas numa existência de pobreza.

Para além dos interesses profissionais os médicos detém posições dominantes nas instituições em que trabalham. Devido aos seus conhecimentos

técnicos, os médicos acreditam que o domínio profissional sobre a política de saúde é justificado.

Quaisquer inovações que tentem reduzir o poder profissional para controlar as condições da sua prática são percebidas como ameaças. O controle popular do sistema de saúde é, portanto, urgente. O monopólio das decisões não pode continuar nas mãos dos directores clínicos ou de comissões administrativas desligadas dos órgãos de Poder Popular.

A A luta política pelo direito à saúde será dura e só será ganha se se processar profundamente interligada à luta geral do Povo português pela independência nacional.

CONCLUSÕES :

Deverá lutar-se por:

- 1 - Participação imediata de delegados das comissões de moradores, comissões de trabalhadores, conselho de aldeia e outras organizações populares, na gestão e orientação dos postos clínicos dos serviços médico-sociais.
- 2 - Definição das formas de luta e organização que levem os representantes dos órgãos de Poder Popular à participação na gestão e orientação dos serviços hospitalares.
- 3 - Expropriação das clínicas particulares (ordens, misericórdias, etc).
- 4 - Apoio técnico (no campo geral da saúde) a todas as iniciativas populares.
- 5 - Possibilidade imediata (como acontece já com os beneficiários da ADSE) dos benefícios dos serviços médico-sociais (Caixas de Previdência) poderem recorrer, através da simples apresentação do cartão de identificação respectivo, a qualquer serviço hospitalar (particular ou de Estado) e a qualquer médico (especialista ou não) da escolha do beneficiário, sem que tal comporte despesas suplementares para o mesmo beneficiário.

Porto, 20 de Julho de 1975

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSES

/47

1 - Aspectos gerais

O aglomerado em questão situa-se na freguesia de Matosinhos, junto ao mercado municipal da vila de Matosinhos, nas ruas de S.Roque, Cardeal D. Américo e Conde de Alto Mearim.

Existem, também na zona de S.Roque, numerosos núcleos degradados que têm mostrado interesse no processo S.A.A.L., tendo já efectuado entre si e com os moradores de S.Roque diversas reuniões para definirem o que vão fazer. Para já formaram uma Comissão provisória separada de S.Roque que vai definir se a sua luta pela habitação se fará separadamente ou não.

2 - Características gerais do aglomerado

A zona em que se integram os núcleos degradados é marcadamente residencial e muito antiga. As "ilhas" encontram-se escondidas da rua ou por muros altos ou por casas burguesas dos fins do século passado, princípios deste.

As habitações têm um único piso, normalmente com duas ou três divisões, sendo por isso obrigados a construírem prolongamentos de habitação (normalmente cozinhas) no logradouro fronteiro.

Existem apenas duas casas com um reduzidíssimo sótão e diminuto pé direito. Possuem instalações sanitárias colectivas e o abastecimento de água é, regra geral, exterior à habitação.

O material de construção é variável de "ilha" para "ilha": tijolo, pedra (granito) e madeira, sendo a cobertura em telha e por vezes em fibrocimento, apresentando sempre pouca inclinação.

A área total dos núcleos já integrados é de 2.500 m², sendo a área construída de 1400 m² e o nº total de habitantes de 154, distribuídos por 35 habitações e 42 famílias.

As prioridades dos núcleos traduzem-se na construção de casas decentes com infra-estruturas actualizadas.

Existe também uma casa sobre-alugada.

3 - Infra-estruturas

A zona é bem servida por transportes públicos (S.T.C.P. Empresas de camionagem).

Os arruamentos são geralmente em empedrado (cubos de granito).

O abastecimento de água é feito pela Companhia, existindo, no entanto, uma "ilha" abastecida por poço.

Não existe rede de esgotos, propriamente dita, existindo um colector de águas pluviais que recebe os esgotos depois destes terem passado por uma fossa séptica, funcionando o conjunto de uma forma deficitária.

4 - Caracterização etária, social e profissional

Trabalhadores --- 27% ; desempregados --- 3,8% ; domésticas --- 12,4% ; reformados --- 4,5% ; sub-empregados --- 5,2% ; inválidos --- 2,6% ; lumpem 1,3% (dois casos)

Estudantes (escola primária ou ciclo preparatório) --- 19,5%

Crianças até aos 7 anos ----- 23%

4.1 caracterização etária :

1	a	10 anos	--	25%
10	a	20 anos	--	21%
20	a	30 anos	--	23%
30	a	50 anos	--	21%
mais		50 anos	--	10%



4.2 permanência de pessoas na zona:

até	5 anos	--	21%
	5 a 10 anos	--	19%
	10 a 15 anos	--	14%
	15 a 20 anos	--	14%
mais	20 anos	--	32%

Quanto aos locais de trabalho temos: 80% trabalha em Matosinhos , dos
quais 28% marítimos e 72% no co-
mércio e indústria

10% trabalha no Porto

10% emigrantes

- 5 - Através de inquéritos efectuados junto das populações detetaram-se ren-
das de casa cujo mínimo é de 60\$00, máximo 950\$00, numa média de
343\$00.

SÃO ESTES, RESUMIDAMENTE, OS DADOS RECOLHIDOS PELA B.T.P. NA FA-
SE DE ARRANQUE DA OPERAÇÃO. A EXPERIÊNCIA DA BRIGADA, COMO TAL,
EXTREMAMENTE CURTA NO TEMPO, -SE BEM QUE LONGA COMO GRUPO DE A-
POIO ÀS POPULAÇÕES DA ZONA-NÃO PERMITE AVALIAR CLARAMENTE "AS
RELAÇÕES ENTRE O PROCESSO TÉCNICO E A ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
DAS POPULAÇÕES"; UMA VEZ QUE TAL PROCESSO TÉCNICO FOI INICIADO
MUITO RECENTEMENTE.

NO ENTANTO, A POLÍTICA DEFINIDA INICIALMENTE PELA BRIGADA: -O
POVO É QUEM MAIS ORDENA"; -TEM SIDO SEGUIDA ESCRUPULOSAMENTE,
TENDO A BRIGADA FORNECIDO TODO O APOIO À POPULAÇÃO, NOMEADAMENTE
NO QUE SE REFERE À CONFECCÃO DE JORNAIS DE PAREDE, CONVOCATÓRIAS
POR MEIO DE CARTAZES, CARTAZES EM TECIDO PARA MANIFESTAÇÕES, ETC.
DE SALIENTAR AINDA O ÓPTIMO APOIO DADO PELA COMISSÃO E PELOS
MORADORES EM GERAL AOS ELEMENTOS DA BRIGADA, FORNECENDO-LHES
TODO O TIPO DE INFORMAÇÕES E FACILITANDO POR TODOS OS MEIOS A
TAREFA DA BRIGADA, SEM NO ENTANTO AFROUXAREM A INDISPENSÁVEL
VIGILÂNCIA SOBRE ELA.

Porto, Julho de 1975

Fernando Couto

Orlando Sequeira

Eduardo Anastásio

Mário Amaral

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/48

RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE MORADORES DA SÉ E FONTAINHAS

Este relatório não foi elaborado em conjunto por acaso. Ele resulta de uma real união que existe entre nós, união essa baseada no interesse mútuo de combater o inimigo comum: os grandes proprietários, os reacccionários e os capitalistas. A nossa luta, esforça-se por inculcar nas massas a consciência de que para atingir a justa reivindicação de casas decentes para o Povo, é necessário que se lute também por uma verdadeira sociedade sem exploração, sem miséria, por uma sociedade de paz, pão e trabalho - o Socialismo, a democracia para o Povo e a respectiva ditadura sobre a burguesia.

Esta luta passa também pela imposição de um Governo patriótico, que defenda o Povo Português da agressão imperialista e seus lacaios, quer a nível político como económico, por um Governo Popular dos Operários e Camponeses que impeça que os trabalhadores sejam explorados pela burguesia Nacional e Internacional, que dê a terra aos Camponeses e desenvolva uma política de habitação adequada ao Povo trabalhador.



COMO COMEÇAMOS

A Comissão de Moradores da Sé formou-se em meados de Janeiro de 1975 sendo por isso mais recente que as Fontainhas que se formou em Novembro de 74. Se a primeira embora mais recente se encontra mais adiantada que a segunda, isso de ve-se ao facto de a Sé já possuir então uma brigada SAAL que se encontrava em colaboração com o "Centro Social de Santana". A partir daí foi um salto. Aliás, de uma forma geral todos começamos da mesma forma: a eleição de delegados de ruas, e a sua respectiva apresentação à Assembleia Geral de Moradores.

Seguidamente, para uma maior organização do trabalho as nossas comissões dividiram-se em três grupos: Inquérito, Estatutos e Informação. Deste último nasceu o Boletim da Sé - U A CASA PARA TI e o Boletim das Fontainhas - JUNTAR TERA HABITAÇÃO. Isto é muito importante para nós! Através do Boletim não só se leva a todos os moradores a presença da Comissão, como também possibilita um amplo movimento de crítica e autocritica de eles para nós.

Neste momento, os resultados da luta dos moradores da Sé estão bastante mais à vista que os das Fontainhas, já que esta, só agora tem a sua Brigada em Formação.

Assim, a Sé já tem planos de expropriação aprovados, os estatutos em aprovação e Associação em eleição, enquanto as Fontainhas estão ainda no plano de homologação.

Porém houve algo que desde logo reparámos: existia um grande isolamento entre as comissões, o que podia atessar um grande espírito competitivo, que só seria prejudicial, e acabaria por diluir o alvo de ataque, que ao fim e ao cabo é comum a todas as comissões. Foi então que estabelecemos contactos no sentido de actuar em conjunto, nos problemas mais gerais e mesmo em problemas particulares de cada Comissão, nós esforçamo-nos por trocar experiências com os outros camaradas, com vista a superá-los com maior rapidez e eficiência.

A pouca experiência de união de as nossas Comissões de moradores, desde já só nos pode dar perspectivas de bons resultados e por isso a descrevemos a todas as Comissões Camaradas, para que possam pisar cada vez mais firmemente o caminho da vitória. Muitos camaradas pensam que uma vez acabadas as operações e construídas as casas, a luta finaliza. Este pensamento é errado, é justamente o pensamento que a burguesia se esforça por incutir às massas, para mais facilmente as anorçar.

Foi por termos tomado consciência disso que nos lançamos em acções conjuntas.

Assim, vamos educando a população no sentido de compreender que sem união, organização e direcção da luta, seremos inevitavelmente esmagados.

De momento a nossa luta desenvolve-se contra as comissões fantoches que à sombra de uma fachada progressista (!) não fazem mais do que proteger os interesses da burguesia; contra a junta de freguesia patrocinadora dessas comissões; contra todos os laços dos senhorios.

É também conjuntamente que defendemos as reivindicações das populações que representamos, para que unidos façamos ouvir cada vez mais alto a voz Revolucionária do Povo junto dos órgãos de Estado.

Juntos estamos elaborando um protocolo entre as comissões de moradores e da Casa Museu Guerra Junqueiro, no sentido de exercer controle sobre a sua actividade de maneira a garantir a arte

a executar no seu futuro pavilhão sirva os interesses das largas massas populares e não de um pequeno grupo de burgueses privilegiados.

Outro problema que tem surgido ultimamente o qual nos disponos a combater é o da tentativa de levar por diante certas tendências oportunistas, que querem submeter as comissões de moradores ao aparelho de estado, instituições religiosas ou partidárias.

Para nós é evidente que as comissões e Associações apenas devem ser dependentes do Povo que representam. No entanto, certos amigos falsos do Povo tentam isolar-nos dizendo que nós não nos queremos submeter ao aparelho de Estado, porque não concordamos com ele e porque não apoiamos o M.F.A..

A nossa posição é clara e objectiva - nós apoiamos o sector progressista do M.F.A., os camaradas Soldados e Marinheiros. Quando dizemos sector progressista é porque entendemos que ainda existem dentro do aparelho de estado burgueses reaccionários, que apenas desejam o regresso ao fascismo, é por isso também que exigimos - SALVA-MO O APARELHO DE ESTADO !

Se as comissões de moradores pertencessem a um determinado partido ou tendência religiosa ficariam reduzidos às pessoas que com ele simpatizavam, retirar-lhes-iam todas as características de organização de massas unitárias.

Por isso defendemos a completa independência relativamente às instituições religiosas, partidárias ou Estatais, porque queremos englobar as amplas massas interessadas no processo, independentemente das suas concepções políticas ou religiosas, à excepção dos reaccionários e fascistas.

Camaradas:

Unamo-nos na luta com as outras comissões de moradores, levemos à prática a solidariedade das comissões e Associações, para mais consequentemente atingirmos o nosso objectivo.

CASAS DECRETES PARA O POVO !

ABAIXO O CAPITAL ! VIVA O SOCIALISMO !

DEMOCRACIA PARA O POVO ! DURA PARA A BURGUESIA !

VIVA A LUTA DO POVO SEM LIMITE À HABITAÇÃO !

Porto, 23 de Julho de 1975

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /49

BRIGADA TÉCNICA DA ZONA DA SÉ

RELATÓRIO AO 1º ENCONTRO SAAL-NORTE

INTRODUÇÃO

Este relatório tentará dar resposta, ao solicitado numa circular, datada de 4 de Julho de 1975 enviada, a todas as brigadas técnicas, pelo SAAL-NORTE.

Pensamos que este primeiro encontro SAAL-NORTE se irá ressentir da actual situação política portuguesa. A nova crise da sociedade capitalista portuguesa gerou amplas movimentações de massas, particularmente na semana que decorreu, nas quais grande parte dos elementos das brigadas técnicas se viram envolvidos.

Este facto constituiu, quanto a nós, o impedimento principal à elaboração de relatórios e trabalhos diversos que satisfizessem os objectivos que justificaram este primeiro grande encontro SAAL-NORTE.

A brigada técnica da Sé ressentiu-se ainda das limitações decorrentes da aprovação do Plano de Expropriações da unidade operacional, marcada para 21 do corrente mês numa assembleia popular.

A apresentação do Plano de Expropriações já aprovado, não se poderia restringir à apreciação de insípidas plantas que a população tem dificuldade em compreender requerendo portanto documentação gráfica adequada às circunstâncias. Assim as tarefas daí decorrentes bem como a propaganda para a mobilização geral da população, tomaram-nos os últimos dias.

O relatório que se apresenta já com atraso, ficou tal como foi primitivamente elaborado, "ao correr da pena", não deixando pois de reflectir as situações supracitadas. Encontra-se organizado em diferentes capítulos, bastante curtos, para que haja possibilidade de tratar diferentes aspectos do processo. Gostaríamos de ter contribuído com uma análise política da evolução do SAAL, focando a sua importância face ao movimento reivindicativo, discutir as diferentes posições políticas manifestadas por partidos, principalmente as das organizações comunistas, o que nos foi completamente impossível.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORGANIZATIVA DA POPULAÇÃO DO BARRIO
QUESTÕES DO CONTROLE

Organizações existentes e seu carácter. Origem dos conflitos e repercussões.

Tal como foi largamente referido em relatórios enviados ao SAAB, a primeira organização espontânea e popular que apareceu foi o Centro Social de Santana, que facilitou o contacto, de um grupo de estudantes da ESBAP, com parte da população do Bairro. Este grupo de estudantes dispôs-se a discutir com os elementos desse centro os problemas da população bem como realizar projectos de arquitectura referentes a reivindicações por eles formuladas.

Depois ainda o decreto que fundava o SAAB, foi decidida por acordo mútuo, a formação de uma brigada técnica que agruparia os cidadãos estudantes da ESBAP.

O Centro Social de Santana estruturava-se a princípio uma estrutura organizativa aberta e com potencialidades para imprimir uma certa transformação no ambiente geral da população em torno do problema da habitação. De facto o C.S.S. veio a cumprir estas funções de dinamização organizativa, tendo fomentado a eleição de comissões de rua no Bairro, a que foram receptivas as ruas de Santana, Aldeas, Mercadores, S. Sebastião, Rua Largo e Travessa da Penaventoza, Travessa de Santana, Largo do Colégio e Largo de Pedro Victoriano. Estas ruas constam hoje o bloco organizado do Bairro com mais trabalho realizado, e para as quais há já um Plano de Expropriações.

Paralelamente ao lançamento do trabalho no sector da habitação, o C.S.S. aranjava e coordenava reivindicações fundamentais que incidiam nos equipamentos colectivos, ficando a gerir-las.

Acontece que a certa altura se começa a verificar, por parte do C.S.S., o abandono progressivo da Comissão de Moradores da zona (comprada por comissões de rua). Este processo lento de abandono gerou a divisão em dois poderes de decisão: por um lado o C.S.S. gerindo e reivindicando os equipamentos colectivos, por outro a Comissão de Moradores iniciando o trabalho na habitação e controlando-o. Isto vem a ser factor da existência de contradições a que nos referiremos no decorrer deste trabalho.

Entretanto e no decorrer deste processo, aparece uma ter-

ceira organização de moradores: Centro Social e Cultural da Sé. Esta organização caracteriza-se essencialmente pela sua aversão ao C.S.S. que considerava sectário por apenas possuir um plano de reivindicações que favorecia a zona de Santana (rua). O C.S.C.S. pretendia além do mais alargar o campo reivindicativo até uma pretensa massificação da cultura, do desporto e outras lérias. A todo este processo, considerámos nós, não são alheios o prestígio pessoal e o controle partidário.

Estamos convencidos de que a Junta de Freguesia da Sé controlada partidariamente, como dizem as boas ou más linguas, fomentou a criação do C.S.C.S., com o fim de retirar apoio popular ao Centro Social de Santana e à brigada técnica que não se submetiam aos seus mandados. O que é certo é que estes objectivos foram conseguidos e a população do Bairro ficou de facto dividida. O jogo de prestígio veio à superfície, tendo logo aparecido quem quizesse chefiar a nova organização. Este mesmo jogo de prestígios foi sempre dominante no decorrer da evolução do Centro Social e Cultural da Sé tendo sido até o motor desta evolução. Não menos marcante foi a pancadaria no seu seio e o profundo ódio que tinham ao Centro Social de Santana e vice-versa.

Para bem do povo da Sé este organismo sofreu sucessivas depurações, das quais recentemente resultou a criação de um novo centro, "O Centro dos Independentes da Sé", formando-se a quarta organização.

Dizemos que as depurações foram benéficas porque possibilitaram ultimamente contactos entre as três primeiras organizações que poderão resultar na unidade do povo da Sé.

Tal como acabámos de verificar, a partir de certa altura encontramos na Sé quatro organizações profundamente individualizadas e rivais. Daqui, como não poderia deixar de ser, resultou a desunião da população que se repartia por todas elas.

A Comissão de Moradores ligada ao processo SAAL, controlava as ruas já citadas. O C.S.S. tornou-se numa estrutura fechada circunscrita ao apoio de uma ou duas ruas. O Centro Social e Cultural da Sé, que tomou de assalto a sede do C.S.S. (Torre Medieval), aquando da sua formação, passou a controlar a zona em que o processo SAAL não tinha tido receptividade.

Realmente, os elementos que constituíam a brigada, encontraram-se desde a primeira hora a trabalhar com o C.S.S. e portan-

to mais ligadas à população das ruas que mais tarde vieram a formar a unidade operacional. No momento em que o trabalho tinha tendência a alargar sucederam os conflitos relatados. Assim, o alastramento do processo SAAL apareceu dificultado.

2 - Posição da brigada em relação às diferentes organizações.

Em relação a esta questão, a brigada toma a posição de princípio de apoiar toda e qualquer organização espontânea de moradores. Esta posição é o fundamento da união de todos os moradores e uma das condições para a solução de todas as situações conflituosas. Esta unidade é conseguida a custo no caso da Sé. De facto, a existência de várias organizações populares é apenas o reflexo de uma população que engloba diferentes classes sociais, dentro das quais se pode ainda considerar a existência de extratos de classe. Por isso, abundam conflitos que se situam fora do contexto de guerra entre organizações.

Portanto a unidade da população tem que ser jogada a dois níveis. Ao nível de organizações existentes e ao nível de conflitos isolados. No primeiro caso é possível estabelecer planos para a unidade, no segundo não, pelo seu carácter isolado. É da unidade ao nível das organizações que vamos falar.

O princípio enunciado não foi aplicado de imediato em relação ao C.S.C.S.. Isto é, a brigada não lhe deu apoio. Isto porque os seus elementos não lhe ofereciam confiança suficiente de início e porque a sensação de controle partidário de certo tipo, não nos abandonava. Factos posteriores, fizeram-nos ver que todo o trabalho do C.S.C.S. era controlado pela Junta de Freguesia da Sé e que visava, o aniquilamento da Comissão de Moradores ligada ao processo SAAL, no qual não conseguia penetrar.

Assim, o controle partidário se transmitia da Junta de Freguesia, para uma organização de moradores, o C.S.C.S., que por sua vez seria hegemónico ou mesmo liquidador dos restantes. Este processo agressivo culminou na pretensão de controle exclusivo, por parte do C.S.C.S., de toda uma série de terrenos e edifícios incluídos quer na unidade operacional, quer na sua zona de expansão, com a intenção clara de dificultar a operação SAAL em curso na Sé, e outras que se começam a desenrolar (caso das Fontainhas).

Nas reuniões com a Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto para a resolução do conflito, apareceram delegados

do C.S.C.S. afecto à Junta, que hostilizaram as Comissões de Moradores das Fontainhas e da Sé, acabando por criar um conflito em torno do alargamento da Fundação Guerra Junqueiro na Sé.

O C.S.C.S., manifestou-se contra tal intenção da Fundação Guerra Junqueiro e, as Comissões de Moradores apoiaram a dita fundação, na condição de se aprovar um protocolo englobando todas as partes e que garantisse a gestão popular dos edifícios da Fundação e das actividades culturais, através das diferentes organizações populares. A brigada apoiou esta última posição, por julgar altamente benéfica a construção de tais equipamentos, sem que a Câmara dispendesse o que quer que fosse do seu cabedal.

A situação veio a aclarar-se após uma luta existente no seio do C.S.C.S., em que ficou maioritária uma facção que reconheceu a vantagem da construção de tais equipamentos. Posteriormente, soube-mos que os elementos presentes nas sessões da Câmara e afectos à Junta, foram excluídos do centro.

Nesta fase final deste processo a brigada técnica e a Comissão de Moradores da Sé, propuseram a conciliação e a discussão calma da origem dos seus conflitos, o que foi bem aceite, e se irá traduzir na elaboração do citado protocolo.

Assim sendo, foi dado um passo da unidade dos moradores, uma vez que foram até conseguidas possibilidades de trabalho conjunto futuro entre as duas mais fortes organizações populares: A Comissão de Moradores e o Centro Social e Cultural da Sé.

Ao longo deste processo o Centro Social de Santana, já restringido a uma actividade quase de beneficiência, manteve-se apático. Hoje não constitui já um motor de mobilização popular. Apesar de tudo, é apoiado pela brigada técnica ao nível dos equipamentos colectivos que reivindicou em nome do povo da Sé.

O C.S.S. adoptou um tipo de controle burocrático destes equipamentos, podendo daí advir contradições entre a futura Associação de Moradores, que se poderá achar no direito de controlar minimamente. Aqui se põe desde já e novamente problemas da unidade.

Resta finalmente dizer que a CMP no tempo do famigerado Andrade, e através dele, fomentou a desunião no seio da população, pela intriga e pela mentira. Só recentemente a Comissão Administrativa Militar colaborou no processo da unidade.

II - TAREFAS PRIORITÁRIAS DA BRIGADA TÉCNICA E DA COMISSÃO DE MORADORES NO ASPECTO ORGANIZATIVO.

Cumpridas que estão, como se acabou de ver, certas condições importantes no que respeita à unidade, surge como uma das tarefas prioritárias a organização da população na restante zona de influência da brigada técnica (Rua dos Pelâmes, Corpo da Guarda, Escura, Banharia, Souto, etc., D. Hugo e provavelmente Escadas do Codeçal). Esta tarefa cabe à brigada técnica e à Comissão de Moradores e se a unidade progredir, ao próprio C.S.C.S..

A organização destes moradores é urgente, dado que, se encontram deficientemente informados e hostis à Comissão de Moradores, uma vêz que, foram durante meses instrumentalizados para tal. É-lhes difícil entender que se devem organizar para reivindicar o serviço SAAL, e participar activamente na solução do seu problema de habitação, tendo uma visão passiva do processo. Pelo contrário, pensam que a Comissão de Moradores, das outras ruas já organizadas, não resolve o seu problema por desinteresse e atribuem-lhe todas as responsabilidades.

Foram repetidos os apelos à organização, não tendo surtido efeitos. A este facto não é alheio o caciquismo. De facto há caciques que tentam a todo o custo evitar a intervenção SAAL chegando ao ponto de ameaçar populares que entram em contacto com a brigada técnica. Estes problemas surgem nas ruas da Banharia e Escura, onde certos comerciantes, subalugas ou senhorios possuem um certo ascendente conseguido durante o fascismo que os protegia.

Os comerciantes, donos de bares, de casas de prostituição, etc dominam vendedeiras através dos empréstimos feitos a altos juros. Ameaçam com a recusa dos empréstimos e domesticam-nas. As subalugas ameaçam de despejo não obstante a saída da lei de 16 de Maio, e assim por diante.

Apesar disto, recentemente formaram-se comissões provisórias de ruas abrangidas pelo processo SAAL. Daí resultou certo trabalho que originou a adesão ao processo das ruas do Corpo da Guarda e dos Pelâmes. As restantes comissões provisórias de rua, foram-se pouco a pouco dissolvendo, ficando apenas um ou outro elemento a prosseguir o trabalho.

Torna-se assim necessário agora com a ajuda do C.S.C.S., reiniciar o trabalho e fazer aderir as bases deste ao processo SAAL, Relativamente à zona da Sé já organizada há bastante tempo,

há a referir o facto de no passado dia 21 se ter aprovado o respectivo plano de expropriações, pela população, o que constitui um passo importante na mobilização dos moradores. Após a aprovação deste Plano, novas tarefas se põe tanto à brigada como à Comissão de Moradores. Assim urge formar a Associação de Moradores, aprovar as bases estatutárias e corpos gerentes, e organizar todo o trabalho dentro desse organismo. Ela tem de estar necessariamente ligada à população e não se transformar num organismo burocrático. É necessário dotá-lo de uma vida intensa com base na defesa dos interesses dos moradores. A organização desta vida, passa pela auto-educação dos elementos da população mais activos, no sentido de que tomem em mãos a solução dos seus problemas, sem se encostarem à brigada técnica. A queda do paternalismo deverá consumir-se! Em todo este processo a brigada deverá buscar formas anti-paternalistas de intervir na crítica à organização do trabalho e da mobilização generalizada dos moradores, para a gestão dos seus bens colectivos.

A formação da Associação de Moradores e a passagem dos bens particulares, dessa burguesia fedorenta que especula no sector da habitação, para a posse colectiva dos moradores, marcará um passo importante no presente processo. O facto de os moradores não pagarem a renda a essas alimárias e o facto de poderem decidir algo sobre o espaço urbano que habitam, são só por si factores importantes de contentamento e mobilização.

III - QUESTÕES RELACIONADAS COM O TRABALHO DA BRIGADA TÉCNICA E DA COMISSÃO DE MORADORES. A QUESTÃO DO CONTROLE POPULAR.

No capítulo anterior abordou-se o problema da organização da futura vida da Associação de Moradores. A construção desta organização deve fundamentar-se na crítica a toda a experiência organizativa anterior. A brigada cometeu erros o mesmo aconteceu com a Comissão de Moradores.

Nenhuma nem outra conseguiram pôr de pé uma Comissão de Moradores bem organizada e eficiente relativamente ao desempenho das multiplas tarefas que surgiram. Não se conseguiu também a organização de moradores exteriores à comissão mas que frequentavam as suas reuniões. O enquadramento destes no trabalho seria extremamente benéfico por vários motivos: facilitaria o rápido desempenho de tarefas, possibilitava que fosse dado cumprimento a todas elas, consti-

tuia uma ampliação da organização dos moradores que poderia ter tido grande importância na organização geral da população e vir a possibilitar um avanço mais vigoroso da Associação de Moradores que se vai formar.

Esta situação de ineficiência contribuiu também para que na zona da Sé haja hoje uma zona organizada e outra não organizada e bastante mal informada. Tal facto traduz-se na desunião da população.

Por outro lado dentro da própria Comissão de Moradores aparecem elementos bastante mal enquadrados no trabalho, verificando-se a acumulação de tarefas por parte de outros. Tudo indica que estes elementos mais activos irão ser designados para os corpos gerentes da Associação, sobre os quais por tendência natural se irão descarregar as tarefas e responsabilidades. Daqui poderá resultar o afastamento progressivo dos restantes elementos da actual Comissão de Moradores. Tal tendência não é compatível com a visão de Associação de Moradores que no anterior capítulo propunhamos.

Se não houver um esforço de crítica ao anterior estilo de trabalho, este transitará para a Associação de Moradores com todas as consequências que daí poderão advir: ineficiência, desmoralização, afastamento da maioria dos elementos da Comissão de Moradores, como resultado da institucionalização burocrática progressiva dos corpos gerentes nos quais se delegará todo o poder de decisão.

É necessário que haja, para além dos corpos gerentes, um vasto conjunto de pessoas organizadas para erguer e fomentar uma intensa vida colectiva. É aqui que surge a questão do controle, por parte dos moradores, relativamente a tudo quanto lhes diz respeito.

O tipo de burocratização do processo apontado liquida o controle popular. Todo o processo será assim presa fácil de qualquer golpe oportunista. Conseguir que o controle popular exista de facto, é a única forma de resolver as constantes contradições no seio da população. Exemplifiquemos: a definição de critérios para a atribuição dos espaços necessários a cada família, quando nos detivermos sobre tal ponto, como é feita? Pela brigada? Por um conjunto de moradores designados para o efeito? Ou será antes através da discussão generalizada de tais critérios, que permita encontrar a solução justa que reflecta o consenso da população? Sem dúvida que é esta última forma que permite à partida, eliminar as contradições que se poderiam manifestar de modo violento, numa fase mais avançada do processo projectual de recuperação do bairro.

Os problemas que envolvam noções de justiça, terão de ser solucionados na base, para que ela própria assuma a responsabilidade das situações decorrentes das suas próprias decisões.

A solução burocrática deste problema, resultaria a breve trecho no mais profundo fracasso.

BALANÇO SUMÁRIO DO TRABALHO TÉCNICO REALIZADO

A brigada iniciou a sua intervenção na zona da Sé, pela projectação de equipamentos colectivos (balneários, lavadouros e posteriormente um pavilhão recreativo) continuando de uma forma institucionalizada e remunerada um trabalho que já vinha a fazer enquanto grupo de estudantes da ESBAP.

Esta forma de começar a actuar enquanto brigada SAAL por si só já define características próprias à intervenção na Sé pois a generalidade das outras operações (exceptuando talvez a Bela-Vista- S. Pedro da Cova) tiveram e têm como actuação fulcral o tratamento do problema do alojamento.

Esta situação deve-se ao facto de o serviço SAAL ter sido requisitado para a zona da Sé por um grupo de moradores, organizados no Centro Social de Santana, que centravam as suas reivindicações nestes equipamentos colectivos subalternizando a resolução do problema do alojamento por considerarem ser impossível a sua resolução embora pensassem ser o problema fundamental do povo da Sé.

Daí que tenham avançado de imediato com o processo reivindicativo ao nível dos equipamentos colectivos tendo já garantias por parte da C.M.P. de verbas para a construção dos balneários e lavadouros, quando tomaram conhecimento das novas perspectivas que se abriam para a resolução do problema do alojamento pela criação do serviço SAAL.

Desta forma ficou acordado aquando da constituição da brigada que prioritariamente esta actuaria ao nível dos equipamentos colectivos. Esta situação foi criada, por outro lado, devido à ambiguidade decorrente da existência do Comissariado do Barredo a actuar numa zona limítrofe e similar à da Sé mas com uma metodologia própria diferente da que as operações SAAL iriam seguir.

Por esta razão a metodologia a adoptar teria que vir a ser definida numa relação estreita com o Comissariado do Barredo, pois não se justificava que para operações com características tão similares, os critérios a adoptar não fossem os mesmos.

Esta ambiguidade levou, por outro lado, a um longo processo de discussão interna ao serviço, que se arrastou até à cerca de dois meses, no sentido de saber se a intervenção na Sé se-

ria ou não uma operação SAAL.

A todos estes problemas temos ainda que acrescentar o que já atrás foi dito acerca das dificuldades no avanço da organização dos moradores e as consequências que daí advieram quer em relação à atenção que a brigada tinha que dispensar a estas questões, o que se traduzia em termos de tempo em várias horas de trabalho diário, quer no que se refere à própria indefinição do processo, nas questões que se relacionavam directamente com a organização dos moradores, nomeadamente no que se refere aos sucessivos atrasos na definição da unidade operacional.

Todos estes aspectos, que aqui sumariamente apresentamos, bem como outras questões que seguidamente referiremos ligadas aos problemas técnicos específicos que se põem numa recuperação de um centro antigo, tiveram importantes repercussões no desenvolvimento do trabalho técnico realizado pela brigada.

A projectação dos equipamentos colectivos esteve desde o começo fortemente pressionada em termos de tempo pelo C.S.S. o que levou a que determinadas questões fossem resolvidas sem o devido aprofundamento.

Hoje, analisando este trabalho, detectámos erros fundamentais que cometemos mas só hoje o podemos fazer porque entretanto o processo avançou e as perspectivas e os parâmetros que tínhamos à partida alteraram-se substancialmente.

Assim passamos a referir sumariamente alguns desses problemas que actualmente levantámos e que consideramos mais importantes.

A localização, o programa, o próprio carácter da construção destes equipamentos, não surgem em função de um estudo global de reestruturação de toda a zona da Sé, mas sim como uma resposta imediata a uma reivindicação da população e desta forma com todas as condicionantes que daí normalmente decorrem. Aquêles terrenos porque é camarário, aquele programa porque está sujeito às condicionantes do terreno e à verba que a C.M.P. podia dispor, etc.

Neste aspecto há que estabelecer uma diferença entre os balneários e lavadouros cujo estudo a este nível foi mais aprofundado pois implicava directamente com a introdução de novos percursos, com relações imediatas com outras funções, etc. e a cobertura

para um pavilhão recreativo, que começamos a pôr totalmente em causa devido à visão global que neste momento possuímos.

Por outro lado recentes estudos tipológicos revelaram-nos a inadequação tipológica das soluções propostas relativamente ao meio em que se inserem.

Aliás as conclusões resultantes desta análise tipológica ocasionaram alterações às soluções até aí elaboradas, o que permitiminimizar os efeitos daquela inadequação.

No que se refere à elaboração do plano de expropriações muitas questões se levantaram, umas decorrentes dos problemas já atrás referidos (organização dos moradores e definição do processo etc,) e outras derivadas de problemas de carácter técnico, que levou a constantes redefinições dos critérios adoptados.

Só através de uma programação de trabalho a longo prazo, que incluía e enquadrava o plano de ~~ex~~propriações, foi possível superar todos estes problemas para o que também contribuiu a clarificação que sofreu o processo SAAL a nível geral.

Assim, de início pensávamos ser possível avançar rapidamente com o processo de expropriações, com base numa primeira fase de um inquérito sistemático à unidade operacional, que nos forneceu fundamentalmente dados quantitativos. Os problemas punham-se no entanto ao nível do cálculo da área habitada e habitável não ocupada pois a margem de erro era muito grande quando, num tipo de construção como a que aqui se encontra, considerávamos área construída como área habitada, e isto porque não possuímos levantamentos dos edifícios. Assim, as densidades que obtínhamos eram de todo em todo absurdas, principalmente para quem como nós conhece o carácter sobreocupado da zona.

Tornou-se assim necessário proceder a estudos prévios que consistiram na classificação de grupos de edifícios que foram detectados com base em critérios definidos (forma, profundidade, altura, fachada, processo construtivo, etc.) de tal forma que funcionavam como tipos o que possibilitaria que as conclusões a que se chegasse nos estudos mais aprofundados e que efectuaríamos fossem depois generalizadas a todo um conjunto classificado.

Desta forma foi-nos possível chegar às densidades actuais, com uma margem de erro muito pequena.

Por outro lado, estes estudos são já a base para os estudos tipológicos mais aprofundados que nos permitem começar a ver das possibilidades de recuperação dos edifícios existentes em termos de uma nova organização espacial interna, os quais nos possibilitarão, num curto espaço de tempo, chegar a conclusões com uma menor margem de erro, acerca da capacidade de realojamento da unidade operacional.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /50

QUESTÕES SOBRE A RECUPERAÇÃO DE UM CENTRO ANTIGO - INTERVENÇÃO SAAL NA ZONA DA SÉ

A intervenção SAAL na zona da Sé, levanta sob o ponto de vista arquitectónico-urbanístico problemas específicos, decorrentes das diversas questões sobre recuperação de um centro antigo.

Como é sabido a Sé juntamente com a zona da Ribeira constituem o sector mais antigo da cidade, sendo a partir deste que em fins do séc. XVIII, princípios do séc. XIX, o Porto se expandiu e extravasou decididamente o limite das muralhas Fernandinas, mediante as novas necessidades da burguesia.

Não vamos neste momento expor o que consideramos por centro antigo, nem desenvolver teorias sobre a origem e desenvolvimento da cidade, mas antes evidenciar uma série de problemas de ordem prática que surgem inevitavelmente ao pretender-se recuperar um centro antigo. Isto é ao pretender-se manter as características gerais de uma zona histórica respeitantes às tipologias urbana e arquitectónica e simultaneamente melhorar as condições de habitação, estar e percursos etc. do bairro da Sé.

Tradicionalmente a burguesia em face da constante degradação destas zonas e dos problemas daí decorrentes, como a luta por parte dos moradores por habitações decentes, oscilava entre a reconversão do centro antigo em zona turística com restaurantes típicos, boutiques, estalagens, etc., exagerando mediocromente o "aspecto antigo" da zona ou numa destruição quase completa dos edifícios para construção de outros destinados a escritórios e a serviços em geral. Quer numa, quer noutra hipótese o desprezo pelos justos direitos e legítimas aspirações dos moradores em quererem manter-se numa zona central à qual já estavam ligados ao longo de gerações, era manifesto na proposta de desterro para os terrenos periféricos da cidade onde se erguem os repressivos bairros camarários.

Pelo contrário na intervenção SAAL os moradores mantêm-se na sua maioria nas zonas onde sempre habitaram e desejam habitar.

No caso da Sé, sendo um centro antigo e pretendendo-se manter as suas características arquitectónicas e sua estrutura urbana, torna-se necessária a elaboração de um estudo tipológico que



nos permita explicitar e sistematizar os elementos definidores da sua homogeneidade. De facto, embora numa intervenção isolada e pontual a introdução de certos elementos arquitectónicos estranhos à zona não adquira uma dimensão tal que ponha em causa a unidade do conjunto, já numa operação SAAL, em que a actuação se estende a toda a zona, a repetição caso a caso de erros desse tipo redundará numa alteração total das características arquitectónicas existentes. O estudo tipológico conduz-nos a uma individualização dos tipos arquitectónicos, através da análise das suas características estruturais, espaciais e formais e da sua organização funcional.

Para a detecção dos factores unificadores do conjunto urbano não basta porém estudar isoladamente cada unidade arquitectónica na sua estrutura interna, definindo os elementos comuns aos vários edifícios.

A homogeneidade do conjunto urbano não é apenas o resultado da repetição dessas características comuns. É também o resultado da estrutura urbana da zona. Daqui decorre que a análise em curso se desenvolve segundo dois níveis fundamentais: o da tipologia arquitectónica e o da tipologia urbana.

Este estudo permitir-nos-á traçar as linhas gerais do método de recuperação da zona enquadrando todas as intervenções em parâmetros arquitectónicos cuja constância na zona define a sua homogeneidade. Trata-se aqui de um processo de projectação inverso ao normalmente utilizado para a produção de construções novas.

No caso da projectação de habitações novas, as variantes tipológicas surgem fundamentalmente determinadas em função da minimização dos custos de obra, das densidades adoptadas e do tipo de organização espacial mais eficaz. Isto é, a própria standardização de materiais de construção e a racionalização dos métodos construtivos limitam e definem à partida, o tipo de habitação a produzir. Consequentemente, também o processo de projectação aparece normalizado em todos os seus aspectos. Enquanto que neste caso se escolhem os materiais mais baratos, correntes no mercado, e os métodos usuais de construção e se pode recorrer a uma série de tipos de habitação já experimentadas, na Sé o processo desenvolve-se do outro modo.

Na Sé, as variantes tipológicas aparecem limitadas em primeiro lugar pelas próprias características locais, uma vez que grande parte dos materiais de construção e os processos construtivos constituem e estão patentes nos edifícios a recuperar. Por outro lado, esses materiais e processos construtivos, estando ligados na sua maioria a esquemas de produção anteriores à fase de industrialização generalizada, não correspondem aos actuais sistemas de racionalização e minimização de custos da obra arquitectónica.

A nossa actuação será assim determinada pelo compromisso entre a conservação das características fundamentais do conjunto, atendendo aos dados fornecidos pelo estudo tipológico, e as condicionantes impostas pelo mercado da construção.

Assim, embora se procure uma sistematização dos processos de projectação e obra a utilizar na intervenção generalizada em toda a zona, ter-se-á sempre de ter em conta a especificidade de cada edifício, jogando sempre entre o caso particular e a visão geral da recuperação do centro antigo.

Concretizando um pouco, este método tem como consequências práticas a necessidade de, em princípio, se recorrer a um tipo de execução da obra por medição, o que possibilita acertos mais ou menos constantes, em função de situações imprevistas que, numa intervenção num centro antigo normalmente surgem.

Estas variantes no modo de execução exigem uma organização diferente dos processos de projectação e talvez mesmo uma relação mais estreita com os artistas da obra. É o caso, por exemplo de se preferir fornecer um modelo de caixilharia existente ao artista, conversando no próprio local com ele sobre a importância de determinado pormenor e a sua viabilidade técnica, em lugar de se lhe fornecer a tradicional folha de pormenorização (é claro que não se pretende com isto eliminar, por princípio, os modos usuais de representação).

Regressando de novo aos aspectos gerais da recuperação do centro antigo, pretende-se tornar claro que não se trata de levar a cabo um restauro dos edifícios existentes, mantendo-os intactos e eruditos em toda a sua forma. A recuperação é aqui entendida numa perspectiva dinâmica em que a conservação das características arquitectónicas da zona se articula com a criação de novas

organizações espaciais decorrentes das exigências de boas condições de habitação.

A passagem da compartimentação decorrente da sobreocupação para a nova organização espacial das habitações corresponde a alterações tipológicas que poderão por em causa a lógica interna dos edifícios, criando-se uma nova coerência inerente ao carácter geral da intervenção. Este carácter está indiscutivelmente marcado pelo avanço da organização e das lutas dos moradores por habitações decentes, espaços de estar, equipamentos de apoio, etc. e pela apropriação colectiva do direito de utilização do solo que obriga a pensar na zona não como um somatório de parcelas mas como um todo onde o carácter estanque de cada unidade arquitectónica vai perdendo o seu sentido social.

Porto, 24 de Julho de 1975

A Brigada Técnica da Zona da Sé

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

/51



INTRODUÇÃO

Como apresentação ao trabalho que expomos neste encontro, achamos por bem falar da tendência associativa do povo da Arrábida.

O nosso lugar, é já assinalado em plantas do séc. XIX, sendo nessa altura apenas um cabeço sobranceiro ao Rio Douro, procurado pelas gentes de então para passeios e piqueniques, denominado Monte da Arrábida.

Depois, mas ainda no séc. XIX veio a instalar-se no lugar, quase no seu extremo Norte, a Fábrica dos Fósforos. Pólo de atracção no campo da industrialização reduzida dessa época, originam que se fossem fixando por cá, famílias dos operários de tal fábrica.

Desse facto resultou que se foram unindo pelos laços do casamento, as famílias que aqui tinham raízes, com as que se iam fixando por cá. E a Arrábida cresceu.

Curioso é referir que os habitantes da Arrábida, tivessem também uma outra tendência predominante, desde longa data, no seu campo ocupacional. Realmente a Arrábida foi "berço" onde nasceram gerações de operários. Dizemos gerações, pois há famílias onde essa ocupação se transfere entre: avós, pais, netos e até bisnetos.

Como primeiro exemplo da tendência associativa deste Povo, aparecem-nos em 2 de Agosto de 1835 a constituição da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Operários da Arrábida. Aí se "caldearam" vontades que levaram à construção de um edifício próprio. Os anos rolaram e os homens de então acharam pouco para os seus anseios a existência da Cooperativa de Consumo. Assim, já em 15 de Agosto de 1915, criaram o Grupo Dramático Beneficente Mocidade d'Arrábida.

Reparem neste facto curioso: enquanto a Cooperativa se denomina ... "Operários da Arrábida", o Grupo foi denominado ... "Mocidade da Arrábida". Aí está o primeiro passo justificativo desta tendência associativa se passar de pais para filhos!

Mais tarde, e por cisão no Mocidade, outra colectividade nasce em 1918 que é a Associação Recreativa União Portuense. Reparem nesta palavra chave UNIÃO. Sim, os habitantes da Arrábida sabiam bem que era essa união que lhes dava a força. Ela os tinha levado à constituição da sua Cooperativa, e também foi essa união que no passado lhes tinha dado forças, quando homens seus foram cabecilhas das greves da Fundação de Massarelos, Fundação do Ouro, e tantas outras justas reivindicações, contra as condições deescravidão em que então se trabalhava na industria.

Como outro exemplo da sua tendência associativa está o facto de em 1915, quando "arrancou" o Mocidade da Arrábida, ter tido a sua primeira séde num prédio da Rua de Baixo, hoje Mocidade da Arrábida, sendo as raparigas de então, hoje senhoras a rondar os 80 anos, que varriam o chão de terra batida, pois nem soalho tinha!

Aí está a prova de que nem separação de sexos havia, quando o trabalho era para o bem comum.

Recordemos ainda a enorme obra de CULTURA COLECTIVA, realizada pelo Mocidade da Arrábida, com o funcionamento do seu Grupo Cénico Amador. Aí actores e público, foram aprendendo a falar, sentar, saber ouvir e até, porque não, se foram politizando, vendo peças progressivas que eram representadas clandestinamente, pois o requerimento das licenças indicava outras peças que a "máquina fascista" nos impunha.

E como prova evidente de que aqui, na Arrábida se encontravam condições excepcionais para o associativismo, recordamos, que segundo nos afirmaram os antigos, ali no edifício da Cooperativa, onde mais tarde veio a funcionar o Grupo que ainda lá está, chegaram a funcionar três associações: A Cooperativa, o Sindicato dos Metalurgicos e uma Associação de Socorros Mútuos. Sempre os homens de mãos dadas defendendo-se ou construindo o Futuro!

Mas para além do que já foi referenciado, talvez o mais profundo exemplo de Associativismo, está num facto que reputamos talvez o de maior acordo com a obra que agora nasce, ou sejam as ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

O que foi o "Mocidade da Arrábida" pelo menos nos seus primeiros 50. anos de vida, senão uma Associação de Moradores na verdadeira acepção da palavra?

Então vejamos. Ali, mês a mês, com uma cotização que ainda não há muitos anos era 2\$50 mensais, se iam amealhando "as migalhas" que os pobres davam a outros ainda mais pobres!

E como? Em Agosto, ao comemorar o seu aniversário, vestiam-se as crianças das famílias mais despreviligiadas, mas o trabalho de execução de tais fatos, era feito pelas próprias jovens do lugar, em serões à noite, depois do trabalho diário!

E em 15 de Agosto, depois das crianças se apresentarem de "fatiota" nova, realizava-se um almoço ligeiro de convívio entre elas, as "suas costureiras" (como vida fora lhes chamavam), e elementos activos do Grupo.

Mas reparem bem, não era uma esmola dada do alto! Não, era um dar as mãos entre os mais desprotegidos pois todos contribuíam para uma finalidade comum.

Rodaram os anos. E o progresso... quase matou a Arrábida!

A construção da Ponte da Arrábida e dos seus acessos, ocasionavam um êxodo em massa da parte alta da Arrábida, que a ligava ao Cais do Bicalho. Toda a zona compreendida entre a Calçada da Arrábida, Viela de Entre Campos, o Bairro Social da Arrábida, foi atingida!

E o que daí resultou?

A perda considerável de associados da Cooperativa. Sobretudo dos associados consumidores com certo poder de compra que movimentavam o seu estabelecimento.

Por outro lado, o rolar dos anos, foi trazendo o desalento aos que foram dirigindo o Mocidade da Arrábida.

As peias burocráticas e políticas que lhes eram impostas, saturavam!

Matemos o passado no que ele tem de mau!

Vamos para a frente em passos firmes! Assim se fez. E assim nas-

4

ceu a sua Comissão de Moradores que apoiada na população e nos Técnicos do processo SAAL, IRÁ FAZER A REFORMA HABITACIONAL QUE SE IMPÕE!

Estamos a um passo de transformar o velhinho Mocidade da Arrábida numa jovem Associação de Moradores. Está feita a justificação de que o povo da Arrábida tem profundas tradições associativas.

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMISSÃO DE MORADORES

A iniciativa de se formar uma Comissão de Moradores na Arrábida partiu de um grupo de pessoas que entendiam ser necessário a organização dos moradores para lutarem pela melhoria das suas condições de vida.

Com efeito, só depois da Revolução de 25 de Abril de 1974, os moradores da zona da Arrábida começaram a ganhar um pouco de esclarecimento político, compreendendo as razões pelas quais viviam miseravelmente, nunca tendo oportunidade de se fazerem ouvir por quem mandava selvaticamente neste País. Nesta zona havia realmente grande necessidade das pessoas se unirem para fazerem ouvir a sua voz, junto de pessoas responsáveis.

Então, perante a situação política do momento, pareceu a esse grupo de pessoas que havia necessidade de arrancar. Fez-se então, uma reunião geral, sendo previamente convocadas os moradores, com tarjetas casa a casa e verificamos que essa reunião teve grande número de pessoas presentes, havendo a destacar dois pontos, que foram: a aprovação e apoio à Comissão que foi seguidamente alargada; e a reabertura do Mocidade da Arrábida que estava há 17 meses fechado; sendo estes dois objectivos alcançados.

Passada esta Assembleia, feita em Novembro de 1974, a Comissão começou então, a tentar trabalhar em pleno.

As primeiras actividades da Comissão desenvolveram-se no sentido de acabar com a lixeira existente no Aleixo, que intoxicava as pessoas que moravam no local.

Conseguido este objectivo provisoriamente (não foi removida a lixeira como nós queríamos pelo que, foi um mau trabalho da Câmara Municipal do Porto, que pouco ou nada fez de geito nessa altura).

Tentamos também que a água deixasse de faltar com tanta frequência, não sendo no entanto possível nessa altura, por incompetência das entidades oficiais, até este momento.

Entretanto e a par destes objectivos debatendo-nos por conseguir que a colectividade aberta há pouco tempo, ganhasse um cariz cultural, tendo no entanto de se fazerem grandes esforços para se conseguir este objectivo, pois que, essa colectividade precisa de uma remodelação completa que estamos tentando levar a cabo. Outro objectivo da nossa Comissão é o desenvolvimento do desporto, sendo preciso no entanto uma primeira fase de esclarecimento às pessoas dos nossos preposítos, para se encabaçar esta luta no sentido do esclarecimento máximo dos moradores a nível político, cultural e desportivo.

Passada esta primeira fase de estrutura da Comissão. virámo-nos para outro objectivo, que sem descuidar os anteriores é fundamental que se consiga, é a luta pelo direito à habitação condigna dos trabalhadores, direito esse, absolutamente justo, pelo que tentamos todos os meios para abrir caminho à nossa luta que mais tarde será decisiva para a Revolução Portuguesa.

CAPÍTULO II

RELAÇÃO DA COMISSÃO DE MORADORES DA ARRÁBIDA NO PROCESSO SAAL. ENTRAVES À LUTA DOS MORADORES.

Tomando conhecimento do processo SAAL, verificamos que por este meio se poderia travar uma luta no sentido de se resolver o problema da habitação. De notar que realmente o processo SAAL ao prestar auxílio a Comissões organizadas em volta dos seus moradores, veio ao encontro dos nossos objectivos, pois que estávamos a procurar trabalhar em conjunto com os moradores.

Depois de termos contactado com a Coordenadora do SAAL e expli-

carros o que se passava na nossa zona, a Coordenadora do SAAL escolheu então dois Arquitectos para verificarem a sua intervenção no local.

Começamos então uma nova fase do nosso trabalho, que foi trabalharmos em conjunto com a Brigada Técnica, a qual foi para nós uma descoberta, pois as características das pessoas em causa se coadunam com as da Comissão trabalhando assim em pleno no máximo possível, pois o SAAL não tinha grande projecção como organismo de Estado, além da sua organização ser ainda pequena, sendo aumentada através do tempo com o avanço da luta de todos os moradores.

Lutando sempre por fazer com que os moradores se aproximassem o mais possível da Comissão, esta começou então a ter grandes entraves à sua luta e aos seus objectivos.

Desde que as Autarquias Locais, a trabalhar deficientemente até ao aparelho de Estado, sem política definida para o problema da habitação, houve que travar grandes manifestações de desacordo com as medidas tomadas. Quanto a este problema, ganhando uma experiência revolucionária muito útil para o futuro das Comissões de Moradores sendo estas neste momento decisivas para o avanço do processo revolucionário em curso.

Houve entretanto uma reunião de moradores, na qual, apresentamos a todos, a Brigada Técnica.

Seguiu-se o trabalho dos inquéritos, casa por casa, o qual foi feito pela Brigada e pela Comissão de Moradores, trabalho esse aproveitado para fazermos um esclarecimento total aos moradores, tentando uma colaboração máxima dos moradores no processo SAAL.

Depois dos inquéritos acabados houve uma reunião de moradores no campo das pedras, por sinal bastante original e que vem publicada no nº 3 do nosso Jornal "A RECONSTRUÇÃO".

Esta reunião teve como finalidade, a Assembleia deliberar sobre os casos duvidosos existentes, havendo grande divergência de opiniões, tendo-se chegado a conclusões quanto aos objectivos da Assembleia.

Entretanto e nunca descurando o programa cultural a desenvolver fizemos uma sessão de Canto Livre havendo no entanto nessa sessão um ponto anterior que era para debater o problema da habitação, sendo este programa excelente, pelo que faremos mais programas desta género mais tarde.

A Comissão de Moradores da Arrábida verificou também, quanto ganham os Arquitectos da Brigada, apresentando-nos estes, todas as suas facturas e os seus relatórios, os quais também vão para o SAAL.

Pela leitura dos números do nosso Jornal, pode-se verificar que procuramos que todos os moradores se esclareçam o mais possível, sobre toda a nossa actividade e a da Brigada.

A última Assembleia feita com os moradores foi para ser aprovado o projecto de expropriação de casas e terrenos na zona, tendo surgido muitas dúvidas sobre este problema da expropriações, o qual saiu explicado em pormenor nos n.ºs. 3 e 4 do nosso Jornal.

De notar que em todas as actividades que a Comissão tem desenvolvido, a Brigada Técnica tem-nos apoiado imenso, fora das horas de trabalho com puro interesse revolucionário, o que demonstra as nossas boas relações, tanto a nível das actividades ligadas ao SAAL, como em actividades sócio-culturais.

CAPÍTULO III

A IMPORTÂNCIA DO JORNAL COMO ELIO DE LIGAÇÃO COMISSÃO-MORADORES

Na zona da Arrábida existe o Jornal "A Reconstrução" cujos objectivos passo a transcrever:

1º- Conseguir que os moradores mais desinteressados na luta pela habitação e que também é sua, se esclareçam totalmente, comecem a colaborar nesta luta e também a integrar-se nela.

2º- Conseguir que todos os moradores interessados por uma habitação condigna, estejam a par de todas as formas de luta que a Comissão de Moradores tem vindo a executar, de todos os entraves existentes no prosseguimento do nosso objectivo e dando-lhes a conhecer todas as

leis aprovadas sobre a habitação, discutindo connosco as nossas decisões.

3º- Conseguir que todas as pessoas conheçam muito claramente o processo SAAL, porque este processo é o mais objectivo e o único que pode levar a resolver o nosso problema, sobre o qual falamos com mais pormenores no primeiro número do nosso Jornal.

4º- O nosso Jornal é também o órgão com mais validade para fazer a chamada às massas populacionais da zona para as actividades culturais seguintes:

- a) Teatro
- b) Cinema
- c) Canto Livre
- d) Belas Artes
- e) Actividades recreativas e desportivas

O Jornal ligará portanto mais as pessoas ao processo SAAL e à Comissão de Moradores, sendo de distinguir na ligação dos moradores a força das manifestações que foram jornadas de luta e de união da Comissão, Brigada e Moradores.

Um aspecto que consideramos também bastante importante é a informação política, aspectos esses que a nível do Governo, têm bastante ligação às Comissões principalmente pelas últimas decisões da Assembleia do M.F.A.. Na verdade é preciso uma verdadeira mentalização dos moradores quanto às formas de luta política que as Comissões estão a ter, explicação que terá de ser dada em pormenor e com relativo cuidado, não chocando nunca com as diferentes ideologias que possam existir visto os objectivos fundamentais serem os mesmos.

Refere-se também que as reuniões semanais da Comissão são abertas a todos os moradores para que estes possam ver e integrar-se nos nossos métodos de luta.

A ORGANIZAÇÃO GERAL DE MORADORES E A POLÍTICA HABITACIONAL DO GOVERNO

A luta encetada pelos moradores do Porto e arredores para surtirem juntos tem de ter uma boa organização que nos una e faça um coletivismo bastante eficiente.

Com efeito, a princípio, a organização era fraca pela falta de experiência que havia nos elementos que compunham as Comissões de Moradores. Com tempo todos foram aprendendo e embora não seja o ideal caminhamos para uma boa organização que se aperfeiçoará com o tempo.

A nossa Comissão procura manter relações com outras Comissões através dum intercâmbio de Jornais que é preciso fazer com mais eficiência, fazendo também entrevistas para o nosso Jornal sobre a maneira como decorrem os trabalhos nas outras Comissões. De notar o facto de que a partir do comício de 5 de Abril no Palácio de Cristal, arrancamos decisivamente no alcance de resolver o problema de habitação nas zonas abrangidas por Comissões ligadas ao SAAL. Tem a nossa Comissão também pensado num programa de realização de vários torneios desportivos entre todas as Comissões, fomentando o convívio entre moradores de localidades diferentes, mas querendo acima de tudo incentivar o desporto, com estes torneios. Também a nível cultural, o nosso parecer é que deveriam haver colóquios entre elementos das várias Comissões de Moradores para assentarmos numa estrutura de entreeajuda mútua que facilitaria bastante o arranque a nível cultural às diversas Comissões pois é evidente a grande necessidade dos moradores fazerem um género de Revolução Cultural que surtiria os seus efeitos a todos os níveis.

Outro ponto que consideramos importante é a política defendida pelo Governo sobre o problema habitacional. Sobre isto pensamos que o Governo quer fazer alguma coisa a curto prazo, mas virando-se para organismos de Estado, que até agora pouco ou nada fizeram com algum interesse para a população. Criando o SAAL o Governo viu que com este organismo poderia calar a voz dos mais desprevilegiados.

Mas a luta a nível de Comissões tomou grandes proporções, obrigando a engrandecer a pequena organização com que o SAAL foi formado.

Depois do comunicado do M.F.A. institucionalizando como Órgão de Poder Popular às Comissões de Moradores e Comissões de Trabalhadores, o Governo confia-nos o dever de arranjar uma solução para o problema habitacional, no entanto muitas zonas há em Portugal sem Comissões de Moradores pelo que previamente se terá que fazer um grande esclarecimento político, missão que nos parece competir ao Gabinete de Dinamização Cultural do M.F.A..



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC.DIVERSOS /52

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MORADORES DE CONTUMIL
PARA O 1º ENCONTRO SAAL/NORTE

1.a) A zona de Contumil, devido à sua extensão e em relação a casas foi uma das zonas bastante oprimidas. Tendo isso em consideração desde Dezembro de 1974, um grupo de jovens compo- por 4 elementos depois de viverem e analisarem as condições desumanas em que os moradores habitam, tomou a seu cargo o avanço da zona a fim dos moradores despertarem da apatia em que as forças opressoras as colocaram.

Os 4 jovens tiveram o cuidado de analisarem o momento que se atravessava nessa altura e foram ganhar experiência numa reunião de moradores, das Antas. Aí recebemos informações como os moradores se foram organizando assim como surgiu o apoio técnico dado pelo SAAL. Depois de termos avaliado as condições em que Contumil se encontrava fizemos um trabalho de esclarecimento, junto dos moradores, tendo os mesmos sido convocados para uma reunião de esclarecimento na Capela de S. António de Contumil.

Na reunião apareceram elementos do SAAL, que explicaram aos moradores o que era o SAAL e qual a sua missão junto dos moradores. Nesta reunião formou-se uma COMISSÃO PROVISÓRIA tendo nessa altura dado os nomes para avançarem na organização da zona 16 moradores.

Na sequência da entrada dos elementos fizeram-se reuniões entre os delegados a fim de firmarem cada vez mais no objectivo e que era a habitação. Entretanto e à medida que o tempo ia decorrendo, como os moradores não sabiam quais as ideias e intenções dos elementos que deram o nome para a Comissão, chegou-se a determinada altura em que seis delegados tiveram que sair em virtude de não avançarem nem aceitarem o que já outras zonas por intermédio da sua organização tinham alcançado, ^{isso} porque alguns desses delegados não queriam casa - andavam para ajudar - o que na prática, uma vez que não sentiam as dificuldades daqueles que viviam em más condições, só fizeram foi com que o processo atrasasse, complicando muitas vezes a missão uns dos outros. Por aqui fomos forçados a re-estruturar a Comissão de Moradores o que obrigou a um desgaste daqueles que estavam a trabalhar já na organização da Zona de Contumil.



Para que os moradores não perdessem os contactos com os delegados dividiu-se a área em 3 zonas para que os delegados tivessem os seus locais de esclarecimento, com a entrega de 30 casas a cada, a fim e informarem e colherem informações dos moradores.

Por volta de Fevereiro de 1975, foi a Comissão de Moradores contactada por um grupo de rapazes das Belas Artes, que estavam interessados em trabalhar como brigada em Contumil, isso foi levado ao conhecimento de todos os delegados e a Comissão de Moradores aceitou a sua inclusão, tendo sido solicitado ao SAAL o seu reconhecimento legal.

A partir dessa altura contaram os moradores além da sua organização com uma brigada técnica tendo sido mais tarde incluído um arquitecto. Essa brigada dá a colaboração em tudo que os moradores a solicitarem assim como tem de estar controlada pelos moradores.

A zona de Contumil depois de ter sido legalizada a área pelo SAAL, junto da Câmara Municipal do Porto, para se saber os limites e qual o campo de acção tanto dos moradores como da brigada.

Foi necessário devido à falta de conhecimentos por parte dos moradores de assuntos sanitários, colocou trabalhando com a brigada uma equipa de 3 médicas a fim de poderem responder às necessidades médico-sanitárias.

b) O processo SAAL a fim de ser compreendido pelos moradores já foi uma vitória, tendo estes moradores tentado esclarecer aos outros o que na prática devido ao atvazo do conhecimento dos moradores, quer em questões políticas quer em questões sociais, originando por conseguinte uma solicitação aos elementos da brigada uma possível inclusão de esclarecimento da zona, o que se veio a verificar lutando eles com a mesma dificuldade que já os delegados tinham lutado.

Entretanto quer a Comissão de Moradores, quer da brigada tirou os frutos dos contactos com os moradores, permitindo assim uma maior participação dos moradores que vêm ao longo do processo a ter altos e baixos, conforme o momento político que se vive se é de incerteza os moradores não correspondem se é de confiança, já os moradores se movimentam.

c) Quer isto dizer que a ligação da Comissão aos restantes moradores e a sua participação no processo, além do que no ponto anterior foi focado, aqui em Contumil, teve a divergência entre os delegados.

Os mais activos em determinadas alturas têm que se movimentar para reuniões além das da Comissão, quer dizer para o CRMP, CMP, etc., e em seguida resolver-se os assuntos que são focados, originando por conseguinte aqui em Contumil fases em que os delegados se encontram afastados dos moradores e estes devido à falta de politização não aparecerem às reuniões da Comissão, motivando assim que as partes em acção se encontrem por vezes afastadas. Para vencer isto a Comissão além das suas reuniões ordinárias, reúne todos os últimos sábados do mês com todos os moradores (RGM). Nestas reuniões são informados todos os moradores dos problemas da zona e são tomadas as decisões tomadas de importância. De registar a fraca participação dos moradores na última RGM devido às festas de S. João.

Esclarece-se de que a Comissão de Moradores em relação a casas desocupadas, levou sempre em consideração o diálogo com os senhorios o que se veio a verificar não dando resultados positivos com o alugar duma casa na Rua Nau S. Rafael, isso já não aconteceu em virtude do senhorio (BARROS) ter em princípio de Abril do corrente ano apercebido de que se estavam a ocupar casas que se encontravam há bastante tempo desocupadas, neste caso já se encontravam há dois anos, prevendo uma possível ocupação, começou a destruir a casa tirando as telhas o que originou por parte da população uma reacção que nem permitiu que se fosse falar com ele, optando os moradores, concentrados num comércio pela ocupação imediata, com a entrega das 3 casas às famílias mais necessitadas da área, depois de reconstruídas.

(Em relação a este caso, consultar os panfletos que focam e ilucidam a ocupação realizada).

A realização desta ocupação dirigida pelos moradores, veio levantar o ânimo daqueles que se encontravam a trabalhar na Comissão de Moradores, uma vez que desta forma de luta surgiram pessoas activas, e que só assim se conseguiu saber o seu interesse e a futura participação no processo.

Devido à falta de experiência neste ponto houve a necessidade de corrigir erros cometidos para que de futuro em todas as casas que se venham a ocupar possam as situações criadas não virem sequer a ser levantadas, quer dizer no princípio da ocupação aparecerem bastantes moradores que disseram dar a sua colaboração na ocupação das mesmas, mas o que é certo é que quando foi necessário ao fim de 4 dias fazer-se piquetes de vigilância os moradores não correspondiam ao apelo, à excepção dos que até aí já davam a sua colabo-

ração. Houve também que corrigir mal se soube de que uma parte de pessoas que fizeram nos 4 primeiros dias piquetes, usavam os turnos para jogarem as cartas a dinheiro, o que permitia uma especulação, tendo sido este ponto criticado e feito a respectiva crítica ao acontecido.

Conforme as formas de luta foram surgindo pelo direito à habitação digna, os moradores fizeram o controle da área em relação a casas desocupadas e nesta altura encontram-se em CONTUMIL 8 casas nessas condições, estando as mesmas já mencionadas na CMP, a fim de serem dadas à Comissão de Moradores, e em seguida esta distribuir pelos mais necessitados.

Aguarda-se a saída do DEC-LEI que substitua o 198/A/75, Decreto este que infelizmente mesmo com a grandiosa manifestação de 17 de Abril de 1975, em que os moradores exigiram a retirada desse Decreto, mais uma vez na prática e decorrido já alguns meses nunca mais o Governo se interessou pelo exigido dando possibilidades até determinada altura de manobras dos senhorios.

Para amenizar um pouco esta desigualdade recentemente o MFA reconheceu como órgãos de poder popular as Comissões de Trabalhadores e as Comissões de Moradores.

d) Para resolver estas contrariedades encontra-se em elaboração o 1º jornal a sair, que será um meio de informação, agitação e propaganda dada a fraca movimentação de pessoas.

Este jornal é feito por uma Comissão de Dinamização Cultural que é composta por elementos da Comissão e da população, estando no entanto aberta a toda a colaboração extraordinária dos moradores.

e) A Zona de Contumil tem por limites as Associações da ARADA, CHAVES DE OLIVEIRA e ACÁCIO, tendo os elementos de todas tentado sempre que possível trocar impressões quanto ao decorrer e avanço ou medidas a tomar do processo. De notar que já houve uma acção conjunta para evitar uma construção clandestina na Zona de Contumil.

f) Quanto a este ponto a nossa opinião é de que enquanto o Governo não for totalmente Popular o problema da habitação até a sua totalidade terá que ter muitas lutas para que a camada oprimida

e explorada, possa ter casas dignas.

Reforçando o que se diz temos o exemplo das diversas formas de luta que teve de passar os moradores organizados no Norte ligados ao SAAL, para exigirem ao Governo a execução de pontos essenciais para a luta pelo direito à habitação.

Porto, 21 de Julho de 1975

Pela COMISSÃO DE MORADORES DE CONTUMIL

R. Vieira



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACIÃO
DOC. DIVERSOS / 54

ACTIVIDADE DA BRIGADA DE CARCAVELOS - MATO-
SINHOS - PARA DISCUSSÃO NO SEMINÁRIO DO
PORTO EM 25 - 26 - 27 DE JULHO

I - RESUMO DO TRABALHO DA BRIGADA:

Iniciou-se esta operação após um pedido efectuado por moradores da "Ilha do Sr. Pinto Picheleiro", no nº 1400 da Rua Conde de Alto Mearim; na sequência desse pedido e após uma visita ao local por elementos da Coordenadora do SAAL/NORTE, foi entregue à nossa equipe o trabalho de arranque de uma operação SAAL na zona de Carcavelos.

Na primeira visita que efectuamos ao local, e na qual percorremos embrionariamente organizados com uma Comissão de Delegados das Ilhas, em número de 36, alguns dos quais nos acompanharam nessa visita, após o que se realizou a primeira reunião, na qual foram debatidos alguns dos problemas que mais os atingem, e discutido, em termos gerais o que era o SAAL e como o SAAL contribuiria para a resolução desses problemas, Foi patente, nessa reunião, que os problemas prioritários da zona diziam respeito à habitação.

- Iniciou-se seguidamente uma fase de reuniões com a população, quer Reuniões Gerais de Moradores, sempre pouco concorridas e bastante polémicas, quer reuniões com grupos mais restritos de Moradores, tendo esta fase inicial demorado cerca de três meses e meio e culminado com a realização de um inquérito geral às condições de habitação da população.

Foi este inquérito que, permitindo-nos o contacto gradual com grupos mais pequenos, levou à real discussão dos problemas locais e a ultrapassar a fase embrionária de organização em torno dos delegados das ilhas.

Assim, e com o apoio de alguns dos elementos mais activos, iniciou-se a dinamização da população local, cuja falta de hábitos de associativismo e discussão comum dos problemas era patente, levando inclusivé a determinada altura a equipe a considerar as R.G. Moradores como meio de trabalho pouco eficaz.



- Durante esta fase, uma certa indeterminação na orientação inicial do SAAL colocou por vezes a equipe e a Comissão de Moradores sem apoio quanto às decisões a tomar, pelo que o processo se foi desenvolvendo com avanços e recuos, considerando nós, no entanto, que este método de trabalho se veio a revelar positivo, dado que lentamente conduziu à consciencialização da população em torno dos seus problemas, permitindo consolidar as relações equipe/comissão de moradores, que de outro modo talvez tivessem sido construídas em bases menos seguras para o desenrolar futuro do processo.

- Consideramos que no momento presente se acha concluída a fase inicial de arranque desta operação em Carcavelos a qual irá ser proposta para oficialização do processo, A população acha-se já organizada em Associações de Moradores, e procede-se neste momento à sua legalização. Os próximos passos deverão ser a organização de um jornal das ilhas, a construção de um centro cultural/ / social e uma sessão de dinamização no local a efectuar por elementos do M.F.A.

II- ANÁLISE RESUMIDA DA ZONA

- A zona de intervenção é constituída por aglomerados de núcleos dispersos constituindo 36 ilhas situadas a nascente da Vila de Matosinhos, na junção das ruas do Conde de Alto Mearim, Silva Pinheiro, Dr. Eduardo Torres, e D. Nuno Álvares Pereira.

Ocupam uma área de cerca de 1 hectar. Vivem nessas ilhas cerca de 240 famílias, num total de 821 habitantes e o índice de ocupação é de 0,6.

- Essas ilhas são constituídas por habitações bastante degradadas e correspondem ao aproveitamento dos logradouros e espaços livres existentes, sendo as habitações normalmente de piso térreo e agrupadas em torno de um logradouro ou pátio, comum a cada ilha cujo acesso é normalmente feito por uma viela.

A maioria dos fogos existentes possui apenas um ou dois quartos e sala/cozinha, sendo ainda bastante frequente o agrupamento de várias cozinhas nos logradouros.

As dimensões dos vários fogos estão normalmente muito abaixo dos mínimos legais, sendo frequente áreas brutas inferiores a 20 m² para 3 divisões, com uma área útil com cerca de 5 m² por habitante.

- A zona de intervenção carece da totalidade do equipamento para apoio eficaz às populações, apenas a nível comercial existindo algum desse apoio.

As escolas primárias que servem a população em idade escolar estão afastadas e não existem nem creches nem infantários, nem equipamento sanitário, nem lavadouro colectivo.

A inexistência de uma rede de esgotos eficaz torna as condições sanitárias péssimas, sendo ainda agravadas pelo facto de apenas cerca de metade das habitações possuírem água canalizada.

Ao nível de assistência médica também as necessidades são flagrantes, apenas a população activa a possuindo, com as caixas.

- A população existente é pouco diversificada, havendo uma nítida predominância das camadas mais novas dessa população. Os grupos profissionais são bastante variados, notando-se no entanto, nas mulheres uma elevada percentagem de conserveiras, indústria local, enquanto que nos homens, havendo embora uma maior diversificação, é bastante elevada a percentagem de operários especializados ligados sobretudo à indústria metalúrgica.

O nível de alfabetização é elevado dada a situação de núcleos numa zona urbana o que é patente pelo elevado número de estudantes referenciados.

Ao nível das camadas mais idosas foram detectados poucos casos de indigentes e sem proventos e será interessante notar que em plena crise de desemprego, apenas há 6 desempregados na zona.

Um inquérito aos salários e rendimentos permite um rendimento per/capita de 1 800\$00 mensais.

-Deverá a brigada em seguida passar a ocupar-se do planeamento dos terrenos confinantes a expropriar para expansão do núcleo.

Por um lado, a tipologia dos fogos existentes e a malha urbana em que se acham inseridos, com uma ocupação total de logradouros e terrenos livres, e a dispersão dos vários núcleos, e por outros a inclusão da zona num plano de pormenor do Plano Director do Concelho de Matosinhos, em que os terrenos livres se acham com-

prometidos pelo prolongamento da Avenida da República, assim como vias secundárias e de peão, leva-nos a considerar que se deverá proceder ao seu estudo e reformulação, atendendo às necessidades prioritárias da zona.

Brigada de Carcavelos

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC.DIVERSOS /53



A COORDENADORA S.A.A.L. NORTE

Entende esta Associação ser seu dever, participar nos trabalhos do Primeiro encontro S.A.A.L. Norte, dando resposta, às perguntas sugeridas.

1ª. Texto de Análise Crítica

A Associação dos Moradores da Zona da Lapa, teve como é natural a sua luta, para se guindar à situação actual e pensamos que ainda está longe de constituir um modelo.

A nossa Associação, como todas, começou por ser formada por um grupo de Moradores que se organizaram em Comissão de Moradores e a partir daí começou a nossa luta por casas decentes, uma luta nem sempre compreendida, mesmo até no plano actual.

Na nossa luta teve papel preponderante a nossa Brigada Técnica, assim como elementos do S.A.A.L. Norte, mas não podemos deixar de salientar e nunca é demais o papel exaustivo da nossa Brigada Técnica, chefiada pelo Sr. Arq. Matos Ferreira, que em todas as Reuniões de Moradores e junto da população foi de uma eficácia extremamente válida, estamos até conscientes de que sem esse precioso apoio não nos seria possível chegar-mos tão rapidamente à posição actual.

Queremos ainda em relação à nossa Brigada Técnica, salientar o seu poder de Organização, e estamos-nos a lembrar duma Reunião Geral de Moradores em que foram apresentados pela B.T. diapositivos eluci-dativos do desenvolvimento do trabalho efectuado até ao momento, a apresentação deste trabalho, **teve nos** Moradores uma Projecção de largo alcance, que nos contagiou ao ponto de nos sentirmosna obrigação de dar tudo por tudo e nós temos tentado fazer o melhor possível para não nos desiludirmos a nós nem aos que em nós confiam.

OBJECTIVOS GERAIS

Para além do Problema Habitacional, e de uma maneira geral as nossas dificuldades, assentaram muito em especial, quando pensamos em levar a cabo o Recebimento da Cota Suplementar de 10\$00 que de princípio não foi bem aceite e neste momento salvo raras excepções todos solidarizaram com a Associação, tal adesão deve-se a trabalho exaustivo em lhe fazer compreender as vantagens que daí resultariam.

PROBLEMA PROCESSO S.A.A.L. BRIGADA

Em nosso parecer as relações S.A.A.L. - B.T. e Associação têm sido favoráveis, para o processo em curso, no entanto gostaríamos de fazer aqui um reparo que achamos de maior interesse, talvez até extensivo às outras Comissões de Moradores ou Associações, este reparo refere-se exclusivamente à maneira como as Associações controlam as

2

suas Brigadas Técnicas, a maneira como o têm feito, pensamos nós que não temos conhecimento como se processam os trabalhos das Brigadas, o facto de estas nos mostrarem os seus desenhos, os seus projectos, etc., etc., isso para nós nem sempre diz nada, Nós pensamos até que é muito susceptível se a Brigada Técnica quizer dizer que determinado trabalho demorou X tempo pode até nem corresponder à realidade evidentemente que não queremos dizer com isto que o mesmo já tenha acontecido, porque continuamos a afirmar que não temos conhecimentos para nos levar a caminho algum, pois temos confiança na nossa equipe.

Em nosso entender achamos que os trabalhos a desenvolver pelas Brigadas Técnicas e que normalmente é feito por etapas, devia assentar em prazos de tempo, por essas mesmas etapas e até à aplicação de penalidades para o caso da falta de cumprimento dos prazos, salvo em casos que conjuntamente com a Associação se justifica que esses atrasos, parece-nos até que o próprio S.A.A.L. teria muito a beneficiar com isso, assim como as próprias Associações.

Julgamos que com o exposto, sugerirmos uma ideia que de algum modo poderá ser válida.

O NOSSO JORNAL

Os números anteriores do nosso Jornal, nem sempre foram satisfatórios, pois no mesmo se encontravam elementos que não satisfaziam os interesses desta Associação.

Por tal motivo, a direcção tomou a seu cargo, o Jornal a VOZ DA LAPA que fará publicar brevemente o nº. 4, que trará para o futuro os moradores informados da vida da Associação e do Processo Revolucionário que se vive no País em relação à HABITAÇÃO assim como assuntos Educativos, Dinamizadores da Acção Social a que nos propomos.

RELAÇÕES COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES

Como elo de ligação, temos a ESBAP através da mesma em contacto com todas as Comissões e Associações mantemos as melhores relações.

POLÍTICA HABITACIONAL DO GOVERNO

A nossa Associação pensa que a Política do Governo, em relação à Habitação, tem merecido na parte que nos toca, os mais rasgados elogios e estamos confiantes mais do que nunca, depois do programa apresentado pelo M.F.A. no que diz respeito ao avanço e apoio que dá às Comissões e Associações, no avanço progressista que se assiste no País.

Esperando que com o acima exposto satisfaça as vossas pretensões.

P.Direcção

O Presidente

João Oliveira da Cunha

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DCC DIVERSOS /55

1.º ENCONTRO SAAL/NORTE

BRIGADA DO HEROÍSMO

O início da actuação da Brigada verificou-se numa altura em que a Comissão de Moradores estava já formada, ainda que inexperiente e também imprecisa na sua própria capacidade. Com isto se quer significar que não tinham - tal como a Brigada aliás - uma ideia exacta da evolução do processo senão nas suas linhas e objectivos gerais, e que só com o decorrer do trabalho conjunto, muita coisa se foi esclarecendo e tornando mais firme.

Supomos entretanto não serem os aspectos que constituem característica comm à quase totalidade duma população que vivendo numa mesma cidade, região e país, debaixo dos mesmos condicionalismos de vivência ou sobrevivência os que importará neste momento ressaltar. Propomo-nos neste relatório fazer o ponto da situação e abordar certos aspectos que nos limites de uma única experiência constituem para já uma das nossas conclusões.

(1) SITUAÇÃO ACTUAL

Depois da elaboração do Processo de Definição da Unidade Operacional cuja homologação se verificou em fins de Junho, passamos a realizar as reuniões por grupos de moradores definidos por zonas de vizinhança restrita.

Verificou-se ser esta forma bastante mais produtiva do que as Reuniões Gerais de Moradores, que completando-as, tal como os contactos individuais, permitirão dentro em pouco ter uma panorâmica completa das necessidades reais quer a nível individual quer colectivo, base considerada mínima para a elaboração do processo de Declaração de Utilidade Pública.

Consideramos este aspecto da detecção das necessidades extremamente importantes e que obriga a uma actuação muito ponderada, pelas diferentes implicações de linguagem dos interlocutores (brigada e moradores) e uma certa ânsia de concretização que se verifica por parte destes para a compreensão dos problemas.

E aqui se levanta a nosso ver a grande dificuldade (não estamos certos de ser contradição) da actividade das Brigadas. As duas alter-



2

nativas extremas de impôr às populações uma solução apenas técnica, ou pelo contrário funcionar a Brigada como executor directo das suas vontades, supomos poder contrapor-se a alternativa duma actividade de colaboração, da formação efectiva duma equipe, onde cada um dos elementos não vai forçosamente prescindir das suas atribuições de, uma apreender a realidade em termos dinâmicos dando-lhe concretização, a outra garantir passa a passo ser essa a solução que lhe convém. Mas supomos que este aspecto, possivelmente pontual e visto apenas à escala de uma brigada de intervenção, terá muito rapidamente de passar a ser analisado a nível global, cada vez menos se compadecendo com qualquer tentativa de ligação ou coordenação por zonas. Em síntese, tem de ser posta a seguinte questão: o que é, e o que deverá vir a ser a cidade?

Parece-nos ser este um dos aspectos de maior exigibilidade de clarificação, num momento em que as intervenções SAAL se alargam e cada vez mais controlam a cidade. E esperamos que deste Encontro surjam não a solução mas pelo menos as achegas necessárias à definição básica de critérios que permitem enquadrá-las numa actuação planificada, não apenas a nível sócio-político como físico.

A Comissão de Moradores (ainda de nomeação provisória) tem permanentemente acompanhado o trabalho da Brigada, ao mesmo tempo que vai atendendo às suas tarefas específicas (organização dos moradores, estudo dos estatutos e sede).

Estão também a funcionar duas outras Comissões, a Feminina e a de Jovens; aquela fazendo incidir a sua actividade no estudo e preparação do infantário, sala de estudos e posto médico; a de Jovens mais apontada para problemas de promoção cultural, cinema, teatro, biblioteca e alfabetização.

(2) FORMAÇÃO DA BRIGADA

A actuação SAAL comporta por certo duas actuações que, identificando-se nos objetivos e nos processos, se situam a níveis de intervenção paralela, resultantes do princípio de que a renovação do habitar passa também pela renovação de conceitos, do qual a habitação em si mesma (e referimo-nos ao habitáculo) constitui apenas um dos aspectos.

Foi nesta convicção que fizemos incluir na Brigada, desde o início, não só os elementos de formação técnica, como também social. E sem querermos separar funções especializadas possíveis de serem atribuídas a cada um deles, podemos agora confirmar um equilíbrio de

de actuação global com reflexos muito favoráveis nas reacções dos moradores.

(3) BRIGADAS CENTRAIS

Que disto se não tire a conclusão de entender ter-se atingido um nível perfeito. Sentimos mesmo a necessidade de existência do que se poderiam chamar brigadas centrais a quem competiriam funções que não justificando a vinculação dos seus elementos a uma única zona, tivessem uma acção planificada que completaria a das brigadas técnicas por exemplo nos seguintes sectores: acção médico - sanitário, alfabetização e educação infantil (funcionando eventualmente em contacto com os Ministérios a que essas acções estarão também ligadas).

(4) GRUPOS DE CONVÍVIO CULTURAL

Deveria ainda considerarem-se os aspectos de expansão cultural e dinamização, para os quais desde já se sugere que a nível de todas as Associações de Moradores seja feito um levantamento da existência de grupos de teatro, cinema, música, etc.; isto permitiria, não só incrementar a dinâmica destes agrupamentos, pela sua apresentação em zonas diferentes das residentes, como aumentaria o grau de ligação efectivo entre moradores, e ao nível a que ela se deve fundamentalmente situar.

(5) DINÂMICA DE ACÇÃO

Como ponto de partida referiremos as reservas resultantes do facto de estarmos num ponto relativamente pouco avançado da operação, Mas supomos que algo pode e deve ser feito no sentido de obter das Brigadas uma maior rapidez de acção, cuja resposta se não encontra na elaboração dos relatórios mensais, mas possivelmente em contactos mais frequentes com os elementos da Coordenação SAAL.

Julho de 1975

Brigada do Heroísmo

Maria Beatriz Almeida

J. Coutinho

Sousa Monteiro

Cristiano Moreira

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS /56



RELATÓRIO

Em relatórios anteriores tentámos dar uma imagem de Contumil tão completa quanto possível, da sua extensão e estruturas, além, evidentemente, do trabalho realizado e a realizar, bem como de aspectos ligados à mobilização e organização da população, imagem essa ainda não completa mas que continuamente vai sendo acrescentada com novos dados.

Através da experiência até aqui adquirida, parece-nos que as intervenções, em zonas de grande dimensão geográfica e populacional e com grande complexidade estrutural, deverão encaminhar-se para propostas de planeamento global das zonas (necessidade da nacionalização dos solos), sendo a partir desse planeamento que se poderão vir a encontrar formas correctas de soluções habitacionais.

A necessidade do estudo pormenorizado com vista a esse planeamento impõe, imediatamente, um atraso relativo de resposta a carências habitacionais. No entanto, não nos parece ser de menosprezar tal estudo, em nome de uma urgência de resposta às necessidades imediatas, que remeteria o SAAL para intervenções do tipo socorrista, forçando-nos a apresentar soluções correspondentes às referidas necessidades sem que se faça a projecção no tempo de determinadas soluções, podendo assim vir a comprometer gravemente a evolução das formas de vida da população.

Relacionada com essa evolução das formas de vida, encontra-se a necessidade de procurar formalizações espaciais que correspondam efectivamente a essa evolução. Aqui surge mais um problema.

Liga-se este problema, por um lado, à posição de classe dos técnicos que mesmo quando bem intencionados, e especialmente quando o pretendem ser, não põem completamente em causa a sua criatividade baseada em esquemas que sempre estiveram ao serviço da burguesia, sendo assim levados a influenciar as opções da população no que se refere à determinação da organização espacial da habitação, no sentido da aceitação de formas completamente determinadas por concepções moralistas burguesas, ou pequeno-burguesas, como sejam a criação de tipologias baseadas na separação sexual dos elementos da família (ausência de promiscuidade), ou seja, no encerramento individual em invólucros que mais correspondem às saias compridas que escondiam os tornozelos das nossas avós, do que qualquer necessidade ou funções actuais.

Por outro lado, estas mesmas concepções moralistas foram impingidas às massas exploradas pelos aparelhos de repressão ideológica da burguesia, fazendo com que neste momento lhes seja difícil encontrarem formas de organização familiar autónomas, mais correspondentes à sua posição de classe.

Sente-se sem dificuldade, quando contactamos a população, que quando esta formula a necessidade de mais um quarto para que o filho deixe de dormir no mesmo compartimento que os pais, ou para que os filhos de sexos diferentes vivam em compartimentos diferentes, que essa formulação deixa transparecer uma aspiração de "ascensão" aos esquemas tipo de vida da burguesia, ou ainda por vezes se destina a criar, através das ópticas da moral burguesa, uma imagem não depreciativa de si própria.

Assim, recusando-nos a aceitar sem crítica, as formulações da população e ao mesmo tempo recusando uma atitude dirigista perante a mesma, começámos a recolher elementos que possam suscitar a discussão junto da população, no intuito de lhe possibilitar meios que a levem a encontrar soluções de organização do espaço habitacional, de acordo com as suas perspectivas de classe.

Como fase imediata de trabalho, iniciaremos um estudo de diversos terrenos que permitam a construção de cerca de 40 pré-fabricados, que responderão aos casos de urgência, ou seja aqueles em que a segurança física dos moradores se encontra gravemente ameaçada, ou ainda aqueles em que a sobreocupação e condições sanitárias atingem níveis críticos. Na escolha das diversas opções a pôr à população, ter-se-á em conta a necessidade de re-utilizar as infra-estruturas após o período de utilização provisória dos pré-fabricados.

Pensamos que a efectivação de todo o processo de intervenções passa, apesar das considerações feitas no início deste relatório, pela resolução imediata, mas provisória, destes casos, pois de contrário a intervenção poderá ser comprometida pela não actuação firme, face a casos de tal urgência. Para além destas razões, parece-nos ser um forte factor de mobilização da população, o aparecimento de realizações materiais.

Para o início desse estudo foram requeridas, por intermédio do Gabinete Coordenador SAAL-Câmara, ao SMAS e SMGE, plantas das infra-estruturas respectivas, plantas que anida não foram obtidas, apesar de já ter passado bastante tempo sobre o nosso pedido.

Neste momento, encontra-se já parcialmente realizado o inquérito às áreas de exploração agrícola, que nos permite, desde já, avaliar a sua importância relativamente a muitas famílias que funcionam, actualmente, como unidades de produção junto a esses terrenos, e relativamente ao abastecimento alimentar da zona.

Paralelamente a este inquérito encontram-se, também, reconhecidos alguns elementos respeitantes à evolução histórica da zona.

Depois da análise iniciada a partir dos dados já referidos, prevê-se a necessidade de redefinição dos limites da zona, julgando-se necessária a sua ampliação para uma resposta concreta a áreas circundantes com características idênticas e que actualmente se encontram fora dos limites inicialmente definidos.

Relativamente à mobilização e organização da população, interessa salientar alguns pontos. Assim a negação, para já, de qualquer estatuto é sem dúvida um dos pontos mais importantes, pois isso reflecte uma dinâmica muito própria e que passa por uma não necessidade sentida de estarem agarrados a legalismos que correspondem a formas organizativas que não são as suas. De resto, a noção que têm face a essas formas organizativas passa por conhecimento real das contradições da zona, e que serão eliminadas de acordo com a prática dos seus moradores. No entanto, existe já uma comissão de delegados, representantes das diversas sub-zonas distintas e que funciona como um poder executivo de características colegiais, podendo ainda vir a apoiar-se num secretariado burocrático. Reune-se mensalmente esta comissão com toda a população em Assembleia Geral e a ela se deve o lançamento, para breve, do primeiro número do jornal dos moradores de Contumil que se espera vir a ser um oportuno elemento de dinamização da população.

Porto, 21 de Julho de 1975

D A.C. PEREIRA
/PROCESSO SAAL/NACION
.DIVERSOS /57

BRIGADA TÉCNICA DA ZONA DA BOAVISTA / PORTO

DOCUMENTO PARA O 1º ENCONTRO SAAL - NORTE

ANÁLISE DO PROCESSO E ACTIVIDADES

- A - CARACTERIZAÇÃO DA ZONA E POPULAÇÃO
- B - FASEAMENTO DA INTERVENÇÃO DA BRIGADA TÉCNICA
- C - EVOLUÇÃO DO ESTADO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORA-
DORES
- D - BREVES CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O ASSUNTO



A - CARACTERIZAÇÃO DA ZONA E POPULAÇÃO

A zona da Boavista é constituída por um conjunto vasto de núcleos de habitação degradada - as ilhas - localizada numa zona urbana em rápida mutação, que está formando rapidamente um novo centro da cidade. Zona tradicionalmente ocupada por residências da média e alta burguesia, marginada por terrenos agrícolas, pequena indústria e as ilhas em causa, vamos assistindo gradualmente ao aparecimento de actividades terciárias, que, na sua voracidade vão ditando demolições e apropriações de solos indiscriminadamente. As ilhas, especialmente as da R. 5 de Outubro, mais expostas à voragem do "progresso", começam também a ser alvo de demolições...

As ilhas não diferem do tipo genérico da cidade: viela-corredor marginada por bandas de casas térreas, só com uma frente, dotadas de sótão sem condições de habitabilidade. Com o seu estado de conservação votado ao abandono pelos senhorios, as poucas obras de beneficiação e conservação são feitas clandestinamente pelos próprios inquilinos e à sua custa, quantas vezes acompanhadas de ameaças de demolição pelo senhorio.

Poucas são as casas com quarto de banho privativo, pelo que a população se serve de instalações colectivas, que pelo seu número (uma para cinco casas) e estado precário de conservação, não satisfazem as exigências mínimas aceitáveis.

A tudo isto se junta a reduzida área de cada casa, que conduz muitas vezes a uma sobreocupação em que a promiscuidade é inevitável.

A está razoavelmente servida por comércio e transportes públicos. Carece no entanto de equipamento colectivo, designadamente no que se refere a Assistência Social, Cultural e Saúde.

A população é constituída por trabalhadores (operários industriais, empregados comerciais, empregadas domésticas, trabalhadores dos STCP, etc.).

Sendo embora genérica a situação de debilidade económica, podem no entanto detectar-se casos em que os rendimentos familiares mensais permitiriam usufruir de habitação de nível superior. Constata-se igualmente uma percentagem significativa de agregados familiares cujos recursos económicos são ínfimos, e que vêm prementemente colocar o problema futuro da resolução dos encargos financeiros a contrair.

As rendas mensais variam presentemente entre 30\$00 e 1 2 1 200\$00, sendo a média de 300\$00.

Área total - habitação degradada	-----	32.000 m2
Área de construção	-----	11.600 m2
Número de fogos	-----	470
Número de habitantes	-----	1.750 aprox.
Número de habitantes por fogo	-----	3,7

B - FASEAMENTO DA INTERVENÇÃO DA BRIGADA TÉCNICA

Até ao momento a acção da equipa, desde o seu início, desenvolveu-se segundo as fases seguintes:

- I - Contacto com a Comissão de Moradores
 - Apresentação da equipa
 - Primeiras trocas de impressão conducentes à avaliação do estado de organização, actividades e programa estabelecido.

- II - Elaboração do processo de oficialização - Definição de Unidade Operacional
 - Análise das características gerais da zona de intervenção
 - Inventário das ilhas existentes, suas condições de habitabilidade, estado de conservação, carências e contacto directo com os moradores.
 - Recolha de dados numéricos - em parte baseados num inquérito sumário e parcial anteriormente feito pela Comissão de Moradores (que se veio posteriormente a verificar insuficiente).
 - Inventário dos terrenos livres existentes, com vista a avaliar as possibilidades de expansão.

- III - Elaboração do processo de Declaração de Utilidade Pública.
 - Fase actualmente em curso e em vias de conclusão
 - Estudo de hipótese de ordenamento de conjunto, definição de zonas, determinação dos terrenos a expropriar.
 - Paralelamente e com vista a fases posteriores:

- Estudo específico de cada núcleo - ilha, determinação do seu valor como partícula constituinte de um todo.
- Estudo de soluções possíveis de recuperação dos vários tipos de habitação existente, quer por área acrescentada, quer por ligação entre casas adjacentes.
- Estudos para a definição de tipos de habitação nova a construir.

IV. - Inquérito demográfico

- Já terminado, procede-se à sua análise.

V - Levantamento gráfico

- Ainda em curso o levantamento à fita, começado aquando do início do inquérito demográfico, o seu termo será ditado pela maior ou menor urgência que dele venhamos a ter.

VI - Actividades constantes ao longo de todo o processo

- Acção de permanente esclarecimento e de apoio geral à organização dos Moradores.
- Apoio à resolução de problemas técnicos concretos e de necessidade imediata.

C - EVOLUÇÃO DO ESTADO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES

A brigada técnica veio encontrar a Associação de Moradores já com alguns meses de vida e todo o trabalho de arranque efectuado - organização e mobilização da população. Lutando contra a inércia e cepticismo encontrado, a falta de brigada técnica que oficializasse o processo e funcionasse como prova e garantia de tudo o que se pretendia fazer e muito especialmente à construção de casas, começou a ser factor de desmobilização. É assim que o aparecimento da brigada veio introduzir um benéfico alento à evolução do processo.

A partir de então, a situação tem evoluído rapidamente num sentido que reputamos de positivo, podendo considerar-se como fases importantes, após a intervenção da brigada:

- Estudo específico de cada núcleo - ilha, determinação do seu valor como partícula constituinte de um todo.
- Estudo de soluções possíveis de recuperação dos vários tipos de habitação existente, quer por área acrescentada, quer por ligação entre casas adjacentes.
- Estudos para a definição de tipos de habitação nova a construir.

IV. - Inquérito demográfico

- Já terminado, procede-se à sua análise.

V - Levantamento gráfico

- Ainda em curso o levantamento à fita, começado aquando do início do inquérito demográfico, o seu termo será ditado pela maior ou menor urgência que dele venhamos a ter.

VI - Actividades constantes ao longo de todo o processo

- Acção de permanente esclarecimento e de apoio geral à organização dos Moradores.
- Apoio à resolução de problemas técnicos concretos e de necessidade imediata.

C - EVOLUÇÃO DO ESTADO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES

A brigada técnica veio encontrar a Associação de Moradores já com alguns meses de vida e todo o trabalho de arranque efectuado - organização e mobilização da população. Lutando contra a inércia e cepticismo encontrado, a falta de brigada técnica que oficializasse o processo e funcionasse como prova e garantia de tudo o que se pretendia fazer e muito especialmente à construção de casas, começou a ser factor de desmobilização. É assim que o aparecimento da brigada veio introduzir um benéfico alento à evolução do processo.

A partir de então, a situação tem evoluído rapidamente num sentido que reputamos de positivo, podendo considerar-se como fases importantes, após a intervenção da brigada:

- I - A obtenção de instalações próprias e permanentes para sede da Associação, que passou imediatamente a atrair as suas atenções, " ancorando-as" e facilitando a sua intervenção em actividades conjuntas.
- II - O início destas, especialmente de carácter socio-cultural, tais como festa-convívio com variedades, projecção de filmes, concertos com a colaboração da Banda de Ramalde e Orfeão de Matosinhos, abertura dos jardins da Fundação Eng. António Almeida, ao público todo o dia, etc.
- III - O reconhecimento recente do importante papel político que se espera das Associações de Moradores, precedido pela sua integração no Conselho Municipal da Câmara Municipal de Porto.

A série de actividades programadas e em estudo neste momento deixam a consolidação da realidade da Associação: pena é que não tenha ainda sido possível editar o jornal de bairro há bastante tempo em projecto, e que consideramos importante como elemento de ligação informativa e formativa, quer relativamente aos próprios moradores da zona da Boavista, quer para divulgação entre as outras Associações de Moradores.

D - BREVES CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO

As experiências tidas nestes meses de actividade junto da Associação de Moradores permitem-nos focar alguns aspectos importantes, a salientar segundo dois pontos de vista: factores de impulso e factores de retracção e resistência ao processo.

Como factores de impulso:

- A vitalidade de evolução das Comissões de Moradores em adaptar dinamicamente o seu carácter às condições que vão surgindo, muito embora se não possa deixar de reconhecer o perigo sempre latente de uma cristalização ou burocratização.
- A capacidade demonstrada em controlar aspectos e opções técnicas, furtando-se a uma tendência na-

tural de se colocarem numa posição de sub-serviência relativamente ao paternalismo, ainda que inconscientes, de uma brigada técnica.

- A consciencialização e responsabilização em relação a problemas e campo de acção que transcende a restrita preocupação de alcançar uma habitação digna.



Como factores de retracção e resistência:

- O natural cepticismo de quem se habituou ao longo do tempo a ser votado ao abandono pelos poderes e instâncias públicas, vendo os seus anseios e necessidades desprezados ou reprimidos, e que se traduz na dúvida " mas isso é mesmo para se fazer? " .

- Dificuldades decorrentes da mentalidade enraizada de que a solução de problemas desta natureza são (seriam) resolvidos por organismos públicos exteriores aos próprios moradores, que lhes "serviriam em bandeja" a solução já definitiva; conseqüentemente existe ainda um estado de espírito refractário à participação de cada um para a resolução dos problemas de todos.

- O número elevado de moradores, disperso em mais de trinta ilhas distintas num " território" de certa extensão, dificulta contactos e trocas de impressões.

- O receio da força dos senhorios (posição de privilegiados tradicionais) relativamente a represálias futuras, chegando ao ponto de serem pressionados por estes a pôr em dúvida que um processo tão generoso e revolucionário seja posto em execução.

- Solidariedade de moradores para com alguns senhorios que sempre tiveram comportamento honesto e até vivem na própria ilha em condições de habitação análoga; e por vezes as rendas que auferem são a sua única fonte de receita para subsistência.

- O conceito de propriedade cria normalmente obstáculos a uma exacta compreensão do sistema que irá vigorar, designadamente o inevitável aumento das mensalidades a pagar, critérios para a sua quantificação, transmissão do direito de uso a herdeiros, etc. São dúvidas muito pertinentes que acentuam a premência de uma discussão para definição do Regulamento de Uso da Habitação.

- O individualismo, neste caso concreto de resolução do problema de habitação, por vezes ultrapassa o interesse geral. Numa primeira fase, os aspectos colectivos têm sempre prevalecido. Pensamos, no entanto, que à medida que a Associação vai evoluindo no seu processo, os problemas particulares poderão dificultar o trabalho colectivo.

- A falta de uma acção permanente de esclarecimento, conjugada por uma certa hermetização na discussão e resolução dos problemas e programação das actividades da Associação serão em parte responsáveis pela apatia e fraca participação de um sector significativo da população.

Porto, 18 de Julho de 1975
A brigada técnica
João Araújo Resende
João Godinho

NO A.C. PEREIRA
L/PROCESSO SAAL/NACION
C. DIVERSOS / 58 a 59

PROPOSTA DAS COMISSÕES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES LIGADAS AO SAAL/NORTE E

COMISSARIADO RIBEIRA-BARREDO

1. a) A Comissão Administrativa da CMP deverá reunir mensalmente em sessão aberta a todos e quaisquer municípios ;
- b) deverá ser reconhecido o Conselho Revolucionário de Moradores do Porto (CRMP) nos termos já propostos pela Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de Moradores do SAAL/NORTE na sessão da CMP do passado dia 20 de Junho ;
- c) a Comissão Administrativa da CMP deverá reunir quinzenalmente com o CRMP, a Comissão Central dos Bairros Camarários e o Secretariado das Juntas de Freguesia.

2. A presente proposta foi aprovada em reunião geral de comissões e associações de moradores ligados ao SAAL/NORTE e COMISSARIADO RIBEIRA-BARREDO devendo ser ratificado após consulta às bases em nova reunião a realizar na ESBAP no próximo dia 1/7/75.

Porto, 26 de Junho de 1975

A COMISSÃO COORDENADORA DAS COMISSÕES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO

SAAL/NORTE



COMISSÃO COORDENADORA DAS COMISSÕES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO SAAL/NORTE

PROPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

A Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de Moradores do SAAL/NORTE, reunida em 17 de Junho de 1975, decedeu apresentar à Comissão Administrativa Militar da Câmara Municipal do Porto, em resposta à sua ordem de serviço de 31 de Maio de 1975, referente às organizações de Moradores, a seguinte proposta :

1 - As Comissões e Associações de Moradores regem-se nos termos da prática desenvolvida ao longo de mais de um ano, pelo que a sua vida futura deve continuar a nortear-se pelos seguintes princípios :

- a) A sua criação e actividade é regida pelo decreto-lei nº. 594/74 de 7 de Novembro ;
- b) Completo apartidarismo e proibição de qualquer ingerência partidária e religiosa ;
- c) Total autonomia perante as autarquias locais (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) e demais órgãos do aparelho de Estado ;
- d) A sua actividade desenvolve-se dentro de um espírito necessariamente unitário, solidário e não lucrativista.

2 - A ligação das Comissões e Associações de Moradores à C.M.P. deve ser efectuada através da criação de um Conselho Revolucionário de Moradores do Porto (CRMP) constituído por representantes de cada Comissão ou Associações e investido de um estatuto de independência total face à C.M.P. mas com poderes de fiscalização e controle das actividades e serviços desta.

3 - A estrutura do CRMP deve ser dependente em exclusivo das Comissões e Associações de Moradores, cabendo à C.M.P. fornecer-lhe instalações e apoio burocrático.

4 - A C.M.P. não tomará decisões relacionadas com as Comissões e Associações de Moradores sem ouvir o CRMP.

5 - As organizações de Moradores devem obrigatoriamente passar a ser representadas na Vereação por 3 seus representantes, eleitos e livremente substituíveis por mera vontade do CRMP.

6 - Em qualquer caso os moradores nunca devem ser funcionalizados, apenas lhes podendo ser atribuído um subsídio igual aos dias justificadamente perdidos no seu trabalho ao serviço do CRMP, bem como a correspondente justificação automática das faltas.

7 - Devem ser feitos todos os esforços possíveis para explicar esta tonada de posição à Comissão Central dos Bairros Camarários e seus moradores de modo a evitar incompreensões e a favorecer a sua aproximação e colaboração.

Porto, 17 de Junho de 1975

A COMISSÃO COORDENADORA



NO A.C. PEREIRA
L/PROCESSO SAAL/NACION
C.DIVERSOS

/60

ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES

1. Os 8 meses de trabalho associativo e luta dos moradores de zonas, bairros e ilhas integrados em "operações-SAAL" tornam já possível a indicação do caminho trilhado no referente à sua organização em associações. Será assim posta à consideração de todos - e sobretudo de todos os moradores que só agora iniciem a sua luta por casas decentes e dignas - o fruto de uma experiência válida que serve de lição para o futuro.

2. Os moradores das operações já mais avançadas encontrarão, portanto, nesta circular o relato de sua experiência vivida e os moradores das operações em arranque ou a surgir encontrarão aqui uma indicação do caminho que devem trilhar. Diga-se, porém, que este caminho não é obrigatório pelo que poderão ser introduzidas as alterações que os moradores entenderem necessárias de acordo com as circunstâncias próprias de cada caso. É importante, pois, que os moradores não vejam nesta circular uma exigência burocrática a manter inalterável "quer chova quer faça sol".

3. A Comissão Coordenadora do SAAL/NORTE tem, ao dispor de todos os moradores, técnicos que apoiarão os seus esforços de organização. Tais técnicos, porém, devem ser entendidos como simples colaboradores e não como "fiscais" do associativismo e da luta dos moradores.

4. Assim, são as seguintes as fases utilizadas e seguidas até hoje na organização das associações necessárias para o desenvolvimento das "operações-SAAL":

- I - Alguns moradores representando uma zona, bairro ou ilha, (através de abaixo-assinados, cartas ou contactos pessoais) dirigem-se a entidades oficiais no sentido de conseguirem a melhoria das suas condições de habitação ou a resolução de problemas de urgência.
- II - Para tal os moradores criam provisoriamente uma COMISSÃO DE MORADORES, normalmente composta pelas pessoas mais activas ou com mais tempo livre para fazer o que é preciso fazer.
- III - Quando a entidade oficial contactada é o SAAL, tais comissões de moradores desenvolvem o seguinte trabalho:
 - a) esclarecer os moradores da sua zona, bairro ou ilha sobre o que é o SAAL, realizando-se para tal uma reunião geral com a presença de elemen-



tos do SAAL;

- b) levar os moradores a decidir (também em reunião geral) se estão interessados em utilizar o SAAL em seu benefício ou não;
- c) eleger com carácter definitivo uma COMISSÃO DE MORADORES da confiança da generalidade dos moradores, em carga de fazer tudo quanto for necessário para constituir a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e iniciar os trabalhos de ligação ao SAAL.

IV - A Comissão de moradores deverá preparar uma proposta de estatutos para a sua Associação e para tal devem:

- a) pedir ao SAAL a entrega de uma cópia dos estatutos propostos como base desse trabalho;
- b) pedir a todos (restantes comissões de moradores, associações já constituídas, elementos do SAAL, etc.) as informações que considerarem necessárias;
- c) iniciar a redacção dos seus estatutos devendo para tal colaborar o maior número de moradores;
- d) convocar - em dia e hora a parcar de acordo com o SAAL - um técnico do SAAL para preparar em definitivo a proposta de estatutos;
- e) distribuir por todos os moradores uma cópia da proposta de estatutos;
- f) convocar uma assembleia geral dos moradores para:
 - discussão e aprovação dos estatutos
 - eleição dos corpos gerentes

V - Realizado todo este trabalho há que legalizar a Associação e para isso os moradores procedem do seguinte modo:

- a) enviar 3 exemplares dos estatutos para a Coordenação do SAAL;

- b) dirigir-se um dos moradores a um notário com:
- um exemplar dos estatutos aprovados (em na pel comum e não assinado);
 - um papel com a identificação de todos os corpos gerentes eleitos (nome, filiação, idade, estado profissão, morada, naturalidade e número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade);
- c) voltar ao notário no dia e hora marcado por este devendo estar presentes todos os moradores eleitos para os corpos gerentes munidos dos seus bilhetes de identidade, a fim de ser feita a escritura pública de constituição da associação;
- d) pedir ao notário três certidões da escritura;
- e) proceder à publicação dos estatutos num jornal e o diário do Porto;
- f) proceder à publicação dos estatutos no Diário do Governo, com a ajuda dos serviços do SAAL;
- g) proceder à entrega, mediante recibo, no Governo Civil de:
- + uma certidão da escritura notarial
 - um exemplar do Diário de Governo com a publicação dos estatutos
 - um exemplar do jornal e o diário com a publicação dos estatutos
- h) enviar ao Agente do Ministério Público da comarca nos 8 dias seguintes à ida ao Governo Civil um exemplar do Diário do Governo com os estatutos publicados (por carta registada com aviso de recepção)

VI - Para completar a organização dos moradores há que proceder à redacção, discussão e aprovação do Regulamento do Uso e Habitação, ou seja do regulamento que vai gerir em pormenor todos os problemas referentes às casas a construir, a distribuir, a usar e a manter.

É este o trabalho a que se devem dedicar desde já todas as Associações já com a fase da construção à vista.

NOTA: 1. Como todos os moradores sabem não são os estatutos que dão vida e força à associação e que resolvem por si só todos os problemas. É necessário que todos contribuam com o seu entusiasmo e a sua vontade para levar a luta até ao fim. A associação é apenas um instrumento de trabalho.

2. A associação de moradores é sempre independente do SAAL e deve desenvolver uma actividade autónoma que ultrapasse os limites da "operação SAAL", sempre que os moradores o entenderem necessário.

Porto, 30/4/75



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS

161

REGULAMENTO DO USO E HABITAÇÃO (R.U.H.)

Nos termos do número VI da nossa circular nº 7 sobre "organização dos moradores" é necessário que as associações em fase de construção preparem e desenvolvam a discussão por todos os moradores de todas as questões relativas ao uso e habitação das casas a distribuir.

Como primeira contribuição para tal discussão apresentem-se as seguintes perguntas a responder colectiva e democraticamente pelos moradores através do Regulamento do Uso e Habitação (R.U.H.):

1. Quem decide:
 - a) a prioridade de ocupação de casas devolutas na zona ?
 - b) a prioridade de entrega pela associação de casas construídas ou beneficiadas pelo SAAL?
 - c) a prioridade de entrega de casas que venham a ficar devolutas por abandono dos associados-moradores ?
 - d) a distribuição dos encargos com o empréstimo para a construção ?
 - e) a definição dos tipos de casa a que cada família tem direito ?
 - f) a aceitação de casos excepcionais ?
2. Quem deve ter prioridade no recebimento de casas devolutas ou construídas ?
3. Quem deve suceder ao associado falecido ?
 - a) quem com ele morar ?
 - b) quem ele designar à associação ?
 - c) quem a associação escolher entre os herdeiros com igual direito ?
 - d) quem os herdeiros indicarem ?
 - e) quem a lei indicar ?
4. As casas devem ser construídas de acordo com as necessidades actuais dos moradores ou devem tomar em conta as necessidades futuras previsíveis ?
5. Como devem ser distribuídas as casas ?
 - a) de acordo com as necessidades ?
 - b) de acordo com a vontade de cada família ?
6. O encargo de pagamento do empréstimo deve ser distribuído pelos associados por :
 - a) cada casa ?
 - b) cada associado ?



7. A distribuição do encargo com o empréstimo deve ser :
 - a) por igual ?
 - b) por rendimento de cada associado ?
 - c) por rendimento de cada família ?
8. Quais os casos em que excepcionalmente os associados devem ser libertos do encargo de pagar o empréstimo ?
 - a) falta de rendimento mínimo ?
 - b) desemprego ?
 - c) doença ?
9. Qual a punição a dar a quem :
 - a) não pague as quotas ?
 - b) não pague as mensalidades do empréstimo ?
 - c) não pague a taxa de conservação ?
10. Em que casos poderá ser de exigir o despejo do associado ?
11. Após as casas feitas e distribuídas quais as obras da responsabilidade da associação ?
12. Quais as obras da responsabilidade de cada associado-casa ?
13. Quais as obras que os associados poderão fazer em suas casas sem autorização da associação ?
14. Como agir em caso de acidente que cause prejuízos em qualquer casa sem responsabilidade dos seus moradores ?
15. Quem deve ter prioridade no recebimento de novas casas ou de casas abandonadas pelos seus moradores ?
16. Quando deve ser iniciado o pagamento do empréstimo ?
 - a) mal tenha sido obtido ?
 - b) mal se iniciar a distribuição da primeira casa ?
17. Quem deve começar a pagar o empréstimo ?
 - a) todos os associados (com casa ou ainda à espera de casa) ?
 - b) só os que já têm casa distribuída ?

NOTA: o empréstimo é global e da responsabilidade da associação, devendo cada associado contribuir para o seu pagamento em regime de total igualdade.

18. Qual o modo de cobrança das quotas e outras mensalidades ?
 - a) por cobrador ?
 - b) através de uma agência de banco ?

19. Qual a penalidade em caso de atraso, não justificado, no pagamento das quotas e outras mensalidades ?
20. Como e quem deve fazer a fiscalização do cumprimento do Regulamento do Uso e Habitação ?

Porto, 26.5.75



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSOS / 62 a 63

Comunicado nº. 11

REGULAMENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Para conhecimento de todas as comissões e associações de moradores transcreve-se o articulado de uma proposta de decreto-lei elaborada pela Coordenação do SAAL/NORTE e referente à regulamentação das associações de moradores. Esta proposta é uma tentativa de conceder a estas associações maior facilidade na sua constituição e maior poder na sua actividade. Compete aos moradores, de acordo com a sua experiência, melhorar e dar força a esta proposta. Pede-se, pois, a todos que discutam esta proposta e apresentem as suas sugestões.

1. As associações de moradores regulam-se pelo disposto no Decreto-Lei nº. 594/74 de 7 de Novembro, salvo o disposto neste diploma.

2. Entende-se por associação de moradores aquela que, constituída por habitantes de uma zona, bairro, rua, quarteirão ou edifício, tenha por objecto principal a melhoria das condições de habitação, equipamento social e ambiente dos seus associados

3. A sua actividade desenvolve-se dentro de um espírito necessariamente unitário, solidário e não lucrativista.

4. As associações de moradores são independentes do Estado, dos partidos políticos e das instituições religiosas, sendo proibida qualquer ingerência destes na sua organização e direcção.

5. É incompatível o exercício de cargos em corpos gerentes de associações de moradores com o exercício de quaisquer cargos de direcção em partidos políticos ou instituições religiosas.

6. As associações de moradores adquirem personalidade jurídica pelo depósito, contra recibo, de um exemplar, isento de selo, dos estatutos no Governo Civil da área da respectiva sede.

§ único

Os estatutos deverão ser rubricados e assinados, com reconhecimento notarial, pelos associados fundadores.

7. As publicações dos estatutos serão oficiosa e gratuitamente efectuadas, em resumo do seu articulado, pelo respectivo Governo Civil quer no Diário do Governo quer num jornal diário com circulação na região, após o depósito disposto no corpo do artigo anterior.

8. As associações de moradores que contenham nos seus estatutos disposições impeditivas de práticas especulativas e ou consagrem o princípio da propriedade colectiva dos fogos por si atribuídos aos seus associados beneficiam das isenções fiscais e outros benefícios concedidos por lei às cooperativas de habitação económica, nomeadamente através do Decreto-Lei nº. 737-A/74 de 23 de Dezembro.

9. As associações de moradores serão obrigatória e previamente ouvidas pelas autarquias locais em todas as matérias referentes às suas áreas de actividade e que sejam motivo de deliberação regulamentar ou executório.

3.6.75

NOTA FINAL: Chama-se a atenção para o facto de este articulado ser uma mera proposta pelo que não deve ser tomado como decreto-lei já em vigor.



Comunicado nº 13

TIPOS DE ORGANIZAÇÃO DE MORADORES

A fim de evitar quaisquer confusões especialmente entre aqueles moradores que só agora iniciam o seu esforço de organização e de modo a que as associações já constituídas ou em formação possam prestar-lhes todo o apoio e esclarecimento, descrevem-se da seguinte forma os diversos tipos de organização até hoje saídos da luta pelo direito à habitação:

1) COMISSÕES DE MORADORES

São comissões sem estrutura formalizada nos termos legais mas que podem ser reconhecidas para certos efeitos por alguns organismos oficiais ou autarquias locais; correspondem normalmente a um tipo de organização espontânea própria dos momentos ou fases iniciais da luta desencadeada pelos moradores.

2) ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

São verdadeiras associações criadas e regidas nos termos do Decreto-Lei nº 594/74 de 7 de Novembro pelo que o reconhecimento da sua existência e personalidade jurídica é irrecusável para todos; correspondem a um tipo avançado de organização e de desenvolvimento da luta dos moradores; na maioria dos casos as associações de moradores estão ligadas a operações SAAL.

3) COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONOMICA

São cooperativas de produção organizadas nos termos do Decreto-Lei nº 737-A/74 de 23 de Dezembro e apropriadas para populações solventes com possibilidades de auto-financiamento das habitações a construir; a experiência tem demonstrado que este tipo de organização se revela apto quando com referência a camadas da população de índole pequeno e médio-burguesas.

9.6.75



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL / PROCESSO SAAL / NACION
DOC. DIVERSOS /64

PROPOSTA DE ESTATUTOS
PARA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

(II)

Baseada na experiência
de organização dos
moradores em ligação
com o SAAL/NORTE ao
longo de nove meses

9.6.75



CAPITULO I

Denominação, sede, natureza, objecto e duração

1º

Os moradores do Bairro de constituem nos termos do Decreto-Lei 594/74 de 7 de Novembro e dos presentes estatutos uma Associação denominada

2º

Tem a sua sede na cidade do Porto, obrigatoriamente situada na zona de e provisoriamente instalada na rua

3º

A Associação está fundamentalmente ao serviço dos moradores do Bairro de e desenvolverá a sua actividade dentro de um espírito unitário, autónomo, apartidário, solidário e não lucrativista.

§ único

Entende-se por Bairro de a zona situada dentro dos seguintes limites:

4º

A Associação tem como objectivos:

- a) melhoria das condições de habitação dos seus associados;
- b) defesa dos interesses dos associados perante as autarquias locais (Câmara Municipal e Junta de Freguesia), os diversos órgãos do Governo e todas as demais entidades públicas e privadas;
- c) desenvolvimento do espírito associativo dos associados através de actividades de índole cultural, recreativa, desportiva, social, sanitária, económica e de apoio à infância;
- d) criação duma cooperativa de consumo aberta a não associados;
- e) vigilância popular revolucionária;
- f) contribuir para a criação de uma sociedade sem exploração do homem pelo homem.

5º

A Associação durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Os associados

Secção I

Aquisição e perda da qualidade de associados

6º

Podem ser associados todos os moradores do Bairro de com mais de 18 anos de idade.

7º

A admissão de associados far-se-á por subscrição de proposta dirigida à Direcção da Associação de que conste, além da assinatura de um associa-

do proponente, o estado, idade, filiação, morada e profissão do candidato.

8º

A qualidade de associado perde-se por exoneração ou por expulsão.

9º

A exoneração de associado é da competência da Direcção, mediante solicitação por escrito dos associados que pretendam afastar-se da Associação.

10º

A expulsão de associados é da exclusiva competência da Assembleia Geral de Moradores por deliberação da maioria absoluta dos associados com direito de voto e terá por único motivo a violação voluntária e grave dos deveres estatutários.

11º

A readmissão dos associação expulsos compete à Assembleia Geral nos mesmos termos fixados no artigo anterior.

12º

O associado que por qualquer forma deixe de pertencer à Associação não tem direito à devolução das quotizações que haja pago e perde o direito ao património social, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações por ele devidas e referentes ao tempo em que ainda era membro da Associação.

Secção II

Direitos e deveres dos associados

13º

São direitos dos associados:

- 1) usufruir de todos os serviços e vantagens prestados pela Associação;
- 2) intervir na vida associativa em qualquer dos seus órgãos e em todas as suas actividades;
- 3) eleger e ser eleito para o desempenho de qualquer cargo associativo;
- 4) convocar ou requerer a convocação da Assembleia Geral de Moradores nos termos estatutários;
- 5) Reclamar perante qualquer dos órgãos da Associação contra todos os actos que considere lesivos dos seus direitos ou dos direitos da própria Associação;
- 6) examinar na sede toda a contabilidade e outros documentos de gestão da Associação e sua actividade nos termos e prazo estabelecidos no § 1º do artº. 46º destes estatutos;
- 7) isenção de todos os encargos sociais, ordinários e especiais, durante a prestação de serviço militar obrigatório devidamente comprovada e até 30 dias após o regresso à vida civil;

4

8) isenção de todos os encargos sociais, ordinários e especiais, durante as situações de desemprego involuntário e doença prolongados, quando estes factos sejam comprovados e a Direcção os considere gravemente lesivos das possibilidades económicas dos associados em questão;

9) ser esclarecido dos motivos e fundamentos dos actos praticados pelos diversos órgãos da Associação;

14º

São deveres dos associados:

1) respeitar e fazer cumprir todas as obrigações estatutárias, bem como as deliberações da Assembleia Geral de Moradores e as decisões dos restantes órgãos da Associação;

2) concorrer por todos os meios ao seu alcance para a melhoria e desenvolvimento da actividade da Associação com vista à mais exemplar realização dos objectivos sociais fixados no artº. 4º destes estatutos;

3) aceitar e desempenhar com zelo e assiduidade os cargos para que forem eleitos ou designados;

4) prestar à Associação e seus órgãos todas as informações que esta lhe solicitar desde que necessárias à realização dos objectivos sociais;

5) pagar no acto de inscrição o valor de Escºs. como jóia de admissão e, nos prazos estipulados a quota mensal acrescida ou não da taxa para despesas de manutenção dos bens sociais nos termos a fixar em Assembleia Geral de Moradores

6) pagar nos prazos estipulados todos os encargos sociais especiais que forem deliberados pela Assembleia Geral de Moradores e referente à necessidade da realização completa dos objectivos sociais fixados, em especial na alínea a) do artº. 4º destes estatutos;

7) actuar em todas as circunstâncias com o mais firme espírito associativo, procurando fortalecer a unidade de todos os associados e defender intransigentemente os interesses da comunidade, sempre de acordo com o lema: um por todos e todos por um.

15º

O exercício dos direitos conferidos aos associados depende em absoluto do cumprimento dos deveres fixados em especial nos nºs. 5 e 6 do artigo anterior.

§ único

Os associados que tenham pertencido aos quadros da PIDE/DGS e Legião Portuguesa ou tenham, de algum modo comprovado, colaborado com estas instituições fascistas não podem ser eleitos ou desempenhar quaisquer cargos dentro da Associação.

CAPÍTULO III

Orgãos da Associação

Secção I

Disposições gerais

16º

Os orgãos da Associação são: a Assembleia Geral de Moradores, a Direcção e o Conselho de fiscalização.

17º

São eleitos, por escrutínio secreto e por listas, de em anos pela Assembleia Geral de Moradores em reunião que deverá decorrer no mês de

18º

Os associados eleitos para os orgãos sociais tomarão posse nos 10 dias seguintes à deliberação eleitoral, perante o presidente da mesa da Assembleia Geral de Moradores cessante ou, na sua falta, seu substituto.

§ único

O exercício das funções integradas nos orgãos da Associação será sempre gratuito.

19º

No acto de posse os membros cessantes dos orgãos da Associação farão entrega aos empossados de todos os valores, estruturação e documentos sociais, do que se levará acta em livro próprio.

20º

Das reuniões dos orgãos da Associação lavrar-se-ão actas em livros próprios para cada um deles, rubricados em todas as suas folhas pelo presidente da mesa da Assembleia Geral de Moradores que assinará também os respectivos termos de abertura e encerramento.

21º

O associado não pode votar, por si ou como representante de outrém, nas matérias em que haja conflito de interesses entre a Associação e ele, seu cônjuge ascendentes ou descendentes.

Secção II

Assembleia Geral de Moradores

22º

A Assembleia Geral de Moradores é o orgão supremo da Associação, nela residindo a sua autonomia face a terceiros e a sua soberania face aos associados.

23º

É constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos nos termos do estipulado no artº. 15º destes estatutos.

24º

A mesa da Assembleia Geral de Moradores é composta por um presidente, um primeiro secretário, que substituirá aquele nas suas faltas e impedimentos, e um segundo secretário.

§ único

Na falta ou impedimento dos membros da mesa e sem prejuizo do estabelecido no corpo deste artigo, a Assembleia Geral de Moradores será presidida e secretariada pelos associados por ela designados reunião por reunião.

25º

A Assembleia Geral de Moradores reunirá ordinariamente uma vez em cada ano até ao dia 31 de Março para apreciação e votação do relatório da actividade desenvolvida pela Direcção, do balanço e do respectivo parecer do Conselho Fiscalização.

26º

A Assembleia Geral de Moradores reunirá extraordinariamente sempre que para tal for convocada nos termos estatutários.

§ 1º

A convocação da Assembleia Geral de Moradores compete em princípio à sua mesa, por sua própria iniciativa ou a requerimento escrito da Direcção, Conselho de Fiscalização ou de um número de associados nunca inferior a

5

§ 2º

Se por qualquer motivo não contemplado nestes estatutos for recusada ou impedida a convocação da Assembleia Geral de Moradores pela sua mesa, passará a mesma convocação a competir ao Conselho de Fiscalização.

§ 3º

O funcionamento da Assembleia Geral de Moradores em reunião extraordinária convocada a pedido de associados nos termos da parte final do § 1º deste artigo, fica sempre condicionado à presença de três quartas partes dos requerentes.

§ 4º

Sempre que a Assembleia Geral de Moradores convocada a pedido dos associados nos termos da parte final do § 1º. deste artigo não se realizar em virtude da não comparência do número mínimo de requerentes, estes ficarão responsáveis por todas as despesas de convocação por si provocadas.

27º

A convocação é feita por meio de publicação num jornal diário desta cidade do Porto e do envio aos associados de aviso escrito de que conste, além do mais, a indicação do dia, hora, local e ordem de trabalhos da reunião a convocar.

§ único

Tanto a publicação como o envio referidos no corpo deste artigo deverão ser efectuados pelo menos com a antecedência de oito dias.

As deliberações da Assembleia geral de Moradores são tomadas por maioria de votos e só serão válidas se na reunião, em primeira convocatória, estiverem presentes a maioria absoluta de associados com direito de voto; em segunda convocatória as deliberações serão válidas seja qual for o número de associados presentes.

§ único

Entre a primeira e a segunda convocatórias mediará um espaço mínimo de meia hora, devendo esta disposição constar sempre dos avisos convocatórios.

Cada associado tem direito a um voto, o qual poderá ser exercido directamente ou por seu representante, com excepção das deliberações eleitorais.

§ 1º

O representante será da escolha do representado e terá de ser associado.

§ 2º

Os poderes de representação serão titulados por carta dirigida à mesa da Assembleia Geral de Moradores, identificando o representante, o representado e a reunião para que os poderes são conferidos.

Compete, em especial, à Assembleia Geral de Moradores:

- 1) eleger os órgãos sociais;
- 2) discutir e votar o relatório e balanço da Direcção e o parecer respectivo do Conselho de Fiscalização;
- 3) apreciar e discutir todos os assuntos de interesse geral dos associados e da Associação;
- 4) deliberar por sua iniciativa ou sob proposta de qualquer associado ou órgão social, sobre todos os assuntos de interesse geral dos associados e da Associação;
- 5) alterar os estatutos;
- 6) discutir, votar ou alterar qualquer regulamento interno;
- 7) expulsar e readmitir associados anteriormente expulsos;
- 8) fixar e rever as verbas indicadas nos nºs. 5 e 6 do artº 14 destes estatutos;
- 9) votar fundos especiais e definir as modalidades de participação dos associados nos mesmos, destinados à realização de objectivos sociais;

10) apreciar a actuação da Direcção e do Conselho de Fiscalização, dando-lhes a sua confiança ou destituindo-os sempre que houver perigo de grave dano dos interesses da Associação.

31º

É expressamente proibido à Assembleia Geral de Moradores, reunida ordinária ou extraordinariamente, deliberar sobre assuntos que não tenham sido incluídos na ordem de trabalhos constante dos avisos convocatórios ou que sejam manifestamente estranhos aos objectivos sociais.

32º

A mesa da Assembleia Geral de Moradores é responsável pela condução dos trabalhos e pela sua secretaria, em tudo decidindo pela maioria de voto dos seus membros.

§ Único

Compete, em princípio, ao presidente da mesa da Assembleia Geral de Moradores:

1) dirigir a reunião, disciplinando-a, fazendo respeitar os estatutos e não permitindo que os trabalhos se afastem da respectiva ordem;

2) procurar conduzir a discussão dentro do maior respeito pelos associados intervenientes, evitando repetições, perdas de tempo ou qualquer outro tipo de actuação que prejudique o livre debate e a consequente deliberação final;

3) fazer votar os assuntos já considerados suficientemente esclarecidos pela Assembleia Geral de Moradores;

4) ter voto de qualidade em caso de empate nas deliberações da mesa da Assembleia Geral de Moradores.

Secção III

Direcção

33º

A Direcção da Associação é o seu órgão executivo e compõe-se de associados que escolherão entre si um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e vogais.

34º

A Direcção responde colectivamente por todos os seus actos e fá-lo perante a Assembleia Geral de Moradores a quem deverá prestar todos os esclarecimentos por esta solicitados.

§ Único

Os membros da Direcção não podem abster-se de votar nas deliberações tomadas em reuniões a que estejam presentes e são responsáveis pelos prejuizos delas decorrentes salvo se houverem manifestado a sua discordância.

~~Compete à Direcção:~~

- 1) praticar todos os actos de administração da Associação, assinando todas as actas, contratos e outros documentos para o efeito necessários;
- 2) representar a Associação em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- 3) constituir mandatários, sempre que necessário e com prévio conhecimento da mesa da Assembleia Geral de Moradores e do Conselho de Fiscalização;
- 4) deliberar sobre a admissão e exoneração dos associados;
- 5) intervir e dar solução, nos termos estatutários e regulamentares, aos diferentes surgidos entre os associados e cuja importância não exija a convocação duma Assembleia Geral de Moradores;
- 6) informar a Assembleia Geral de Moradores e o Conselho de Fiscalização de todos os problemas cuja importância ou gravidade exija cuidados ou riscos especiais;
- 7) propôr à Assembleia Geral de Moradores todas as iniciativas que julgue necessárias à realização dos objectivos sociais;
- 8) reunir pelo menos uma vez por semana em dia e hora do conhecimento dos associados e sempre que o presidente a convoque;
- 9) manter em ordem e devidamente actualizados todos os livros e documentação a seu cargo;
- 10) elaborar relatório referente à actividade desenvolvida e respectivo balanço, anualmente e de modo a serem apreciados pelo Conselho de Fiscalização e pela Assembleia Geral de Moradores nos termos do disposto no artº. 25º destes estatutos;
- 11) facultar ao Conselho de Fiscalização todos os livros e mais documentos, esclarecimentos e informações que por este lhe forem solicitados;
- 12) manter a generalidade dos associados o mais possível informada do modo como decorre a administração da Associação.

36º

Para a Associação ficar obrigada basta a assinatura de três membros da Direcção, um dos quais será o presidente ou vice-presidente; para a movimentação de fundos sociais uma das assinaturas sempre necessária será a do tesoureiro.

37º

Os fundos sociais deverão estar depositados em estabelecimentos de crédito à ordem da Associação, não devendo o tesoureiro conservar em caixa mais que a quantia necessária aos encargos mínimos correntes.

As deliberações da Direcção são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, sendo necessário para assegurar a validade das mesmas a presença de, pelo menos, dois terços do número total dos membros directivos.

39º

O presidente, ou seu substituto, terá voto de qualidade em caso de empate.

Secção IV

Conselho de Fiscalização

40º

O Conselho de Fiscalização é um orgão especialmente dedicado à fiscalização de toda a actividade da Associação e dos seus restantes orgãos e compõe-se de . . . associados que escolherão entre si um presidente, um secretário e . . . vogais.

§ 1º

O Conselho de Fiscalização responde pelos seus actos directamente perante a Assembleia Geral de Moradores.

§ 2º

Não poderá funcionar com menos de xx.. elementos.

41º

Compete ao Conselho de Fiscalização:

- 1) fiscalizar todas as actividades administrativas e não administrativas da Associação;
- 2) dar parecer sobre o relatório e balanço apresentado anualmente pela Direcção;
- 3) assistir com funções consultivas sempre que entender necessário a qualquer reunião da Direcção;
- 4) assistir a todas as reuniões da Assembleia Geral de Moradores;
- 5) pedir a convocação da Assembleia Geral de Moradores quando o entender necessário e quando tal lhe for requerido nos termos do § 2º do artº. 25º destes estatutos;
- 6) reunir pelo menos uma vez de dois em dois meses e sempre que o seu presidente o convoque;
- 7) informar a Assembleia Geral de Moradores e a Direcção de todos os problemas cuja importância ou gravidade exijam cuidados ou riscos especiais;
- 8) manter a generalidade dos associados tanto quanto possível informada do modo como decorre a administração da Associação.

42º

É aplicável aos membros do Conselho de Fiscalização o disposto no artº. 34º e seu § único destes estatutos

CAPÍTULO IV

Fundos

43º

Os fundos sociais serão provenientes das receitas ordinárias fixadas pela Assembleia Geral de Moradores nos termos do nº 8 do artº. 30º destes estatutos e das receitas especiais deliberadas pela mesma Assembleia nos termos do nº 9 do citado artigo.

44º

As receitas especiais serão provenientes das actividades da própria Associação e de subsídios ou empréstimos destinados à melhoria das condições de habitação dos associados ou à prossecução dos demais objectivos sociais fixados no artigo 4º destes estatutos.

45º

A Associação pode adquirir bens imóveis a título gratuito e bem assim o direito de superfície em terrenos necessários e destinados à melhoria das condições de habitação dos associados.

46º

No final de cada ano social proceder-se-á ao encerramento das contas da Associação, as quais serão presentes a Assembleia Geral de Moradores juntamente com o relatório de actividades elaborado pela Direcção com o parecer do Conselho de Fiscalização, tudo nos termos do disposto no nº 2 do artº. 30º destes estatutos.

§ 1º

As contas e os livros da Associação estarão patentes na sede social nos 15 dias imediatamente anteriores à data da Assembleia Geral de Moradores, a fim de serem examinados pelos associados, fornecendo-lhes a Direcção os esclarecimentos que solicitarem.

§ 2º

A Direcção fará publicar anualmente as contas da Associação no mês seguinte àquele em que elas forem aprovadas.

§ 3º

O ano social é o ano civil.

47º

Sempre que a complexidade ou gravidade dos problemas administrativos ou contabilísticos o exigam poderão a Direcção e o Conselho de Fiscalização pedir a colaboração, remunerada ou não, de técnicos exteriores a estes órgãos ou à própria Associação.

CAPÍTULO V

Uso e Habitação

48º

A melhoria das condições de habitação dos associados quando efectuada através da aquisição de bens imóveis ou de direitos de superfície será obtida especialmente através da concessão aos associados do direito ao uso e habitação.

49º

O direito ao uso e habitação será regulado, logo que possível, de acordo com o Regulamento de Uso e Habitação a deliberar pela Assembleia Geral de Moradores sob proposta da Direcção e parecer do Conselho de Fiscalização

50º

Tal Regulamento deverá, porém, ser informado pelos seguintes princípios mínimos:

- 1) o uso e habitação concedido aos associados nunca poderá ser utilizado para fins lucrativos ou especulativos;
- 2) o interesse geral dos associados será sempre prioritário face aos interesses individuais de cada associado;
- 3) o uso e habitação poderá ser assegurado aos sucessores dos associados entretanto falecidos pelo período de tempo máximo fixado ao direito de superfície concedido à Associação;
- 4) a manutenção do uso e habitação estará apenas condicionada ao cumprimento de todas as obrigações pecuniárias referentes ao pagamento pela Associação dos empréstimos por ela efectuados e destinados à melhoria das condições de habitação dos associados;
- 5) serão adoptadas soluções que permitam a concessão do uso e habitação a todos os associados mesmo no caso de manifesta impossibilidade de pagamento das respectivas obrigações pecuniárias;
- 6) o direito ao uso e habitação não poderá ser concedido a não associados;
- 7) no caso de abandono do exercício de uso e habitação o associado perde-lo-á em favor da Associação sem direito a qualquer indemnização ou retorno.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

51º

No caso de extinção da Associação todo o património social será entregue ao Estado.

52º

A Associação não poderá tomar posições partidárias ou religiosas.

53º

A Associação desenvolverá a sua actividade social em contacto com as demais associações similares e dentro do mais amplo espírito de solidariedade com todos quantos lutam pelo direito a uma casa decente e digna.

NOTA FINAL

Estes estatutos são uma mera proposta que deverá ser estudada e discutida pelas comissões instaladoras das diversas zonas de operação SAAL.

Deverão ser introduzidas todas as alterações que forem consideradas indispensáveis em especial para respeito da especificidade de cada caso. Deve ser afastada qualquer ideia de que os estatutos deverão ser todos iguais.

Após a discussão efectuada haverá uma reunião final com um técnico do SAAL a fim de preparar em definitivo o texto a apresentar à Assembleia Geral de Moradores.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC DIVERSOS / 65

CEEC
centro de estudos educação e cultura
r. da Alegria, 527 - PORTO

PROPOSTA PARA DISCUSSÃO NO I ENCONTRO SAAL-NORTE

CULTURA POPULAR - ALFABETIZAÇÃO

1 - Considerando que o avanço revolucionário das Comissões de Moradores é cada vez mais acentuado, ultrapassando o próprio problema da habitação, para levar a uma compreensão cada vez mais profunda de todos os problemas sociais e, à sua conseqüente resolução, a fim de construir efectivamente a sociedade socialista;

2 - Considerando que a cultura é uma forma de poder que tem sido, até agora, reprimido por todas as formas, com vista a uma adaptação total das classes trabalhadoras às estruturas sócio-económicas do sistema capitalista;

3 - Considerando que a cultura é o modo das pessoas olharem os problemas que as afligem, a fim de lhes dar uma solução justa que transforme o mundo;

4 - Considerando que é necessário destruir as actuais relações: professores (os que sabem tudo) -- alunos (os que não sabem nada), para iniciar a construção de uma Escola verdadeiramente representativa das massas populares;

5 - Considerando que a revolução Socialista passa pela Revolução Cultural de que as massas trabalhadoras são o motor;

PROPÕE-SE:

A criação de Escolas Populares nas Comunas ligadas às Comissões de Moradores e geridas pelas próprias Comissões, com vista à progressiva destruição da escola burguesa institucionalizada.

1) Nas Escolas Populares, funcionarão cursos de formação básica e alfabetização:

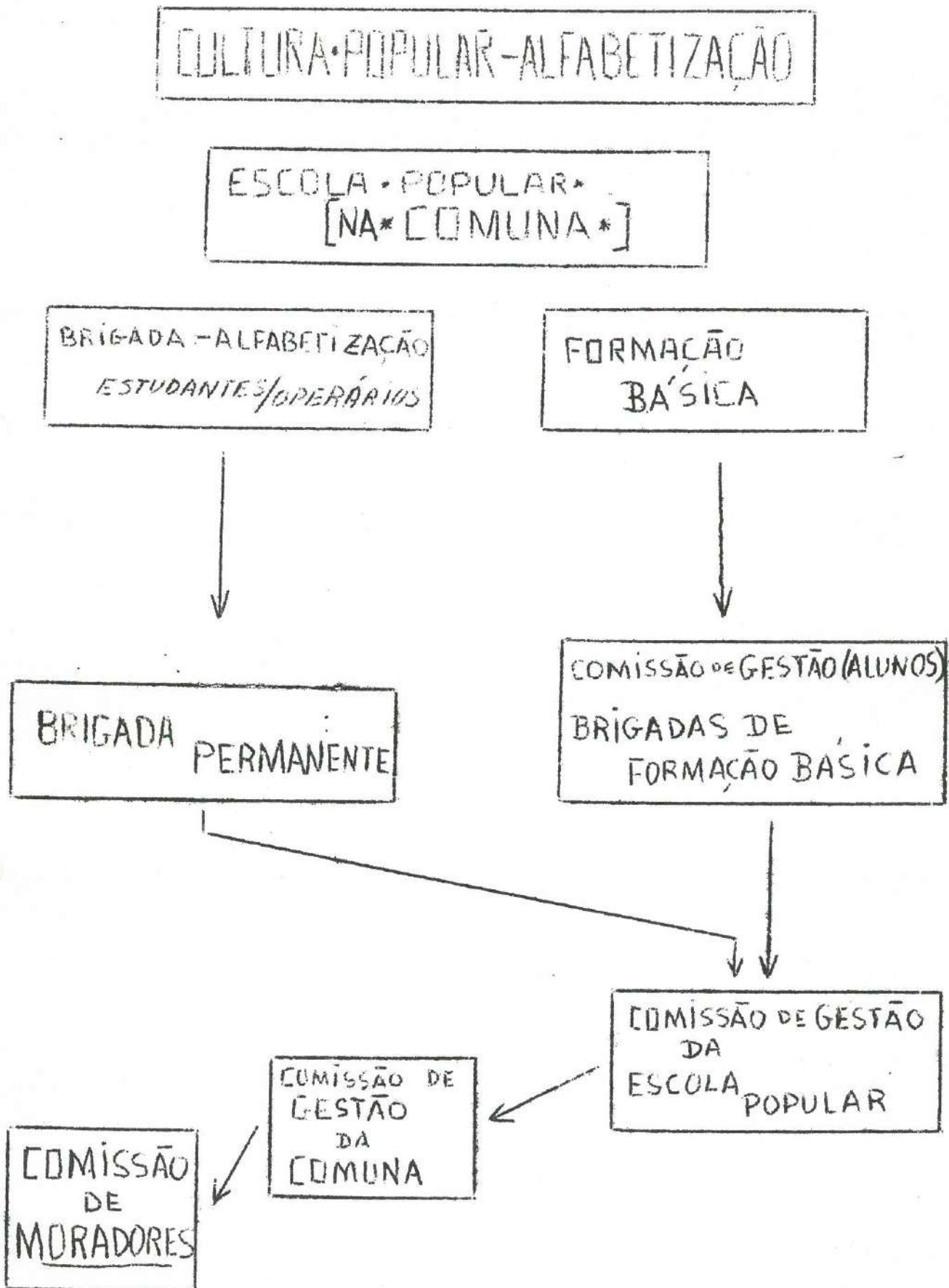
a) CURSOS DE FORMAÇÃO BÁSICA- englobarão as matérias de estudo do ciclo preparatório e novas matérias, estritamente relacionadas com as actividades e características sociais da zona em que se insere a Comuna: modos e técnicas de produção, habitação, integração da zona no contexto sócio-político geral, etc.

b) ALFABETIZAÇÃO- cursos destinados aos moradores da zona, que não saibam ler ou escrever.



2) Professores, estudantes e operários, de preferência da zona, constituirão as brigadas de alfabetização e de formação básica.

ORGANIGRAMA



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DPC DIVERSOS

/66

1ª POSIÇÃO DO S.A.A.L. FACE À PROPOSTA DE "POLÍTICA DE CRÉDITO
À HABITAÇÃO"

Verificamos que a proposta relativa à criação de condições de fomento da habitação e de acesso à habitação própria, apresentada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e levada a Conselho de Ministros, não considera nem irá integrar os problemas inerentes à faixa de população que é atendida por estes serviços, ou seja, as classes e camadas mais desfavorecidas da população, forçadas a viver em habitações degradadas e em áreas de habitação degradada ou bairros de barracas, as quais não podem ter acesso a qualquer tipo de habitação condigno sem uma intervenção decidida e substancial por parte do Estado.

Até este momento ainda não se encontra promulgado o decreto de financiamento que deverá demarcar e consolidar as operações de construção de habitação a cargo do SAAL, o que, aliás, vem constituindo um forte e nefasto entrave ao processo e à acção que a estes serviços cabe desenvolver.

Ressaltam deste facto e daquela proposta, com grande nitidez, além da necessidade urgente, a oportunidade de ver devidamente consideradas, numa base de equidade, as condições de justiça social que devem privilegiar as operações inerentes ao "processo" SAAL relativamente à política de habitação agora apontada.

Assim, e sem prejuízo de melhor esclarecimento futuro (se necessário) e de mais completa fundamentação, desde já juntamos em anexo uma breve análise do que representam as condições oferecidas pelas operações SAAL relativamente às formas e aos meios agora propostos para a totalidade da população.

Nela se evidencia o parco ou nulo benefício relativo que, conforme os casos, as populações mais desfavorecidas podem retirar da política habitacional em projecto.

Nestas condições, e tendo simultaneamente em consideração a realidade presente e os modelos de intervenção previstos; e porque, indepen-



dentemente dos aspectos de justiça e equidade levantados, já agora se verifica a absoluta impossibilidade de resolver, com os meios existentes, o angustioso problema dos insolventes; propomos, na emergência, que sejam acrescentadas à proposta de decreto de financiamento para o SAAL, as seguintes condições:

- que o financiamento das operações seja feito com subsídios a fundo perdido e todos os outros meios necessários e suficientes de forma que cada família a alojar suporte encargos de renda sempre inferiores, ou quando muito iguais, a 10% da totalidade dos rendimentos familiares, variáveis conforme os casos e em cada momento.
- que aos insolventes seja concedida habitação apropriada livre de encargos ou, em alternativa, lhe seja concedido o necessário subsídio de renda.

Sendo assim, cremos poder dizer que, numa perspectiva mais larga da política habitacional e naquela que agora se esboça, também será tida em consideração parte da resolução dos problemas mais angustiosos da habitação de famílias de fracos recursos, para quem os ganhos mensais apenas rondam o nível da subsistência, e de proporcionar habitação às famílias que estão em condições de real ou de relativa insolvência.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL/PROCESSO SAAL/NACION
DOC. DIVERSES

167

PROPOMOS QUE A CMO DEFENDA AS SEGUINTE CONDICOES DE FINANCIAMENTO
FACE AO FUNDO DE FOMENTO DA HABITACAO:

- 1º. Que o aumento do Subsídio a Fundo Perdido aumente à medida dos custos de construção, isto é, o subsídio a fundo perdido deve ser pelo menos 25% do custo de construção.

- 2º - Que as Associações de Moradores possam escolher uma das seguintes formas de amortização do Empréstimo:
 - Prestação Constantes
 - Prestações crescentes segundo variações bienais
 - Prestações crescentes segundo variações quinquenais

- 3º - Que o juro do Empréstimo seja de 0%

- 4º - Que seja publicada legislação sobre financiamento às operações SAAL que tenha em conta o que já existe e as condições agora apresentadas.

Concelho de Oeiras, 23 de Fev. 1978

As ASSOCIACOES DE MORADORES
SAAL DE OEIRAS



2

EXPOSIÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES SAAL
A CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

1º O financiamento às Associações SAAL é regulado pelo Despacho de 17.5.76 emanado pela Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo, que prevê a concessão de um subsídio a Fundo Perdido, de 60 a 90 contos por fogo e o empréstimo reembolsável em 25 anos, a uma taxa de juro inferior ou igual a 3%, de modo a cobrir o custo total de construção.

2º No âmbito do referido despacho tem o FFH concedido subsídios a Fundo Perdido de 70 contos por fogo, e celebrado contratos de Empréstimos a 3%, reembolsáveis em prestações constantes durante 25 anos. Mesmo continuando em vigor, que o juro pode variar entre 0 a 3%.

3º Devido ao agravamento progressivo dos custos de mão de obra e materiais de construção, o preço do m² no concelho de Oeiras, já nunca será inferior a 6.500.00 o que dá um custo de fogo de 600.000.00 (média de 90 m²).

PERANTE ESTA SITUAÇÃO AS ASSOCIAÇÕES CONSIDERAM:

_Que as Associações de Moradores não podem suportar o aumento dos custos de construção e se torna extremamente necessário alterar as condições de financiamento, para que o programa SAAL seja de facto acessível às camadas da população a que se destina.

_Que o problema das famílias insolventes não podem ser resolvidas pelas próprias Associações e que as actuais condições de financiamento o tornam ainda mais difícil.

_Que é necessário que as condições de amortização do Empréstimo sejam compatíveis com a situação económica dos agregados familiares.